



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

REPARTIÇÃO FEDERAL

DE

FISCALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

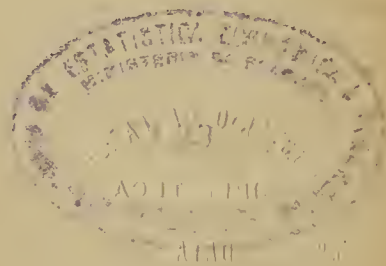
E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1909



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL

1911

385.0981
1179
2

DEPARTMENT OF THE ARMY

OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL

15342 3 12 YD

INDICE

	PAGS.
Quadro da viação ferrea da Republica em 1 de janeiro de 1911	VII a XVIII
Resumo dos quadros 1 a 29	XIX a XXXVIII
Quadro n. 1 — Extensão e capital garantido	1 a 7
» » 2 — Garantia de juros, em 1909.	8
» » 3 — Custo e capital das Companhias concessiouarias	9 a 11
» » 4 — Despeza de fiscalização e auxilios prestados ás Companhias	12
» » 5 — Condições technicas	13 a 17
» » 6 — Via-permanente	18 a 21
» » 6 A — Obras de arte. Edificios e dependencias	22 a 25
» » 7 — Estações, situação, altitude e data da inauguração.	26 a 53
» » 8 — Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1909.	54 a 57
» » 8 A — Idem	58 a 61
» » 9 — Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1909	62 a 68
» » 10 — Proccendencia do material rodante	69 a 73
» » 11 — Pessoal existente em 31 de dezembro de 1909	74 a 77
» » 12 — Passageiros transportados	78 a 81
» » 13 — Bagagens, encomendas e animaes	82 a 85
» » 14 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.	86 a 89
» » 15 — Mercadorias transportadas	90 a 93
» » 16 — Detalhe das bagagens, encomendas e mercadorias	94 a 97
» » 17 — Percurso do material. Trens e locomotivas	98 a 101
» » 18 — Percurso de vehiculos. Consumo de combustivel e lubrificantes.	102 a 105
» » 19 — Percurso dos carros de passageiros e vagões de bagagem e encomendas, mercadorias e animaes, em serviço de trafego	106 a 109
» » 20 — Receitas	110 a 113
» » 21 — Receitas médias	114 a 117
» » 22 — Despezas totaes.	118 a 123
» » 23 — Despezas médias	124 a 127
» » 24 — Resultado do trafego.	128 a 129
» » 25 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos	130 a 133
» » 26 — Idem	134 a 137
» » 27 — Substituição do material da via-permanente e do telegrapho	138 a 141
» » 28 — Accidentes	142 a 145
» » 29 — Legislação e Decisões do Governo	146 a 219

ADVERTENCIA

Todos os dados estatísticos deste volume se referem ao anno de 1909 e provêm sómente das estradas de ferro pertencentes á União ou por ella fiscalizadas, com excepção do seguinte quadro, onde se encontra, de modo completo, a relação de todas as estradas de ferro em trafego, construcção e com estudos approvados na Republica, em 1 de Janeiro de 1911.

VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

EM 1 DE JANEIRO DE 1911

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO				
Central do Brazil				
BITOLA DE 1 ^m ,60:				
Central á Parahyba	187,287	—	—	187,287
Entre Rios a Lafayette	264,611	—	95,000	359,611
Central á Maritima	1,178	—	—	1,178
Praia Formosa á Maritima.	2,002	—	—	2,002
Ramal de Jockey Club.	1,303	—	—	1,303
» » Santa Cruz	34,443	—	—	34,443
» » Paracamby	8,304	—	—	8,304
» » S. Paulo.	387,880	—	—	387,880
» » Penha	1,225	—	—	1,225
Santa Cruz á Itacurussá.	29,000	—	—	29,000
BITOLA DE 1 ^m ,10:				
Desengano ao Rio Preto.	(a) 63,368	—	—	63,368
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Burnier a Pirapora	508,090	—	—	508,090
Ramal de Ouro Preto	36,286	—	—	36,286
» de Bello Horizonte	14,343	—	—	14,343
» » Santa Barbara.	66,769	9,233	—	76,002
Linha Auxiliar.	165,561	—	(c) 44,000	209,561
Ramal de Deodoro.	2,800	—	—	2,800
Commercio a Tres Ilhas.	(b) 53,000	—	—	53,000
Palmyra a Piranga	26,544	—	147,756	174,300
BITOLA MIXTA:				
Parahyba a Entre Rios	10,382	—	—	10,382
Ramal de Porto Novo	63,764	—	—	63,764
Lafayette a Burnier	35,651	—	—	35,651
Ramal de Ouro Preto.	6,069	—	—	6,069
Rio do Ouro				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Cajú a S. Pedro.	60,247	—	—	60,247
Ramal de Iguassú	12,141	—	—	12,141
» do Rio do Ouro.	2,739	—	—	2,739

(a) União Valenciana. (b) E. F. Rio das Flores. (c) O Decreto n. 8.388, de 14 de novembro de 1910, approvou os estudos da ligação desta linha com a estrada de ferro Sapucahy, partindo de Governador Portella e passando por Vassouras.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal da Penha	6,426	—	—	6,426
» D. Anna Nery	1,021	—	—	1,021
» do Xerem	20,000	—	—	20,000
» » Engenho de Dentro	2,400	—	—	2,400
» de Mantiquira	10,500	—	—	10,500
» » João Pinto	5,700	—	—	5,700
» » Registro	1,200	—	—	1,200
Oeste de Minas				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Ribeirão Vermelho á Bomjardim	80,000	(a) 123,000	—	203,000
» » á Formiga	143,892	—	—	143,892
Barra Mansa á Angra dos Reis	70,790	(b) 37,000	—	107,790
» » a Cedro	51,950	—	—	51,950
Bello Horizonte a Henrique Galvão	40,000	116,000	—	156,000
Henrique Galvão á estrada de ferro de Goyaz	—	130,000	—	130,000
Gonçalves Ferreira a Claudio	—	28,000	—	28,000
Soledade a Pará	—	30,000	—	30,000
BITOLA DE 0 ^m ,76:				
Sítio a Paraopéba	601,580	17,000	—	618,580
Ramaes de Ribeirão Vermelho, Itapecerica, Pitanguy e Matto-sinhos	89,516	—	—	89,516
Cruz Alta a Santo Angelo				
BITOLA DE 1 ^m ,00	(c) 30,000	19,405	51,548	100,953
Lorena a Piquete				
BITOLA DE 1 ^m ,00	20,000	—	—	20,000
S. Pedro a S. Borja				
BITOLA DE 1 ^m ,00	—	—	84,440	84,440

II — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO E ARRENDADAS

Madeira a Mamoré				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Porto Velho ao kilometro 152	152,000	208,000	—	360,000
S. Luiz a Caxias				
BITOLA DE 1 ^m ,00	—	142,280	251,416	393,726
Baturité				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Central a Cedro	(d) 413,993	51,700	(e) 78,450	544,143

(a) Carrancas a Bomjardim. (b) Alto da Serra á Angra dos Reis. (c) Cruz Alta a Fachinal. (d) Central a Iguatú. (e) Ligação das estradas de ferro Sobral e Baturité e 20,450 kilometros além de Cedro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Maranguape	7,246	—	—	7,246
» » Alfandega	2,900	—	—	2,900
Sobral				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Camocim á Therezina (a)	277,080	58,920	323,666	659,666
Central do Rio Grande do Norte				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Natal ao Caicó. (b)	83,554	147,857	—	231,411
Great Western				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Natal á Independencia.	171,197	—	—	171,197
Conde d'Eu.	173,753	20,000	—	193,753
Timbaúba ao Pilar.	39,230	—	—	39,230
Recife ao S. Francisco	124,739	—	—	124,739
Sul de Pernambuco e ramal.	193,908	—	—	193,908
Central de Pernambuco.	257,813	28,372	—	286,185
Central de Alagôas e ramal.	150,000	—	45,000	195,000
Ribeirão a Cortez	28,657	—	—	28,657
Paulo Affonso.	115,853	—	—	115,853
Ramal de Campina Grande	80,196	—	—	80,196
Bahia a Alagoinhas				
BITOLA DE 1 ^m ,60.				
	123,340	—	—	123,340
Alagoinhas a Propriá				
BITOLA DE 1 ^m ,00. (c)				
	103,594	229,000	94,773	427,367
S. Francisco				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Alagoinhas a Joazeiro	452,310	—	100,281	552,591
Central da Bahia				
BITOLA DE 1 ^m ,67 :				
S. Felix a Bandeira de Mello	254,600	—	304,960	559,560
Ramal da Feira de Sant'Anna	45,060	—	—	45,060
» de Olhos d'Agua.	13,400	—	—	13,400
» » S. Gonçalo.	3,600	—	—	3,600
Paraná				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Paranaguá a Curitiba.	110,087	—	—	110,087
Curitiba a Ponta Grossa.	191,000	—	—	191,000
(a) Camocim a Novas Russas. (b) Natal a Baixa Verde. (c) Alagoinhas a Aporá.				

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal do Rio Negro.	88,000	—	—	88,000
» de Antonina.	16,994	—	—	16,994
» » Porto Amazonas.	10,301	—	—	10,301
D. Thereza Christina				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Imbituba a Lauro Müller	111,100	—	—	111,100
Ramal de Laguna	5,240	—	—	5,240
Compagnie Auxillaire				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Santa Maria á Margem.	261,924	—	—	261,924
Margem a Neustadt	93,642	—	—	93,642
Santa Maria á Uruguayana.	374,320	—	—	374,320
Cacequy a Bagé	207,596	—	—	207,596
Ramal de Santa Cruz	30,311	—	—	30,311
» » Paredão	3,292	—	—	3,292
Porto Alegre á Taquára.	88,458	—	—	88,458
Santa Maria ao Uruguay.	535,097	—	—	535,097
Rio Grande a Bagé e ramaes.	302,440	—	—	302,440
Montenegro a Caxias.	117,348	—	—	117,348
Saycan ao Livramento.	156,260	—	—	156,260
Itaquy a S. Borja				
BITOLA DE 1 ^m ,00	—	123,870	—	123,870
Itapura a Corumbá				
BITOLA DE 1 ^m ,00	(a) 24,000	941,786	—	965,786
Goyaz				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Formiga a Goyaz e ramal de Uberaba	113,176	60,231	246,793	420,200
Rêde Sul-Mineira				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Cruzeiro a Montebello	360,435	74,700	46,340	481,475
Ramal da Campanha.	85,970	—	—	85,970
» de Alfenas.	7,578	—	—	7,578
Barra do Pirahy a Passa Tres.	(b) 40,859	—	—	40,859
» » » a Carvalhos	(b) 174,966	—	—	174,966
Soledade a Sapucahy.	(b) 269,529	—	—	269,529
» a Carvalhos.	(b) 41,769	67,175	—	108,944

(a) Itapura a Jupia. (b) Estas linhas reverterão para a União findo o prazo de arrendamento da rêde.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS				
Alcobaça á Praia da Rainha				
BITOLA DE 1 ^m ,00	50,940	11,400	121,860	184,200
Caxias a Cajazeiras				
BITOLA DE 1 ^m ,00	78,000	—	—	78,000
Victoria a Minas				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Victoria á Itabira.	(a) 377,637	66,928	257,707	702,272
Curralinho á Diamantina	(b) 38,900	108,696	—	147,596
Leopoldina Railway				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	—	(c) 42,000	93,440
Central de Macahé.	42,614	—	—	42,614
S. Eduardo a Muniz Freire	92,669	—	—	92,669
S. Paulo — Rio Grande				
BITOLA DE 1 ^m ,00:				
Itararé ao Rio Uruguay	883,287	—	(d) 105,800	989,087
S. Francisco ao Rio Negro.	96,153	251,790	(e) 150,300	498,246
Noroeste do Brasil				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Baurú á Itapura.	435,666	—	—	435,666
Mogyana				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Jaguára a Araguay.	281,104	—	—	281,104
Quarahim a Itaquy				
BITOLA DE 1 ^m ,00	175,597	—	—	175,597
Pelotas a S. Lourenço				
BITOLA DE 1 ^m ,00	—	—	135,590	135,590
Sorocabana e Itúana				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Capão Bonito ao rio Ceruo.	(f) 217,966	—	75,280	293,246
Tatuhy a Itararé.	250,007	—	—	250,007

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

Caxias a Araguaya				
BITOLA DE 1 ^m ,00	—	—	182,720	182,720

(a) Victoria a Baguary. (b) Curralinho a Sauto Hyppolito. (c) Ligação das estações Manoel de Moraes e Macuco ao ramal de Cantagallo. (d) Jaguariahyyva a Colonia Mineira. (e) Ramal de Guarapuava. (f) Capão Bonito ao Salto Grande.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos aprovados	Total
Leopoldina Railway				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Porto Novo á Saúde	369,768	(a) 50,930	(a) 80,346	501,044
Ramal de Leopoldina.	12,456	—	—	12,456
» do Sumidouro.	61,931	—	—	91,931
Carangola :				
Campos a Porciuncula.	169,079	—	—	169,079
Murundú a S. Eduardo	20,627	—	—	20,627
Itaperuna a Poço Fundo.	33,536	—	—	33,536
Norte :				
Praia Formosa ao Entroncamento	48,966	—	—	48,966
Caravellas :				
Cachoeiro ac Alegre.	48,642	98,020	—	146,662
Mattosinhos a Castello.	21,425	—	—	21,425
Sul do Espirito Santo :				
Muniz Freire á Mathilde.	80,330	—	—	80,330
Mathilde á Victoria	79,267	—	—	79,267
Corcovado				
BITOLA DE 1 ^m ,00.	3,760	—	—	3,760
Capital Federal a Petropolis				
BITOLA DE 1 ^m ,00.	—	—	57,000	57,000
Bananal				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Saudade a Bananal.	28,000	—	—	28,000
Rezende á Bocaina				
BITOLA DE 1 ^m ,00.	38,810	—	—	38,810
Paulista				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Rio Claro á Araraquara.	127,486	—	—	127,486
Ramal de Jahú.	143,211	—	—	143,211
Baurú a Pederneiras.	38,120	—	—	38,120
Rio Claro a Morro Pellado.	—	—	40,000	40,000
Mogyana				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Ribeirão Preto á Jaguára.	191,475	—	—	191,475

(a) Concessão estadual, de Ponte Nova ao Manhuassú.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Caldas	76,887	—	—	76,887
Mogymirim a Santos.	—	—	265,120	265,120
Sorocabana e Itauna				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Prolongamento para Santos	—	—	183,000	183,000
S. Paulo Railway				
BITOLA DE 1 ^m ,60 :				
Santos a Jundiáhy.	139,466	—	—	139,466
Minas de S. Jeronymo				
BITOLA DE 1 ^m ,00.	20,000	—	375,000	395,000

V — ESTADOAES

Estado do Pará

BRAOANÇA — BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Belém á Bragança	248,000	—	—	248,000
Ramal de Pinheiro	21,000	—	—	21,000
BITOLA DE 0,60 :				
Ramal de Benjamin Constant	17,000	—	—	17,000
» do Prata.	21,000	—	—	21,000
» de Bemfica	9,000	—	—	9,000

Estado de Pernambuco

BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Ribeirão a Barreiros.	57,000	—	—	57,000
BITOLA DE 1 ^m ,20 :				
Recife a Caxangá	25,430	—	—	25,430
BITOLA DE 1 ^m ,40 :				
Recife á Olinda e Beberibe.	12,726	—	—	12,726

Estado da Bahia

BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Nazareth á Jequié	158,929	99,500	—	258,429
Ramal de Amargosa	26,735	—	—	26,735
Santo Amaro ao Jacú	36,200	—	—	36,200
Bahia e Minas (Caravellas a Aymorés).	142,400	—	—	142,400
Centro-Oeste da Bahia.	52,120	—	44,700	96,820
Ilhéos a Conquista	—	50,000	—	50,000

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

EXTENSÃO EM KILOMETROS

Estado do Rio de Janeiro

Leopoldina Railway — BITOLA DE 1^m,00 :

	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Nitheroy a Macuco	178,823	—	—	178,823
Ramal de Macahé	146,387	—	54,160	200,547
Ramal Ferreo de Cantagallo	77,645	—	—	77,645

LINHA DE IMBITIBA Á MIRACEMA :

Imbetiba a Campos	95,803	—	—	95,803
Campos á Miracema	145,145	—	—	145,145

LINHA DE ARARUAMA :

Araruama a Triumpho	40,075	—	—	40,075
Ramal de Magdalena	27,225	—	—	27,225

LINHA DE S. SEBASTIÃO:

Campos a Santo Amaro	38,378	—	—	38,378
--------------------------------	--------	---	---	--------

LINHA CAMPISTA :

Entroncamento á Atafona	38,762	—	—	38,762
Martins Lage a Collomins	13,562	—	—	13,562

LINHA DE GRÃO PARA' :

Mauá a S. José do Rio Preto	91,809	—	—	91,809
Areal a Entre Rios	25,743	—	—	25,743
Entre Rios á Ponte do Parahybuna	13,481	—	—	13,481

MaricáBITOLA DE 0^m,76 :

Porto das Neves á Iguaba Grande	61,000	—	(a) 64,186	125,186
---	--------	---	------------	---------

TherezopolisBITOLA DE 1^m,00 :

Piedade á Therezopolis	33,520	—	—	33,520
----------------------------------	--------	---	---	--------

Agrícola de Quissamã

BITOLA DE 1 ^m ,00	34,000	—	—	34,000
--	--------	---	---	--------

Usina Barcellos a S. Bento

BITOLA DE 1 ^m ,00	22,730	—	—	22,730
--	--------	---	---	--------

Usina das Dôres a S. Sebastião

BITOLA DE 1 ^m ,00	11,000	—	—	11,000
--	--------	---	---	--------

Ramal do Porto da Madama

BITOLA DE 1 ^m ,00	2,218	—	—	2,218
--	-------	---	---	-------

(a) Decreto n. S.348, de 8 de novembro de 1910.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Estado de S. Paulo				
Paulista — BITOLA DE 1^m,60:				
Jundiaby a Descalvado.	223,646	—	—	223,646
Ramal de Santa Veridiana.	38,952	—	—	38,952
» do Rio Claro	46,792	—	—	46,792
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Araraquára a Barretos.	205,463	—	—	205,463
Ramal de Agua Vermelha	63,105	—	—	63,105
» » Ribeirão Bonito.	40,415	—	—	40,415
» » Agudos	121,000	—	—	121,000
» » Mogy-Guassú	93,200	—	—	93,200
BITOLA DE 0 ^m ,60:				
Ramal de Santa Rita	26,916	—	—	26,916
» Descalvadense	13,167	—	—	13,617
Mogyana				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Campinas a Ribeirão Preto.	317,340	—	—	317,340
Ramal de Amparo	48,220	—	—	48,220
» » Soccorro.	31,458	—	—	31,458
» » Itapira.	50,060	—	—	50,060
» » Pinhal.	37,000	—	—	37,000
» » Vargem Grande	20,000	—	—	20,000
» » Mocóca	71,930	—	—	71,930
» » Guaxupé.	(a) 44,339	—	—	44,339
» Santos Dumont.	27,000	—	—	27,000
» de Sertãozinho.	33,367	—	—	33,367
» » Santa Rita do Paraiso	156,335	—	—	156,335
S. Simão a Jatahy.	22,600	—	—	22,600
BITOLA DE 0 ^m ,60 :				
Ramal de Serra Negra.	41,000	—	—	41,000
» » Cravinhos.	21,000	—	—	21,000
Sub-ramal de Jandaia	16,000	—	—	16,000
Sorocabana e Ituana				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
S. Paulo a Baurú.	438,439	—	—	438,439
Ramal de Boltuva a Tatuhy	21,624	—	—	21,624

(a) Inclusive o trecho mineiro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Ramal de Cerquilho a Tieté	8,069	—	—	8,069
» » Pirajú.	26,041	—	—	26,041
» » Porto Martins a Araquá.	36,960	—	—	36,960
Mayrink a S. Pedro	226,953	—	—	226,953
Ramal de Jundiahy	43,100	—	—	43,100
» » João Alfredo.	17,428	—	—	17,428
» » Rio Pardo.	23,890	—	—	23,890
S. Paulo Railway				
BITOLA DE 1 ^m ,60 :				
Campo Limpo á Bragança	51,548	—	—	51,548
S. Paulo a Goyaz				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Bebedouro a Monte Azul.	30,642	40,000	—	70,642
S. Paulo e Minas				
BITOLA DE 0 ^m ,60 :				
Bento Quirino ás raías de Minas	(a) 126,000	11,000	—	137,000
Itatibense				
BITOLA DE 1 ^m ,00				
Louveira á Itatiba	20,097	—	—	20,097
Araraquára				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Araraquára a S. José do Rio Preto	(b) 174,136	56,348	—	230,484
S. Josepha á Ibitinga	8,000	38,000	—	46,000
Dourado				
BITOLA DE 0 ^m ,60 :				
Ribeirão Bonito a Ibitinga.	124,000	—	—	124,000
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Ribeirão Bonito á Bocaina.	51,486	—	—	51,486
S. João de Bocaina a Bariry.	—	32,000	—	32,000
Ramal Ferreo Campineiro				
BITOLA DE 0 ^m ,60 :				
Campinas a Cabras e ramal	41,444	—	—	41,444
Funlense				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Carlos Botelho a Arthur Nogueira.	52,263	—	(c) 42,000	94,263

(a) Sendo 106 kilometros até Morro da Meza, no Estado de S. Paulo ; e mais 20 kilometros, no Estado de Minas Geraes.

(b) Araraquara a Santa Izabel. (c) de Arthur Nogueira ás margens do Mogy-Guassú, approvados pelo decreto n. 8.103, de 21 de julho de 1910.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em tráfego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
Light and Power				
BITOLA DE 1 ^m ,05 :				
Villa Marianna a Santo Amaro.	16,172	—	—	16,172
Bitirama a Monte Alto				
BITOLA DE 1 ^m ,00	9,000	—	—	9,000
Pitangueiras a Virador				
BITOLA DE 1 ^m ,00	—	14,773	—	14,773
S. Paulo a Santo Antonio do Juguá				
BITOLA DE 1 ^m ,00	—	—	58,700	58,700
Estado do Paraná				
CURITYBA Á ROCINHA — BITOLA DE 1 ^m ,00	44,476	—	—	44,476
Estado de Santa Catharina				
BLUMENAU Á HANSA — BITOLA DE 1 ^m ,00	69,648	—	—	69,648
Estado do Rio Grande do Sul				
PORTO ALEORE A TRISTEZA — BITOLA DE 1 ^m ,00	11,250	—	—	11,250
Estado de Minas Geraes				
Leopoldina Railway				
BITOLA DE 1 ^m ,00				
LINHA DO CENTRO :				
Ramal de Pirapetinga.	31,246	—	—	31,246
Ponte Nova ao Manhuassú.	—	50,930	80,346	(a) 131,276
RAMAL DE MURIAHÉ :				
Recreio a Manhuassú	(b) 149,010	40,000	80,000	269,010
Cysneiros a Paraokena.	17,708	—	—	17,708
Entroncamento a S. Paulo.	17,674	—	—	17,674
Patrocínio a Poço Fundo	1,857	—	—	1,857
RAMAL DE CATAGUAZES :				
Cataguazes a Mirahy.	35,260	—	—	35,260
Sereno a João Pinheiro	12,614	—	—	12,614
RAMAL DE SERRARIA :				
Entroncamento da Grão Pará á Ligação.	137,060	—	—	137,060
Guarany ao Pomba	27,454	—	—	27,454
Furtado de Campos a Rio Novo	6,841	—	—	6,841
Sub-Ramal de Mar de Hespanha.	—	24,000	—	24,000

(a) Até Santa Helena. (b) Recreio á Santa Luzia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construção	Com estudos aprovados	Total
LIGAÇÃO DA GRÃO PARÁ AO RAMAL DE SERRARIA :				
Ponte do Parahybuna ao Entroncamento do Ramal de Serraria.	18,637	—	—	18,637
Juiz de Fóra ao Rio Novo				
BITOLA DE 1 ^m ,00	58,101	—	—	58,101
Paraopeba				
BITOLA DE 1 ^m ,00 :				
Ramal de Congonhas.	12,000	—	—	12,000
Estradas de Ferro Federaes				
BITOLA DE 1 ^m ,00				
Ramal de S. José do Paraiso :				
Piranguinho á Villa Braz	23,000	50,000	—	73,000
Bahia a Minas				
BITOLA DE 1 ^m ,00				
Aymorés a Theophilo Ottoni.	233,870	—	—	233,870
RESUMO				
Linhas administradas pela União	3.219,962	509,638	422,744	4.152,344
» arrendadas e fiscalizadas pela União.	7.089,715	2.153,891	1.491,709	10.735,315
» concedidas pela União com garantias de juros.	3.071,983	438,814	888,537	4.399,334
» » » » sem » » »	1.783,242	148,950	1.183,186	3.115,378
» Estadoaes	6.160,599	506,551	424,092	7.091,242
Totaes.	21.325,501	3.757,844	4.410,268	29.493,613

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

A' extensão total das linhas, em trafego, pertencentes á União, foi accrescida dos novos trechos inaugurados durante o anno de 1909 e da rêde de estradas de propriedade da « Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras » antiga Sapucahy.

Em virtude da clausula 4ª do decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, a Companhia arrendataria da rêde Sul-Mineira incorpora desde já á rêde arrendada a sua estrada de ferro do rio Eleuterio, na divisa de S. Paulo, a Passa Tres, no Rio de Janeiro, revertendo-a, findo o prazo do arrendamento, sem direito a indemnização alguma, ao dominio da União, com todo o material fixo e rodante, estações, linhas telegraphicas e mais dependencias e em perfeito estado de conservação.

O Capital garantido, pelo Governo da União, ás diversas linhas mencionadas neste quadro, só foi fixado para as estradas de ferro de Caxias a Cajazeiras, Quarahim a Itaqui e, em parte, para a S. Paulo-Rio Grande.

Em geral, o capital garantido representa a importancia despendida pelas Companhias com a construcção das linhas e reconhecido pelo Governo.

Extensão das estradas de ferro da União e das fiscalizadas por ella em 31 de dezembro de 1909 :

Em trafego :

I. Da União	9.098,507 kilometros.	
II. Concedidas pela União:		
Systema ordinario	4.401,322	»
» especial (cremalheira)	3,760	»
Tramways electricos.	12,324	»
Total	<u>13.515,913</u>	»

Em construcção:

I. Da União	2.908,975 kilometros.	
II. Concedidas pela União.	885,373	»
Total.	<u>3.794,348</u>	»

Com estudos approvados:

I. Da União	1.346,940 kilometros.	
II. Concedidas pela União.	2.208,886	»
Total.	<u>3.555,826</u>	»

Em estudos ou estudadas:

I. Da União	1.994,999	kilometros.
II. Concedidas pela União.	1.307,897	»
Total.	<u>3.302,896</u>	»

RESUMO GERAL

Linhas em trafego	13.515,913	kilometros.
» » construção	3.794,348	»
» com estudos approvados	3.555,826	»
» em estudos ou estudadas	<u>3.302,896</u>	»
Total geral.	24.168,983	»

QUADRO N. 2

Garantia de juros — Responsabilidade da União em 1909

Pelo decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908, gosa de garantia de juros apenas o trecho da estrada de ferro Noroeste do Brazil, comprehendido entre Baurú e Itapura, e sómente a elle se refere o onus que cabe ao Governo.

A Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande gosa da garantia de 6% (ouro) sobre o capital empregado em suas linhas até o maximo de 30 contos, ouro, por kilometro, de accôrdo com o decreto n. 3.947, de 7 de março de 1901.

Para a linha de Pirahy até Jaguariahya paga o Governo a garantia sobre o capital fixado provisoriamente, que é de 13.509:060\$, assim discriminado:

Pirahy — Rebouças (decreto n. 3.691, de 25 de junho de 1900).	7.564:200\$000
Rebouças á margem direita do Iguassú (decreto n. 6.194, de 23 de outubro de 1906)	4.188:930\$000
Pirahy a Jaguariahya (idem).	1.755:930\$000

Para as outras linhas, os juros são pagos sobre o capital depositado que, até 31 de dezembro de 1909, se elevava a £. 3.019.195.

De accôrdo com a clausula 4ª do decreto n. 7.562, de 30 de setembro de 1909, que approvou a revisão do contracto celebrado com a Companhia E. F. de Goyaz, o Governo continua a pagar juros sobre o capital ainda não resgatado.

A parte fixada do capital da estrada de ferro Victoria a Minas foi reconhecida pela clausula 31ª do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902.

O decreto n. 4.258, de 25 de novembro de 1901, fixou em 757:987\$200 o capital despendido com os trabalhos preliminares da estrada de ferro de Alcobaça á Praia da Rainha.

O onus effectivo que coube ao Governo da União, pela garantia de juros concedida ás estradas de ferro, no anno de 1909, foi o seguinte:

Em ouro.	£ 577.290-12-10
» papel	1.811:807\$748

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias concessionarias

As companhias concessionarias não fazem a discriminação do custo e formação do capital das diversas linhas de sua propriedade, tornando assim impossível mencionar, para todas as estradas concedidas pelo Governo da União, o custo e a formação do respectivo capital.

Neste quadro figuram sómente as companhias concessionarias, cujas linhas já se acham em tráfego.

QUADRO N. 4

Despesas de fiscalização e auxílios prestados ás companhias

A despesa com a fiscalização das estradas de ferro era a principio effectuada pelo Governo, que despendeu com esse serviço, até 31 de dezembro de 1909, a importante somma de 2.770:998\$205.

Pela lei n. 126 — B, de 21 de novembro de 1892, este onus passou para as Companhias ou empresas concessionarias.

Para avaliar o quanto despendeu o Governo com a garantia de juros concedida ás estradas de ferro foram compulsados os seguintes documentos: balanços definitivos do Thesouro Federal, os relatorios da Comissão de Compras na Europa, o archivo da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro e principalmente os ajustes definitivos de contas da Delegacia do Thesouro Federal, em Londres.

Não foi possível apurar completamente, em moeda nacional, o quanto tem gasto a União com a garantia de juros concedida ás Companhias que a recebem em ouro, pois que para isso seria necessario conhecer o gasto total com as diferenças de cambio, o que só excepcionalmente se pôde conhecer.

As despesas feitas pelas estradas de ferro da Bahia ao S. Francisco e ramal do Timbó, assim como da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, puderam ser avaliadas totalmente, porque, em virtude da garantia de 2 %, concedida a essas estradas pelos Estados da Bahia e Pernambuco, mas que sempre foi paga pela União, o Thesouro Federal fazia annualmente uma escripturação especial dessa despesa, levando em conta as diferenças de cambio e o gasto com os agentes financeiros, o que se pôde verificar, percorrendo os relatorios do Ministerio da Fazenda.

Para as outras estradas, este calculo só pôde ser realizado até 1890, por isso que os balanços definitivos consignam as diferenças de cambio provenientes da remessa das quantias necessarias ao pagamento das garantias. A partir de 1891, os referidos balanços não registram mais essa despesa, que é escripturada englobadamente com as diferenças de cambio dos serviços dos diversos ministerios. Por esse motivo a despesa foi avaliada ao par.

QUADRO N. 5

Condições technicas

Neste quadro não figuram as condições technicas de algumas linhas que já se acham em tráfego, por não serem conhecidas. Taes são :

Viação ferrea da Companhia Sapucahy, um trecho da Goyaz, Alcobaça á Praia da Rainha, Lorena a Piquete, e os tramways electricos, com uma extensão total de 610,688 kilometros.

RESUMO

I. Linhas da União :

Bitola de 1 ^m ,60	1.011.573	kilometros
» mixta (1 ^m ,60 e 1 ^m ,00)	115.836	»
» de 1 ^m ,067	316,630	»
» » 1 ^m ,00	6.270,090	»
» » 0 ^m ,76	689,000	»
Total	8.403,189	»

II. Linhas concedidas pela União :

Bitola de 1 ^m ,60	139,466	kilometros
» » 1 ^m ,10	63,368	»
» » 1 ^m ,00	4.269,201	»
Total	4.472,035	»

QUADROS N. 6 e 6 A

Via-permanente, Obras d'arte, Edifícios e Dependências

No resumo que se segue não se acham comprehendidas as Estradas de Ferro Central do Brazil e Central do Rio Grande do Norte:

I. Estradas da União:

Linhas principaes com trilhos de aço	7.826,139	kilometros
» » » » ferro.	595,085	»
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço	257,018	»
» » » » ferro	60,293	»
Apparelhos telegraphicos.	538	
Postes.	76.141	
Isoladores.	145.972	
Apparelhos telephonicos	126	
Linhas telegraphicas	7.425,019	kilometros

II. Estradas concedidas pela União:

Linhas principaes com trilhos de aço	4.385,969	kilometros
» » » » ferro.	73,232	»
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço	298,338	»
» » » » ferro.	4,148	»
Apparelhos telegraphicos.	908	
Postes.	66.042	
Isoladores.	125.159	
Apparelhos telephonicos	345	
Linhas telegraphicas	8.224,930	kilometros

QUADRO N. 7

Estações, situação, altitude e data da inauguração

Durante o anno de 1909 foram entregues ao trafego as seguintes estações :

Na Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana, as estações : Faxina, Engenheiro Maia e Itararé, inauguradas em 1 de abril, no ramal de Itararé; e a estação de Salto Grande, inaugurada no dia 12 de outubro, no prolongamento para o Tibagy.

Na Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, as estações : Calmon e Presidente Penna, inauguradas em 1 de abril.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, as estações : Aracanguá e Anhangahy, na linha de Baurú a Itapura, inauguradas em 1 de maio.

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. As linhas sob esta denominação comprehendem as estradas da União arrendadas á « Compagnie Auxiliaire des Chémins de Fer ». Foram inauguradas as seguintes estações : Montenegro, Capella, Portão, Cafundó, Victoria e Maratá, em 2 de julho; Entroncamento, S. Simão, Corte e Rosario, em 15 de novembro; Esperança, Linha-Bonita, S. Salvador e Barão, em 1 de dezembro; e Carlos Barbosa, em 27 de dezembro.

Na Estrada de Ferro Minas e Rio e prolongamento, as estações : Engenheiro Trompowsky e Monte Bello, em 28 de agosto.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas, a estação Gamelleiro, em 7 de setembro.

Na Estrada de Ferro Victoria a Minas, as estações : Cachoeirinha, em 18 de outubro e Derribadinha, em 31 de dezembro.

Na Estrada de Ferro de Goyaz, trecho de Formiga a Goyaz, inaugurou-se a estação de Franklin Sampaio, em 31 de dezembro.

Durante o anno de 1909 foram inaugurados 487,890 kilometros de via-ferrea exceptuadas as linhas estaduais que não são fiscalizadas pela União. Assim se discriminam as extensões :

451,608 kilometros de linhas fiscalizadas pelo Governo Federal e 36,282 kilometros de linhas administradas pelo Governo Federal.

QUADROS NS. 8 E 8 A

Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1909

I. Estradas da União :

Locomotivas	816
Carros de passageiros, especiaes	73
» » » de 1ª classe	458
» » » 2ª »	409
» » » mixtos	120
Total	1.060
Vagões para correio e bagagem	152
» » animaes	573
» » mercadorias, fechados	2.791
» » » abertos	388
» » inflammaveis	116
» plataformas	851
» diversos	105
» de lastro	468
Total	5.944

II. Estradas concedidas pela União :

Locomotivas	301
Carros de passageiros, especiaes	20
» » » de 1ª classe	94
» » » » 2ª »	119
» » » mixtos	59
Total	292
Vagões para correio e bagagem	92
» » animaes	388
» » mercadorias, fechados	2.589
» » » abertos	2.691
» » inflammaveis	34
» plataformas	214
» diversos.	164
» de lastro	155
Total	6.317

Neste quadro só figura o material de tracção e carros de passageiros da Estrada de Ferro Central do Brazil por não ter sido possível fazer o detalhe dos vagões.

QUADRO N. 9

Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1909

Só foram mencionadas neste quadro as especificações das locomotivas da estrada de ferro Oeste de Minas que trafegam na bitola de 0^m,76.

Com relação á estrada de ferro Central do Brazil foram incluídas no quadro as especificações relativas ao material novo.

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

I. Estradas da União :

Locomotivas :

De procedencia americana	211
» » inglesa.	153
» » franceza ou suissa	21
» » belga ou outra	79
Total	464

Carros de passageiros :

De procedencia americana	191
» » inglesa	201
» » franceza ou suissa	26
» » belga	125
» » nacional	19
Total	<u>562</u>

Vagões diversos :

De procedencia americana	878
» » inglesa	2.528
» » franceza ou suissa	598
» » belga	1.715
» » nacional	183
Total	<u>5.902</u>

II. Estradas concedidas pela União:

Locomotivas :

De procedencia americana	134
» » inglesa	162
» » franceza ou suissa	2
» » belga	7
Total	<u>305</u>

Carros de passageiros :

De procedencia americana	76
» » inglesa	147
» » franceza	2
» » belga	17
» » nacional	53
Total	<u>295</u>

Vagões diversos :

De procedencia americana	577
» » inglesa	3.999
» » franceza	12
» » belga	335
» » nacional	511
Total	<u>5.434</u>

Só figura neste quadro o material cuja procedencia é conhecida, e por esse motivo não foi possível harmonizal-o com os quadros ns. 8 e 8 A.

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1909

Não forneceram dados relativos ao pessoal as estradas : Rio do Ouro, Oéste de Minas, Leopoldina e ramal, Norte, Caravellas e ramal do Alegre, Rezende a Bocaina e a linha de Tibagy da Estrada de Ferro Sorocabana ; o resumo que se segue resente-se dessa lacuna :

I. Estradas da União :

Administração Central	1.207
Trafego	6.659
Locomoção	6.994
Via-permanente.	9.934
Total.	24.794

II. Estradas concedidas pela União :

Administração Central	389
Trafego	3.633
Locomoção	3.082
Via-permanente	4.949
Total.	12.053

TOTAL GERAL DO PESSOAL

Administração Central	1.596 ou 4,33 %
Trafego	10.292 » 27,93 %
Locomoção	10.076 » 27,35 %
Via-permanente	14.883 » 40,39 %
Total geral.	36.847

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

I. Estradas da União :

Durante o anno de 1909 foram transportados os seguintes passageiros :

Passageiros de 1ª classe	8.031.200,5
» » 2ª »	18.746.334,0
Total.	26.777.534,5

e a um kilometro :

Passageiros de 1ª classe	222.292.550
» » 2ª »	383.349.459
Total.	605.642.009

donde resulta o percurso médio de um passageiro :

De 1ª classe	27,7 kilometros
» 2ª »	20,4 »
Das duas classes	22,6 »

II. Estradas concedidas pela União :

No mesmo periodo foram transportados os seguintes :

Passageiros de 1ª classe	1.126.691
» » 2ª »	3.954.762
Total.	<u>5.081.453</u>

e a um kilometro :

Passageiros de 1ª classe	44.922.863
» » 2ª »	106.897.557
Total.	<u>151.820.420</u>

donde resulta o percurso médio de um passageiro :

De 1ª classe	39,9 kilometros
» 2ª »	27,0 »
Das duas classes.	29,9 »

Neste resumo deixaram de figurar as estradas de Leopoldina e ramal e Sumidouro, por não terem fornecido detalhe de passageiros.

QUADRO N. 13

Bagagens, encomendas e animais

Foram transportados em 1909 :

I—Estradas da União :

Bagagens e encomendas	105.723,9 toneladas
Idem, a um kilometro	12.324.852
Animas	699.688 cabeças
Idem, a um kilometro	142.556.198
Toneladas-kilometro de animas	44.598.709

II—Estradas concedidas pela União :

Bagagens e encomendas	45.924,4 toneladas
Idem, a um kilometro.	3.017.072
Animas.	274.204 cabeças
Idem, a um kilometro	27.827.528
Toneladas-kilometro de animas	3.574.575

QUADRO N. 14

Detalhe do movimento de passageiros e animaes

I — Estradas da União:

Passageiros transportados a qualquer distancia, pagando . . .	25.372.013,5
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	786.279,0
Idem, gratis e outros	497.567,0
Total	<u>26.655.859,5</u>
Passageiros kilometro, pagando	543.166.156
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	35.194.925
Idem, gratis e outros	25.322.720
Total	<u>603.683.801</u>
Animaes transportados a qualquer distancia, pagando	676.562
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	1.966
Idem, gratis e outros	1.753
Total	<u>680.281</u>
Animaes-kilometro, pagando	137.053.893
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	436.988
Idem, gratis e outros	443.215
Total	<u>137.934.096</u>

II — Estradas concedidas pela União:

Passageiros transportados a qualquer distancia, pagando	3.084.978,5
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	42.440,0
Idem, gratis e outros	58.309,0
Total	<u>3.185.727,5</u>
Passageiros-kilometro, pagando	130.263.156
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	2.510.633
Idem, gratis e outros	5.253.416
Total	<u>137.967.205</u>
Animaes transportados a qualquer distancia, pagando	258.177
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	3.144
Idem, gratis e outros	79
Total	<u>261.400</u>
Animaes-kilometro, pagando	26.461.747
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadoaes	241.971
Idem, gratis e outros	18.645
Total	<u>26.722.363</u>

QUADRO N 15

Mercadorias transportadas

Foram transportadas em 1909 as seguintes mercadorias :

I — Estradas da União :

Café.	131.546,3 toneladas
Madeiras	99.085,0 »
Matte	57.038,2 »
Assucar.	244.328,4 »
Tecidos	37.782,1 »
Algodão.	37.145,7 »
Fumo	32.695,8 »
Cereaes.	238.290,5 »
Aguardente	27.274,4 »
Xarque.	48.292,5 »
Couros	30.261,6 »
Sal	103.907,4 »
Diversas	1.837.142,0 »
Manganez, ferro e ouro	269.870,0 »
Borracha	4.941,1 »
Total	3.199.601,9 »

Numero de toneladas transportadas a um kilometro. 569.718.015

II — Estradas concedidas pela União :

Cafè.	1.153.010,6 toneladas
Madeira.	72.700,6 »
Matte	7.714,5 »
Assucar.	97.026,9 »
Tecidos.	517,2 »
Algodão.	22.142,6 »
Fumo	1.058,9 »
Cereaes.	94.808,5 »
Aguardente	7.569,9 »
Xarque.	7.443,4 »
Couros	3.206,3 »
Sal	67.831,9 »
Diversos.	1.766.379,0 »
Total	3.301.410,3 »

Numero de toneladas transportadas a um kilometro. 323.492.712

QUADRO N. 16

Detalhe do movimento de bagagens, encomendas e mercadorias

I — Estradas da União :

Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia, pagando	88.497,0 toneladas
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadosaes	2.975,7 »
Idem, gratis e em serviço da colonização e outros	4.132,3 »
Total	95.605,0 »
Bagagens e encomendas a um kilometro, pagando	9.676.546
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadosaes	547.856
Idem, gratis e em serviço da colonização e outros	658.830
Total	10.883.262
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando	2.484.695,4 toneladas
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadosaes	19.953,9 »
Idem, gratis, em serviço da colonização e outros	336.186,9 »
Total	2.890.841,2 »
Mercadorias a um kilometro, pagando	410.414.800
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadosaes	3.188.101
Idem, gratis, em serviço da colonização e outros	65.834.639
Total	479.427.540

II — Estradas concedidas pela União :

Bagagens e encomendas transportadas a qualquer distancia, pagando	40.033,3 toneladas
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadosaes	539,6 »
Idem, gratis, em serviço da colonização e outros	2.644,9 »
Total	43.217,8 »
Bagagens e encomendas a um kilometro, pagando	2.437.764
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadosaes	48.337
Idem, gratis, em serviço da colonização e outros	215.793
Total	2.701.894
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando	3.252.874,9 toneladas
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadosaes	2.850,6 »
Idem, gratis, em serviço da colonização e outros	49.693,4 »
Total	3.305.418,9 »
Mercadorias a um kilometro, pagando	300.480.925
Idem, por conta dos Governos Federal e Estadosaes	186.448
Idem, gratis, em serviço da colonização e outros	7.485.128
Total	308.152.501

QUADRO N. 17

Percurso do material — Trens e locomotivas

I. Estradas da União :

Os trens de passageiros percorreram	5.170.288	kilometros
» » » mixtos »	6.190.650	»
» » » carga »	5.256.405	»
» » » lastro »	559.445	»
Total	<u>17.176.788</u>	»

As locomotivas percorreram 18.206.681 kilometros em serviço do trafego e 2.459.157 kilometros em serviço de lastro.

II. Estradas concedidas pela União :

Os trens de passageiros percorreram	2.186.521	Kilometros.
» » » mixto »	2.162.162	»
» » » carga »	3.945.871	»
» » » lastro »	579.539	»
Total	<u>8.874.093</u>	»

As locomotivas percorreram 9.599.346 kilometros em serviço de trafego e 651.297 kilometros em serviço de lastro.

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos

I. Estradas da União :

Percurso dos vehiculos de passageiros	62.449.925	kilometros
» » » » mercadorias	134.814.092	»
» » » » bagagens e encomendas	21.809.104	»
» » » » animaes	26.725.930	»
Total em serviço do trafego.	<u>245.799.051</u>	»
Percurso dos vehiculos em serviço do lastro e outros	9.119.783	»

II. Estradas concedidas pela União :

Percurso dos vehiculos de passageiros.	18.245.401	kilometros
» » » » mercadorias	94.466.779	»
» » » » bagagens e encomendas	3.649.170	»
» » » » animaes.	2.868.107	»
Total em serviço do trafego	<u>119.229.457</u>	»
Percurso dos vehiculos em serviço do lastro e outros	5.103.594	»

QUADRO N. 19

Percurso dos carros de passageiros e vagões

I. Estradas da União :

Percurso dos carros de passageiros de 1ª classe.	31.887.634	kilometros
» » » » » » 2ª »	29.164.590	»
» » » mixtos	6.506.892	»
» » vagões de mercadorias	134.814.092	»
» » » » bagagens e encomendas	21.809.104	»
» » » » animaes.	26.728.930	»
» » » » lastro e serviços não retri- buidos	4.164.549	»
Percurso total dos carros e vagões	255.075.791	»
Percurso dos logares offerecidos de 1ª classe.	758.270.960	kilometros
» » » » » 2ª »	1.174.635.136	»
» » » » » mixtos	90.498.816	»
Total	2.023.404.912	»

II. Estradas concedidas pela União :

Percurso dos carros de passageiros de 1ª classe.	9.564.703	kilometros
» » » » » 2ª »	6.194.018	»
» » » mixtos.	2.400.955	»
» » vagões de mercadorias	94.104.033	»
Percurso dos vagões de bagagens e encomendas.	3.535.803	kilometros
» » » » animaes	2.855.910	»
» » » » lastro e serviços não retribuidos.	5.181.908	»
Percurso total dos carros e vagões	123.837.330	»
Percurso dos logares offerecidos de 1ª classe.	176.460.888	»
» » » » » 2ª »	72.970.253	»
» » » » » mixtos	68.665.965	»
Total.	318.097.106	»

QUADRO N. 20

Receitas totaes

I. Estradas da União :

Receitas totaes de passageiros	16.369:413	\$850
» » » bagagens e encomendas	3.464:484	\$378
» » » animaes	2.468:970	\$980
» » » carros.	43:608	\$530
» » » mercadorias.	37.620:189	\$862
» » » telegrapho ou telephone.	245:214	\$429
» » » armazenagem	107:086	\$556
» » » diversas e eventuaes	2.210:241	\$470
Receita total do trafego	62.529:213	\$055
» » accessoria	386:834	\$016
Total da receita	62.916:077	\$071

II. Estradas concedidas pela União:

Receitas totaes de passageiros	6.532:569\$944
» » » bagagens e encomendas	1.409:004\$094
» » » animaes	513:586\$890
» » » carros.	7:798\$7 5
» » » mercadorias.	43.965:772\$657
» » » telegrapho ou telephone.	333:914\$8 19
» » » armazenagem	152:055\$130
» » » diversas e eventuaes	1.005:458\$913
Receita total do trafego	54.920:161\$172
» » accessoria.	142:682\$780
Total da receita	54.062:843\$952

Na receita do trafego da Estrada de Ferro Rio Claro está incluída a receita total da « Secção Rio Claro », da Companhia Paulista.

QUADRO N. 21

Receitas medias

I. Estradas da União :

Receita media de passageiros, por kilometro.	1:998\$206
» » » bagagens e encomendas, idem	422\$908
» » » animaes, idem	301\$386
» » » carros, idem	5\$323
» » » mercadorias, idem	4:592\$277
» » » telegrapho ou telephone, idem.	29\$933
» » » armazenagem, idem.	13\$072
» » » diversas e eventuaes, idem	269\$803
» » do trafego, idem.	7:632\$908
» » accessoria, idem.	47\$224
Receita media geral, idem.	7:630\$132
Receita media de passageiros, por kilometro.	1:350\$639
» » » bagagens e encomendas, idem.	291\$318
» » » animaes, idem	106\$186
» » » carros, idem	1\$612
» » » mercadorias, idem	9:090\$129
» » » telegrapho ou telephone, idem	69\$038
» » » armazenagem, idem.	31\$438
» » » diversas e eventuaes, idem	207\$833
» » do trafego, idem.	11:148\$243
» » accessoria, idem.	29\$500
Receita media geral, idem.	11:177\$743

QUADRO N. 22

Despezas totaes

I. Estradas da União:

Despeza de administração e direcção geral	4.039:697\$393
> do telegrapho ou telephone	2.123:600\$838
> > trafego	11.923:887\$969
> da locomoção	18.691:622\$459
> » via-permanente.	12.956:112\$622
Despeza de custeio.	49.734:921\$281
> accessoria	2.836:032\$034
Despeza total geral	52.571:003\$345

II. Estradas concedidas pela União:

Despeza de administração e direcção geral	1.935:334\$433
> > telegrapho ou telephone	671:869\$225
> do trafego	7.293:907\$737
> da locomoção	13.979:263\$311
> > via-permanente.	10.588:714\$506
Despeza de custeio.	34.469:089\$212
> accessoria.	899:504\$255
Despeza total geral.	35.368:593\$467

QUADRO N. 23

Despezas medias

I. Estradas da União :

Despeza de administração e direcção geral, por kilometro	556\$509
> > telegrapho ou telephone, idem	292\$547
> do trafego, idem.	1:642\$635
> da locomoção, idem.	2:574\$959
> > via-permanente, idem	1:784\$835
> total do custeio, idem	6:851\$485
> accessoria, idem	390\$699
Total geral, idem.	7:242\$184

II. Estradas concedidas pela União :

Despeza de administração e direcção geral, por kilometro.	400\$139
> > telegrapho ou telephone, idem	138\$912
> do trafego, idem.	1:508\$049
> da locomoção, idem	2:890\$278
> > via-permanente, idem	2:189\$266
> total do custeio, idem	7:126\$644
> accessoria, idem.	185\$977
Total geral, idem.	7:312\$621

Por não ser conhecido o detalhe da despeza da estrada de ferro Oeste de Minas, deixa de figurar no resumo deste quadro.

QUADRO N. 24

Resultados do trafego

I. Estradas da União :

Receita total do trafego.	62.529:213\$045
Despeza total de custeio.	48.934:921\$301
Saldo.	<u>13.594:291\$744</u>

II. Estradas concedidas pela União :

Receita total do trafego	53.918:114\$528
Despeza total do custeio	34.459:091\$312
Saldo.	<u>19.459:023\$216</u>

Não sendo discriminadas as receitas e despezas dos trechos de concessão federal da Companhia Paulista, no resumo deste quadro foram consideradas as receitas e as despezas da « Secção Rio Claro ».

QUADROS ns. 25 e 26

Principaes dados estatísticos relativos a dois annos consecutivos

Nestes quadros encontram-se reunidos dados que já figuram em diversos quadros deste relatório estatístico e que, interessando immediatamente o estudo financeiro das estradas de ferro, ahí se acham grupados convenientemente.

QUADRO N. 27

Substituição do material da Via-Permanente e do Telegrapho

Durante o anno de 1909 foi substituido o seguinte material :

I. Estradas da União :

Trilhos de aço	86,854 kilometros
» » ferro	1,183 »
Chapas de junção.	260.682
Parafusos.	273.457
Grampos	719.427
Tire-Fonds	197.316
Material miudo não especificado	86.889 peças.
Agulhas.. . . .	46
Corações.. . . .	22

Dormentes de madeira	379.965
» » aço	520
Postes	1.948
Fios	165.283 metros
Isoladores	2.821
Apparelhos telegraphicos	6
» telephonicos	9

Lastro empregado :

De pedra quebrada	432 metros cubicos.
Ordinario	460,715 » »

Além dos 88.037 metros de extensão de trilhos substituidos, ainda foram substituidos 3.579 trilhos, cuja extensão não é conhecida.

II. Estradas concedidas pela União :

Trilhos de aço	17,311 kilometros
» » ferro	39 »
Chapas de junção	95.026
Parafusos	341.301
Grampos	949.629
Material miudo não especificado	3.889 peças.
Agulhas	27
Corações	15
Dormentes de madeira	550.587
Postes	3.539
Fios	62.552
Isoladores	5.943

Lastro empregado :

De pedra quebrada	78 metros cubicos.
Ordinario	247,868 » »

Além dos 17.350,93 metros de extensão de trilhos substituidos, ainda foram substituidos 65 trilhos, cuja extensão não é conhecida.

QUADRO N. 28

Accidentes

Durante o anno de 1909 deram-se os seguintes accidentes :

I. Estradas da União:

Collisões	1
Descarrilamentos produzidos por animaes na linha	13
Descarrilamentos por causas diversas	20
Material rodante deteriorado: locomotivas	6
» » » : vehiculos	34
Pessoas feridas	26
» mortas	24

II. Estradas concedidas pela União.

Collisões	8
Descarrilamentos produzidos por animaes na linha	1
» por causas diversas.	14
Accidentes diversos.	50
Material rodante deteriorado: locomotivas	1
» » » : vehiculos	8
Pessoas feridas	57
» mortas	19

QUADRO n. 29

Legislação e decisões do Governo

Durante o anno de 1909 fizeram-se os novos contractos seguintes :

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

O contracto para a construcção desta estrada, entre Taipú e Caicó, foi publicado no *Diario Official* de 14 de agosto de 1909.

O respectivo decreto n. 7.074, de 20 de agosto desse anno, foi publicado no *Diario Official* de 10 de setembro de 1909.

Estrada de Ferro do Corcovado

O decreto n. 7.480 autorizou a revisão do contracto desta estrada e foi publicado no *Diario Official* de 11 de agosto de 1909.

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

O decreto n. 7.562 approvou as clausulas para a revisão do contracto e foi publicado no *Diario Official* de 20 de outubro de 1909.

Great Western of Brasil Railway Company, Limited

O decreto n. 7.632 approvou a revisão do contracto de arrendamento das estradas de ferro feito com a companhia para a construcção dos prolongamentos das estradas de ferro Conde d'Eu, na Parahyba do Norte, Central de Pernambuco e Central de Alagôas. Foi publicado no *Diario Official* de 27 e 28 de novembro de 1909.

Madeira Mamoré Railway Company, Limited

O decreto n. 7.344 autorizou a contratar com esta companhia, cessionaria do contracto de construcção da estrada de ferro Madeira ao Mamoré, o arrendamento da mesma estrada de ferro. Foi publicado no *Diario Official* de 25 de março de 1909.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

O decreto n. 7.371, de 24 de março de 1909, autorizou o contracto para a construção da secção entre S. Vicente e Bom-Jardim e foi publicado no *Diario Official* de 7 de maio do mesmo anno.

Brasil North Eastern Railway Company, Limited

(REDE CEARA'-PIAUHY)

O decreto n. 7.669, de 18 de novembro de 1909, autorizou o contracto de arrendamento desta rêde e a construcção de algumas estradas de ferro que a constituem.

Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias

O decreto n. 7.425, de 27 de maio de 1909, transferiu para a razão social Ibirocahy & Comp. o contracto de construcção desta estrada e foi publicado no *Diario Official* de 2 de junho desse anno.

Companhia Viação Ferrea Sapucahy

O decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, autorizou o contracto com a Companhia Viação Ferrea Sapucahy para o arrendamento da viação sul-mineira e construcção dos respectivos prolongamentos e ramaes. *Diario Official* de 28 e 30 de dezembro de 1909.

Estrada de Ferro de Timbó a Propriá

O decreto n. 7.440, de 11 de junho de 1909, transferiu á razão social Austriano de Carvalho & Comp. o contracto para a construcção, autorizada pelo decreto n. 7.171, de 12 de novembro de 1908. *Diario Official*, de 28 de janeiro, de 20 de junho e 27 de agosto de 1909.

Viação Geral da Bahia

O decreto n. 7.308, de 29 de Janeiro de 1909, approvou as clausulas para a novação do contracto de arrendamento definitivo da Estrada de Ferro S. Francisco e para o contracto de arrendamento provisorio da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, do ramal do Timbó e dos trechos que forem sendo entregues ao trafego do prolongamento de Timbó a Propriá e da Estrada de Ferro Central da Bahia. Foi publicado no *Diario Official* de 23 de março de 1909.

O decreto n. 7.509, de 19 de agosto de 1909, transferiu para a Companhia Viação Geral da Bahia o contracto de arrendamento das estradas de ferro federaes de que trata o decreto acima. *Diario Official* de 25 de agosto de 1909.



QUADRO N. 1

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO		
				Em trafego	Em construção	
				Kilomet.	Kilometros	
1	Madeira ao Mamoré	Matto Grosso	Da União	—	160,000	
2	S. Luiz a Caxias e ramal	Maranhão.	»	—	29,000	
3	Cratheús á Therezina.	Ceará e Piauhý	»	—	—	
4	Sul da Bahia	Bahia e Minas	»	—	—	
5	Baturité e prolongamento	Ceará	»	345,330	63,669	
6	Sobral e prolongamentos.	»	»	246,280	72,000	
7	Central do Rio Grande do Norte	Rio Grande do Norte	»	56,000	73,000	
8	Great-Western	Natal á Independencia	Rio Grande do Norte e Parahyba	»	171,197	—
9		Conde d'Eu	Parahyba do Norte	»	163,753	—
10		Timbaúba ao Pilar	Pernambuco e Parahyba.	»	39,230	—
11		Itabayana á Campina Grande	Parahyba do Norte	»	80,196	—
12		Central de Pernambuco e ligações.	Pernambuco.	»	244,813	—
13		Recife ao S. Francisco	»	»	124,739	—
14		Sul de Pernambuco e ramal	Pernambuco e Alagôas	»	103,908	—
15		Central de Alagôas e ramal.	Alagôas	»	150,000	—
16	Paulo Affonso.	Alagôas e Pernambuco	»	115,853	—	
17	Ribeirão a Cortez	Pernambuco.	»	28,657	—	
18	Bahia ao S. Francisco	Bahia	»	123,340	—	
19	Alagoinhas a Propriá.	Bahia e Sergipe.	»	83,000	227,064	
20	S. Francisco (Alagoinhas a Joazeiro)	Bahia	»	452,310	—	
21	Central da Bahia e ramaes.	»	»	316,660	—	
22	Central do Brazil.	Bitola de 1m,60.	Districto Federal, Rio, Minas e S. Paulo.	»	888,233	—
23		» » 1m,00.	Idem.	»	664,817	165,536
24		» mixta (1m,60 e 1m,00).	Idem.	»	115,866	—
25	Rio do Ouro	Districto Federal e Rio de Janeiro	»	131,589	—	
26	Rêde Sul-Mineira.	Cruzeiro a Montebello	S. Paulo e Minas.	»	360,435	7,580
27		Ramal de Campanha.	Minas Geraes	»	85,970	—
28		Passa-Tres á Barra do Pirahy.	Rio de Janeiro.	(a)	40,859	—
29		Barra do Pirahy a Carvalhos	Rio e Minas.	(a)	174,966	78,934
30		Soledade a Sapucahy	Minas Geraes	(a)	269,529	—
31		Soledade a Baependy	» »	(a)	30,010	—
32		Sítio a Paraopeba.	» »	Da União	601,580	42,000
33		Ramaes de Ribeirão Vermelho e Itapecerica	» »	»	81,716	—
34	Ramal de Pitanguy	» »	»	4,800	—	
35	» » Mattosinhos.	» »	»	3,000	—	
36	Oéste de Minas	Barra Mansa á Angra dos Reis	Rio de Janeiro.	»	42,790	65,000
37		» » » Cedro	» » »	»	51,950	61,000
38		Ribeirão Vermelho a Carrancas.	Minas Geraes	»	80,000	121,000
39		» » » Formiga.	» »	»	143,892	—
40	Bello Horizonte á Estrada de Ferro de Goyaz	» »	»	—	286,000	
41	Soledade a Pará.	» »	»	—	30,000	
42	Paraná	Paranaguá á Curityba.	Paraná	»	110,387	—
43		Prolongamento e ramaes	»	»	305,995	—
		A transportar	—	7.093,650	1.481,783	

CAPITAL GARANTIDO

Quadro n. 1

			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
Com estudos aprovados	Em estudos on estudada	Total					
Kilometros	Kilometros	Kilometros					
200,000	—	360,000	—	—	11.212:250\$156	Decreto n. 7.344, de 25 de fevereiro de 1909.	1
83,180	80,740	192,920	—	—	2.324:525\$123	Os primitivos estudos aprovados têm a extensão de 393,726 kilometros.	2
323,666	—	323,666	—	—	—	Decreto n. 7.185, de 19 de novembro de 1908.	3
—	885,059	885,059	—	—	—		4
—	329,000	737,999	—	—	20.354:547\$290		5
47,720	—	336,000	—	—	7.961:674\$790		6
102,411	76,000	307,411	—	—	5.052:909\$370		7
—	—	171,197	—	—	—		8
—	—	163,753	—	—	—		9
—	—	39,230	—	—	—		10
—	—	80,196	—	—	—		11
—	—	244,813	—	—	31.443:418\$372		12
—	—	124,739	—	—	11.428.088\$900	O capital empregado representa o custo da estrada em ouro.	13
—	—	193,908	—	—	22.594:671\$283		14
—	—	150,000	—	—	6.413:000\$000		15
—	—	115,853	—	—	6.827:380\$200		16
—	33,200	61,857	—	—	—		17
—	—	123,340	—	—	16.000:000\$000	O capital empregado representa o custo da estrada em ouro.	18
96,602	—	406,666	—	—	2.562:931\$932	Capital empregado só na construção.	19
103,281	—	552,591	—	—	20.392:119\$000		20
304,960	—	621,620	—	—	13.613:380\$000	O capital empregado representa o custo da estrada em ouro.	21
—	—	888,233	—	—	—		22
—	—	830,353	—	—	240.999:907\$682	Em construção : prolongamento para Pirapóra e ramaes de Itacurussá e Santa Barbara.	23
—	—	115,866	—	—			24
—	—	131,589	—	—	3.543:856\$000		25
—	—	368,015	—	—	—		26
—	—	85,970	—	—	—		27
—	—	40,859	—	—	—	(a) Em virtude da clausula 4ª do decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, esta linha reverterá á União no fim do prazo do arrendamento.	28
—	—	253,900	—	—	28.724:469\$800		29
—	—	269,529	—	—		—	
—	—	30,010	—	—	—		31
—	—	643,580	—	—	16.292:753\$533	Em construção : ramaes de Claudio e Aguas Santas. Capital empregado na linha em trafego da bitola de 0m,76.	32
—	—	81,716	—	—			33
—	—	4,800	—	—	—		34
—	—	3,000	—	—	—		35
—	—	107,790	—	—	—	Em construção : de Rio Claro á Angra dos Reis.	36
—	—	112,950	—	—	—	Em construção : de Falcão a Bom Jardim.	37
—	—	201,000	—	—	—	Em construção : de Carrancas a Bom Jardim.	38
—	—	143,892	—	—	—		39
—	—	236,000	—	—	—		40
—	—	30,000	—	—	—		41
—	—	110,337	—	—	11.492:042\$700	O capital empregado representa o custo da estrada em ouro.	42
—	—	305,995	—	—	9.179:855\$100	Idem.	43
1.258,820	1.403,999	11.238,252					

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO	
				Em trafego	Em construcção
				Kilomet.	Kilometros
		Transporte	—	7,093,650	1.481.783
44	D. Thereza Christina	Santa Catharina	Da União	116,340	—
45	Margem á Uruguayana	Rio Grande do Sul	>	636,245	—
46	> > Montenegro	> > >	>	41,111	52,296
47	Ramal de Cacequi a Bagé	> > >	>	207,596	—
48	> > Couto á Santa Cruz	> > >	>	30,311	—
49	> > Paredão	> > >	>	3,292	—
50	Compagnie Auxiliaire Porto Alegre á Taquára	> > >	>	88,458	—
51	Montenegro a Caxias	> > >	>	73,520	43,748
52	Saycan á Sant'Anna do Livramento	> > >	>	43,236	103,073
53	Santa Maria ao Uruguay	> > >	>	355,602	179,495
54	Rio Grande a Bagé	> > >	>	282,292	—
55	Ramal da Costa do Mar	> > >	>	20,148	—
56	Noroeste do Brazil — Itapura a Corumbá	S. Paulo e Matto Grosso	>	—	877,666
57	Lorena a Piquete	S. Paulo	>	20,000	—
58	Formiga a Goyaz e ramal de Uberaba	Minas Geraes e Goyaz	>	81,706	42,044
59	Itaqui a S. Borja	Rio Grande do Sul	>	—	123,870
60	Alcobaça á Praia da Rainha	Pará	Subvencionada	42,940	19,400
61	Caxias a Cajazeiras	Maranhão	>	78,000	—
62	> > Araguaya	Maranhão e Goyaz	Não subvencionada	—	—
63	Great-Western	Pernambuco	>	82,976	—
64	Ramal de Timbaúba	>	>	58,079	—
65	Victoria a Minas	Espirito Santo e Minas Geraes	Subvencionada	344,430	80,650
66	Currallinho á Diamantina	Minas Geraes	>	—	33,900
67	Porto Novo á Saude	> >	Não subvencionada	369,768	—
68	Vista Alegre á Leopoldina	> >	>	42,456	—
69	Ramal de Sumidono	Rio de Janeiro e Minas Geraes	>	91,931	—
70	Macahé a Glycerio	Rio de Janeiro	Subvencionada	43,512	—
71	Triumpho a Manoel de Moraes	> >	>	51,440	—
72	Campos a Porciuncula	> >	Não subvencionada	169,079	—
73	Murundú a S. Eduardo	> >	>	20,627	—
74	Leopoldina Railway Itaperuna a Poço Fundo	> >	>	33,536	—
75	S. Eduardo a Moniz Freire	Rio de Janeiro e Espirito Santo	Subvencionada	92,669	—
76	Moniz Freire á Mathilde	Espirito Santo	Não subvencionada	—	80,330
77	Mathilde á Victoria	> >	>	79,267	—
78	Cachoeiro a Alegre	> >	>	45,642	93,020
79	Mattosinhos a Castello	> >	>	21,425	—
80	Praia Formosa a Entroncamento	Districto Federal e Rio de Janeiro	>	48,966	—
81	Capivary a Cahô Frio	Rio de Janeiro	>	—	—
82	Corcovado	Districto Federal	>	3,760	—
83	Capital Federal á Guaratiba	Districto Federal e Rio de Janeiro	>	—	—
84	Capital Federal a Petropolis	> > > >	>	—	—
85	Botafogo á Angra dos Reis	> > > >	>	—	—
A transportar				10,792,010	3.226,275

			CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
Com estudos approvados	Em estudos ou estudada	Total					
Kilometros	Kilometros	Kilometros					
1.258,820	1.403,999	11.238,252					
—	—	116,340	—	—	5.609:298\$000	O capital empregado representa o custo da estrada em ouro.	44
—	—	636,245	—	—			45
—	—	93,407	—	—			46
—	—	207,596	—	—			47
—	—	30,311	—	—			48
—	—	3,292	—	—			49
—	—	88,458	—	—	53.484:930\$843	O capital empregado representa o que foi despendido pela companhia arrendataria, até 31 de dezembro de 1909.	50
—	—	117,268	—	—		Com o trecho em construcção, de Passo Fundo ao Uruguay, tem o governo despendido 4.477:882\$914, até 31 de dezembro	51
—	—	156,309	—	—			52
—	380,000	915,097	—	—		Em estudos : Santa Maria a Pelotas.	53
—	211,000	493,292	—	—		Em estudos : Cerro Chato a Jaguarão e Piratiny a Jaguarão	54
—	—	20,148	—	—			55
88,120	—	965,786	—	—	13.201:686\$920		56
—	—	20,000	—	—	—	Administrada pelo Ministerio da Guerra.	57
—	896,379	1.020,029	7.500:000\$000	6 %	4.017:194\$846	Decreto n. 7.562, de 30 de setembro de 1900.	58
—	—	123,870	—	—	558:936\$750		59
121,860	—	181,200	5.457:299\$700	6 %	7.316:171\$431		60
—	—	78,000	2.214:774\$517	6 %	2.214:774\$517		61
182,720	—	182,720	—	—	—		62
—	—	82,976	—	—			63
—	—	58,079	—	—	7.591:684\$666		64
57,000	129,800	611,880	20.872:662\$677	6 %	20.872:662\$677		65
108,696	—	147,596	—	6 %	—		66
—	—	369,768	—	—	—		67
—	—	12,456	—	—	—		68
—	—	91,931	—	—	—		69
—	—	43,512	1.196:805\$897	6 %	1.196:805\$897		70
—	—	51,440	1.543:200\$000	6 %	1.543:200\$000		71
—	—	169,079	—	—	6.856:156\$600		72
—	—	20,627	—	—	—		73
—	—	33,536	—	—	—		74
—	—	92,669	2.796:900\$000	6 %	4.770:061\$337		75
—	—	80,330	—	—	—		76
—	—	79,267	—	—	—		77
—	—	146,662	—	—	—		78
—	—	21,425	—	—	—		79
—	—	48,966	—	—	—		80
—	54,160	54,160	—	—	—		81
—	—	3,760	—	—	712:000\$000		82
—	9,800	9,800	—	—	—		83
57,000	—	57,000	—	—	—	Tramway electrico.	84
193,340	—	193,340	—	—	—		85
2.067,556	3.085,038	19.170,579					

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCED'DAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO	
				Em trafego	Em construcção
				Kilomet.	Kilometros
		Transporte	—	10.792,040	3.226,275
86	Tijuca	Districto Federal	Não subvencionada	7,324	—
87	Prolongamento da Ferro-Carril Carioca	» »	»	5,000	15,020
88	União Valenciana	Rio de Janeiro	»	63,368	—
89	Bananal	Rio de Janeiro e S. Paulo	»	23,000	—
90	Rezende á Bocaina	» » » »	»	38,840	—
91	Santos a Jundiaby	S. Paulo	»	139,000	—
92	Sorocabana e Ituana {	Capão Bonito a Salto Grande	»	217,588	—
93		Tatuby a Itararé	»	250,007	—
94		Prolongamento para Santos	»	—	—
95	Paulista {	Rio Claro á Araraquára	»	127,486	33,606
96		Ramal de Jahú	»	143,211	—
97	Araraquara a Jatahy	S. Paulo, Minas e Goyaz	»	—	—
98	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguára	S. Paulo	191,475	—
99		Ramal de Caldas	S. Paulo e Minas Geraes	76,887	—
100		Mogymirim a Santos	S. Paulo	—	—
101	Jaguára á Araguay	S. Paulo e Minas Geraes	Subvencionada . .	281,404	—
102	Noroeste — Baurú á Itapura	S. Paulo	»	339,721	95,945
103	S. Paulo-Rio Grande {	Linha de Itararé	S. Paulo, Paraná e Sta. Catharina	619,325	263,962
104		Linha de S. Francisco	Santa Catharina e Paraná	—	156,540
105	Quarabim a Itaquy	Rio Grande do Sul	»	175,597	—
106	Pelotas ás colonias de S. Lourenço	»	»	—	—
107	} Minas de S. Jeronymo	»	»	—	—
108		Ramal de S. Jeronymo	»	Não subvencionada	20,000
			Totaes	13.515,913	3.794,348

Com estudos aprovados	Em estudos ou estudadas	Total	CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES	N. DE ORDEM
Kilometros	Kilometros	Kilometros					
2.067,556	3.085,033	19.170,879					
—	11,165	18,489	—	—	—	Tramway electrico.	86
—	—	18,020	—	—	—	Idem.	87
—	—	63,368	—	—	1.649:117\$200		88
—	—	28,000	—	—	810:000\$000		89
—	—	38,810	—	—	—		90
—	—	139,000	—	—	£ 6.738.802-15-11		91
—	—	217,538	6.540:000\$000	6 0/0	12.975:550\$950		92
—	—	250,007	7.500:000\$000	6 0/0	9.201:912\$790		93
183,000	—	183,000	—	—	—		94
—	—	166,092	—	—	} £ 1.648.312-12-3	Em construcção : de Baurú a Pederneiras.	95
—	—	143,211	—	—			96
—	—	—	—	—	—	Decreto n. 7.245, de 24 de dezembro de 1908.	97
—	—	191,475	—	—	} 6.153:887\$750		98
—	—	76,887	—	—		99	
265,120	—	265,120	—	—	431:649\$550		100
—	—	231,104	8.430:000\$000	6 0/0	14.911:005\$354		101
—	—	435,666	13.080:000\$000	6 0/0	16.930:068\$800		102
105,800	—	989,087	24.206:444\$666	6 0/0	46.377:860\$464		103
274,760	206,693	637,993	4.329:013\$334	6 0/0	7.396:948\$390		104
—	—	175,597	6.000:000\$000	6 0/0	8.530:702\$926		105
135,590	—	135,590	—	—	—		106
149,000	—	149,000	—	—	—		107
375,000	—	395,000	—	—	—		108
3.555,826	3.302,896	24.168,983					

GARANTIA DE JUROS. RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DA UNIÃO EM 1909, NA EUROPA E NO BRAZIL

DE-IGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAPITAL FIXADO	CAPITAL DE-PENDIDO OU DEPOSITADO	TAXA	EXTENSÃO EM TRAFEGO	RECEITA	DESEPEZA	G A R A N T I A INTEGRAL	QUANTIA PAGA NA EUROPA	ONUS EFFECTIVO
Alcobaça á Praia da Rainha	757.987\$200	Frs. 43.312.500	6 %	42,940	—	—	£ 37.067-0-0	£ 34.025-7-3	£ 34.025-7-3
Victoriaá Diamantina	Frs. 3.394.433	Frs. 55.729.920	6 %	344,430	568:488\$019	675:458\$762	£ 121.501-16-0	£ 119.452-0-0	£ 119.452-0-0
Goyaz	—	Frs. 21.246.457	6 %	81,706	66:439\$360	206:813\$382	£ 50.991-10-0	£ 50.991-10-0	£ 50.991-10-0
Noroeste do Brazil	—	Frs. 42.637.393	6 %	339,721	426:933\$739	818:856\$801	£ 102.329-14-10	£ 102.329-14-10	£ 102.329-14-10
S. Paulo-Rio Grande	£ 1.519.944-40	£ 1.532.481-0-0	6 %	619,325	1.287:941\$964	1.285:777\$963	£ 183.117-0-4	£ 183.117-0-4	£ 183.117-0-4
} S. Francisco	—	£ 1.487.014-0-0	6 %	—	—	—	£ 89.220-16-1	£ 46.875-0-5	£ 46.875-0-5
Quarahim a Itaquí	£ 675.000-0-0	—	6 %	175,597	250:756\$055	282:557\$476	£ 40.500-0-0	£ 40.500-0-0	£ 40.500-0-0
				1.603,719					£ 577.290-12-10

I — COM GARANTIA EM OURO

Kilometros

II — COM GARANTIA EM PAPEL

Caxias a Cajazeiras	2.465.495\$912	49:276\$358	6 %	78,000	97:950\$488	110:823\$458	132:886\$471	—	132:886\$471
} Barão de Araruama (prolongamento)	—	1.543:200\$000	6 %	51,440	101:679\$672	179:041\$220	92:592\$000	—	92:592\$000
Leopoldina	—	1.196:805 0/10	6 %	43,512	53:143\$509	107:119\$577	58:406 582	—	58:406 582
} Santo Eduardo a Itapemirim	—	2.796:900\$000	6 %	92,609	165:474\$192	—	184:722\$695	—	184:722\$695
Mogyana — Jaguára a Aragnary	—	8.430:000\$000	6 %	281,104	849:936\$861	971:855\$892	505:800\$000	—	505:800\$000
Sorocabana e Ituna	—	6.540:000\$000	6 %	217,588	970:314\$930	736:918\$851	392:400\$000	—	392:400\$000
} Tatyhy a Itararé	—	7.500:000\$000	6 %	250,007	620:055\$480	744:837\$549	450:000\$000	—	450:000\$000
				1.014,320					1.811:807\$748

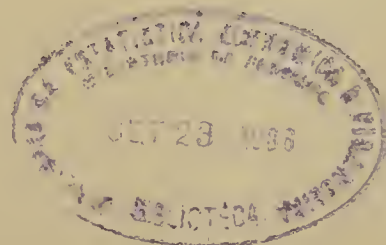
QUADRO N. 3

CUSTO E CAPITAL DAS

N. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909			Com garantia	
		Em trafego	Média em trafego	Em construção	Da parte em trafego	Por kilometro	Da parte em construção		
		Kilometros	Kilometros	Kilometros					
1	Alcobaça á Praia da Rainha	42,940	42,940	19,400	(a) 7.316:171\$430	—	—	5.526:000\$000	
2	Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	2.214:774\$517	28:394\$544	—	2.214:774\$517	
3	Recife ao Limoeiro e Timbaúba	141,055	141,055	—	7.591:684\$666	42:109\$352	—	—	
4	Leopoldina	Leopoldina e ramal	382,224	382,224	—	—	—	—	
5		Sumidouro	91,931	91,931	—	—	—	—	
6		Central de Macahé	43,512	43,512	—	1.196:805\$897	28:023\$542	1.196:805\$897	
7		Prolongamento Barão de Araruama	51,440	51,440	—	1.543:200\$000	30:000\$000	—	1.543:200\$000
8		Carangola e ramaes	223,242	223,242	—	6.856:156\$639	30:613\$355	—	—
9		S. Eduardo a Itapemirim	92,669	92,669	—	4.770:061\$367	51:164\$446	—	2.796:900\$000
10		Sul do Espirito Santo	79,267	79,267	80,330	—	—	£ 452.184-0-2	—
11		Caravellas e ramal	70,067	70,067	98,020	—	—	£ 29.970-9-2	—
12		Norte	48,966	45,340	—	—	—	—	—
13		Corcovado	3,760	3,760	—	712:000\$000	189:361\$700	—	—
14	União Valenciana	63,368	63,368	—	1.639:573\$063	25:873\$833	—	—	
15	Bananal	28,000	28,000	—	—	—	—	—	
16	Rezende á Bocaina	38,810	38,810	—	—	—	—	—	
17	Santos a Jundiáhy	139,000	139,000	—	£ 6.738.802—15—11	£ 48.480—11—11	—	—	
18	Paulista — Rio Claro	270,697	270,697	—	£ 1.648.312—12—3	£ 6.904—0—0	—	—	
19	Sorocabana e Ituana	Linha de Tibagy	217,588	217,588	—	6.771:753\$185	31:063\$088	—	6.510:000\$000
20		» » Itararé	250,007	250,007	—	12.975:550\$949	51:902\$203	—	7.500:000\$000
21	Mogyana	Linha de Ribeirão Preto e ramal de Caldas	268,362	268,362	—	6.153:857\$750	22:962\$155	—	—
22		Jaguára a Araguary	281,104	281,104	—	14.911:005\$354	52:689\$065	—	8.430:000\$000
23	S. Paulo — Rio Grande	619,325	605,874	367,485	30.383:390\$787	53:523\$641	32.795:672\$141	£ 4.530.116-4-10	
24	Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	8.530:702\$926	48:607\$993	—	6.000:000\$000	
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.786,794	1.786,794	383,612	49.760:297\$434	29:181\$175	3.547:108\$638	—	
26	Victoria a Minas	344,430	284,316	80,550	19.745:124\$945	57:326\$963	—	20.872:662\$677	
27	Noroeste do Brazil	339,721	323,865	973,611	11.470:020\$664	33:735\$354	30.346:538\$103	13.200:000\$000	
28	Goyaz—Formiga a Franklin Sampaio	81,706	61,334	42,044	2.605:140\$000	42:018\$385	1.412:054\$846	7.500:000\$000	

- (a) Inclusive a parte em construção.
- (b) Capital total da «The Great Western of Brazil Railway Company».
- (c) Idem da «The Leopoldina Railway Company».
- (d) Includido no capital da «Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company».
- (e) Esta linha é de propriedade particular.
- (f) Acções preferenciaes.
- (g) Capital da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.
- (h) Capital da Companhia «Sorocabana Railway» arrendataria.
- (i) Capital da Companhia Mogyana.

CAPITAL DAS COMPANHIAS			FORMAÇÃO DO CAPITAL					N. DE ORDEM
Taxa	Sem garantia	Total	Em acções integralizadas	Em acções não integralizadas	Em debentures	Não consolidado	Total	
6 0/0	—	5.526:000\$000	12.500:000\$000	—	7.639:582\$547	—	20.139:582\$547	1
6 0/0	935:225\$483	3.200:000\$000	3.200:000\$000	—	—	—	3.200:000\$000	2
—	7.753:333\$333	7.753:333\$333	£ 1.250.000—0—0	—	£ 999.950—0—0	—	(b) £ 2.249.950—0—0	3
—	—	—	£ 5.690.690—0—0	—	£ 5.605.256—19—6	—	(c) £ 11.295.946—19—6	4
—	—	—	—	—	—	—	—	5
6 0/0	—	1.196:805\$897	—	—	1.600:000\$000	—	1.600:000\$000	6
6 0/0	5.342:800\$000	6.886:000\$000	4.000:000\$000	2.886:000\$000	—	—	6.886:000\$000	7
—	6.856:156\$639	6.856:156\$639	2.500:000\$000	3.500:000\$000	3.500:000\$000	2.500:000\$000	12.000:000\$000	8
6 0/0	1.973:161\$367	4.770:061\$367	—	—	—	—	—	9
—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	(d)	13
—	1.554:773\$063	1.554:773\$063	1.080:173\$063	—	474:600\$000	—	1.554:773\$063	14
—	—	—	—	—	—	—	(e)	15
—	—	—	—	—	—	—	(e)	16
—	£ 6.738.802—15—11	£ 6.738.802—15—11	£ 3.738.802—15—11	f) £ 1.000.000—0—0	£ 2.000.000—0—0	—	£ 6.738.802—15—11	17
—	100.115:555\$550	100.115:555\$550	80.000:000\$000	—	20.115:555\$550	—	(g) 100.115:555\$550	18
6 0/0	—	6.540:000\$000	£ 2.055.555—0—0	—	£ 2.000.000	—	(h) £ 4.055.555—0—0	19
6 0/0	—	7.500:000\$000		—		—		—
—	—	—	70.000:000\$000	—	1.627:497\$713	—	(i) 71.627:497\$713	21
6 0/0	—	8.430:000\$000		—		—		—
6 0/0	—	£ 4.539.116—4—10	Frs. 20.000.000	—	Frs. 190.708.000	—	Frs. 219.708.000	23
6 0/0	2.530:702\$926	8.530:702\$926	£ 350.000—0—0	—	£ 439.000—0—0	£ 67.895—0—0	£ 856.895—0—0	24
—	53.307:404\$072	53.307:404\$072	Frs. 30.000.000	—	Frs. 52.500.000	—	Frs. 82.500.000	25
6 0/0	—	20.872:662\$677	15.120:000\$000	—	30.005:000\$000	—	44.125:000\$000	26
6 0/0	15.332:500\$000	28.532:500\$000	10.000:000\$000	—	18.532:500\$000	—	23.532:500\$000	27
5 0/0	11.825:000\$000	18.825:000\$000	10.000:000\$000	—	8.825:000\$000	—	18.825:000\$000	28



DESPEZA DE FISCALIZAÇÃO E AUXÍLIOS PRESTADOS ÀS COMPANHIAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO 1909			TOTAL DESPENSADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1909 COM A FISCALIZAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1909 COM GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES
	Em trafego		Em construção			
	Total	Média				
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Caxias á Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:459\$134	2.444:538\$050	
Natal á Nova Cruz.	121,000	121,000	—	184:868\$696	8.286:903\$059	Ao par.
Conde d'Eu	163,753	163,753	—	149:178\$972	8.703:698\$421	Idem.
Recife a Limoeiro	141,055	141,055	—	171:957\$288	6.222:244\$820	Approximadamente.
Recife a S. Francisco	124,739	124,739	—	460:060\$269	33.319:415\$226	Inclusive diferenças de cambio e agentes.
} Central de Alagôas.	88,000	88,000	—	179:371\$409	6.482:734\$553	Approximadamente.
} Ramal de Viçosa	62,000	62,000	—	—	881:071\$132	
} Bahia ao S. Francisco	123,340	123,340	—	473:224\$161	66.811:483\$624	Inclusive diferenças de cambio e agentes.
} Ramal do Timbó	83,021	83,021	—	—	4.823:774\$000	
Central da Bahia	316,660	316,660	—	37:389\$140	22.417:770\$440	Approximadamente.
} Central de Macahé	43,512	43,512	—	4:790\$500	1.452:909\$202	
} Barão de Araruama (Prolongamento).	51,440	51,440	—	7:525\$800	1.466:563\$247	
} Carangola e ramaes	223,242	223,242	—	192:239\$776	8.552:045\$171	Approximadamente.
} Santo Eduardo a Itapemirim	92,669	92,669	—	—	2.430:569\$892	
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347\$888	20.581:364\$960	Approximadamente.
Muzambinho (Ramal da Campanha)	85,970	85,970	—	49:739\$473	1.649:572\$440	
Sorocabana e Ituana	467,595	467,595	—	9:483\$870	2.667:618\$862	
Mogyana	549,466	549,466	—	54:009\$530	15.318:637\$249	Approximadamente.
Paraná.	416,955	416,955	—	185:073\$140	7.559:638\$014	Ao par.
D. Thereza Christina	116,340	100,000	—	141:532\$700	7.766:249\$800	Idem.
Santa Maria a Passo Fundo.	355,602	355,602	179,495	14:934\$058	4.910:550\$248	Idem.
Rio Grande a Bagé.	283,000	283,000	—	186:092\$900	19.039:296\$340	Idem.
Quarahim a Itaquy.	175,597	175,597	123,870	137:019\$500	8.514:617\$200	Idem.
S. Paulo — Rio Grande	619,325	605,874	367,485	—	12.472:287\$241	Idem.
Victoria a Minas	344,430	284,316	80,650	—	4.823:825\$298	Idem.
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:714\$546	
Noroeste do Brazil	339,721	323,865	95,945	—	2.310:339\$209	Ao par.
Alcobaça á Praia da Rainha	42,940	42,940	19,400	—	539:626\$518	Idem.
Goyaz	81,706	61,334	42,044	—	878:363\$226	Idem.
Totaes	5.852,767	5.726,634	908,889	2.770:908\$205	284.075:471\$988	

QUADRO N. 5

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900	BITOLA	EXTENSÃO E NUMERO							
				Linhas principais	Numero	Ramaes	Numero	Linhas accessorias	Numero	Desvios	Numero

I — DA

		Kilom.	Ms.	Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.
1	Baturité	345,330	1,00	335,184	1	10,146	2	—	—	12,335	—	—
2	Sobral	246,280	1,00	246,280	1	—	—	0,976	3	5,824	2s	—
3	Central do Rio Grande do Norte	55,252	1,00	55,252	1	—	—	—	—	—	—	—
4	Great Western	Natal á Independencia	1,00	171,197	1	—	—	—	—	5,599	—	—
5		Conde d'Eu	1,00	74,339	1	39,414	2	—	—	9,908	—	—
6		Recife ao S. Francisco	1,00	124,739	1	—	—	2,994	—	8,812	—	—
7		Central de Pernambuco	1,00	179,900	1	—	—	8,520	—	2,745	—	48,483
8		Sul de Pernambuco	1,00	146,420	1	47,488	1	6,286	—	6,930	—	—
9		Central de Alagôas e ramal	1,00	84,700	1	63,300	1	2,467	—	6,028	—	—
10	Paulo Affonso	1,00	115,853	1	—	—	—	—	6,018	—	—	
11	Ribeirão a Cortez	28,657	1,00	28,657	1	—	—	—	—	0,952	—	—
12	Bahia ao S. Francisco	123,340	1,60	123,340	1	83,021	1	—	—	18,863	65	—
13	Ramal do Timbó	83,021	1,00	—	—	—	—	0,216	1	6,100	34	—
14	S. Francisco	452,310	1,00	452,310	1	0,435	2	13,143	13	8,396	23	—
15	Central da Bahia	316,660	1,067	255,000	1	61,660	3	2,160	1	12,900	83	—
16	Central do Brazil	Bitola larga	1,60	451,898	1	436,335	7	—	—	142,073	—	—
17		Bitola estreita	1,00	586,619	2	73,198	4	—	—	25,350	—	—
18		Bitola mixta	1,60	46,033	2	69,833	2	—	—	19,912	—	—
19	Rio do Ouro	431,589	1,00	60,247	1	71,342	10	—	—	5,604	—	—
20	Minas e Rio	Cruzeiro a Montebello	1,00	360,435	1	—	—	1,621	—	20,357	—	—
21		Ramal de Campanha	1,00	—	—	—	—	—	—	1,578	—	—
22		Sítio a Paraopeba e ramaes	0,76	602,000	1	87,000	4	—	—	20,729	84	—
23	Oeste de Minas	Carrancas á Formiga	1,00	223,000	1	—	—	—	—	3,723	11	—
24		Barra Mansa a Cedro	1,00	51,950	1	—	—	—	—	0,613	—	—
25		Barra Mansa a Rio Claro	1,00	42,790	1	—	—	—	—	0,517	—	—
26	Paraná	Paranaguá á Curityba	1,00	110,387	1	—	—	—	—	9,513	—	305,995
27		Prolongamentos e ramaes	1,00	190,989	1	114,132	3	0,977	—	9,974	—	—
28	D. Thereza Christina	116,340	1,00	111,100	1	5,240	1	—	—	6,294	40	—
29	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.736,794	1,00	1.733,102	—	23,602	—	—	—	114,875	—	—
30	Formiga a Porto Real	61,340	1,00	61,340	1	—	—	—	—	1,250	—	—

II — CONCEDIDAS

31	Caxias á Cajazeiras	78,000	1,00	78,000	1	—	—	0,430	1	2,220	17	—
32	Recife ao Limoeiro e Timbaúba	(b)260,431	1,00	157,199	1	103,232	2	6,600	—	7,191	—	—
33	Victoria á Minas	344,430	1,00	344,430	1	—	—	—	—	6,257	—	—
34	Leopoldina Rail- way	Leopoldina e ramal	1,00	309,768	1	12,453	1	—	—	—	—	—
35		Sumidouro	1,00	91,931	1	—	—	—	—	2,103	—	—
36		Central de Macahé	1,00	43,512	1	—	—	—	—	0,911	—	—

Numero	Via singela	Via dupla	PLANTA						PERFIL				DECLIVIDADE		NUMERO DE ORDEM
			Alinhamentos		Em % da extensão total		Curva		Nível	Rampa e contra rampa	Em % da extensão total		Maxima	Extensão	
			Rectos	Curvos	Rectos	Curvos	Raio minimo	Extensão			Nível	Rampa e contra rampa			

UNIÃO

	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.			Metros	Kilom.	Kilom.	Kilom.			Metros	Kilom.	
-	345,330	-	209,934	135,396	60,79	39,21	101,23	0,714	130,768	214,562	37,86	62,14	0,020	1,191	1
-	216,230	-	117,090	99,190	54,13	45,87	181,03	-	79,151	137,129	36,60	63,40	0,013	-	2
-	55,252	-	41,967	13,285	75,96	24,04	119,92	0,044	25,349	29,403	46,78	53,22	0,028	0,700	3
-	171,197	-	122,283	48,914	71,44	28,56	110,00	5,206	49,387	121,810	28,84	71,16	0,025	23,000	4
-	163,753	-	107,261	56,492	65,00	35,00	100,00	0,246	52,979	110,774	32,11	67,89	0,022	0,400	5
-	124,739	-	69,752	54,987	55,92	44,08	320,00	0,766	26,863	97,876	21,53	78,47	0,017	13,420	6
1	228,333	-	136,376	92,007	59,71	40,29	130,00	0,080	94,201	134,182	41,24	58,76	0,028	0,700	7
-	193,903	-	91,384	102,524	47,13	53,87	100,10	0,188	39,306	154,102	20,53	79,47	0,032	0,050	8
-	150,000	-	101,861	48,139	67,91	32,09	100,00	0,572	63,700	86,300	42,47	57,53	0,020	27,965	9
-	115,853	-	56,683	59,170	48,93	51,07	82,06	0,723	30,121	85,732	25,99	74,01	0,030	3,133	10
-	23,657	-	15,200	13,457	53,01	46,96	100,00	0,973	6,713	21,944	23,43	76,57	0,031	1,190	11
-	123,340	-	56,216	67,124	45,58	54,42	300,00	1,099	25,871	97,469	20,97	79,03	0,0125	19,230	12
-	83,021	-	43,375	39,146	52,80	47,20	120,00	0,027	34,256	48,765	41,30	53,70	0,017	7,818	13
-	452,310	-	257,770	194,510	56,99	43,01	152,90	9,046	121,827	330,483	26,93	73,07	0,018	15,000	14
-	316,660	-	204,217	112,443	64,50	35,50	120,00	2,150	103,789	212,871	32,78	67,22	0,033	8,390	15
-	826,535	(a) 44,340	502,167	386,066	56,66	43,34	160,00	9,146	259,477	628,761	29,21	70,79	0,020	0,960	16
-	664,317	-	367,979	296,838	55,35	44,65	100,00	0,557	224,211	440,606	33,73	66,27	0,028	12,544	17
-	115,866	-	59,343	56,523	51,22	43,78	160,00	1,436	33,160	79,706	31,21	68,79	0,025	1,273	18
-	131,589	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	360,435	-	174,869	185,566	48,52	51,48	80,00	0,692	156,556	203,879	43,43	56,57	0,030	20,598	20
-	85,970	-	44,335	41,635	51,55	48,45	104,33	4,064	46,050	39,920	53,55	46,45	0,025	6,339	21
-	689,000	-	393,893	295,107	57,16	42,84	72,00	-	397,409	291,591	57,82	42,18	0,022	-	22
-	223,000	-	97,583	125,417	43,75	56,25	100,00	-	90,990	132,010	40,80	59,20	0,025	-	23
-	51,950	-	20,503	31,447	39,47	60,53	100,10	12,037	16,009	35,941	30,80	69,20	0,030	4,545	24
-	42,790	-	18,689	24,101	43,63	56,32	101,23	2,619	11,935	30,855	27,89	72,11	0,020	0,774	25
1	110,357	-	69,905	40,432	63,35	36,65	90,00	2,449	33,630	71,707	35,00	65,00	0,030	22,805	26
-	305,995	-	175,635	130,300	58,25	41,75	90,00	10,574	131,554	174,441	38,71	61,29	0,030	12,716	27
-	116,440	-	78,208	33,132	67,22	32,78	100,00	0,042	34,150	82,190	29,35	70,65	0,020	3,333	28
-	1.786,794	-	1.135,366	651,428	63,55	36,45	100,00	0,726	799,452	937,342	44,75	55,25	0,030	21,052	29
-	61,340	-	30,134	31,206	49,12	50,88	101,10	1,870	23,295	33,045	37,98	62,02	0,020	8,555	30

PELA UNIÃO

-	78,000	-	60,554	17,446	77,63	22,37	150,00	1,272	30,120	47,830	33,61	61,39	0,030	2,552	31
-	260,481	-	149,325	111,156	57,34	42,63	100,00	1,212	78,926	181,555	30,30	69,70	0,025	0,160	32
-	314,430	-	209,592	134,833	60,95	39,05	100,00	33,752	193,299	151,131	56,12	43,83	0,025	28,767	33
-	332,224	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	91,931	-	60,496	31,435	65,00	35,00	30,00	-	25,983	65,945	27,92	72,03	0,022	-	35
-	43,512	-	29,614	12,893	63,06	31,91	100,00	0,972	17,504	26,008	40,23	59,77	0,030	0,300	36

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909		BITOLA	EXTENSÃO E NUMERO								
		Kilom.	Met.		Linhas principaes	Numero	Ramaes	Numero	Linhas accessorias	Numero	Desvios	Numero	Prolongamentos
37	Leopoldina Railway.	Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	1,00	51,440	1	—	—	—	—	0,500	—	—
38		Carangola e ramaes	223,242	1,00	169,079	1	54,163	2	—	—	8,572	—	—
39		S. Eduardo a Itapemirim	92,669	1,00	92,669	1	—	—	—	—	1,792	—	—
40		Sul do Espirito Santo.	79,268	1,00	79,268	1	—	—	—	—	—	—	—
41		Caravellas e ramal.	70,067	1,00	48,642	1	21,425	1	—	—	1,932	20	—
42	Norte.	48,966	1,00	48,966	1	—	—	—	—	—	—	—	
43	Corcovado.	3,760	1,00	3,760	1	—	—	—	—	0,172	2	—	
44	Bananal.	28,000	1,00	28,000	1	—	—	2,500	—	0,600	—	—	
45	Rezende & Bocaina.	38,810	1,00	38,810	1	—	—	—	—	1,400	9	6,196	
46	União Valenciana.	63,368	1,10	63,368	1	—	—	1,270	16	1,914	16	—	
47	Santos a Jundiaby.	139,466	1,60	139,466	2	2,844	1	—	—	169,835	422	—	
48	Sorocabana	Capão Bonito a Salto Grande	217,588	1,00	217,588	1	—	—	—	7,156	52	—	
49	Ituana	Tatuhy a Itararé.	250,007	1,00	250,007	1	—	—	—	14,033	55	—	
50	Rio Claro á Araraquara e ramal do Jahú	270,697	1,00	127,486	1	143,211	1	—	—	45,930	—	—	
51	Mogyana	Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas.	268,362	1,00	191,475	1	76,887	1	—	—	18,084	—	—
52		Jaguára a Araguary	281,104	1,00	281,104	1	—	—	—	—	7,654	—	—
53	Baurú a Anhangahy	339,721	1,00	339,721	1	—	—	—	—	—	—	—	
54	Quarahim a Itaquy.	175,597	1,00	175,597	1	—	—	—	—	6,431	42	—	
55	S. Paulo — Rio Grande.	619,325	1,00	619,325	1	—	—	—	—	8,317	—	82,000	

(a) E' de 17,358 kilometros a extensão de via quadrupla.
 (b) Inclusive o ramal de Campina Grande, pertencente á União.

Numero			PLANTA						PERFIL				DECLIVIDADE		NUMERO DE ORDEM
	Via singular	Via dupla	Alinhamentos		Em % da extensão total		Curva		Nivel	Rampa e contra rampa	Em % da extensão total		Maxima	Extensão	
			Rectos	Curvos	Rectos	Curvos	Raio minimo	Extensão			Nivel	Rampa e contra rampa			
	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.			Metros	Kilom.	Kilom.	Kilom.			Metros	Kilom.	
—	51,440	—	17,440	34,000	33,91	66,09	80,00	8,300	7,232	44,208	14,06	85,94	0,025	35,408	37
—	223,242	—	129,000	94,242	57,85	42,15	115,00	0,140	83,000	140,242	37,22	62,78	0,025	3,740	38
—	92,669	—	45,397	47,272	48,69	51,31	80,15	2,143	31,170	61,499	33,48	66,52	0,030	0,240	39
—	79,268	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	70,067	—	48,895	21,172	68,69	31,31	87,00	0,089	26,224	43,843	36,84	63,16	0,030	0,370	41
—	48,963	—	—	—	—	—	181,03	—	—	—	—	—	—	—	42
—	3,760	—	1,157	2,603	30,77	69,23	120,76	2,603	—	3,760	—	100,00	0,300	0,195	43
—	28,000	—	17,330	10,620	62,07	37,93	96,00	0,320	—	—	—	—	0,020	—	44
1	38,810	—	10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	45
—	63,368	—	36,704	26,664	57,92	42,08	71,85	—	17,022	46,346	23,86	71,14	0,035	—	46
—	—	139,466	80,179	59,237	57,50	42,50	241,00	0,274	31,506	104,960	24,74	75,26	0,025	1,898	47
—	217,588	—	129,339	88,249	59,43	40,57	120,00	—	72,181	145,407	33,17	66,83	0,020	—	48
—	250,007	—	132,954	117,053	53,23	46,77	143,36	2,400	71,076	178,931	23,46	71,54	0,020	11,413	49
—	270,697	—	166,300	104,327	61,32	38,68	120,13	7,900	67,506	203,191	24,89	75,11	0,020	71,390	50
—	268,362	—	150,837	117,525	56,28	43,72	82,06	9,220	68,699	199,663	25,63	74,37	0,030	11,732	51
—	281,104	—	179,140	101,964	63,75	36,25	99,31	27,060	69,213	211,891	24,63	75,37	0,030	33,222	52
—	339,721	—	191,915	147,806	56,44	43,56	150,00	32,846	98,955	240,766	29,19	70,81	0,020	78,445	53
—	175,597	—	147,873	27,724	84,21	15,79	125,00	0,109	61,439	114,153	34,98	65,02	0,021	0,360	54
—	701,325	—	304,398	314,927	49,15	50,85	101,23	123,663	205,103	414,132	33,43	66,87	0,030	2,676	55

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LINHAS PRINCIPAES		DÉSVIOS E LINHAS ACESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHA	TRILHOS	
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Typo	Peso por metro corrente

I — DA

		Kilometros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilograms.
1	Baturité.	305,847	39,483	12,000	0,835	2,40	Vignole	20,0 a 22,0
2	Sohral.	87,360	123,920	1,520	5,277	2,40	>	22,5
3	Central do Rio Grande do Norte.	56,000	—	—	—	—	—	—
4	Natal á Independencia Conde d'Eu Recife ao S. Francisco Central de Pernambuco. Sul de Pernambuco. Central de Alagôas e ramal Paulo Affonso Ribeirão ao Bonito	171,197	—	5,599	—	1,90	Vignole	24,8
5		165,000	—	9,908	—	1,90	>	24,8
6		121,878	2,861	11,806	—	3,60	Champignor	32,24,0 e 37,0
7		213,383	15,000	1,329	9,872	3,60	Vignole	32,24,0 > 25,0
8		151,000	42,908	2,046	11,170	3,60	>	32,24,0 > 24,8
9		150,000	—	8,495	—	3,60	>	32,24,0 > 22,3
10		115,853	—	6,018	—	1,90	>	20,0
11		23,657	—	—	0,952	3,60	>	22,3
12	Bahia ao S. Francisco	123,340	—	—	10,500	1,82	>	36,2
13	Ramal do Timbó.	83,000	—	6,315	—	2,00	>	22,3
14	S. Francisco	215,482	246,399	12,253	11,416	1,80	>	22,5
15	Central da Bahia	308,000	11,544	11,700	1,271	2,00	—	24,8 e 19,8
16	Central do Brazil	1.668,916	—	—	—	—	—	—
17	Rio do Ouro.	33,315	98,274	—	—	—	—	—
18	Minas e Rio, prolongamento e ramal	446,405	—	24,961	—	1,40	Vignole	19,8 a 34,8
19	Oeste de Minas	1.000,728	—	—	—	—	—	—
20	Goyaz	61,340	—	1,200	—	2,20	Vignole	22,5
21	Paraná	417,000	—	20,700	—	5,30	>	20,0 e 25,0
22	D. Thereza Christina	116,340	—	6,294	—	2,20	>	19,8
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.777,098	9,696	114,874	—	2,40	>	1,950 a 3,000

II — CONCEDIDAS

24	Caxias a Cajazeiras	78,000	—	2,220	—	1,00	Vignole	19,7
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúba	260,481	—	13,791	—	1,90	>	32,2 e 25,0
26	Victoria á Diamantina.	344,430	—	6,257	—	2,00	>	22,6
27	Leopoldina e ramal Sumidouro Prolongamento da Barão de Araruama Carangola. Sto. Eduardo a Itapemirim Central de Macahé. Norte Sul do Espirito Santo Caravellas e ramal do Alegre.	381,425	—	—	—	2,00	>	25,0 a 33,0
28		93,070	—	2,102	—	2,40	>	25,0 e 32,0
29		51,440	—	5,500	—	2,40	>	20,0
30		223,000	—	8,572	600,4	2,00	>	20,0
31		93,230	—	1,791	—	2,00	>	20,0
32		43,512	—	0,911	—	2,00	>	20,0
33		43,340	—	—	—	—	>	20,0
34		79,268	—	—	—	2,00	>	21,0
35		71,182	—	—	—	2,00	>	20,0 e 17,0

DORMENTES				SINAES		TELEGRAPHO								
Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de aparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas	TELEPHONE	NUMERO DE APPARELHOS	NUMERO DE ORDEN

UNIÃO

	Metros									Kiloms.			
1,85x0,18x0,14	0,80	454.440	—	3	Bandeiras e lanternas	33	4.127	5.345	Morse e Breguet	450,000	2	—	1
1,80x0,18x0,14	0,80	270.350	—	—	—	10	2.704	5.408	Morse	432,560	2	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
2,00x0,22x0,13	0,83	213.000	—	—	Bandeiras e lanternas	11	2.432	2.432	Morse	171,197	1	—	4
2,00x0,22x0,13	0,88 e 0,13	184.000	11.700	30	Semaphoras	22	2.099	4.830	»	362,270	3	4	5
2,00x0,22x0,13	0,74	183.395	—	21	»	44	4.496	6.538	Morse e agulhas	434,357	4	8	6
2,00x0,22x0,13	0,77	309.404	—	—	Bandeiras e lanternas	22	3.102	6.232	Morse	444,036	4	1	7
2,00x0,22x0,13	0,78	261.664	5.000	—	» » »	25	2.530	6.330	»	525,378	3	—	8
2,00x0,22x0,13	0,75	200.954	—	2	Bandeiras, lanternas e semaphoras	25	1.795	4.369	»	347,830	3	—	9
1,80x0,18x0,13	0,75	162.000	—	—	—	8	1.760	1.760	»	115,853	1	—	10
2,00x0,22x0,13	0,80	35.821	—	—	Bandeiras e lanternas	5	491	491	»	28,657	1	—	11
1,70x0,2,60x0,13	0,90	—	—	—	» » »	18	1.248	2.496	Morse e agulha	246,000	2	—	12
1,85x0,20x0,12	0,80	—	—	—	» » »	8	1.034	2.168	Agulha Rohentstone	165,300	2	—	13
1,80x0,16x0,12	0,83	601.763	—	3	» » »	26	5.673	11.400	Morse	451,125	2	2	14
2,00x0,20x0,12	0,75 e 0,80	414.314	—	2	—	32	4.153	12.731	Siemens e Morse	320,000	3	10	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
1,80x0,20x0,14	0,60 e 0,75	481	(*) 7.290	4	Semaphoras, bandeiras e lanternas	66	4.724	11.932	Morse	247,123 170,000	4	15	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
1,80x0,20x0,14	0,70 e 0,80	70.675	—	2	Bandeiras e lanternas	4	797	1.594	Morse-Breguet	122,630	2	—	20
1,90x0,18x0,14	0,75	582.066	—	11	Semaphoras	29	7.320	8.620	Morse, Siemens	417,000	5	—	21
1,85x0,23x0,12	0,80	139.425	6.000	10	—	8	1.439	2.912	—	117,700	2	6	22
1,70x12x20	0,75	2.233.869	300.164	6	Semaphoras	141	24.167	48.334	Morse	1.858,953	2	80	23

PELA UNIÃO

1,80x0,18x0,13	0,70	113.263	—	—	Bandeiras e lanternas	3	792	792	Morse	78,000	1	4	24
2,00x0,22x0,13	0,72	355.571	4.575	41	Semaphoras	40	3.547	8.156	»	639,506	4	1	25
1,80x0,22x0,14	0,80	440.406	—	—	Bandeiras e lanternas	18	13.777	13.777	»	351,930	1	4	26
1,85x0,20x0,16	0,80	476.781	—	3	» » »	50	4.706	7.262	»	861,700	—	2	27
1,80x0,22x0,13	0,80	123.725	—	3	» » »	—	—	—	—	—	—	—	28
1,80x0,12x0,13	0,80	66.175	—	3	» » »	5	780	780	Morse	51,440	1	—	29
2,00x0,15x0,18	0,75	278.400	—	3	» » »	24	2.899	2.899	»	226,000	1	—	30
1,90x20x15	0,75	111.876	—	3	» » »	6	4.478	4.478	»	93,230	1	—	31
1,80x0,20x0,16	0,60	52.333	—	3	» » »	4	512	512	»	43,512	1	2	32
1,85x0,20x0,16	0,80	—	—	—	» » »	—	—	—	»	45,500	1	—	33
1,80x0,20x0,15	0,70	123.000	—	—	—	6	—	—	»	79,268	1	—	34
1,90x0,22x0,13	0,80	—	—	—	Bandeiras e lanternas	—	—	—	»	71,182	1	—	35

(*) Aço.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LINHAS PRINCIPAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHA	Trilhos	
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Typo	Peso por metro corrente
		Kilometros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.		Kilogrammas
36	Corcovado	3,760	—	0,162	—	—	Vignole	20,0
37	Rezende & Bocaina	16,774	22,036	0,100	1,000	—	>	20,0
38	Bananal	28,450	—	0,600	—	1,50	>	20,0
39	União Valenciana	13,172	50,196	—	3,184	1,80	>	20,0 a 22,0
40	Santos & Jundiaby	139,466	—	(a) 169,865	—	2,10	Dupla cabeça	32,24 ; 41,65
41	Sorocabana e } Prolongamento para Tibagy	217,600	—	7,156	—	2,00	Vignole	20,0 e 25,0
42	Ituana } Ramal de Itararé	249,750	—	14,033	—	2,00	>	20,0 > 25,0
43	Noroeste do Brazil	340,000	—	5,163	—	1,00	>	20,0
44	Rio Claro	270,697	—	45,930	—	2,40	>	17,3,25,0,32,8
45	Mogyana	263,000	—	—	—	3,50	>	19,5
46	} Ribeirão Preto & Jaguára e ramal de Caldas	281,000	—	7,654	—	3,50	>	19,5
47	} Jaguára a Araguary	175,597	—	6,481	—	2,00	>	20,0
48	S. Paulo—Rio Grande	619,325	—	—	—	1,00	>	2,29

(a) Considerando a antiga linha como accessoria.

DORMENTES				SINAES		TELEGRAPHO					TELEPHONE NUMERO DE APPA- RELHOS	NUMERO DE ORDEN	
Dimensões	Entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de apparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas a doptados	Extensão das linhas			Numero das linhas
	Metros									Kiloms.			
1,80×0,16×0,15	0,75	5.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	36
1,85×0,18×0,13	0,80	48.500	—	—	—	—	—	—	Morse	38,810	1	7	37
1,65×0,15×0,13	0,83	42.666	—	3	Bandeiras e lanternas	—	325	325	—	30,500	—	6	38
1,80×0,18×0,14	0,70	13.571	—	6	—	7	619	717	Morse	62,500	1	4	39
2,75×0,23×0,14	0,60	—	—	283	Semaphoras	318	2.137	29.328	>	2.208,000	23	154	40
0,16×0,20×2,00	0,70	384.723	—	—	Bandeiras e lanternas	19	3.260	4.249	Siemens	287,524	2	—	41
2,00×0,22×0,16	0,70	376.682	—	—	Bandeiras	—	—	—	Wheatstone	—	2	—	42
2,00×0,18×0,16	0,67	516.712	—	113	Bandeiras, lanternas, dis- cos e semaphoras	27	6.800	13.800	Morse Spagnoletti	680,000	2	24	43
2,00×0,20×0,14	0,59 a 0,69	194.554	—	34	Diversos	281	—	—	Morse	—	21	126	44
2,00×0,20×0,15	0,50 a 0,70	—	200	68	Semaphoras, placas	40	4.275	15.046	Morse Spagnoletti	918,000	3	—	45
2,00×0,20×0,15	0,50 a 1,00	—	—	45	> >	22	4.238	10.058	> >	664,000	5	—	46
1,80×0,23×0,13	0,80	218.376	—	7	Semaphoras e bandeiras	8	1.750	1.750	Morse	175,000	1	3	47
1,80×0,18×0,16	0,75	866.490	—	—	Bandeiras, discos	30	11.148	11.230	>	619,325	1	3	48

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS				BOBIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
		Superiores	Inferiores	Nível	Total	De menos de 3m de vão		De 3 a 20m de vão		De 20 e mais metros de vão		
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	

I — DA

1	Baturité	—	1	66	67	627	785,1	126	993,2	13	774,3	200	
2	Sohral	1	—	2	3	—	—	—	—	—	—	110	
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	Great-Western { Natal á Independencia	—	—	37	37	308	274,3	49	369,5	2	77,8	42,6	
5		{ Conde d'Eu	—	—	38	38	369	264,8	35	203,0	16	903,0	238
6		{ Recife ao S. Francisco	2	—	22	24	263	355,8	46	541,8	3	78,7	117,5
7		{ Central de Pernambuco	7	4	32	43	703	5.365,8	70	501,2	13	985,0	160
8		{ Sul de Pernambuco	1	—	6	7	521	378,0	74	610,9	7	223,0	122,8
9		{ Central de Alagôas e ramal	—	—	90	90	374	329,5	87	634,0	5	225,0	74,1
10	{ Paulo Affonso	10	1	11	22	324	271,0	21	158,0	1	149,0	157	
11	{ Ribeirão ao Bonito	—	—	4	4	80	88,8	5	43,1	—	—	28	
12	{ Bahia ao S. Francisco	1	2	133	136	416	178,2	44	257,8	6	872,3	562,8	
13	{ Ramal do Timhó	—	—	3	3	328	279,0	3	276,9	—	—	79,4	
14	S. Francisco	—	—	50	50	1.045	650,0	91	518,0	10	337,0	51,5	
15	Central da Bahia	—	46	46	92	901	684,4	58	347,0	5	627,6	266	
16	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
17	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	Minas e Rio, prolongamento e ramal	—	—	247	247	994	709,0	77	414,0	15	565,0	150	
19	Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
20	Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio	—	—	—	—	71	64,2	—	—	—	—	—	
21	Paraná	2	—	51	53	1.459	1.084,1	198	1.272,0	47	1.702,3	150	
22	D. Thereza Christina	1	5	37	43	239	193,0	27	276,0	19	2.226,0	1.400	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	7	8	444	459	5.325	4.691,0	714	3.952,0	152	7.282,0	280	

II — CONCEDIDAS

24	Caxias a Cajazeiras	—	1	3	4	122	105,3	14	95,3	1	20,0	20	
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúba	—	—	11	11	611	547,1	73	435,0	5	370,0	180	
26	Victoria á Diamantina	—	—	—	—	887	602,1*	75	679,0	11	455,0	105	
27	Leopoldina Railway. { Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	104	—	2	129,0	—	
28		{ Sumidouro	—	—	30	30	31	—	13	—	12	—	42
29		{ Barão de Araruama (prolongamento)	—	—	15	15	33	3	13	11,6	—	—	13,6
30		{ Carangola	2	—	—	2	394	434,4	109	497,0	9	363,0	96
31		{ S. Eduardo a Itapemirim	—	—	40	40	225	223,8	30	133,3	8	209,0	88,1
32		{ Central de Macabé	—	—	8	8	53	61,5	13	56,0	1	36,0	36
33	{ Norte	—	—	—	—	—	94,3	37	227,3	1	40,0	40	
34	{ Sul do Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	5	63,6	8	303,6	75	
35	{ Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	143	121,0	29	198,0	1	77,0	77	

MÁXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE							CHAVES		NUMERO DE ORDEM
	Numero	Extensão total entre bocas		1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classes	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas de agua	Ciradores e triangulos	Simplex	

UNIÃO

Metros		Metros	Metros															
63,3	—	—	—	3	5	20	23	—	17	2	1	1	33	27	11	60	—	1
55	—	—	—	4	2	4	10	1	13	2	1	1	48	8	6	42	3	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
21,3	—	—	—	2	3	4	9	8	6	2	1	1	20	7	2	87	—	4
20,0	—	—	—	1	2	13	16	4	16	3	1	1	6	10	4	89	—	5
27,7	1	150,0	150	4	4	10	18	1	15	3	3	1	5	9	5	118	—	6
57	14	1.719,9	260	6	7	6	19	1	84	4	1	1	55	11	9	91	10	7
43,6	2	320	220	7	2	13	22	—	3	2	1	1	36	13	6	114	—	8
50	—	—	—	2	6	13	21	2	9	9	—	1	14	11	7	82	—	9
22	—	—	—	1	1	1	3	5	8	2	1	1	4	3	3	37	—	10
12,2	—	—	—	—	—	5	5	—	—	—	—	1	—	2	—	19	—	11
21,5	3	558,3	262,85	2	3	12	17	10	11	1	2	1	11	13	4	118	—	12
12,1	—	—	—	1	4	2	7	—	8	2	—	1	—	5	3	52	—	13
50	—	—	—	2	3	15	20	6	3	8	1	2	60	21	10	108	36	14
90	1	65	65	1	3	18	22	12	28	14	—	1	120	19	7	89	6	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
50	6	1.125	997	6	4	19	29	—	5	2	—	2	46	21	7	144	2	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
70	14	1.732,5	420	10	7	8	25	3	22	6	3	1	56	19	12	145	1	21
53	—	—	—	14	15	64	93	16	22	14	13	4	151	76	23	600	59	22
119	1	80	—	12	19	62	93	40	34	7	18	3	173	91	39	787	67	23

ELA UNIÃO

20	—	—	—	3	—	—	3	3	3	1	—	1	7	3	2	17	1 triplice	24
40	—	—	—	2	4	22	28	3	31	1	1	1	6	13	6	140	1	25
105	—	—	—	1	1	16	18	3	18	1	—	2	38	12	6	58	2	26
—	—	—	—	4	8	24	36	2	—	3	1	1	48	26	9	157	—	27
42	4	350	161	—	—	3	3	—	—	—	—	—	11	7	—	3	24	28
11,6	—	—	—	—	—	5	5	2	—	—	—	—	5	5	4	2	10	29
45	—	—	—	1	3	16	20	1	29	4	—	1	30	8	5	81	—	30
36	—	—	—	—	2	4	6	1	—	—	—	—	10	6	2	14	9	31
36	—	—	—	1	—	3	4	1	—	1	—	—	4	3	1	20	—	32
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
55	2	292	187	—	—	6	6	3	6	1	—	1	5	6	4	25	1	34
77	—	—	—	—	1	5	6	—	6	1	—	—	9	5	4	23	—	35

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	De menos de 3m de vão		De 3 a 20m de vão		De 20 e mais metros de vão		
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	
36	Corcovado	—	—	—	—	31	20,0	2	40,0	1	75,0	130
37	Rezende á Bocaina	—	—	15	15	125	—	13	—	—	—	18
38	Bananal	—	—	14	14	57	53,0	5	77,0	2	40,0	26
39	União Valenciana	1	1	36	33	362	269,1	25	173,1	—	—	34,2
40	Santos a Jundiaby	5	6	24	35	356	245,0	32	177,0	22	2.127,0	198
41	Sorocahana e Ituana {	6	—	124	130	155	103,4	6	40,0	2	110,0	100
42				Ramal de Itararé	2	7	108	117	555	491,0	22	125,5
43	Noroeste do Brazil	—	—	47	47	161	81,9	11	76,0	1	20,0	21,4
44	Rio Claro	—	—	199	199	444	426,6	26	131,7	1	4,7	21,7
45	Mogyana . . {	—	3	147	150	1.060	—	19	303,5	5	677,6	462
46				Jaguára a Araguay	—	1	74	75	965	—	17	137,5
47	Quarahim a Itaquy	—	—	18	18	147	174,3	31	171,6	7	1.497,0	1.202
48	S. Paulo - Rio Grande	—	1	103	104	1.950	1,4	72	464,9	22	1.376,3	425

MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS		EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE								CHAVES		NUMERO DE ORDEN
	Numero	Extensão total entre bocas		1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classes	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas de agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas	
Metros		Metros	Metros															
20	—	—	—	—	1	—	1	4	—	1	—	1	1	2	—	2	—	36
8	—	—	—	—	—	—	6	1	6	1	—	1	1	3	2	12	1	37
20	—	—	—	—	—	4	4	7	4	2	—	1	3	2	2	12	—	33
9	—	—	—	3	3	3	9	5	11	2	—	1	6	6	3	43	2	39
75	14	1.944	594	2	5	20	27	—	18	3	8	2	39	21	7	880	22	40
30	—	—	—	2	—	13	15	1	8	4	—	—	34	20	6	89	—	41
45	—	—	—	—	—	—	13	6	5	2	—	—	42	18	4	112	—	42
20	—	—	—	3	2	12	17	4	2	2	—	2	43	9	5	54	1	43
15,3	—	—	—	—	—	23	23	10	26	4	2	1	33	21	7	266	—	44
44,5	1	104	104	4	5	14	23	9	24	5	1	1	44	17	7	189	—	45
41,20	—	—	—	4	—	9	13	9	13	4	1	1	48	20	7	72	—	46
68	—	—	—	—	1	6	7	4	5	2	—	1	7	11	4	57	—	47
100	—	—	—	1	3	17	21	9	10	7	—	1	81	26	10	77	29	48

ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
1 — Bahia ao S. Francisco	Calçada	0,000	Metros 5,684	28 de junho de 1860.	
	Plataforma	6,000	5,684	Idem.	
	Periperi	10,960	5,920	Idem.	
	Olaria	13,720	6,000	Idem.	
	Mapelle	22,260	7,175	9 de setembro de 1861.	
	Agua Comprida	28,000	31,543	Idem.	
	Muritiba	33,760	21,000	Idem.	
	Parafuso	38,590	21,420	9 de junho de 1862.	
	Cammassari	46,640	36,600	Idem.	
	Matta de S. João	68,570	28,490	4 de agosto de 1862.	
	Pitanga	75,120	50,023	Idem.	
	Pojuca	81,120	65,080	31 de janeiro de 1863.	
	Pojuca Central	84,400	65,080	Outubro de 1880.	
	Catú	92,550	77,320	31 de janeiro de 1863.	
	Sitio Novo	107,270	103,520	Idem.	
	Prolongamento	122,500	137,930	18 de novembro de 1880.	
	Alagoinhas	123,130	137,930	31 de janeiro de 1863.	
	Ramal do Timbó	Alagoiohas	0,000	137,930	30 de março de 1887.
		Sanhype	16,910	151,340	Idem.
		Capianga	31,400	126,800	Idem.
Sitio do Meio		41,200	112,260	Idem.	
Entre Rios		53,600	83,200	Idem.	
Lagôa Redonda		62,100	71,650	Idem.	
Pedras		71,700	78,500	Idem.	
Timbó		83,021	155,800	Idem.	
2 — Bananal		Saudade	0,000	377,800	3 de agosto de 1883.
		Rialto	12,000	—	Idem.
	Tres Barras	22,000	—	Idem.	
	Bananal	28,000	—	Idem.	
3 — Baturité	Central	0,000	15,500	30 de novembro de 1873.	
	Porangaba	7,559	26,814	Idem.	
	Mundubim	11,691	23,364	14 de janeiro de 1875.	
	Maracanhú (a)	21,301	45,154	Idem.	
	Monguba	27,004	53,274	9 de janeiro de 1876.	
	Pacatuba	33,570	54,000	Idem.	
	Guayuba	40,388	59,437	14 de junho de 1879.	
	Bahú	51,623	59,457	14 de março de 1880.	
	Agua Verde	57,591	69,437	28 de setembro de 1879.	
	Acarape	65,862	76,437	26 de outubro de 1879.	
	Itapahy	72,905	142,223	20 de setembro de 1896.	
	Canafistula	78,893	171,830	14 de março de 1880.	
	Aracoyaba	91,001	101,203	Idem.	

a) Entroncamento do Ramal Maranguape.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Baturité	100,987	122,970	2 de fevereiro de 1882.
	Riabcão.	120,016	149,040	8 de dezembro de 1890.
	Castro.	133,276	130,540	1 de junho de 1891.
	Cangaty	146,477	111,600	8 de dezembro de 1890.
	Junco	169,804	135,000	7 de setembro de 1891.
	Quixadá	187,740	130,000	Idem.
	Floriano Peixoto.	201,435	193,910	4 de agosto de 1894.
Baturité	Uruquê.	219,710	214,250	Idem.
	Quixeramobim	235,379	137,010	Idem.
	Prudente de Moraes.	258,137	195,000	14 de julho de 1899.
	Sebastião de Lacerda	267,839	207,800	Idem.
	Senador Pompeu.	287,299	173,160	2 de julho de 1900.
	Girau	316,837	243,000	15 de novembro de 1907.
	Miguel Calmon.	335,134	273,330	3 de maio de 1908.
	Maranguape (a).	28,447	66,604	14 de janeiro de 1875.
	Caxias.	0,000	—	5 de abril de 1895.
	Dias Lameiro (b).	15,000	—	Idem.
4- Caxias á Cajazeiras	Christino Cruz	36,000	—	Idem.
	Aarão Reis (b)	46,000	—	Idem.
	Luiz Domingues	69,000	—	Idem.
	Senador Furtado.	78,000	—	9 de julho de 1895.
	S. Felix	0,000	16,000	23 de dezembro de 1831.
	Cachoeirinha	5,000	137,000	Idem.
	Pombal	20,060	175,000	Idem.
	S. José	27,000	190,000	Idem.
	Sapé.	41,000	230,000	Idem.
	Genipapo.	53,000	225,000	Idem.
	Candeal	60,000	225,000	Idem.
	Currálinho.	67,000	260,000	Idem.
	Cruz do Medrado	76,000	200,000	Idem.
	Tapéra.	84,000	210,000	Idem.
	Serra Grande	95,000	280,000	15 de outubro de 1883.
5- Central da Bahia.	Tanquinho.	105,000	244,000	Idem.
	Morro Preto.	115,000	250,000	Idem.
	Lagedo.	123,000	286,000	Idem.
	Lapa.	132,000	263,000	Idem.
	Santo Antonio.	135,000	256,000	Idem.
	Sítio Novo.	165,000	240,000	Idem.
	João Amaro	132,000	267,000	Idem.
	Tambury.	216,000	230,000	15 de janeiro de 1835.
	Catunys	226,000	234,000	—
	Queimadinbas (c).	245,000	290,000	17 de maio de 1837.
	Bandeira de Mello.	254,600	295,000	Idem.
	Cachoeira (d).	0,000	16,000	2 de dezembro de 1376.
	Belém	7,000	170,000	Idem.

(a) Ramal.

(b) Posto telegraphico.

(c) Entroncamento do Ramal de Olhos d'Agua com 13,400 kilometros de extensão.

(d) Ramal da Feira de Sant'Anna.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Serra	11,000	Metros 220,000	12 de dezembro de 1876.
	Conceição	14,000	230,000	Idem.
	Pinheiro	18,000	240,000	Idem.
	Cruz	24,000	235,000	Idem.
Central da Bahia	S. Gonçalo (a)	27,000	241,000	16 de janeiro de 1886.
	Jacaré	29,000	245,000	2 de dezembro de 1876.
	Magalhães	33,000	240,000	Idem.
	Tapéra	36,000	240,000	Idem.
	Feira	45,060	242,000	Idem.
	Central (b)	0,000	5,540	29 de março de 1853.
	S. Diogo	1,607	3,900	20 de março de 1880.
	Lauro Müller	1,990	3,938	15 de maio de 1896.
	S. Christovão	3,236	3,938	2º semestre de 1859.
	Derby	4,064	7,011	2 de agosto de 1885.
	Mangueira	4,842	9,656	19 de agosto de 1889.
	S. Francisco Xavier	5,809	16,441	16 de maio de 1861.
	Rocha	6,386	14,000	1 de dezembro de 1885.
	Riachuelo	7,055	15,518	1870.
	Sampaio	7,660	20,000	12 de julho de 1885.
	Engenho Novo	8,518	17,220	29 de março de 1858.
	Meyer	9,365	25,000	13 de maio de 1889.
	Todos os Santos	10,237	28,150	24 de dezembro de 1868.
	Engenho de Dentro	11,331	26,620	10 de dezembro de 1873.
	Encantado	12,065	29,000	15 de abril de 1889.
	Piedade	13,030	31,840	Abril de 1873.
	Dr. Frontin	14,242	35,000	1 de maio de 1886.
	Cascadura	15,344	36,690	29 de março 1858.
6 - Central do Brazil	Madureira	16,700	20,200	15 de junho de 1890.
	D. Clara	17,224	28,730	9 de fevereiro de 1897.
	Rio das Pedras	18,035	20,560	17 de abril de 1898.
	Deodoro	21,275	16,540	8 do março de 1859.
	Anchieta	26,720	17,005	1 de outubro de 1896.
	Jeronymo de Mesquita	31,729	22,700	3 de março de 1894.
	Maxambomba	35,277	25,951	29 > > > 1858.
	Morro Agudo	39,647	33,200	13 de abril de 1897.
	Austin	44,417	37,800	17 de setembro de 1896.
	Queimados	48,210	29,298	29 de março de 1858.
	Caramujos	54,843	24,647	12 de novembro de 1896.
	Belém	61,675	30,217	8 de novembro de 1858.
	Bifurcação	65,073	31,787	1 de agosto de 1861.
	Ellison	68,070	79,740	17 de setembro de 1896.
	Oriente	70,942	132,699	16 de junho de 1878.
	Serra	75,368	209,858	Idem.
	Scheid	77,819	246,278	21 de abril de 1893.
	Palmeiras	82,048	313,900	Junho de 1873.
	Rodeio	85,394	380,801	12 de julho de 1863.

(a) Ramal de S. Gonçalo com 3,600 kilometros de extensão.
(b) Tronco.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Tunnel Grande.	89,683	Metros 414,839	1 de maio de 1894.
	Mendes	92,577	410,909	7 do agosto de 1864.
	Engenheiro Morsing	96,093	397,001	1 de maio de 1894.
	Sant'Anna	102,212	360,669	7 de agosto de 1864.
	Barra	103,080	356,611	Idem
	Ypiranga.	115,479	352,560	13 de abril de 1865.
	Sebastião de Lacerda	124,354	347,388	20 de abril de 1898
	Vassouras	128,557	344,270	13 de junho de 1865.
	Desengano.	132,036	338,920	17 de dezembro de 1865.
	Concordia	142,525	322,337	12 de abril de 1879.
	Commercio.	146,633	318,130	23 de novembro de 1866.
	Alliança	153,485	322,980	23 de setembro de 1881.
	Casal	159,031	320,173	1 de outubro de 1867.
	Carlos Niemeyer	165,633	309,627	12 de janeiro de 1898.
	Paty	170,317	295,020	5 de maio de 1867.
	Boa Vista	177,851	232,207	5 de julho de 1885
	Parahyha do Sul.	187,369	277,330	11 de agosto de 1857.
	Entre Rios.	197,669	269,440	13 de outubro de 1867.
	Fernandes Pinheiro (a)	204,510	336,712	23 de abril de 1898.
	Serraria	212,182	304,630	20 do setembro de 1874.
	Souza Aguiar	217,050	304,752	8 de novembro de 1894.
	Parahybuna	225,843	335,400	23 de setembro de 1874.
Central do Brazil.	Sobragy	238,245	451,851	31 de outubro de 1875.
	Barão de Cotegipe	245,300	466,636	5 de novembro de 1885.
	Mathias Barbosa.	252,907	474,778	31 de outubro de 1875.
	Cedofeita.	256,520	515,298	30 de dezembro de 1875.
	Retiro.	266,455	619,717	Idem.
	Juiz de Fôra	275,389	675,506	Idem
	Mariano Procopio	277,750	677,756	20 de novembro de 1876.
	Bemfica.	288,745	684,620	1 de fevereiro de 1877.
	Dias Tavares.	293,947	693,500	31 de julho de 1894.
	Chapéu d'Uvas.	303,375	704,682	1 de fevereiro de 1877.
	Ewhank da Camara	310,170	776,600	12 de outubro de 1890.
	Palmyra	324,175	837,443	1 de fevereiro de 1877.
	Mantiqueira	337,280	878,775	16 de junho de 1878.
	Rocha Dias	344,405	998,413	17 de setembro de 1896.
	João Ayres.	351,500	1.115,418	16 de junho de 1878.
	Sítio (b)	363,390	1.039,248	21 de março de 1878.
	Registro	363,240	1.039,248	15 de agosto de 1895.
	Barbacena.	378,425	1.120,000	27 do junho de 1880.
	Sanatorio	379,700	1.114,383	1 de dezembro de 1892.
	A. Vasconcellos	389,340	1.052,486	1 de fevereiro de 1895.
	Ressaquinha.	402,735	1.104,000	12 de abril de 1882.
	Hermillo Alves.	410,080	1.137,453	2 de março de 1898.
	Carandahy.	419,390	1.057,043	23 de outubro de 1881.
	Herculano Penna.	424,439	1.106,303	28 > > > 1894.

(a) Posição da linha divisória dos Estados de Minas e Rio Kilometro 209,833.

(b) Entroncamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Pedra do Sino	429,675	1.062,803	19 de maio de 1894.
	Christiano Ottoni	438,391	988,793	15 de dezembro de 1883.
	Buarque de Macedo	449,867	978,543	Idem.
	Kilometro 454	454,000	981,878	—
	Lafayette	462,280	931,743	15 de dezembro de 1883.
	Gagé	473,222	908,782	6 de maio de 1899.
	Congonhas	482,703	900,523	25 de agosto de 1886.
	Bocaina	491,500	1.016,425	3 de novembro de 1897.
	Miguel Burnier	497,900	1.126,143	16 de julho de 1887.
	Engenheiro Correia	509,400	957,303	1 de dezembro de 1896.
	Itabyra do Campo	523,450	848,143	16 de julho de 1887.
	Aguiar Moreira	535,680	786,136	31 de janeiro de 1898.
	Rio Acima	550,699	739,856	1 de junho de 1890.
	Honorio Bicalho	560,738	729,736	Idem.
	Raposo	570,420	715,536	13 de fevereiro de 1891.
	Sabará (a)	582,126	704,536	Idem.
	General Carneiro	589,700	694,636	1 de fevereiro de 1895.
	Rio das Velhas	609,621	680,536	6 de abril de 1893.
	Vespasiano	626,812	680,536	6 de novembro de 1894.
Central do Brazil	Dr. Lund	642,504	691,695	3 de maio de 1898.
	Pedro Leopoldo	647,365	698,034	17 de junho de 1895.
	Mattosinhos	657,902	743,000	31 de agosto de 1895.
	Prudente de Moraes	670,601	—	14 de setembro de 1896.
	Sete Lagoas	684,411	—	Idem.
	Silva Xavier	706,697	768,436	20 de fevereiro de 1899.
	Tahocas	714,248	683,100	28 de novembro de 1903.
	Araçá	728,195	702,100	Idem.
	Cordishurgo	743,604	664,000	5 de agosto de 1904.
	Maquiné	764,154	671,000	5 de agosto de 1904.
	Gustavo da Silveira	787,191	605,000	Idem.
	Curvello	797,601	632,900	Idem.
	Tamboril	812,000	580,820	28 de outubro de 1906.
	Ozorio	829,632	682,304	Idem.
	Currallinho	852,174	607,571	Idem.
	Contrias	875,022	586,508	Idem.
	Beltrão	894,288	510,409	26 de fevereiro de 1908.
	Lassance	918,908	529,350	Idem.
	Central	0,000	5,540	29 de março de 1858.
Ramal da Gambôa	Maritima	1,123	4,500	25 de outubro de 1880.
	Sabará	0,000	704,536	13 de fevereiro de 1891.
Ramal de Santa Barbara	Caeté	25,998	935,146	11 de setembro de 1908
	Deodoro	21,975	16,510	8 de março de 1859.
	Realengo	27,151	82,610	2 de dezembro de 1878.
	Bangá	30,812	40,659	1 de maio de 1890.
Ramal de Santa Cruz	Santissimo	35,684	47,695	23 de novembro de 1890.
	Campo Grande	41,341	26,241	2 de dezembro de 1878.
	Paciencia	48,922	21,059	1 de junho de 1897.

(a) Entroncamento do Ramal de Santa Barbara.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Camal de Santa Cruz	Santa Cruz	54,441	Metros 9,059	2 de dezembro de 1878.
	Matadouro	56,065	9,059	1 de janeiro de 1884.
Camal de Paracamby	Bifurcação	65,073	34,787	1 de agosto de 1861.
	Paracamby	70,002	43,916	Idem.
	Barra	108,030	356,600	7 de agosto de 1864.
	Vargem Alegre	121,786	364,000	20 de janeiro de 1871.
	Pinheiro	130,058	365,585	25 de março de 1871.
	Jorge Rademaker	139,000	373,766	1 de novembro de 1892.
	Volta Redonda	144,347	374,200	15 de setembro de 1871.
	Barra Mansa	153,883	376,600	Idem.
	Saudade	156,350	377,800	8 de agosto de 1883.
	Pombal	164,851	380,600	24 de setembro de 1874.
	Divisa	172,763	387,000	10 de agosto de 1872.
	Oliveira Bulhões	179,803	397,890	15 de outubro de 1897.
	Suruby (a)	188,689	397,230	Dezembro de 1878.
	Rezende	190,598	394,600	8 de fevereiro de 1873.
	Marochal Jardim	197,608	399,230	8 de março de 1898.
	Campo Bello	203,543	407,640	23 de março de 1873.
	Itatiaya	210,890	446,000	2 de janeiro de 1874.
	Engenheiro Passos (b)	216,339	465,872	30 de junho de 1873.
	Queluz	237,846	470,870	18 de julho de 1874.
	Villa Queimada	233,575	484,519	1 de setembro de 1876.
	Lavrinhas	245,700	507,812	12 de outubro de 1874.
	Crnzeiro (c)	252,115	514,012	4 de setembro de 1898.
Camal de S. Paulo	Embahú	259,088	510,819	—
	Cachoeira	265,278	520,490	20 de julho de 1875.
	Cannas	272,693	527,590	23 de setembro de 1892.
	Lorena	280,381	537,600	8 de julho de 1877.
	Guaratinguetá	293,070	527,000	Idem.
	Apparecida	297,880	544,000	Idem.
	Roseira	303,130	544,030	27 de março de 1877.
	Moreira Cesar	314,685	554,230	15 de julho de 1898.
	Pindamonhangaba	325,700	552,830	18 de janeiro de 1877.
	Andrade Pinto	336,077	564,880	31 de janeiro de 1898.
	Taubaté	342,320	586,270	27 de dezembro de 1876.
	Quiririm	350,820	553,770	Idem.
	Caçapava	372,742	562,270	1 de outubro de 1876.
	Eugenio de Mello	374,000	556,620	22 de março de 1898.
	S. José dos Campos	387,626	594,270	1 de agosto de 1876.
	Limoeiro	396,600	560,870	5 de outubro de 1891.
	Jacarehy	404,334	562,270	2 de julho de 1876.
	Bom Jesus	412,800	560,070	5 de agosto de 1894.
	Guararema	423,290	534,970	2 de julho de 1876.
	Sabauna	434,585	721,870	1 de janeiro de 1893.
	Mogy das Cruzes	447,364	736,870	6 de dezembro de 1875.
	Suzano	459,477	736,470	Idem.

(a) Entroncamento da E. F. de Rezende a Bocaina.

(b) Posição da linha divisória dos Estados de S. Paulo e Rio: Kilometro 249,416.

(c) Entroncamento da E. F. Minas e Rio.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Poá	463,244	743,870	6 de dezembro de 1875.
	Lageado	471,813	779,870	Idem.
	Itaquera	478,003	730,670	Idem.
Ramal de S. Paulo	Guayanna	488,348	725,370	2 de agosto de 1894.
	Penha	489,573	745,480	6 de novembro de 1875.
	Norte	496,000	726,050	Idem.
	Entre Rios (a)	197,669	260,440	13 de outubro 1867.
	Santa Fé	205,666	259,719	27 de junho de 1869.
	Penha Longa	212,480	301,436	9 de junho de 1837.
	Chiador (b)	216,833	280,017	27 de junho de 1869.
	Anta	224,439	237,660	2 de dezembro de 1875.
Ramal de Porto Novo	Sapucaia (c)	233,710	209,490	20 de janeiro de 1874.
	Benjamin Constant	240,793	194,430	6 de agosto de 1871.
	Teixeira Soares	245,482	165,432	13 de maio de 1897.
	Conceição	250,206	166,432	2 de agosto de 1871.
	Porto Novo	261,433	154,334	Idem.
	Miguel Burnier	497,900	1.426,143	—
Ramal do Ouro Preto	Henrique Hargreaves	514,920	1.338,338	1 de outubro de 1896.
	Rodrigo Silva	520,890	1.278,555	1 de janeiro de 1838.
	Ouro Preto	540,346	1.060,885	Idem.
Ramal de Bello Horizonte	General Carneiro	589,700	694,536	1 de fevereiro de 1895.
	Minas	603,796	837,000	7 de setembro de 1895.
	Central	0,000	4,965	7 de janeiro de 1902.
	Lauro Muller	2,366	7,500	—
	S. Christovão	3,436	3,945	—
	Mangueira	5,127	11,400	28 de março de 1898.
	Silva e Souza	6,301	9,000	—
	Jockey-Club	6,857	5,400	—
	Heredia de Sá	8,287	2,800	—
	Vieira Fazenda	8,773	3,400	—
	Del Castillo	10,342	14,400	—
	Cintra Vidal	12,824	18,200	—
	Terra Nova	13,285	24,300	—
	Thomaz Coelho	14,793	23,400	—
Linha Auxiliar	Cavalcante	16,141	32,600	—
	Engenheiro Leal	17,163	44,100	—
	Eduardo de Araujo	17,573	41,500	—
	Inharajá	18,525	29,400	—
	Honorio Gurgel	22,057	14,900	—
	Costa Barros	25,575	20,400	28 de março de 1898.
	Thomazinho	28,937	19,300	Idem.
	Andrade de Araujo	36,577	11,400	Idem.
	Ambahy	42,064	23,600	Idem.
	Santa Rita	44,157	34,400	Idem.
	S. José	45,937	26,600	Idem.
	Carlos Sampaio	50,495	49,600	Idem.

(a) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio de Janeiro e Minas: Kilometro 204,635. (Rio Parahybuna.)
 (b) Idem: Kilometro 223,300. (Rio Parahyba.)
 (c) Idem: Kilometro 234,451. (Idem.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Aljezur	57,577	29,500	23 de março de 1893.
	Theophilo Cunha	62,857	37,500	Idem.
	Belém	70,111	30,400	Idem.
	Paes Leme	82,703	47,800	Idem.
	Sertão	89,099	61,000	Idem.
	Bomfim	94,994	155,500	Idem.
	Vera Cruz	104,668	397,400	Idem.
	Conrado Nemeyer	108,564	496,000	Idem.
	Governador Portella	113,951	633,500	Idem.
	Barão de Javary	115,409	631,700	Idem.
Linha Auxillar	Estiva	117,507	609,500	Idem.
	Monte Alegre	121,910	593,500	Idem.
	Buono	124,657	573,100	Idem.
	Arcozello	127,324	561,900	Idem.
	Avellar	139,640	484,700	Idem.
	Taboões	145,190	452,800	Idem.
	Caiapó	148,401	421,100	Idem.
	Andrade Costa	150,833	401,200	Idem.
	Cavarú	153,257	333,400	Idem.
	Werneck	159,156	331,400	Idem.
	Parahyba do Sul	163,026	277,330	Idem.
	Natal	0,000	2,850	13 de junho de 1906.
	Igapó (a)	4,000	2,850	Idem.
7 - Central do Rio Grande do Norte	Extremoz (a)	16,000	41,850	Idem.
	Ceará-mirim	33,811	11,350	13 de junho de 1906.
	Itapassaroca (a)	45,450	47,450	15 de novembro de 1906.
	Taipú	56,000	41,850	15 » » » 1907.
	Cosme Velho	0,000	33,800	1 de julho de 1885.
8 - Corcovado	Morro do Ingloz	0,700	141,200	Idem.
	Sylvestre	1,260	254,600	Idem.
	Paineiras	2,750	465,000	Idem.
	Corcovado	3,760	667,800	Idem.
	Imbituba	0,000	5,910	1 de setembro de 1884.
	Bifurcação	26,800	8,320	Idem.
	Piedade	53,500	7,320	Idem.
9 - D. Thereza Christina	Pedras Grandes	78,500	39,700	Idem.
	Palmeiras	84,300	59,200	Idem.
	Orléans	96,300	99,320	Idem.
	Lauro Müller	111,100	197,820	Idem.
Ramal da Laguna	Bifurcação	0,000	8,320	Idem.
	Laguna	5,240	3,320	Idem.
	Formiga	0,000	806,000	—
	Arcos	30,000	749,600	21 de abril de 1908.
10. Goyaz	S. Miguel	50,360	612,600	21 de setembro de 1908.
	Porto Real	61,340	606,100	19 de dezembro de 1908.
	Franklin Sampaio	81,706	625,800	31 de dezembro de 1909.

(a) Parada.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Natal.	0,000	—	28 de setembro de 1881.
	Pitimbú	12,000	14,500	Idem.
	Cajupiranga.	23,140	21,500	Idem.
	S. José (Alto)	37,950	63,500	Idem.
	S. José (Baixo)	40,800	9,500	Idem.
	Sapé.	45,150	6,500	31 de outubro de 1882.
	Baldhum	51,920	10,000	Idem.
11 — Great-Western Railway Company	Estivas	60,000	6,500	Idem.
	Natal & Independencia	63,500	13,000	Idem.
	Penha	80,310	31,360	Idem.
	Pequery	86,700	16,000	Idem.
	Villa Nova.	92,000	19,500	Idem.
	Montanhas	101,800	82,500	Idem.
	Nova Cruz (a).	120,600	74,000	10 de abril de 1883.
	Caicara	138,281	123,000	1 de janeiro de 1904.
	Serra da Raiz.	148,016	150,200	Idem.
	Sertãozinho	155,970	134,000	Idem.
	Independencia	171,197	89,800	Idem.
	Molhe de Cabedello	0,000	—	25 de março de 1889
	Cabedello	0,708	2,500	Idem.
	Jacaré (parada)	9,000	3,000	Idem.
	Parahyba	18,708	3,400	7 de setembro de 1883.
	Fabrica de Tecidos (parada)	28,300	19,000	Idem.
	Santa Rita	30,105	12,000	Idem.
	Engenbo Central (parada)	32,960	19,000	Idem.
	Reis	37,833	17,400	Idem.
	Espirito Santo.	44,207	18,400	Idem.
	Entroncamento	50,198	24,700	Idem.
	Coitezeiras.	61,918	32,000	28 de dezembro de 1883.
Conde d'Eu	Pilar	74,339	36,200	Idem.
	Entroncamento (b).	0,000	24,700	7 de setembro de 1883.
	Cobé.	1,097	37,000	Idem.
	Sapé.	13,721	124,610	Idem.
	Araçá	24,257	144,610	Idem.
	Páo Ferro.	33,963	91,150	Idem.
	Mulungú.	43,879	88,020	Idem.
	Cacboeira	60,972	81,610	5 de junho de 1884.
	Independencia	66,259	87,400	Idem.
	Mulungú (c)	0,000	88,020	7 de setembro de 1883.
	Bastiões (parada)	—	—	1 de julho de 1901.
	Alagôa Grande.	23,115	133,077	Idem.
	Cinco Pontas	0,000	2,043	9 de fevereiro de 1858.
Recife ao S. Francisco	Afogados	2,768	4,023	Idem.
	Bôa Viagem.	8,724	7,075	9 de fevereiro de 1858.
	Prazeres.	12,275	9,080	Idem.
	Pontesinha (parada)	20,468	2,520	Idem.

(a) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba : Kilometro 122,200
 (b) Ramal de Independencia.
 (c) Sub-ramal de Alagôa Grande.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Ilha	24,225	2,010	9 de fevereiro de 1853.
	Cabo	31,511	13,030	Idem.
	Ipojuca	38,317	53,050	3 de dezembro de 1860.
	Olinda	45,035	93,050	Idem.
	Timbó-Assú	51,834	96,000	Idem.
	Escada	57,671	94,044	Idem.
Recife ao S. Francisco	Limoeiro	63,910	90,060	13 de maio de 1862.
	Frecheiras	70,149	124,087	Idem.
	Aripibú	78,291	119,070	Idem.
	Ribeirão	86,876	95,060	Idem.
	Gamelleira	95,783	90,050	Idem.
	Cuyambuca	104,020	94,040	7 de setembro de 1862.
	Agua Preta	113,610	142,086	Idem.
	Una (Palmares)	124,739	120,000	30 de novembro de 1862.
	Central (Recife)	0,000	2,400	25 de março de 1885.
	Afogados	3,037	3,800	1 de junho de 1900.
	Areias	6,552	5,000	1 de maio de 1891.
	Tigipió	8,794	11,200	25 de março de 1835.
	Socorro (parada)	14,375	33,000	—
	Jaboatão	16,426	45,000	25 de março de 1885.
	Morenos	27,353	85,000	15 de agosto de 1885.
	Tapéra	33,265	155,000	10 de novembro de 1885.
	Victoria	50,970	140,000	9 de janeiro de 1886.
Central de Pernambuco	Glycerio	64,100	190,900	8 de maio de 1886.
	Russinba	72,075	203,000	24 de agosto de 1887.
	Gravatá	89,210	448,400	4 de janeiro de 1894.
	Bezerros	111,660	459,000	1 de dezembro de 1895.
	Gonçalves Ferreira	127,000	509,100	Idem.
	Caruarú	139,100	537,700	Idem.
	S. Caetano	161,000	548,600	Idem.
	Antonio Olyntho	179,900	565,000	25 de dezembro de 1896.
	Bello Jardim	195,776	603,800	2 de fevereiro de 1906.
	Sanbaró	212,056	648,000	1 de novembro de 1906.
	Pesqueira	223,383	636,000	6 de fevereiro de 1907.
	Una	0,000	118,715	2 de dezembro de 1882.
	Pirangy	5,045	120,000	25 de agosto de 1894.
	Boa Sorte	8,848	123,000	Idem.
	Catende	17,702	153,000	2 de dezembro de 1882.
	Jaqueira (parada)	31,010	185,000	28 de setembro de 1883.
	Colonia (parada)	33,588	189,000	1 de janeiro de 1834.
	Marayal	39,083	215,000	Idem.
	Florestal	43,125	240,740	1 de dezembro de 1894.
	Barra	49,985	296,000	7 de setembro de 1834.
	Pery-Pery	53,405	308,000	15 de setembro de 1893.
	S. Benedicto	58,982	363,600	7 de setembro de 1884.
	Quipapá	72,643	427,473	15 de janeiro de 1885.
	Agua Branca	84,923	553,437	Idem.
	Glycerio	89,733	529,192	13 de maio de 1894.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
	Canhotinho	103,250	492,273	13 de maio de 1885.
	Angelim	118,060	647,300	19 de junho de 1887.
	S. João	128,783	699,900	2 de julho de 1887.
	Garanhuns.	146,420	866,300	28 de setembro de 1887.
Sul de Pernambuco	Glycerio (a)	0,000	529,192	13 de maio de 1894.
	Agua Vermelha (b)	6,740	384,090	Idem.
	Serra Grande	16,130	275,000	Idem.
	Lage.	21,900	280,700	Idem.
	Barra do Canhoto.	37,699	110,348	Idem.
	União	47,483	146,700	Idem.
	Jaraguá	0,000	3,300	2 de dezembro de 1884
	Maceió.	2,500	4,500	Idem.
	Bebedouro	8,500	3,000	Idem.
	Fernão Velho	14,600	4,650	Idem.
	Satuba.	19,500	5,500	Idem.
	Utinga.	26,500	12,000	Idem.
	Cachoeira	32,000	13,000	Idem.
	Rio Largo.	34,000	42,000	Idem.
	Lourenço de Albuquerque	35,000	46,000	Idem.
	Bom Jardim	44,800	65,500	Idem.
Central de Alagôas e Ramal da Viçosa	Itamaracá	53,500	71,000	Idem.
	Muricy.	64,300	83,000	Idem.
	Nicho	71,000	89,000	Idem.
	Branquinha	75,000	103,000	Idem.
	União (c)	83,000	146,700	Idem.
	Urupema.	47,200	108,600	24 de dezembro de 1891.
	Bittencourt.	55,000	148,800	Idem.
	Atalaia	61,000	58,000	Idem.
	Estrada Branca (parada)	68,000	64,000	Idem.
	Capella.	73,700	78,600	Idem.
	Cajueiro (d)	83,500	108,000	Idem.
	Gamelleira.	87,900	120,000	Idem.
	Viçosa.	97,000	214,900	Idem.
	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de outubro de 1881.
	Encruzilhada	3,150	5,130	Idem.
	Arrayal	6,550	10,330	Idem.
	Macacos.	13,750	48,330	Idem.
	Camaragibe	18,376	36,330	Idem.
Recife ao Pilar	S. Lourenço.	25,185	32,330	Idem.
	Tiuna	30,120	45,330	Idem.
	Mussurêpe	38,000	55,030	Idem.
	S. Severino.	45,600	60,560	Idem.
	Pau d'Alho.	48,822	70,630	Idem.
	Carpina (Floresta dos Leões) (e)	59,875	183,730	20 de janeiro de 1882.
	Tracunhaém	67,243	91,830	15 de setembro de 1882.

(a) Início do Ramal da União.

(b) Posição da linha divisória dos Estados de Pernambuco e Alagôas : Kilometro 101,374 a partir de Una.

(c) Termo do Ramal da União.

(d) Hoje Euclides Malta.

(e) Entroncamento do ramal de Limoeiro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Recife ao Pilar	Nazareth	72,944	Metros 58,930	15 de setembro de 1882.
	Lagôa Socca	84,144	47,330	1 de janeiro de 1888.
	Baraúna	91,244	74,730	Idem.
	Alliança	97,244	60,330	Idem.
	Pureza	107,600	71,330	Idem.
	Timbaúba	117,954	101,930	8 de fevereiro de 1888.
	Rosa e Silva (a)	129,530	177,670	2 de julho de 1900.
Ramal do Limoeiro	Itabayanna (b)	143,562	44,000	5 de fevereiro de 1901.
	Pilar	157,199	33,200	3 de julho de 1901.
	Carpina (Floresta dos Leões)	0,000	183,730	20 de fevereiro de 1882.
	Lagôa do Carro	6,810	126,930	Idem.
Ramal de Campina Grande	Campo Grande	13,705	142,830	Idem.
	Limoeiro	23,086	133,130	Idem.
	Itabayanna	0,000	44,000	5 de fevereiro de 1901.
	Lauro Muller	5,359	50,125	2 do outubro de 1907.
	Mogério	20,550	127,130	Idem.
	Ingá	37,434	144,650	Idem.
	Galante	59,279	373,000	Idem.
Ribeirão ao Bonito	Campina Grande	80,196	508,000	Idem.
	Ribeirão	0,000	95,610	1 de julho de 1906.
	Caxangá	8,697	112,410	Idem.
	Progresso	12,599	139,700	Idem.
	Linda Flôr	19,345	137,580	Idem.
	Ilha de Flores	22,108	194,900	Idem.
	Cortez	28,657	305,800	Idem.
Paulo Afonso	Piranhas	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1881.
	Olhos d'Água	27,847	250,000	Idem.
	Talhado	40,804	235,000	10 de julho de 1882.
	Pedra	54,446	251,000	Idem.
	Sinimbu	69,939	299,600	2 de agosto de 1882.
	Moxotó (c)	83,736	277,600	Idem.
	Quixaba	101,232	323,050	9 de julho de 1883.
Linha do Centro e ramal da Leopoldina	Jatobá	115,136	293,500	2 de agosto de 1883.
	Porto Novo	0,000	154,384	8 de outubro de 1874.
	S. José	2,700	152,834	Idem.
	Mello Barreto (d)	7,700	137,550	Idem.
	Antonio Carlos	12,020	138,334	Idem.
	Volta Grande	26,600	209,384	Idem.
	S. Luiz	37,409	374,434	Julho de 1877.
	Providencia	43,171	262,834	Idem.
	Campestre	46,905	251,650	Idem.
	Santa Isabel	53,428	219,914	Idem.
	Recreio	66,832	173,934	Idem.
	Campo Limpo	79,830	174,894	Idem.

Leopoldina Railway Company

(a) Posição da linha divisoria dos Estados de Pernambuco e Parahyba: kilometro 130,150.
 (b) Entroncamento do ramal de Campina Grande.
 (c) Posição da linha divisoria dos Estados de Alagôas e Pernambuco: kilometro 84,353.
 (d) Entroncamento do ramal do Sumidouro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Vista Alegre (a)	88,156	Metros 163,834	Julho de 1877.
	Aracaty	93,692	168,434	Idem.
	Cataguazes	105,160	174,674	Idem.
	Barão de Camargos	113,770	180,615	—
	Sinimbu	121,263	200,934	—
	D. Fuzebia	129,766	227,834	—
	Santo Antonio	136,424	243,234	—
	Sobral Pinto	148,030	279,834	—
	Diamante	154,448	305,834	—
	Ligação	166,597	373,000	—
	Ubaense	171,945	339,484	—
Leopoldina Railway Company				
Linha do Centro e Ramal da Leopoldina	Rio Branco	193,791	337,084	—
	S. Geraldo	203,840	379,484	28 de fevereiro de 1880.
	Coimbra	229,865	722,850	16 de agosto de 1885.
	Turvo	240,432	658,484	5 de outubro de 1885.
	Viçosa	250,000	651,484	21 de dezembro de 1885.
	Teixeiras	266,570	651,484	Idem.
	Vau-Assú	290,700	552,484	—
	Ponte Nova	305,300	408,884	—
	Pontal	318,800	386,484	—
	Piranga	328,730	363,484	—
	Rio Doce	342,073	383,884	—
	Saude	368,916	499,884	Fevereiro de 1886.
Ramal de Leopoldina	Vista Alegre	0,000	163,834	Julho de 1877.
	Leopoldina	12,479	226,914	Idem.
	Mello Barreto	0,000	137,550	8 de outubro de 1874.
	Paquequer	0,816	146,550	1 de agosto de 1885.
	Bacellar	9,892	233,550	Idem.
	S. Francisco	20,943	267,550	Idem.
Ramal do Sumidouro	Bella Joanna	27,760	272,550	Idem.
	Sumidouro	31,300	348,293	Idem.
	B. de Aquino	44,821	521,889	—
	Murinelly	57,391	558,263	—
	D. Marianna	67,080	952,273	—
	Conselheiro Paulino	93,070	841,873	—
Central de Macahé	Macahé	0,000	2,500	6 de abril de 1891.
	Almeida Pereira	11,500	14,400	Idem.
	Mundéos	31,808	27,800	Idem.
	Glycerio	43,512	79,500	Idem.
	Triumpho	0,000	59,800	23 de março de 1879.
	Leitão da Cunha	18,000	466,500	17 de agosto de 1891.
Prolongamento da Barão de Araruama	Trajano de Moraes	27,400	690,000	Idem.
	Visconde de Imbé	46,000	353,000	—
	Manoel do Moraes	51,440	—	—
Carangola	Campos	0,000	21,000	19 de novembro de 1877.
	Travessão	16,294	38,200	Idem.

(a) Entroncamento do Ramal de Leopoldina.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Guandú	22,331	Metros 49,800	1 de janeiro de 1878.
	Conselheiro Josino	29,143	38,200	21 de fevereiro de 1878.
	Villa Nova	39,041	55,200	22 de abril de 1878.
	Murundú	49,555	78,200	10 de agosto de 1878.
	Cardoso Moreira	73,215	33,800	4 de dezembro de 1878.
	Monção	87,261	48,700	1 de junho de 1880.
Carangola	Paraizo	91,079	60,300	Idem.
	S. Caetano	107,460	71,900	10 de abril de 1886.
	S. Domingos	112,542	93,900	9 de junho de 1881.
	Itaperuna	129,040	119,300	17 de outubro de 1881.
	Entroncamento	133,660	129,600	Idem.
	Bananeiras	146,026	158,900	28 de fevereiro de 1887.
	Natividade	156,211	186,300	26 de junho de 1887.
	Porciuncula	168,432	196,800	Idem.
	Entroncamento	0,000	129,000	—
Ramal do Poço Fundo	Retiro	9,940	158,300	15 de outubro de 1883.
	Lago	20,490	179,800	Idem.
	Poço Fundo	33,975	190,800	15 de junho de 1886.
Ramal de Itabapoana	Murundú	0,000	78,200	10 de agosto de 1878.
	Santa Barbara	6,121	91,000	—
	Santo Eduardo	20,593	64,000	13 de junho de 1879.
	Santo Eduardo (a)	0,000	64,000	Idem.
	Itabapoana	1,659	66,600	1 de fevereiro de 1893.
	D. America	11,538	60,700	1 de abril de 1895.
Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	Mimoso	36,889	70,800	1 de junho de 1895.
	Muqui	52,000	243,500	1 de janeiro de 1902.
	S. Felipe	73,516	88,300	25 de julho de 1903.
	Muniz Freire	93,230	32,700	Idem.
	S. Francisco Xavier	0,000	—	—
	Jockey-Club	1,000	—	—
	Bemfica	1,795	—	—
	Amorim	3,090	—	—
	Bom Successo	4,492	—	—
	Ramos	5,872	—	—
	Olaria	6,792	—	—
	Penha	8,450	—	—
orte	Cordovil	11,060	—	—
	Vigario Geral	13,400	—	—
	Merity	15,671	—	—
	Sarapuhy	19,760	—	—
	S. Bento	22,980	—	—
	Pilar	28,192	—	—
	Atura	29,614	—	—
	Resario	31,176	—	—
	Estrella	39,600	—	—
	Entroncamento	45,340	—	—

(a) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio e Espirito Santo : Kilometro 1,148.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Victoria	0,610	Metros 2,000	—
	Vianna	21,463	15,000	—
	Santa Izabel	42,262	230,600	—
ul do Espirito Santo	Marechal Floriano Peixoto .	50,420	534,800	—
	Araguaya	63,279	631,600	—
	Eogenheiro Reeve	79,268	507,600	—
	Cachoeira	0,700	42,000	—
	Mattosinhos	16,342	83,533	—
Caravellas e ramal	Villa Souza	38,798	130,325	—
	Sa'im Pessoa	41,196	134,495	—
	Alegre	49,510	131,502	—
	Castello	21,482	124,600	—
	Cruzeiro	0,000	514,012	14 de julho de 1884.
	Rufino de Almeida	6,000	553,272	1 de janeiro de 1902.
	Perequê	15,409	310,000	14 de julho de 1884.
	Tunnel	24,920	1.062,000	Idem.
	Passa Quatro	34,600	915,500	Idem.
	Itanhandù	46,500	893,000	Idem.
Bom Retiro	51,100	880,000	Idem.	
Pouso Alto	59,920	875,500	Idem.	
Carmo	73,750	870,500	Idem.	
S. Lourenço	80,000	867,500	Idem.	
Soledade	89,394	865,500	Idem.	
Freitas. (a)	106,069	865,440	Idem.	
Contendas	125,704	853,000	Idem.	
S. Thomé	139,536	843,000	Idem.	
Cotta	156,700	842,628	1 de janeiro de 1902.	
Tres Corações	169,908	839,200	14 de julho de 1884.	
Flora	184,800	838,700	1 de junho de 1896.	
13 - Minas e Rio, prolongamento e ramal.	Varginha	204,293	894,300	28 de maio de 1892.
	Fluvial	227,003	762,300	15 de janeiro de 1893.
	Espera	241,568	753,000	19 de agosto de 1895.
	Pontalete	252,648	755,000	19 de novembro de 1895.
	Josino de Brito	272,152	—	10 de março de 1909.
	Fama	277,515	751,500	1 de maio de 1893.
	Gaspar Lopes	294,263	778,100	30 de abril de 1897.
	Harmonia	306,583	751,000	20 de junho de 1897.
	Areado	321,898	759,000	19 de agosto de 1897.
	Movimento	331,153	763,500	4 de dezembro de 1903.
	Engenheiro Trompowsky .	316,648	775,800	23 de agosto de 1909.
	Monte Bello	360,435	793,300	Idem.
	Santa Catharina	130,069	—	Março de 1903.
	Bias Fortes	138,814	876,000	1 de fevereiro de 1894.
	Aguas Virtuosas	149,069	900,800	24 de março de 1894.
Nova Baden	155,069	819,000	15 de março de 1901.	
Cambuquira	175,069	914,900	8 de outubro de 1894.	
Campanha	192,039	873,400	3 de março de 1895.	

(a) Entroncamento do ramal da Campanha.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMÉTRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
	Ribeirão Preto	0,000	Metros 518,600	3 de outubro de 1886.
	Barracão	2,000	518,800	Idem.
	Entroncamento	14,000	505,100	Idem.
	Sarandy	17,000	579,800	Idem.
	Visconde de Parnahyba	24,000	712,800	Idem.
	Engenheiro Brodowskay	33,000	849,500	Idem.
	Batataes	49,000	881,300	Idem.
	Macahubas	64,000	762,300	5 de abril de 1887.
	Bôa Sorte	78,000	670,800	5 de abril de 1887.
14 - Mogyana	Mandihú	84,000	666,700	Idem.
	Restinga	93,000	888,800	Idem.
	Franca	106,000	995,600	Idem.
	Crystaes	120,000	983,800	5 de março de 1888.
	Indaiá	137,000	1.047,800	Idem.
	Pedregulho	144,000	1.083,000	Idem.
	Chapadão	151,000	1.005,500	Idem.
	Igaçaba	167,000	712,500	Idem.
	Rifaina	181,000	536,800	Idem.
	Jaguára	191,475	520,100	Idem.
	Cascavel	0,000	654,400	1 de outubro de 1886.
	Gerivá (a)	15,000	665,000	Idem.
Ramal de Caldas	S. João da Bôa Vista	30,000	738,000	Idem.
	Prata	43,000	819,000	Idem.
	Cascata	59,000	1.270,000	Idem.
	Caldas	76,887	1.189,000	Idem.
	Jaguára	0,000	522,800	23 de abril de 1889.
	Sacramento	11,000	516,000	Idem.
	Conquista	26,000	622,000	Idem.
	Engenheiro Lisboa	53,000	708,600	Idem.
	Paineiras	78,000	838,700	Idem.
	Uberaba	102,000	765,600	Idem.
Jaguára a Araguay	Mangabeira	125,000	836,100	21 de dezembro de 1895.
	Palestina	146,000	983,100	Idem.
	Burity	170,000	981,200	Idem.
	Iráca	190,000	953,900	Idem.
	Sucupira	215,000	886,100	Idem.
	Uberabinba	238,000	860,100	21 de dezembro de 1895.
	Sobradinho	256,000	693,000	15 de novembro de 1896.
	Araguay	281,104	935,800	Idem.
	Baurú	0,000	491,000	27 de setembro de 1906.
	Val de Palmas	10,000	564,000	1 de setembro de 1909.
	Presidente Tihiriçá	25,000	543,600	27 de setembro de 1906.
5 - Noroeste do Brazil	Jacutinga	48,000	460,000	Idem.
	Presidente Alves	71,000	557,200	Idem.
	Toledo Pisa	83,000	549,800	1 de junho de 1909.
	Lauro Muller	92,000	536,800	27 de setembro de 1906.

(a) Posto telegraphico.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
15 - Noroeste do Brazil	Presidente Penna	125,000	Metros 416,000	16 de fevereiro de 1908.
	Albuquerque Lins	151,000	396,400	Idem.
	Hector Legru	178,000	411,000	Idem.
	Miguel Calmon	202,000	416,400	Idem.
	Santa Cruz	220,000	399,000	1 de dezembro de 1908.
	General Glycerio	240,000	371,000	1 de setembro de 1908.
	Araçatuba	281,000	386,200	1 do dezembro de 1903.
	Corrego Azul	301,000	341,600	31 de dezembro de 1903.
	Aracanguá	322,000	294,660	1 de maio de 1909.
	Anhangaby	340,000	290,000	Idem.
	Sítio (a)	0,000	1.020,800	30 de setembro de 1880.
	Ilhéos	24,000	984,000	Idem.
	Barroso	49,000	902,000	30 de setembro de 1880.
	Prados	69,000	889,200	23 de agosto de 1881.
	Tiradentes	87,000	877,200	Idem.
	S. João (b)	100,000	880,000	Idem.
	Santa Rita	118,000	842,500	20 de janeiro de 1886.
	Nazareth	166,000	822,000	31 do outubro de 1887.
	Ibituruna	192,000	840,800	Idem.
	16 - Oeste do Minas - Sítio a Paraopeba	A. Mourão (c)	204,000	785,500
B. Successo		217,000	822,800	Idem.
Tartaria		244,000	923,800	1 de fevereiro de 1888.
Oliveira		272,000	964,700	1 de julho de 1888.
Fromen		275,000	925,700	10 de fevereiro de 1894.
C. da Matta		298,000	747,400	1 de maio de 1890.
G. Ferreira (d)		313,000	714,200	1 de julho de 1890.
Desterro		322,000	698,450	18 de setembro de 1890.
Henrique Galvão		356,000	662,000	Idem.
A. Isacson		383,000	629,000	30 de setembro de 1890.
Cercado		409,000	615,600	1 de julho de 1891.
Cardosos		427,000	604,000	Idem.
Martinho de Campos (e)		437,000	505,000	1 de julho de 1891.
B. Despacho		471,000	648,000	1 de janeiro de 1892.
Abbadia		509,000	638,000	1 de maio de 1892.
S. Francisco		524,000	563,000	1 de janeiro de 1893.
Pompeu		546,000	646,800	1 de agosto de 1893.
Brazióla		594,000	505,000	7 de dezembro de 1905.
Paraopeba		602,000	506,000	10 de fevereiro de 1894.
Ramal de Ribeirão Vermelho		A. Mourão	0,000	785,500
	Macaia	18,000	768,000	Fins de 1837.
	P. Negra	25,000	764,000	16 de junho de 1888.
	Vigilato	35,000	750,000	16 de outubro de 1888.
	A. Botelho	43,000	--	--
	Ribeirão Vermelho	43,000	737,500	14 de abril de 1888.

(a) Entroncamento na E. F. Central do Brazil.
 (b) Entroncamento do ramal de Mattosinhos.
 (c) Entroncamento do ramal de Ribeirão Vermelho.
 (d) Entroncamento do ramal de Itapeçerica.
 (e) Entroncamento do Ramal de Pitanguy.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Ramal de Itapecerica	G. Ferreira	0,000	714,200	1 de julho de 1890.
	Sucupira	14,000	754,200	18 de setembro de 1890.
	Lamounier	29,000	—	—
	Itapecerica	34,000	776,200	1 de abril de 1891.
Ramal de Mattosinhos	S. João	0,000	830,000	28 de agosto de 1881.
	C. Doria	3,000	—	—
Ramal de Pitanguy	M. Campos	0,000	585,000	1 de julho de 1891.
	Pitanguy	5,000	—	23 de novembro de 1907.
	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888.
Ribeirão Vermelho a Carrancas	Lavras	10,000	800,500	1 de abril de 1895.
	F. Salles	42,000	815,000	Janeiro de 1897.
	P. Freitas	63,000	848,000	6 de julho de 1898.
	Carrancas	80,000	903,000	14 de dezembro de 1903.
	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888.
Ribeirão Vermelho á Formiga	Perdões	21,000	766,000	23 de agosto de 1896.
	C. Verde	39,000	756,950	3 de janeiro de 1897.
	F. Brito	50,000	775,618	11 de fevereiro de 1898.
	Candeias	34,000	929,000	Idem.
	Bugios	102,000	866,000	3 de novembro de 1902.
	Timboré	122,000	788,200	7 de dezembro de 1905.
	Formiga	143,892	840,000	Idem.
Barra Mansa a Cedro	Barra Mansa	0,000	376,609	15 de maio de 1897.
	Glycerio	13,000	385,000	Idem.
	Quatis	24,000	397,000	Idem.
	J. Leite	32,000	472,000	Idem.
	Afra	34,000	514,300	Idem.
	Falcão	41,000	574,000	Idem.
Barra Mansa ao Rio Claro	Cedro	51,950	736,400	15 de outubro de 1903.
	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897.
	A. Rocha	16,000	468,000	Idem.
	Rio Claro	42,790	431,000	Idem.
17 — Paraná — Paranaguá a Curitiba	Paranaguá	0,000	5,640	17 de novembro de 1883.
	Porto D. Pedro II	2,200	4,400	Idem.
	Alexandra	16,200	10,500	Idem.
	Morretes	40,800	9,500	Idem.
	Porto de Cima	50,600	233,440	5 de fevereiro de 1883.
	Roça Nova	80,500	952,000	Idem.
	Piraquara	87,351	896,910	Idem.
	S. José dos Pinhães	102,100	885,210	Idem.
	Curitiba	110,087	899,020	Idem.
	Curitiba	0,000	899,020	Idem.
Curitiba á Ponta Grossa. (Prolongamento).	Portão	8,068	935,600	18 de agosto de 1892.
	Bariguy	14,380	886,700	Idem.
	Araucaria	24,448	918,000	18 de novembro de 1891.
	Guajuvira	42,000	865,000	Idem.
	Balsa Nova	58,640	865,200	Idem.
Serrinha	71,339	862,000	1 de novembro de 1892.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Curityha á Ponta Grossa. (Prolongamento)	Tamanduá.	92,810	950,410	1 de novembro de 1892.
	Restinga Secca	117,000	936,040	Idem.
	Palmeira	138,298	861,000	13 de maio de 1893.
Serrinha ao Rio Negro. (Ramal)	Ponta Grossa	191,000	941,000	12 de março de 1894.
	Serrinha	0,000	862,000	—
	Lapa	30,000	906,000	13 de novembro de 1891.
Porto Amazonas. (Ramal)	Campo do Tenente.	61,100	797,500	1 de dezembro de 1894.
	Rio Negro.	88,000	793,000	20 de fevereiro de 1895.
	Restinga Secca	0,000	936,040	—
Morretes a Antonina. (Ramal)	Porto Amazonas.	9,381	793,010	—
	Morretes.	0,000	9,500	17 de novembro de 1883.
	Antonina.	16,360	10,750	18 de agosto de 1892.
18 - Paulista	Rio Claro	0,000	612,500	2 de maio de 1883.
	Cachoeirinha. (a)	7,140	642,600	15 de outubro de 1884.
	Morro Grande	11,315	668,000	2 maio de 1883.
18 - Paulista	Ferraz (a)	20,832	568,000	15 de outubro de 1884.
	Corumhatahy	27,076	575,000	2 de maio de 1883.
	Cuscuzeiro (a)	34,892	610,000	15 de outubro de 1884.
18 - Paulista	Annapolis	41,092	688,000	2 de maio de 1883.
	Oliveiras.	44,105	688,200	Idem.
	Estrella (a)	51,415	788,000	15 de outubro de 1884.
18 - Paulista	Visconde do Rio Claro.	56,694	753,000	2 de maio de 1883.
	Tupy.	60,400	778,000	1 de setembro de 1902.
	Conde do Pinhal (b)	65,375	742,000	2 de maio de 1883.
18 - Paulista	Cayuby (a)	72,500	818,400	—
	S. Carlos do Pinhal	76,916	828,700	2 de maio de 1883.
	Retiro.	81,604	850,600	8 de julho de 1901.
18 - Paulista	Ibaté (c)	94,470	829,000	1 de dezembro de 1884.
	Fortaleza	107,461	656,500	Idem.
	Ouro.	117,409	715,000	1 de fevereiro de 1897.
18 - Paulista	Araraquara (d)	127,486	650,900	18 de janeiro de 1885.
	Americo Braziliense.	139,167	721,200	31 de agosto de 1891.
	Santa Lucia	144,738	702,000	Idem.
18 - Paulista	Tapuya (a)	151,980	583,000	—
	Rincão	159,204	526,000	31 de agosto de 1891.
	Motuca	176,139	607,600	6 de julho de 1892.
18 - Paulista	Hammond	193,473	592,000	Idem.
	Guariha	199,732	604,400	Idem.
	Corrego Rico	211,259	524,000	10 de maio de 1894.
18 - Paulista	Jahoticabal	223,245	577,600	5 de maio de 1893.
	Gramminha	232,040	653,200	1 de outubro de 1903.
	Ibitirama	238,990	677,000	Idem.
18 - Paulista	Tayuva.	252,712	623,600	28 de dezembro de 1903.
	Andes	262,358	624,400	Idem.
	Behelouro.	276,488	532,800	Idem.

(a) Posto telegraphico.
 (b) Antiga Colonia.
 (c) Antiga Visconde do Pinhal.
 (d) Concessão federal até esta estação.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
Paulista	Collua	303,040	Metros 591,200	25 de maio de 1909.	
	Barretos	332,954	521,200	Idem.	
	Visconde do Rio Claro . .	0,000	753,000	2 de maio de 1883.	
	Ilyrapina (b)	13,201	751,200	1 de julho de 1885.	
	Campo Alegre	27,949	643,200	Idem.	
	Aterrado (a)	40,461	661,000	Junho de 1901.	
	Brotas	49,742	661,700	16 de janeiro de 1892.	
	Espraiado	59,976	636,000	1 de dezembro de 1896.	
	Ramal de Jahú (c)	Canella (a)	71,753	783,000	1 de fevereiro de 1897.
		Torrinha	82,618	758,000	18 de fevereiro de 1837.
Taboleiro (a)		90,565	821,000	Julho de 1901.	
Ventania		100,202	689,000	18 de fevereiro de 1887.	
Dois Corregos		110,198	648,000	7 de setembro de 1886.	
Mineiros		119,379	648,000	Idem.	
Banharão		128,697	687,000	18 de fevereiro de 1887.	
Jahú		142,952	544,000	Idem.	
Dois Corregos		0,000	648,000	7 de setembro de 1886.	
Saldanha Marinho		9,812	748,000	1 de julho de 1893.	
Ramal de Agudos	Campo Fino	17,242	732,000	Idem.	
	Falcão Filho	23,542	713,000	Idem.	
	Campos Salles	31,387	686,000	Idem.	
	Iguatemy	42,025	525,000	25 março de 1903.	
	Ayroza Galvão	52,755	452,000	Idem.	
	Ramal de Mogy-Guassú	Pederneiras	63,399	507,200	10 de outubro de 1903.
		Itatinguy (d)	71,180	525,600	7 de dezembro de 1903.
		Piatan	79,957	584,000	Idem.
		S. Paulo dos Agudos . . .	93,551	601,000	Idem.
		Taperão	98,112	657,600	7 de setembro de 1901.
Itaquá		106,167	507,000	25 de janeiro de 1905.	
Batalha		113,547	538,000	Idem.	
Piratininga		120,552	528,000	Idem.	
Rincão		0,000	526,000	31 de agosto de 1891.	
Guatapará		11,405	510,000	30 de dezembro de 1901.	
Ramal de Agua Vermelha	Guarany	24,052	524,400	Idem.	
	Martinho Prado	39,487	502,700	Idem.	
	Barrinha	56,471	489,000	1 de fevereiro de 1903.	
	Macuco	67,671	508,200	25 de março de 1903.	
	Pitangueiras	78,241	486,100	1 de fevereiro de 1903.	
	Cascalho	84,851	498,300	25 de março de 1903.	
	Pontal	92,711	521,700	Idem.	
	S. Carlos do Pinhal	0,000	823,700	2 de maio de 1883.	
	Bahylonia	18,612	760,000	1 de setembro de 1891.	
	Floresta	22,207	702,400	Idem.	
Ramal de Agua Vermelha	Canchim	25,231	694,000	Idem.	
	Capão Preto	29,005	694,000	2 de setembro de 1892.	

(a) Posto telegraphico.
 (b) Antigo Morre Pellado.
 (c) Concessão federal.
 (d) Parada.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Paulista — Ramal de Agua Vermelha	Agua Vermelha	38,984	Metros 809,000	2 de setembro de 1892.
	Ararahy	50,244	690,800	Idem.
	Alfredo Ellis	54,384	710,400	—
	Santa Eudoxia	62,976	642,600	20 de setembro de 1883.
	S. Carlos do Pinhal	0,000	828,700	2 de maio de 1883.
Ramal de Ribeirão Bonito	Angico	8,136	748,800	10 de maio de 1894.
	Monjolinho	13,056	664,600	Idem.
	Jacaré	23,343	578,400	Idem.
	Ribeirão Bonito	40,415	588,000	Idem.
	Quarahim (a)	0,000	70,580	—
	Quarahim (b)	1,454	81,460	20 de agosto de 1887.
	Guterres	22,374	418,460	Idem.
	Urubú	40,414	442,060	Idem.
	Itapitocahy	60,914	85,900	Idem.
	Uruguayana	75,264	106,060	20 de agosto de 1887.
18 — Quarahim a Itaquí	Imbohã	94,700	412,000	—
	Touro Passo	99,973	96,000	2 de julho de 1888.
	Braz	120,414	104,960	—
	Las Rosas	132,714	111,330	—
	Ibicuhy	142,714	93,680	2 de julho de 1888.
	Itaquy	175,434	94,860	30 de dezembro de 1888.
	Extremo da Linha	175,597	—	—
	Suruby	0,000	397,280	15 de novembro de 1877.
	Plataforma	1,540	400,059	Idem.
	Babylonia	13,340	428,031	Idem.
20 — Rezende á Bocaina	Estalo	17,085	450,086	Idem.
	Bambús	23,560	472,086	8 de janeiro de 1878.
	Fórmoso	28,336	497,086	Idem.
	Barreiro	38,810	507,000	19 de fevereiro de 1892.
	Cajú	0,000	1,841	15 de janeiro de 1883.
	Rua Bella	2,228	1,000	Idem.
	Bemfica	3,901	1,000	Idem.
	Praia Pequena	5,750	1,004	Idem.
	Venda Grande	7,000	16,120	Idem.
	Liberdade	7,508	—	—
21 — Rio do Ouro (c)	Botafogo	9,380	—	—
	Engenho do Matto	11,944	27,764	—
	Vicente Carvalho	18,545	22,814	—
	Irajá	14,816	17,664	15 de janeiro de 1883.
	Collegio	16,468	10,900	—
	Areal	17,641	11,864	—
	Pavuna	24,571	2,375	15 de janeiro de 1883.
	Coqueiros	24,040	16,200	—
	Belford Roxo	27,569	—	—
	Itaipú	39,370	9,980	—

(a) Cães.

(b) Estação.

(c) Além dos ramaes mencionados, existem mais o do Xerém (Belford Roxo a Xerém) e o de Liberdade á Inicial, com a extensão total 29,215 kilometros.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
21 — Rio do Ouro	Retiro	34,950	Metros 12,075	—	
	Figueira	36,816	17,325	—	
	José Bulhões	38,531	15,255	—	
	Cachoeira	43,239	15,800	—	
	Paineiras	45,025	21,300	—	
	Rio do Ouro	49,277	40,795	15 de janeiro de 1883.	
	S. Pedro	60,247	70,000	—	
	Ramal de S. Francisco Xavier	Bemfica	0,000	1,000	—
		D. Anna Nery	1,021	16,400	—
		José Bulhões	0,000	15,255	—
Ramal de Iguassú	S. Bernardino	2,297	10,195	—	
	Iguassú	3,521	4,695	—	
	Barreira	8,996	15,295	—	
Ramal do Rio do Ouro	Tingá	12,111	30,295	—	
	Rio do Ouro	0,000	40,795	15 de janeiro de 1883.	
Ramal da Penha	Represas do Rio do Ouro	2,739	118,075	Idem.	
	Vicente Carvalho	0,000	22,811	—	
	Largo da Penha	4,700	—	—	
Ramal das Oficinas	Fazenda Grande	6,426	—	—	
	Liberdade	0,000	—	—	
2 — Santos a Jundiáhy	Officinas	3,263	—	—	
	Santos	0,000	2,120	15 de fevereiro de 1867.	
	Cubatão	12,300	2,591	Idem.	
	Areaes	16,400	1,670	—	
	Piassaguéra	18,900	5,700	—	
	Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de setembro de 1868.	
	Alto da Serra	30,300	796,600	Idem.	
	Campo Grande	34,880	757,802	Idem.	
	Rio Grande	41,109	748,345	Idem.	
	Ribeirão Pires	45,500	751,816	Idem.	
	Pilar	53,109	763,492	Idem.	
	S. Bernardo	60,333	743,650	Idem.	
	S. Caetano	67,440	737,280	Idem.	
	Ypiranga	71,625	728,000	Idem.	
	Moóca	74,627	727,000	Idem.	
	Braz	76,332	726,842	Idem.	
	S. Paulo	78,470	737,297	Idem.	
	Barra Funda	81,510	721,280	Idem.	
	A. Branca	84,320	723,063	Idem.	
	Lapa	86,050	725,614	Idem.	
	Pirituba	90,320	731,988	Idem.	
	Taipas	95,079	813,672	Idem.	
	Perús	101,360	737,392	Idem.	
	Cayéiras	106,000	721,268	Idem.	
	Juquery	111,260	723,002	Idem.	
	Belém	117,450	771,409	—	
	Campo Limpo	127,970	740,037	—	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
22 - Santos a Jundiaby	Varzea	133,900	Metros 720,553	—	
	Jundiaby	139,000	707,111	—	
	Alagoinhas	0,000	137,500	18 de novembro de 1880.	
	Aramary	13,721	130,410	Idem.	
	Entroncamento	42,070	356,230	24 de fevereiro de 1896.	
	Agua Fria	65,920	322,810	18 de novembro de 1880.	
	Lamarão	85,441	291,143	Idem.	
	Serrinha	110,531	364,960	Idem.	
	Salgada	146,861	403,125	30 de dezembro de 1883.	
	Santa Luzia	180,568	332,492	15 de setembro de 1884.	
	Queimadas	226,959	275,331	6 de fevereiro de 1886.	
	Itiuba	269,266	376,261	15 de abril de 1887.	
	Cariacá	310,273	450,416	31 de agosto de 1887.	
	Villa Nova	321,993	548,936	Idem.	
23 - S. Francisco	Catunys	335,030	596,520	Idem.	
	Jaguarary	348,760	664,490	Idem.	
	Itumirim	357,320	665,220	2 de julho de 1894.	
	Angico	383,140	489,060	Idem.	
	Jurema	413,553	433,600	Idem.	
	Carnahyba	430,870	411,000	24 de fevereiro de 1896.	
	Piranga	449,910	371,050	Idem.	
	Joazeiro	452,310	372,050	Idem.	
	Itararé	251,901	723,000	15 de setembro de 1908.	
	Sengés	228,453	585,000	Idem.	
	Fabio Rego	196,064	866,040	30 de abril de 1908.	
	Jaguariahyva	154,080	838,800	19 de outubro de 1905.	
	Julio de Castilhos	128,902	1.119,200	Idem.	
	Joaquim Murinho	118,852	1.033,200	Idem.	
	Pirahy	95,823	1.008,800	1 de janeiro de 1900.	
	Caxambú	72,646	988,000	Idem.	
	Castro	56,930	984,300	Idem.	
	Tronco	45,022	1.079,000	Idem.	
	Caramhehy	33,289	1.115,300	Idem.	
	Ponta Grossa	0,000	941,000	Idem.	
	24 - S. Paulo-Rio Grande	Officinas	3,516	895,400	Idem.
		Jaboticahal	22,577	890,000	Idem.
		Entre Rios	34,006	875,400	Idem.
		Vallinhos	52,862	904,000	Idem.
		Teixeira Soares	73,528	914,600	11 de maio de 1900.
		Fernandes Pinheiro	89,804	824,000	1 de maio de 1900.
Iraty		106,932	814,600	Idem.	
Antonio Rebouças		133,282	781,000	Idem.	
Roxoroiz		155,406	858,800	22 de dezembro de 1902.	
Marechal Mallet		181,921	839,200	1 > > > 1903	
Dorizon		193,474	801,000	Idem.	
Paulo de Frontin		214,216	781,800	20 de abril de 1904.	
Paula Freitas		245,493	759,000	8 de outubro de 1904.	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
24 — S. Paulo-Rio Grande	União da Victoria.	263,865	Metros 757,000	8 de outubro de 1904.
	Legru.	274,876	890,200	30 de abril de 1908.
	S. João.	315,762	1.206,000	Idem.
	Calmon.	342,254	1.190,300	5 de abril de 1909.
	Presidente Penna.	337,424	1.114,800	Idem.
	Camocim.	0,000	4,500	15 de janeiro de 1881.
	Granja.	24,425	8,910	Idem.
	Angico.	43,780	73,990	14 de março de 1881.
	Riachão.	65,620	81,900	10 de janeiro de 1894.
	Pitombeiras.	79,133	87,210	2 de julho de 1881.
25 — Sobral	Massapé.	106,320	76,000	31 de dezembro de 1881.
	Sobral.	128,920	74,610	» » » » 1882.
	Carirê.	161,670	157,000	1 de novembro de 1893.
	Santa Cruz.	168,490	147,080	1 de dezembro de 1893.
	Ipú.	216,280	233,980	10 de outubro de 1894.
	Capão Bonito.	0,000	871,000	7 de novembro de 1895.
	Morrinhos.	18,000	669,000	Idem.
	Itatinga.	31,000	701,000	Idem.
	Andrades.	49,000	687,000	Idem.
	Avaré.	70,000	742,000	Idem.
26 — Sorocabana Railway. Prolongamento para o Tibagy	Barra Grande.	83,000	752,000	Idem.
	Cerqueira Cesar.	104,130	712,200	Idem.
	S. Bartholomeu.	116,000	—	22 de abril de 1906.
	Mandury.	125,094	—	Idem.
	B. Botelho.	136,000	663,000	5 de abril de 1908.
	Bernardino de Campos. .	148,000	674,000	Idem.
	Ilha Grande.	169,314	565,000	Idem.
	Ourinhos.	197,798	—	31 de dezembro de 1908.
	Salto Grande.	217,600	370,000	12 de outubro de 1909.
	Tatuhy.	0,000	582,080	Julho de 1889.
Camal de Itararé	Morro Alto.	24,649	667,000	4 de maio de 1895.
	Itapetininga.	42,807	644,000	Idem.
	Cesario.	59,907	606,000	16 de outubro de 1907.
	Herval.	77,807	590,000	Idem.
	Engenheiro Hermillo. . .	96,407	579,000	Idem.
	Aracassú.	113,507	603,000	16 de fevereiro de 1908.
	Bury.	133,207	583,000	4 de maio de 1908.
	Rondinha.	146,707	658,000	31 de dezembro de 1908.
	Guabyra (a).	163,384	608,000	1 de abril de 1909.
	Faxina.	181,031	639,000	Idem.
	Itanguá (a).	198,017	719,000	Idem.
	Engenheiro Maia.	214,974	660,000	Idem.
	Gorita (a).	229,630	690,000	Idem.
	Rio Verde (a).	234,355	673,000	Idem.
	Ibity (a).	243,990	782,000	Idem.
	Itararé.	249,750	715,000	Idem.

(a) Posto telegraphico.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	
27 — União Valenciana	Desengano	0,000	Metros 388,920	1 de maio de 1871.	
	Quirino	8,425	468,400	Idem.	
	Esteves	18,070	553,600	Idem.	
	Chacrinha	22,015	554,250	14 de julho de 1880.	
	Valença	25,000	557,600	18 de maio de 1871.	
	Osorio	32,056	547,500	15 de outubro de 1879.	
	Santa Ignacia	34,850	495,000	Idem.	
	Rio Bonito	40,360	502,520	1 de abril de 1880.	
	Santa Delphina	50,930	431,000	9 de julho de 1880.	
	Rio Preto	63,251	430,890	Idem.	
	Santa Maria	0,000	113,390	15 de outubro de 1885.	
	Colonia	11,843	76,780	Idem.	
	Arroio do Só	29,575	59,030	Idem.	
	Restinga Secca	50,733	44,430	Idem.	
	Estiva	66,053	39,650	Idem.	
	Jacuby	79,742	32,450	Idem.	
	Ferreira	100,596	32,610	Idem.	
	Cachoeira	114,566	70,480	7 de março de 1883.	
	Bexiga	138,210	27,590	Idem.	
	Pederneiras	161,400	22,590	Idem.	
Rio Pardo	180,709	21,690	Idem.		
28 — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	Couto	184,202	29,190	Idem.	
	S. Maria a Porto Alegre	João Rodrigues	205,322	16,410	Idem.
	Monte Alegre	223,424	16,510	Idem.	
	Santo Amaro	242,616	13,910	Idem.	
	Margem (a)	259,300	23,910	Idem.	
	Montenegro	312,328	13,860	2 de julho de 1909.	
	Capella	331,503	38,410	Idem.	
	Portão	340,485	46,460	Idem.	
	Neustadt	353,442	9,260	14 de abril de 1874.	
	S. Leopoldo	355,515	10,420	Idem.	
	Sapucaia	362,484	32,260	Idem.	
	Canôas	374,421	20,540	Idem.	
	Navegantes	385,307	5,200	Idem.	
	Porto Alegre	388,623	5,200	Idem.	
	Ramal de Santa Cruz	Santa Cruz	215,299	47,490	15 de novembro de 1905
Montenegro		312,328	13,860	2 de julho de 1909.	
Cafundó		322,200	18,000	Idem.	
Victoria		328,269	27,000	Idem.	
Maratá		331,541	27,000	Idem.	
Ramal de Montenegro á Caxias	Esperança	338,963	159,000	1 de dezembro de 1909	
	Linha Bonita	350,331	371,280	Idem.	
	S. Salvador	357,959	536,000	Idem.	
	Barão	371,272	650,000	Idem.	
	Carlos Barbosa	384,141	679,000	27 dezembro de 1909.	
Ramal de Neustadt á Taquara	Neustadt	353,442	9,260	14 de abril de 1874.	
	Nova Hamburgo	360,987	27,390	Idem.	

(a) O trecho de ligação, em construção, de Margem a Montenegro, tem 52,528 kilometros e duas estações Barreto e Gil.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Ramal de Neustadt á Taquara	Hamburgo-Berg	363,704	Metros 57,850	15 de agosto de 1903.
	Campo Bom	370,668	23,080	Idem.
	Sapyranga	380,306	32,390	15 de agosto de 1903.
	Amaral Ribeiro	384,423	25,080	Idem.
	Nova Palmeira	388,434	41,860	Idem.
	Campó Vicente	392,940	33,570	Idem.
	Parobé	401,028	47,250	Idem.
	Taquara	406,637	28,850	Idem.
	Santa Maria	0,000	113,390	15 de outubro de 1885.
	Bocca do Monte	13,200	124,900	23 de abril de 1888.
	Cauabarro	21,903	130,790	Idem.
	S. Pedro	44,156	107,390	7 de julho de 1889.
	S. Lucas	67,993	95,330	Idem.
	Umbú	91,559	90,390	1 de junho de 1890.
Santa Maria á Uruguayana	Cacequy	112,892	89,090	23 de dezembro de 1890.
	Entroncamento (a)	123,300	86,630	15 de novembro de 1909.
	Saycan	125,888	87,250	22 de novembro de 1907.
	Itapevy	144,428	85,000	Idem.
	Jacaquá	164,628	80,400	Idem.
	Tigre	188,781	78,000	Idem.
	Passo Novo	202,160	82,200	Idem.
	Palmas	214,260	131,000	Idem.
	Alerrete	231,758	92,400	25 de agosto de 1903.
	Capivary	248,000	126,600	Idem.
	Inhanduby	259,800	94,300	Idem.
	Guassú-Boi	273,557	116,800	Idem.
	Ibirocaby	301,282	75,400	Idem.
	Touro Passo	311,562	121,600	Idem.
Carumbé	333,972	115,000	Idem.	
Cacequy á Bagé	Pindahy-nirim	350,612	73,600	Idem.
	Uruguayana	373,662	74,400	Idem.
	Cacequy	112,892	89,090	23 de dezembro de 1890.
	Retiro	130,400	95,810	24 de agosto de 1896.
	Azevedo Sodré	145,640	101,430	Idem.
	Bella União	160,300	108,250	Idem.
	Bella Vista	178,634	149,690	Idem.
	S. Gabriel	189,985	108,780	Idem.
	Parada do Pinto	195,400	96,410	8 de outubro de 1900.
	Vaccacaby	204,452	107,380	Idem.
	Suspiro	226,510	160,980	Idem.
	Ibaré	247,788	192,900	Idem.
	Tres Estradas	266,583	358,470	Idem.
	S. Sebastião	282,270	381,260	3 de dezembro de 1896.
Martim Pons	293,200	359,380	Idem.	
Rodeio Colorado	301,000	345,380	Idem.	
Bagé	319,977	209,000	2 de dezembro de 1884.	

(a) Entroncamento do ramal de Sant'Anna do Livramento.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
			Metros	
Ramal de Sant'Anna do Livramento.	Entroncamento.	123,300	86,630	15 de novembro de 1909.
	S. Simão.	133,864	89,080	15 de novembro de 1909.
	Corte.	154,714	94,180	Idem.
	Rosario.	171,673	114,080	Idem.
	Bagé.	319,977	209,000	2 de dezembro de 1884.
	Santa Thereza.	325,800	178,150	Idem.
	Quebracho.	355,500	120,740	Idem.
	Rio Negro.	344,200	181,330	Idem.
	Santa Rosa.	359,784	191,750	Idem.
	Candiota.	377,718	191,800	Idem.
	Biboca.	389,000	128,770	Idem.
	Segurança.	397,100	186,800	Idem.
	Pedras Altas.	406,324	307,620	Idem.
	Plano Horizontal.	413,100	325,020	Idem.
Bagé a Rio Grande.	Nascentes.	420,804	188,510	Idem.
	Lageado.	435,900	120,700	Idem.
	Cerro Chato.	446,708	99,210	Idem.
	Herval.	462,000	63,200	Idem.
	Basilio.	476,108	50,350	Idem.
	Cruz.	487,900	37,620	Idem.
	Piratiny.	498,558	27,040	Idem.
	Cerrito.	499,860	25,590	Idem.
	Passo das Pedras.	513,182	28,830	Idem.
	Descanço.	525,000	36,030	Idem.
	Capão do Leão.	532,964	27,110	Idem.
	Theodosio.	535,300	17,180	Idem.
	Pelotas.	547,720	3,540	Idem.
	Capão Secco.	557,700	3,300	Idem.
	Povo Novo.	567,177	14,900	Idem.
	Quinta.	583,078	6,830	Idem.
	Juncção.	595,524	2,830	Idem.
	Ramal da Costa do Mar.	Rio Grande.	599,413	3,030
Maritima.		602,269	2,200	Idem.
Juncção.		595,824	2,830	Idem.
Vieira.		601,551	2,590	Idem.
Senandes.		607,846	2,360	Idem.
Bolacha.		609,880	2,280	Idem.
Villa Sequeira.		612,300	2,200	Idem.
Santa Maria.		0,000	113,390	15 de outubro de 1885.
Pinhal.		18,362	462,810	20 de novembro de 1894.
Philippson.		25,900	462,210	Idem.
Santa Maria ao Urngway.	Val de Serra.	35,507	492,810	Idem.
	Taquarembó.	50,799	501,810	Idem.
	Julio de Castilhos.	72,836	503,810	Idem.
	Tupaceretan.	98,587	458,440	Idem.
	Espinilho.	128,315	420,230	Idem.
	Cruz Alta.	161,380	468,410	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO
Santa Maria ao Uruguay	Lagoão	182,810	metros 486,610	31 de maio de 1897.
	Porongos	208,347	510,010	Idem.
	Santa Barbara	225,308	521,010	15 de novembro de 1897.
	Pinheiro Marcado	261,500	544,010	Idem.
	S. Bento	286,000	563,910	Idem.
	Carázinho	300,800	592,130	Idem.
	Pulador	329,900	597,050	31 de janeiro de 1898.
	Passo Fundo	355,400	670,210	Idem.
	Argolas	0,000	2,000	13 de maio de 1901.
	Cariacica	17,260	34,600	Idem.
	Alfredo Maia	28,873	4,666	Idem.
	Timbuhy	54,718	54,000	29 de dezembro de 1904.
	Funilão	63,400	38,695	15 de maio de 1905.
	Pendanga	71,380	51,000	Idem.
	Lauro Muller	80,400	27,000	Idem.
	João Neiva	91,230	59,500	20 de dezembro de 1905.
	Accioli	116,340	58,500	27 de julho de 1906.
	Baunilha	131,780	50,600	30 de agosto de 1906.
	Collatina	153,350	39,500	28 de dezembro de 1905.
	Porto Bello	174,560	49,000	8 de agosto de 1907.
Maylasky (a)	190,700	58,100	Idem.	
Natividade	207,645	76,700	Idem.	
Resplendor	244,740	92,000	4 de dezembro de 1908.	
Lajão	276,804	125,000	Idem.	
Cachoeirinha	312,940	135,050	18 de outubro de 1909.	
Derribadinha	344,430	145,244	31 de dezembro de 1909.	
9 - Victoria á Minas				

(a) Posição da linha divisoria dos Estados de Espirito Santo e Minas : kilometro 206,400.

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS						CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES		
		Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Peso morto medio

I — DA

1	Baturité	29	Tons. 35,866	Tons. 18,000	8	4	Tons. 34,504	Tons. 14,528	1	Tons. 9,100	36	
2	Sobral	12	33,000	17,690	8	4	25,500	11,793	2	4,450	16	
3	Central do Rio Grande do Norte	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	Great Western	Natal á Independencia	10	35,052	33,000	8	6	29,700	17,861	—	—	—
5		Conde d'Eu	20	34,000	10,568	8	4	29,700	10,568	1	8,500	8
6		Recife a S. Francisco	22	46,888	34,000	8	4	35,314	19,800	3	25,000	24
7		Central de Pernambuco	24	34,544	12,000	8	4	27,206	7,200	1	12,100	40
8		Sul de Pernambuco	15	34,000	22,000	6	4	23,800	16,000	1	12,500	30
9	Central de Alagôas e ramal	15	33,750	15,000	8	4	29,700	15,000	—	—	—	
10		Paulo Affonso	4	43,000	23,000	8	4	24,000	12,000	—	—	—
11	Bahia ao S. Francisco	13	31,750	23,000	4	4	4,452	3,511	1	8,120	24	
12		Ramal do Timbó	7	20,500	19,500	6	4	3,902	3,345	—	—	—
13	S. Francisco	29	34,101	22,000	8	6	31,304	18,820	—	—	—	
14	Central da Bahia	22	30,000	16,030	6	4	19,000	12,200	3	6,000	20	
15	Central do Brasil (bitola 1 ^m ,60)	264	93,410	27,396	12	4	93,440	22,630	20	—	—	
16	Idem — (bitola 1 ^m ,00)	83	44,452	14,514	8	4	36,287	11,793	13	9,624	—	
17	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	33	47,200	20,865	8	4	32,270	15,225	5	11,300	18	
19	Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
20	Goyaz—Formiga a Franklin Sampaio	4	29,000	27,700	6	6	25,400	—	—	—	—	
21	Paraná	24	49,300	25,100	8	6	25,800	22,300	1	11,060	27	
22	D. Thereza Christina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	169	24,000	—	8	4	—	—	21	10,000	—	

II — CONCEDIDA

24	Caxias á Cajazeiras	4	42,500	15,376	6	6	28,000	13,154	—	—	—
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúba	30	38,608	24,608	8	4	28,800	16,003	1	12,500	10
26	Victoria á Minas	9	65,000	41,000	6	6	35,330	21,772	(b) 1	—	4
27	Leopoldina	Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28		Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	13,300
29		Prolongamento da Barão de Araruama	3	27,000	27,000	8	8	23,000	23,000	—	13,300
30		Carangola e ramaes	11	32,000	23,000	8	4	28,000	14,400	—	—
31		Santo Eduardo a Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	13,300
32		Central de Macabé	3	16,000	13,600	4	4	12,000	8,200	—	—
33		Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Sul do Espirito Santo	6	39,000	16,000	8	4	30,000	12,000	—	—	

(a) Vagão para animais e bagagens.
 (b) Carro de inspecção.

CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS			NUMERO TOTAL DE CURROS DE PASSAGEIROS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS DE PASSAGEIROS	VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM			NUMERO DE ORDEM
Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares			Numero	Peso morto médio	Capacidade média	

UNIÃO

19	Tons. 8,720	40	13	Tons. 7,142	44	1	Tons. 9,200	40	34	136	4	Toneladas 6,850	Toneladas 4,600	1
2	4,600	20	4	4,300	30	—	—	—	12	32	2	4,000	4,500	2
3	9,516	37	1	9,350	60	—	—	—	—	—	1	9,700	9,000	2
3	—	—	1	—	—	2	—	—	6	24	—	—	—	3
8	8,600	32,5	8	6,500	40	3	6,500	14	19	76	2	2,530	5,000	4
4	8,500	33	3	7,000	45	—	—	—	8	32	—	—	—	5
23	14,025	46	24	14,025	46	—	—	—	50	200	15	13,550	10,000	6
15	10,770	44	18	10,311	60	2	10,400	60	36	144	6	10,700	10,000	7
5	10,000	36	6	10,000	60	2	9,000	48	14	56	4	4,000	8,000	8
5	9,000	36	6	8,700	50	2	9,000	48	13	52	5	7,000	7,500	9
2	6,500	40	6	6,500	60	2	7,000	50	10	40	1	3,000	3,600	10
14	10,230	37,7	17	9,891	54,5	—	—	—	32	82	15	8,857	4,600	11
3	9,590	32	4	7,940	62	3	9,150	41	10	30	3	3,600	4,500	12
6	10,700	33	8	10,325	72	10	9,062	51	24	96	7	6,701	1,530	13
21	8,000	24	37	8,000	36	2	8,000	36	63	177	8	8,000	6,000	14
194	19,300	46	160	18,000	92	21	19,000	56	395	1.562	54	15,944	10,500	15
39	11,550	43	32	10,520	34	21	11,650	44	105	420	16	8,243	6,000	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
9	11,900	39	10	10,500	60	11	11,600	43	35	133	16	6,200	7,500	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
1	12,200	24	1	12,200	40	2	12,200	32	4	16	1	6,200	—	20
9	7,860	35	10	9,203	47	6	11,175	44	26	90	15	4,806	6,000	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22
73	13,000	36	40	13,000	50	30	13,000	42	164	652	47	8,000	8,300	23

DAS PELA UNIÃO

1	9,000	42	1	6,000	30	2	10,000	56	4	16	1	6,000	4,000	24
10	5,740	26	16	5,225	39	3	3,650	24	30	68	6	3,850	4,000	25
3	7,500	25	3	7,500	42	4	7,500	39	11	44	3	6,450	10,000	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	9,000	45	—	7,000	50	—	9,000	50	—	—	—	9,000	12,000	28
—	9,800	30	1	10,025	60	—	10,205	25	1	4	—	5,000	5,000	29
5	9,000	45	3	7,000	50	3	9,000	45	11	44	3	9,000	12,000	30
—	9,000	45	—	7,000	50	—	9,000	45	—	—	—	9,000	12,000	31
—	—	—	1	10,770	60	1	11,050	51	2	8	(a) 1	8,850	10,000	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
1	—	34	1	—	50	2	—	83	4	16	—	—	—	34

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS						CABROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES			
		Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Peso morto médio	Numero médio de logares
35	Leopoldina-Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Rezende á Bocaina	2	17,000	14,500	4	4	13,000	13,000	—	—	—
38	Bananal	2	18,000	14,000	6	4	18,000	13,805	2	2,500	18
39	União Valenciana.	5	25,200	22,200	4	4	16,000	13,320	1	4,500	12
40	Santos a Jundiaby.	91	75,946	28,143	8	4	67,360	23,368	2	23,590	26
41	Sorocabana e Ituana { Prolongamento para o Tibagy.	11	35,800	17,100	8	4	31,700	14,000	—	—	—
42		Ramal de Itararé.	7	35,800	17,100	8	4	31,700	14,000	—	—
43	Noroeste do Brazil	13	42,500	13,500	8	4	37,500	11,000	1	10,580	10
44	Rio Claro.	58	42,300	22,200	8	4	36,000	12,700	8	9,580	—
45	Mogyana { Ribeirão Preto á Ja- guára e ramal de Caldas	11	23,000	23,000	8	4	22,500	17,000	2	8,200	—
46		Jaguára a Araguay	5	32,500	24,000	6	6	24,800	19,000	—	—
47	Quarahim a Itaquy	8	25,317	33,000	4	4	15,240	6,056	—	—	—
48	S. Paulo - Rio Grande	22	34,000	23,000	6	6	27,000	21,000	1 1	9,000 4,000	16 10

CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS			NUMERO TOTAL DOS CARROS DE PASSAGEIROS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS DE PASSAGEIROS	VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM			NUMERO DE ORDEN
Numero	Peso morto médio	Numero médio de lugares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de lugares	Numero	Peso morto médio	Numero médio de lugares			Numero	Peso morto médio	Capacidade média	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1	6,000	40	—	—	—	2	6,000	52	3	12	3	5,125	8,000	35
—	—	—	1	2,500	30	1	4,000	45	4	8	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	3	9,700	45	4	16	2	—	—	37
39	20,947	35,23	47	18,926	64,36	11	21,864	50,36	99	374	32	13,049	8,000	33
2	16,360	29	3	10,000	56	2	8,600	40	7	28	3	10,000	7,000	39
3	12,000	27	3	10,000	58	—	—	—	6	24	2	10,000	7,000	40
1	11,000	36	3	10,500	54	2	10,600	50	7	28	3	9,400	5,000	41
19	11,821	32,8	25	10,657	63,6	13	10,780	49	65	260	18	10,453	—	42
2	9,500	32	2	8,400	56	4	9,400	42	10	40	2	8,400	5,000	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	8,400	5,000	44
3	6,500	24	4	6,000	48	3	6,500	32	10	40	2	6,500	6,000	45
4	10,000	30	5	9,000	55	3	10,000	43	14	54	3	9,000	10,000	46
											1	4,000	4,500	47
														48

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS		
		Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média
			Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
35	Leopoldina	—	—	—	10	—	15,000 10,000 12,000	3	—	10,000	—	—	—
36													
37	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Rezende á Bocaioa	—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	—	—	—	—
39	Bananal	1	2,000	7,000	4	1,500	5,000	1	1,630	7,000	—	—	—
40	União Valenciana	1	6,000	8,000	31	4,500	5,437	4	6,000	12,000	—	—	—
41	Santos a Jundiaby	113	7,739	11,947	666	9,093	13,570	2,151	8,360	15,361	5	7,200	9,000
42	Sorocabana e Ituana	12	7,500	12,000	33	6,200	12,000	13	6,200	18,000	—	—	—
43													
44	Noroeste do Brazil	6	7,500	20,000	50	7,980	12,000	30	8,400	12,000	—	—	—
45	Rio Claro	45	6,790	—	343	6,653	11,898	90	5,416	10,000	—	—	—
46	Mogyana	2	6,000	7,500	54	5,100	7,500	—	—	—	—	—	—
47													
48	Quarahim a Itaqui	27	7,445	8,000	47	8,175	10,000	8	3,100	6,000	—	—	—
			3,320	6,000									
49	S. Paulo-Rio Grande	12	8,000	10,000	50	7,000	12,000	7	6,000	12,000	1	3,000	5,000

VAGÕES PLATAFORMAS			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS E VAGÕES	NUMERO DE LOCOMOTIVAS POR KILOMETRO	NUMERO DE CARROS DE PASSAGEIROS POR KILOMETRO	NUMERO DE VAGÕES POR KILOMETRO	NUMERO DE EIXOS POR KILOMETRO	NUMERO DE ORDEM
Numero	Peso médio	Capacidade média	Numero	Peso médio	Capacidade média	Numero	Peso médio	Capacidade média								
	Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Tons.								
1	—	10,000	—	—	—	—	—	—	14	56	72	0,08	0,05	0,18	0,91	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	13	52	64	0,05	0,07	0,33	1,65	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	20	22	0,10	0,07	0,25	0,78	39
—	—	—	—	—	—	12	0,331	2,000	50	110	126	0,06	0,06	0,77	1,96	40
53	6,660	13,000	42	—	—	70	0,470	14,457	3.132	8.239	8.663	0,64	0,71	22,45	62,10	41
—	—	—	—	—	—	10	2,300	5,000	71	266	204	0,05	0,03	0,33	1,35	42
—	—	—	—	—	—	9	2,300	5,000	47	170	194	0,03	0,02	0,19	0,78	43
—	—	—	4	—	—	—	—	—	143	564	502	0,04	0,02	0,42	1,74	44
—	—	—	3	6,200	7,000	—	—	—	1.004	4.016	4.276	0,07	0,08	1,30	5,54	45
28	4,200	7,500	—	—	—	—	—	—	86	344	384	0,04	0,03	0,32	1,43	46
14	4,200	7,000	—	—	—	—	—	—	719	2.876	2.938	0,07	0,10	2,54	10,55	47
13	6,000 2,800	10,000 6,000	—	—	—	17	6,000	10,000	114	308	348	0,05	0,06	0,65	1,98	48
38	5,700	12,000	113	5,700 8,000	12,000 24,000	20	7,200	16,000	245	052	1.006	0,03	0,02	0,40	1,65	49

ESPECIFICAÇÕES DAS LOCOMOTIVAS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1909

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHÉRENTE	CALDEIRA			CURSO DOS PISTÕES	DIÂMETRO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES		
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos			Timbre	Número	Diâmetro
						Dire cta	Tubular						
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Metr.	Atms.	Metr.	Metr.	Metr.	
1	Bahia ao S. Francisco	Tender	1	45.272	28.020	7,9339	69,8200	3,200	14,06	0,558	0,381	4	1,376
		»	9	40.272	24.324	6,2139	58,3416	3,086	14,06	0,558	0,355	4	1,376
		»	1	49.022	30.580	7,6992	72,1502	3,276	14,06	0,603	0,381	4	1,373
		»	1	50.804	31.816	7,3358	63,9513	2,724	14,06	0,558	0,406	4	1,376
		»	2	46.994	26.140	6,7317	61,9633	3,022	14,06	0,558	0,338	4	1,376
2	Bananal	»	4	48.342	31.816	7,0769	63,4766	3,022	14,06	0,558	0,406	4	1,376
		Mogul	2	19.000	16.820	4,6200	44,0000	2,560	8,50	0,590	0,320	6	0,970
		Americano	1	15.000	13.805	4,3600	28,6600	2,460	8,20	0,400	0,280	4	0,970
		Mogul	2	23.154	19.068	5,1623	53,9806	2,648	11,24	0,457	0,356	6	1,066
		»	4	25.878	21.792	6,2935	68,6365	2,634	11,24	0,457	0,356	6	1,066
3	Baturité	»	4	29.964	25.424	6,0410	71,4923	2,639	11,24	0,457	0,381	6	1,066
		Manohra	1	18.000	18.000	3,3428	40,2792	3,228	11,24	0,457	0,305	6	0,838
		Consolidation	6	30.418	26.332	6,1929	71,1880	2,974	11,24	0,457	0,381	8	0,965
		»	4	35.806	34.500	6,3236	90,0856	3,609	11,24	0,508	0,406	8	0,940
		Americano	1	22.246	15.528	5,5641	42,3523	2,542	11,24	0,457	0,305	4	1,168
4	Caxias á Cajazeiras	»	1	23.608	26.332	5,4954	41,3820	2,669	11,24	0,457	0,356	6	1,163
		Ten-Wheel	1	32.234	25.424	8,5583	87,8913	3,336	11,24	0,457	0,381	6	1,066
		Compound . . . (b)	1	—	23.000	12,9923	57,9097	3,150	—	0,508	0,331	6	1,143
		Mogul	3	—	13.154	3,3768	17,1211	2,500	—	0,457	0,279	6	0,918
		Tender	8	30.000	19.000	5,7590	47,5130	2,440	12,00	0,457	0,368	6	1,041
5	Central da Bahia	»	3	30.000	24.000	3,9010	42,4090	2,979	12,00	0,508	0,380	6	1,142
		»	2	27.000	18.000	6,4100	47,6990	2,350	12,00	0,457	0,355	6	1,041
		Tanque	4	18.000	18.000	3,7150	34,3360	2,700	12,00	0,482	0,304	6	0,965
		»	1	17.000	17.000	3,1580	36,4700	2,720	12,00	0,406	0,279	6	0,914
		»	2	18.000	12.200	3,6230	29,0770	2,560	12,00	0,432	0,233	4	0,914
6	Central do Brazil (bitola de 1m,60)	Americano	3	39.911	22.680	8,0900	56,4600	3,025	9,14	0,610	0,432	4	1,441
		» (a)	5	56.712	22.752	10,4700	88,8400	3,533	9,14	0,610	0,432	4	1,676
		» (a)	5	56.712	22.752	10,4700	88,8400	3,558	9,14	0,610	0,432	4	1,676
		» (a)	6	56.712	22.752	8,7200	88,4900	3,545	9,14	0,610	0,432	4	1,676
		» (a)	6	56.638	22.680	11,3500	100,8300	3,545	9,14	0,610	0,451	4	1,576
		» (a)	4	57.311	23.469	8,7200	88,4900	3,552	9,14	0,610	0,432	4	1,676
		» (a)	17	69.435	26.320	12,1100	121,1000	4,041	9,85	0,610	0,457	4	1,676
		» (a)	10	56.712	22.752	8,7200	88,4900	3,552	9,85	0,610	0,432	4	1,676
		» (a)	20	60.355	26.857	11,1600	100,2000	3,542	9,85	0,610	0,451	4	1,576
		» (a)	18	72.479	23.867	12,7400	121,4900	3,507	12,65	0,610	0,457	4	1,702
		Ten-wheel . . . (a)	15	83.450	46.720	11,9100	171,1700	4,035	12,65	0,660	0,483	6	1,727
		» (a)	6	100.244	54.431	13,8600	185,3500	4,422	12,30	0,711	0,545	6	1,727

(a) Para passageiros ; no peso em marcha está incluído o tender.
 (b) Esta locomotiva foi modificada para simples expansão.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES	
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Numero	Diametro
						Directa	Tabular						
						Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.			Metr.	Atms.
6	Central do Brazil (bitola de 1 ^m ,60)	Ten-wheel. . . (a)	2	103.302	53.810	12,6500	212,9700	4,905	14,06	0,660 0,711	0,406 0,660	6	1,727
		Mogul. (a)	4	54.341	30.844	9,5800	87,1600	3,406	9,14	0,610	0,457	6	1,321
		»	10	54.341	30.844	9,5800	87,1600	3,425	9,14	0,610	0,457	6	1,372
		»	3	72.900	37.566	12,6500	124,7700	3,336	10,55	0,610	0,483	6	1,397
		»	24	89.811	49.895	14,5100	136,2700	3,390	11,95	0,610	0,457	6	1,575
		Consolidation . . .	5	65.317	39.916	14,0500	105,2100	3,584	9,14	0,610	0,508	8	1,276
		»	13	79.378	45.359	12,5600	133,9600	4,041	9,14	0,610	0,508	8	1,283
		»	8	83.828	48.122	13,7600	150,3300	4,041	9,14	0,610	0,533	8	1,283
		»	2	82.301	48.122	13,9500	149,3000	4,041	10,55	0,610	0,533	8	1,283
		»	36	93.386	52.930	13,8600	155,5400	4,041	12,65	0,610	0,533	8	1,283
		»	8	112.037	65.385	17,4900	222,6500	4,389	12,65	0,660	0,533	8	1,346
		»	16	109.007	62.458	14,1400	223,1100	4,559	12,65	0,660	0,546	8	1,346
		Mastodonte	15	114.305	64.410	19,4400	185,2100	4,232	11,95	0,660	0,533	8	1,376
		Mallet	3	138.028	93.440	11,3000	204,1500	5,490	14,06	0,660	0,444 0,711	12	1,270
		Mach-tender	1	23.817	20.412	42,3000	38,2700	3,023	9,34	0,457	0,230	6	0,965
		Four-wheel	4	33.430	19.051	52,3000	45,6200	2,971	9,48	0,457	0,330	4	0,914
		»	2	25.279	11.793	37,5000	26,3500	2,008	9,48	0,406	0,279	4	0,940
		Americano	1	38.102	11.793	49,6000	35,6800	2,476	9,48	0,406	0,305	4	1,054
		»	1	39.462	11.793	49,6000	35,6800	2,476	9,48	0,406	0,305	4	1,054
		»	2	38.732	13.608	61,4000	58,5900	2,783	9,14	0,508	0,406	4	0,940
»	1	40.143	14.515	61,4000	58,5900	2,783	9,14	0,457	0,330	4	1,143		
»	2	41.776	14.968	61,4000	58,5900	2,783	9,14	0,457	0,330	4	1,143		
»	2	42.411	15.422	61,4000	58,5900	2,783	9,14	0,508	0,406	4	0,940		
»	7	43.227	16.329	65,1000	62,8700	2,782	9,14	0,457	0,356	4	1,143		
»	2	47.943	16.329	67,4000	66,4700	3,000	10,55	0,508	0,356	4	1,251		
»	1	49.623	16.964	67,4000	66,4700	3,274	9,14	0,508	0,220 0,331	4	1,251		
»	5	61.188	23.587	46,9000	68,1700	2,754	11,25	0,457	0,356	4	1,168		
Ten-wheel.	6	61.639	24.946	69,9000	75,3700	3,596	11,25	0,508	0,406	6	1,168		
»	4	63.140	27.669	69,9000	75,3700	3,596	12,65	0,508	0,406	6	1,041		
Mogul.	1	34.926	19.051	65,6000	46,5900	2,600	9,14	0,457	0,330	6	1,041		
»	4	41.050	18.144	47,6000	47,5400	2,618	9,34	0,457	0,330	6	1,041		
»	1	33.897	14.968	48,4000	32,1800	2,465	9,14	0,457	0,279	6	0,940		
Consolidation . (d)	1	41.776	19.957	61,7000	53,0100	3,083	9,14	0,417	0,330	8	0,940		
» . (d)	5	56.606	28.122	79,5000	88,3900	3,161	9,34	0,508	0,406	8	0,940		
» . (d)	15	52.676	29.483	80,6000	88,1500	3,552	9,14	0,508	0,406	8	0,940		
» . (d)	15	75.664	36.287	60,3000	95,9000	3,161	11,95	0,508	0,406	8	0,914		
8	Central do Rio Grande do Norte.	» . (e)	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
9	Corcevado.	Riggenbach . . (f)	2	15.830	—	4,7430	21,1115	1,850	12,00	4,460	0,520	1	0,830
		» . . . (g)	1	18.595	—	4,5414	21,5011	1,820	13,00	0,400	0,280	1	1,110
		» . . . (g)	1	17.595	—	4,5050	19,7309	1,820	12,00	0,470	0,260	1	1,110

(a) Para passageiros; o peso em marcha inclusive o tender.
 (d) Para carga.
 (e) Cinco da fabrica Baldwin e uma ingleza, de quatro e seis rodas conjugadas, sendo duas para manobras.
 (f) De fabricante suizo Essling Kessler.
 (g) » » americano Baldwin.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MAR-CHA	PESO ADHE-RENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PIS-TÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		
						Superficie de aquecimento		Comprimento dos tubos	Tim-bre			Numero	Dia-metro	
						Directa	tubular							
				Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.	Motr	Atms.	Metr.	Metr.		Metr.	
10	D. Thereza Christina	Tanque	5	28.000	23.000	5,3380	46,4490	3,019	12,00	0,507	0,330	6	1,070	
		>	2	28.000	22.000	5,2953	43,5390	2,830	12,00	0,507	0,318	6	0,990	
11	Goyaz	Mogul	2	27.700	22,500	5,5600	71,5000	3,015	12,00	0,550	0,360	6	1,050	
		>	2	29.900	25.400	4,7000	60,0000	2,750	10,60	0,457	0,381	6	1,066	
	Central de Pernambuco	Tender	5	29.030	22.772	—	—	—	—	0,508	0,406	6	1,143	
		>	7	30.844	27.206	—	—	—	—	0,508	0,406	8	0,940	
		>	3	30.814	27.206	—	—	—	—	0,508	0,381	8	0,940	
		>	2	25.401	21.772	—	—	—	—	0,457	0,381	6	0,991	
		>	1	15.000	9.900	—	—	—	—	0,409	0,322	4	1,200	
		>	1	20.000	16.000	—	—	—	—	0,409	0,322	6	1,000	
		>	2	34.544	19.800	9,4800	83,5000	3,150	10,90	0,508	0,406	4	1,422	
		Tanque	1	12.000	12.000	—	—	—	—	—	0,252	—	6	0,820
		Tender	2	33.750	29.700	8,9300	68,4000	2,970	10,90	0,457	0,381	8	0,910	
		Tanque	7	21.000	14.000	4,2700	34,1800	2,560	—	0,457	0,279	4	1,067	
		>	4	31.000	23.000	6,0800	58,4300	2,790	—	0,457	0,318	6	0,914	
		>	2	15.000	15.000	—	—	—	—	0,381	0,254	4	0,837	
		Tender	2	33.750	29.700	8,9300	68,4600	2,970	10,90	0,457	0,381	8	0,910	
		Tanque	4	21.337	16.257	3,7200	40,8700	2,740	9,00	0,457	0,291	4	0,965	
		>	2	25.411	17.273	5,2900	49,7000	2,760	10,00	0,507	0,355	4	1,066	
		>	1	10.568	10.568	1,8600	12,9100	2,130	9,00	0,304	0,203	4	0,761	
		>	3	28.957	—	5,5700	48,8600	2,610	10,00	0,457	0,355	6	0,939	
		Tender	6	34.000	28.800	9,4800	83,5000	3,150	10,90	0,508	0,406	6	1,067	
		>	2	21.083	14.225	5,1100	45,9800	2,820	9,00	0,482	0,330	4	1,142	
		>	2	33.750	29.700	8,9300	68,4600	2,970	10,90	0,457	0,381	8	0,940	
12	Great-Western	Tender	8	35.052	17.861	5,2200	55,0500	2,924	12,00	0,533	0,330	6	1,019	
		>	2	33.000	—	8,9100	67,8000	2,900	12,00	0,457	0,381	8	0,940	
		Tanque	1	18.500	12.000	4,0000	4,5520	3,230	8,40	0,403	0,317	4	0,925	
		Tender	2	43.000	24.000	7,1500	7,0000	2,900	8,40	0,457	0,381	8	0,965	
		>	1	37.000	18.000	5,3700	4,3480	2,600	8,40	0,457	0,203	6	1,067	
		Tender	15	34.000	28.800	9,4300	83,5000	3,150	10,90	0,508	0,406	6	1,067	
		>	5	46.888	35.814	9,6600	114,2600	3,530	10,90	0,539	0,457	8	1,067	
		>	2	34.544	19.800	9,4800	83,5000	3,150	10,90	0,508	0,406	4	1,422	
		Tender	11	24.608	16.002	6,4100	53,3800	2,890	9,90	0,508	0,355	4	1,067	
		Tender	5	34.000	28.800	9,4800	83,5000	3,150	10,90	0,508	0,406	6	1,067	
		>	2	34.544	19.800	9,4800	83,5000	3,150	10,90	0,508	0,406	4	1,422	
		Tanque	4	28.448	26.354	5,3000	4,3300	2,890	9,90	0,508	0,355	6	1,067	
		>	6	38.605	25.908	6,2300	58,5900	2,890	10,60	0,508	0,381	6	1,067	
		>	2	35.062	23.870	6,4100	53,3800	2,890	9,90	0,508	0,355	6	1,067	
		Tender	1	24.000	16.000	—	—	2,800	8,00	0,508	0,225	4	1,220	
		>	2	22.000	22.000	—	—	3,500	8,00	0,508	0,325	6	1,067	
		>	3	30.000	24.000	—	—	2,770	10,50	0,508	0,381	6	0,980	
		>	4	30.000	21.000	—	—	2,770	10,50	0,457	0,381	6	0,987	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MAR-CHA	PESO ADHE-RENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PIS-TÕES	DIÂMETRO DOS CILINDROS	RODAS MOTRIZES			
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Tim-bre			Número	Dia-metro		
						Directa	Tubular							M.quad.	M.quad.
12	Great Western — Sul de Pernambuco	Tender	1	32.000	28.000	—	—	2,960	12,60	0,508	0,248	8	0,912		
		»	3	34.000	28.800	9,4800	83,5000	3,150	11,90	0,508	0,406	6	1,067		
		Tanque	1	27.000	16.000	—	—	2,760	10,50	0,457	0,330	4	0,987		
		Barão de Araruama (Prolongamento)	Consolidation . . .	3	45.000	23.000	7,4100	66,7800	2,895	10,70	0,457	0,381	8	0,965	
			Mogul	1	40.375	19.000	6,3000	56,2000	2,921	10,00	0,457	0,355	6	1,066	
		Carangola	—	2	41.400	14.400	5,7300	58,5000	2,692	9,30	0,457	0,330	4	1,066	
			Consolidation . . .	1	46.600	23.000	7,4100	66,7900	2,895	10,70	0,457	0,381	8	0,965	
			»	4	58.000	28.000	8,7800	89,83 0	3,555	10,70	0,508	0,406	8	0,965	
		Central de Macahé	Mogul	3	42.900	21.000	6,0250	59,9090	2,616	10,00	0,457	0,335	6	1,066	
			Double-Ender . . .	1	15.600	8.200	3,8640	19,6920	2,489	8,00	0,406	0,229	4	1,066	
			» »	1	15.600	8.200	3,4350	16,6290	2,210	8,00	0,406	0,229	4	0,965	
		13	Leopoldina Railway . . S. Eduardo a Itapemirim	Forney	1	17.800	12.000	4,2840	25,8200	2,692	10,00	0,406	0,279	4	0,940
—	—			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Mogul	2			39.000	30.000	—	—	—	10,60	0,508	0,386	6	0,972		
Consolidation . . .	1			27.000	23.000	—	—	—	10,60	0,457	0,381	8	0,965		
Sul do Espírito Santo	Tender			1	25.500	16.300	—	—	—	10,60	0,457	0,330	4	1,037	
	—			1	16.000	12.000	—	—	2,100	8,60	0,355	0,228	4	0,762	
	—			1	18.000	13.600	—	—	—	8,00	0,406	0,305	4	0,876	
Norte	Double-Ender . . .			3	16.300	10.000	4,2800	23,4100	2,488	9,0	0,406	0,254	4	1,044	
	Mogul			2	39.200	20.000	6,0250	46,6400	2,475	10,00	0,457	0,330	6	0,970	
	»			1	36.000	18.000	5,1800	39,7200	2,488	9,30	0,457	0,305	6	0,965	
	»			1	32.000	15.000	5,1200	31,2400	2,565	9,30	0,457	0,305	6	1,067	
	»			1	42.900	21.000	6,5000	50,8100	2,616	10,00	0,457	0,356	6	1,067	
	Americano	2	47.500	16.300	5,7300	67,7200	3,009	10,00	0,508	0,356	4	1,397			
14	Minas e Rio	Tanque	5	47.200	32.270	9,0100	86,3000	3,488	11,40	0,559	0,407	8	1,067		
		»	4	28.500	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6	0,994		
		»	4	30.400	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,3 6	6	0,994		
		Tender (h)	6	32.850	16.530	6,1700	45,5000	2,936	10,00	0,458	0,318	6	0,994		
		» (i)	4	43.500	15.225	6,1600	62,0000	3,010	10,00	0,458	0,356	4	1,372		
		Americano	1	38.900	16.500	6,4600	51,7400	2,510	11,40	0,457	0,356	6	1,080		
		Mogul	3	42.900	20.500	6,4600	51,7440	2,510	11,40	0,457	0,356	6	1,080		
		Prolongamento e ramal	»	2	45.600	23.500	7,3570	54,7460	2,940	11,40	0,457	0,381	6	1,030	
			—	1	33.000	15.000	3,0300	28,7800	3,380	11,40	0,406	0,279	6	1,080	
			—	3	44.300	16.300	7,3000	62,9000	2,980	11,40	0,458	0,356	4	1,270	
		15	Mogyana	»	9	23.000	17.000	4,6100	48,4200	2,757	9,04	0,407	0,330	4	1,155
				»	6	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,84	0,457	0,356	6	1,028
»	2			28.000	22.500	5,5300	58,0600	2,987	9,84	0,457	0,3 1	8	0,914		
»	4			24.000	19.000	5,4811	56,7619	2,909	9,84	0,457	0,35	6	1,028		
16	Nordeste do Brazil (Baurú á Itapura)	Jaguára a Araguay	1	32.500	24.800	8,6000	72,3300	3,090	11,25	0,509	0,381	6	1,016		
		Mogul	3	32.000	28.500	7,0000	82,0000	2,892	10,00	0,500	0,400	6	1,066		
		»	2	30.000	25.500	4,1000	33,6000	3,450	10,00	0,458	0,3 0	6	1,070		

(h) O tender pesa 12.630 kilog ammas.

(i) O tender pesa 17.775 kilogrammas.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MAR-CHA	PESO ADHE-RENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PIS-TÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES			
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Metr.	Metr.	Numero	Dia-metro
						Directa	Tubular								
16	Noroeste do Brazil (Baurú & Itapura)	Consolidation	3	42.500	37.000	7.4000	65,0000	2,900	12,00	0,500	0,432	8	1,06		
		Ten Wheel	3	36.300	29.000	8,0000	60,0000	3,600	12,00	0,508	0,406	6	1,14		
		Mogul	2	32.000	27.000	4,7000	65,0000	2,892	10,00	0,400	0,340	6	0,900		
		Americano, simples	10	13.232	8.164	2,3500	22,0000	2,640	9,00	0,406	0,254	4	0,828		
		» »	2	25.854	17.690	3,9900	63,5400	4,260	10,00	0,457	0,304	4	0,96		
		Americano, Com-pound	1	18.280	12.247	2,7500	40,0000	2,950	12,00	0,406	0,177 0,304	4	0,93		
		Americano, Com-pound	3	19.330	11.285	3,2500	70,0000	3,950	12,00	0,406	0,177 0,304	4	0,838		
17	Oeste de Minas	Americano, Com-pound	1	21.535	13.780	3,0000	29,7500	3,050	12,00	0,406	0,177 0,304	4	0,838		
		Dez rodas, simples	2	18.315	12.950	3,0000	29,7500	2,920	10,00	0,406	0,304	6	0,828		
		Consolidation, sim-ples	5	24.495	22.120	2,9000	41,0000	3,950	10,00	0,406	0,330	8	0,838		
		Consolidation, Com-pound	10	21.935	19.485	2,7500	41,0000	3,950	12,00	0,406	0,203 0,355	8	0,838		
		Consolidation, Com-pound	2	25.545	23.000	2,4500	41,0000	3,950	12,00	0,406	0,228 0,384	8	0,838		
		Tender	2	30.300	22.300	6.4890	60,1500	3,450	12,00	0,508	0,381	6	0,991		
		Consolidation	12	31.000	25.800	7,4890	72,5230	3,200	10,00	0,508	0,406	8	0,914		
18	Paraná	Mogul	10	27.700	22.800	6,9770	53,4360	2,660	10,00	0,508	0,331	6	0,991		
		Americano . . . (j)	6	21.200	12.700	5,6253	52,3318	2,690	9,84	0,356	0,305	4	1,092		
		» . . . (j)	1	23.900	13.600	5,5023	81,7500	2,780	9,84	0,457	0,330	4	1,092		
		Inglez (j)	1	24.595	16.900	5,7524	80,4893	2,950	9,84	0,457	0,335	6	1,016		
		Americano . . . (j)	9	31.560	19.950	5,5619	80,4894	3,400	9,84	0,457	0,381	6	1,092		
		» . . . (j)	3	33.500	35.000	8,1773	97,5256	3,700	12,65	0,508	0,432	6	1,219		
		» . . . (k)	2	32.630	30.300	5,2137	81,2122	3,40	12,65	0,508	0,381	8	0,940		
19	Paulista (Secção Rio Claro)	»	8	31.000	27.900	5,2137	81,2122	3,400	9,84	0,508	0,381	8	0,940		
		» . . . (l)	15	34.400	30.960	5,2137	81,2122	3,400	12,65	0,508	0,241 0,406	8	0,940		
		» Mixtas	4	42.480	35.380	9,2900	107,3924	—	14,06	0,508	0,454	6	1,220		
		Inglez (l)	3	32.600	28.800	6,0509	74,0606	2,590	12,65	0,508	0,394 0,584	8	1,016		
		Americano . . . (k)	2	42.300	36.000	12,0416	104,5900	—	11,25	0,508	0,457	6	1,067		
		Americano . . . (m)	4	34.800	29.500	5,3100	51,2549	3,580	11,25	0,508	0,381	6	0,940		
		Tanque	8	23.000	15.200	4,9400	36,4600	3,175	10,0	0,508	0,330	4	1,067		
20	Quarahim á Itaquy	Inglez	1	17.000	13.000	—	—	2,550	9,00	0,460	0,287	4	1,040		
		Tender	1	8.500	—	—	—	—	—	—	0,219	4	0,700		
		»	1	12.000	12.000	—	—	—	—	—	0,203	4	0,750		
21	Rezende á Bocaina	» (k)	1	25.000	—	—	—	—	—	—	0,325	6	1,050		
		Americano . . . (j)	5	22.000	14.500	—	—	—	—	—	0,300	4	1,100		
		» . . . (j)	2	23.000	19.000	—	—	—	—	—	0,325	6	1,050		
		» . . . (k)	1	23.000	19.000	—	—	—	—	—	0,325	6	1,050		
22	Rio do Ouro	» . . . (k)	1	36.000	30.000	—	—	—	—	—	0,400	6	1,200		

(j) Para passageiros.
(k) Para cargas.
(l) Compound, para carga.
(m) Para manobras.

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TIPO	NÚMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TIPO	PESO EM MAR-CHA	PESO ADHR-RENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PIS-TÕES	DIÂMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES			
						Superfície de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Numero	Dia-metro		
						Directa	Tubular								
						Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.			Metr.	Atms.	Metr.	Metr.
22	Rio da Ouro	Americano . . . (k)	2	36.000	32.000	—	—	—	—	—	—	0,400	8	1,050	
		Inglez	2	23.000	—	—	—	—	—	—	—	—	0,309	4	1,200
		Passageiros	10	69.190	52.730	14,3060	173,2650	4,362	14,06	0,660	0,508	6	1,676		
		»	4	47.447	31.293	10,1250	109,7310	3,465	12,55	0,609	0,457	4	1,828		
		»	9	45.720	25.380	8,3610	83,9810	3,359	10,54	0,609	0,425	4	1,619		
		»	8	36.576	23.368	8,3310	83,9310	3,365	10,54	0,609	0,425	4	1,616		
23	Santos a Jundiahy	Carga (Consolidation)	2	58.267	49.784	10,2190	111,4800	3,816	9,83	0,609	0,469	8	1,257		
		Carga (Consolidation)	11	59.182	52.578	11,4260	127,645	4,026	11,95	0,660	0,508	8	1,371		
		Carga (Mogul)	18	43.230	36.677	9,0410	102,4690	3,366	10,89	0,609	0,457	6	1,264		
		» »	3	46.736	32.004	8,3610	83,2380	3,905	9,84	0,609	0,406	6	1,263		
		Manobras	7	28.143	23.143	5,0350	61,7980	3,197	9,84	0,508	0,355	4	1,244		
		»	2	33.528	33.528	6,7810	80,0800	3,308	9,84	0,509	0,406	6	1,219		
		»	4	36.576	30.430	6,5030	84,5390	3,353	9,84	0,609	0,406	6	1,231		
		»	3	38.760	33.760	6,7810	74,7840	3,657	10,54	0,559	0,406	4	1,244		
		Consolidation	10	75.946	67.360	14,3060	130,9890	4,293	14,06	0,660	0,546	8	1,372		
		Consolidation	11	25.401	21.772	5,7000	56,9900	3,048	12,00	0,457	0,381	8	0,944		
24	S. Francisco	Idem, Compound	5	26.000	21.772	5,6400	56,9900	3,048	13,33	0,457	0,381	8	0,940		
		Mogul	11	22.680	19.051	4,7500	58,6200	4,470	12,00	0,457	0,355	6	1,050		
		Dez rodas	5	29.03	21.772	6,7300	55,7600	3,058	12,00	0,508	0,406	6	1,143		
		Idem, Compound	6	30.030	21.772	6,8800	55,7600	3,058	13,33	0,508	0,381	6	1,143		
		Tender	1	15.330	15.350	1,7000	29,3200	2,270	8,00	0,400	0,260	—	0,795		
		Tender	2	23.000	21.000	5,5000	30,5000	3,300	10,00	0,457	0,355	6	0,850		
25	S. Paulo-Rio Grande	Mogul	6	25.000	21.000	5,9000	50,1000	2,500	10,00	0,457	0,355	6	0,965		
		»	4	25.400	21.500	4,8700	45,1310	2,627	10,60	0,457	0,355	6	1,066		
		»	2	30.000	26.000	4,7000	65,3030	2,750	10,60	0,457	0,381	6	1,066		
		Ten Wheel	8	34.000	27.00	8,8400	71,1840	3,553	12,00	0,508	0,406	6	1,143		
		Mogul	1	17.690	11.793	4,4500	34,6300	2,650	10,00	0,404	0,303	4	1,041		
		»	2	19.026	12.684	5,1700	44,8200	2,650	10,00	0,454	0,303	4	1,060		
26	Sobral	»	2	22.680	19.051	5,5000	55,9700	2,500	10,00	0,454	0,354	6	1,041		
		Consolidation . (n)	1	23.556	19.952	5,5600	54,0000	3,100	10,00	0,454	0,354	8	0,940		
		Dez rodas	2	31.100	24.870	6,5900	72,2200	3,400	12,00	0,508	0,354	6	1,143		
		» »	4	33.000	25.500	6,8100	75,1920	3,237	12,00	0,550	0,360	6	1,100		
		»	6	17.100	14.000	14,2000	37,2400	2,600	9,30	0,457	0,305	4	1,067		
		»	2	29.000	20.000	12,2000	62,7000	2,800	9,66	0,503	0,356	4	1,143		
27	Sorocabana e Ituana. { Linha Tibagy Ramal de Itararé	Consolidation	3	35.800	31.700	20,2000	91,2000	3,600	10,60	0,508	0,406	8	0,914		
		»	3	17.100	14.000	14,2000	37,2400	2,600	9,30	0,457	0,305	4	1,067		
		»	2	29.000	20.000	12,2000	62,7000	2,800	9,66	0,508	0,356	4	1,143		
		Consolidation	2	35.800	31.700	20,2000	91,2000	3,600	10,60	0,508	0,406	8	0,914		
28	União Valenciana	Americano	2	22.200	13.320	3,6049	27,9248	2,856	12,00	0,406	0,254	4	0,921		
		»	1	23.200	15.187	3,5479	27,9248	2,856	12,00	0,406	0,254	4	0,912		

(k) Para carga.
(j) Para passageiros.
(n) Fóra de serviço.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO EM MAR-CHA	PESO ADHE-RENTE	CALDEIRA				CURSO DOS PIS-TÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES	
						Superficie de aquecimento		Comprimento dos tubos	Timbre			Numero	Dia-metro
						Directa	Tubular						
						Kilog.	Kilog.	M.quad.	M.quad.			Metr.	Atms.
28	União Valencioa	Americaoo	1	25.200	16.000	4,8097	27,3171	2,856	12,00	0,406	0,232	4	0,912
		»	1	19.000	15.700	3,0580	20,8140	2,648	7,50	0,406	0,241	4	0,833
29	Victoria a Minas	Mogul	2	42.900	22.000	6,1200	63,1500	2,600	11,60	0,459	0,356	6	1,067
		»	1	48.100	24.000	5,7000	54,3700	2,800	11,60	0,457	0,356	6	1,000
		»	4	41.000	21.772	7,1200	43,0340	2,650	11,60	0,457	0,356	6	1,041
		»	2	65.000	35.380	11,1140	93,0200	3,290	11,60	0,508	0,457	6	1,066
		Francez (o)	4	36.220	13.940	4,1400	48,7000	2,750	9,50	0,500	0,320	4	1,200
		Americano	4	40.480	13.300	4,9400	53,5000	2,780	10,30	0,457	0,330	4	1,060
		»	1	48.482	17.260	7,1100	58,2200	3,090	11,40	0,508	0,381	4	1,370
		Compound . . . (o)	3	43.000	15.200	6,4200	53,4200	2,790	12,70	0,460	0,203 0,355	4	1,140
		Mogul (p)	25	42.320	19.300	7,3100	42,7000	2,700	10,30	0,460	0,356	6	1,040
		»	9	40.460	18.460	4,4500	42,8000	2,630	10,30	0,457	0,330	6	1,020
30	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	»	18	46.220	23.535	7,5600	53,6100	2,790	11,40	0,457	0,381	6	1,070
		Compound	1	52.580	20.260	4,6000	44,0000	2,650	12,70	0,445	0,203 0,355	6	1,020
		Mogul	6	32.900	16.820	4,0500	44,9900	3,000	8,50	0,500	0,320	6	1,000
		Consolidation . . .	10	49.700	26.360	6,1000	66,4000	3,390	10,30	0,510	0,381	8	0,940
		Americano . . . (q)	6	19.960	13.805	3,8300	23,6600	2,480	10,30	0,406	0,280	4	1,010
		Francez (q)	3	12.850	12.850	3,0000	25,8000	2,360	8,20	0,365	0,250	6	0,800
		Inglez (p)	2	24.500	18.375	4,3000	47,1900	3,025	10,00	0,620	0,380	6	0,930
		Decauville . . . (q)	1	18.650	18.650	5,1200	29,7900	2,690	12,00	0,385	0,320	4	0,960
		Allemao (o)	10	26.600	15.000	5,4000	62,8000	2,675	12,00	0,500	0,330	4	1,150
		Mogul (p)	23	27.700	22.500	5,5600	71,5000	3,045	12,00	0,550	0,360	6	1,050
		Consolidation . . .	34	24.100	30.000	6,1000	87,1000	3,665	12,00	0,500	0,430	8	0,950
		Inglez (p)	4	14.000	10.100	8,8720	24,4800	2,461	—	0,457	0,260	4	1,066
		»	1	16.000	11.000	10,0710	29,5000	2,537	—	0,457	0,280	4	1,066
		»	1	18.000	13.000	12,4610	38,3200	2,591	—	0,457	0,305	4	1,066
		Allemao (p)	2	33.500	33.50	15,5930	60,0000	3,150	—	0,550	0,380	6	1,100
		»	1	24.000	24.000	15,5930	60,0000	3,150	—	0,550	0,380	6	1,100

(o) Para passageiros.
 (p) Para carga.
 (q) Para manobras.

QUADRO N. 10

PROCEDENCIA DO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS										CARROS DE					
		Americanas	Inglesas	Francezas ou suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Ingleses	Francezes	Belgas ou outros	Brazileiros

I — DA

		Metros																								
1	Baturité	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29	—	0,72 a 0,79	31	—	—	—	—	—	
2	Sobral	8	—	—	4	6	Westinghouse	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	0,70	10	—	—	—	2	—	
3	Central do Rio Grande do Norte . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Great Western	Natal a Independencia	—	10	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	8	0,71	3	16	—	—	—	—
5		Conde d'Eu	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	0,71	8	—	—	—	—	—
6		Recife ao S. Francisco	—	22	—	—	—	Automatico	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50	—	—	—	—
7		Central de Pernambuco	17	4	3	—	—	—	—	—	17	—	—	—	—	—	—	—	4	3	0,80	4	—	—	—	32
8		Sul de Pernambuco	9	3	3	—	—	—	—	—	12	—	—	—	—	—	—	—	3	—	0,71	14	—	—	—	—
9		Central de Alagôas e ramal Paulo Affonso	—	15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13	2	0,71	13	—	—	—	—
10	Pauão Affonso	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	0,70	10	—	—	—	—	
11	Ribeirão ao Bonito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
12	Bahia ao S. Francisco	1	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	10	1,02	—	31	—	—	—	1	
13	Ramal do Timbó	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	0,75	—	10	—	—	—	—	
14	S. Francisco	23	—	1	—	6	Westinghouse	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
15	Central da Babia	2	17	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	0,66	—	60	—	3	—	
16	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
17	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes .	10	23	—	—	11	Westinghouse	1	—	9	33	0,67 a 0,76	13	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	
19	Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
20	Goyaz	2	—	—	2	4	Westinghouse	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,70	—	—	—	4	—	
21	Paraná	24	—	—	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,75	—	—	26	—	—	
22	D. Thereza Christina	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,71	—	8	—	—	—	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul .	77	8	14	70	—	—	—	—	135	—	—	—	—	—	—	—	21	13	0,65 e 0,80	68	6	—	75	15	

II — CONCEDIDAS

24	Caxias á Cajazeiras	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,60 e 0,69	—	—	—	—	—	—
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúha	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28	2	0,71	1	29	—	—	—	—
26	Victoria á Diamantina	6	2	—	1	6	Westinghouse	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,75	—	—	—	10	1	
27	Leopoldina	Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28		Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29		Barão de Araruama (Prolongamento)	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30		Carangola	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31		S. Eduardo a Itapemirim . (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32		Central de Macahé	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,70	—	—	—	—	2
34	Sul do Espirito Santo	4	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
35	Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80	3	—	—	—	1

(a) Utiliza-se do material da Estrada de Ferro de Carangola.

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS									CARROS DE								
		Americanas	Inglezas	Francozas ou suíças	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes	Belgas ou outros	Brazileiros		
36	Corcovado	2	—	2	—	—	—	—	—	—	4	Metros			3	—	—	—	—
37	Rezende á Bocaina	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	0,60	3	—	—	—	—	—	—
38	Bananal	2	—	—	—	—	—	—	—	2	2	0,80	—	—	—	—	—	—	4
39	União Valenciana	5	—	—	—	—	—	—	—	—	5	0,56	1	—	—	—	—	—	3
40	Santos a Jundiaby	—	91	—	—	—	—	—	91	—	—	1,06	—	99	—	—	—	—	—
41	Sorocabana } Prolongamento para Tibagy	5	6	—	—	—	—	—	—	—	—	0,71	—	—	2	—	—	—	5
42	e Ituana } Ramal de Itararé	4	3	—	—	—	—	—	7	—	—	0,71	—	—	—	—	—	—	6
43	Noroeste do Brazil (Baurú-Araçatuba) .	9	—	—	4	—	Westinghouse	—	—	—	—	0,70	—	—	—	—	—	7	—
44	Rio Claro	54	4	—	—	53	Westinghouse	—	—	—	—	0,76	50	8	—	—	—	—	7
45	Mogyana } Ribeirão Preto á Jaguára e	—	11	—	—	—	—	11	—	—	11	0,68	—	—	—	—	—	—	10
46	} ramal de Caldas	—	5	—	—	—	—	5	—	—	—	0,68	—	—	—	—	—	—	—
47	Quarahim a Itaquy	—	8	—	—	—	—	—	—	8	—	0,80	—	10	—	—	—	—	—
48	S. Paulo — Rio Grande	22	—	—	—	—	—	8	—	12	2	0,75	9	—	—	—	—	—	9

PASSAGEIROS						VAGÕES										NÚMERO DE ORDEM		
Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Franceses ou suíços	Belgas ou outros	Brazileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão		Altura dos engates	
—	—	—	—	3	Metros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Metros	36
—	—	—	—	3	0,60	13	—	—	—	—	—	—	—	—	13	0,60	—	37
—	—	—	—	2	0,80	—	—	—	—	6	—	—	—	—	7	0,80	—	38
—	—	—	—	4	0,56	30	—	—	—	20	—	—	—	—	20	0,56	—	39
—	—	99	—	—	1,06	—	3.132	—	—	—	—	—	3.126	Aut.	—	1,06	—	40
—	—	—	—	—	0,71	—	—	—	—	71	—	—	—	—	—	0,71	—	41
—	—	3	—	3	0,71	47	—	—	—	—	—	—	—	—	47	0,71	—	42
—	—	—	—	—	0,70	—	—	—	141	—	—	—	—	—	141	0,70	—	43
65	Westinghouse	—	—	—	0,76	429	351	—	161	63	1.004	Westinghouse	—	—	—	0,76	—	44
—	—	12	—	12	0,68	—	9	—	—	75	—	—	—	—	81	0,68	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	10	0,80	—	114	—	—	—	—	—	—	—	—	0,80	—	47
—	—	—	—	18	0,75	13	—	—	10	218	—	—	—	—	211	0,75	—	48

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							TRAFEGO				
		Directoria		Secretaria	Contabilidade geral	Thesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escriptorio geral	Estações	Trens	Total
		Director	Super-intendente										
37	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	3
38	Rezende á Bocaina.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Bauanal	—	1	—	1	—	—	—	2	—	8	2	10
40	União Valenciana	2	1	—	1	—	1	—	5	1	22	4	27
41	Santos a Jundiaby	1	—	19	22	3	16	—	61	26	1.694	90	1.810
42	Sorocabana e Ituana { Prolongamento para o Tibagy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43		{ Ramal de Itararé.	1	—	2	32	5	3	—	43	12	68	8
44	Noroeste do Brazil	1	—	3	4	1	—	—	9	2	58	10	70
45	Rio Claro.	6	—	3	84	42	—	—	135	14	481	69	584
46	Mogyana { Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	—	—	—	—	—	—	—	36	—	—	—	294
47		{ Jaguára a Araguary.	—	—	—	—	40	—	—	40	—	—	—
48	Quarahim a Itaquy.	1	—	1	5	—	—	—	7	—	25	2	27
49	S. Paulo-Rio Grande	1	—	2	10	2	—	—	15	3	98	41	142
	Totaes.								1.596				10.292

(a) Incluído o pessoal da Inspectoria de Illuminação.

(b) Incluídos conductores, mestres de linha, feitores, conductores de troy, operarios, etc.

LOCOMOÇÃO				VIA-PERMANENTE							TOTAL DO PESSOAL	EFFECTIVO DO PESSOAL — Por kilometro					NUMERO DE ORDEN	
Escritorio geral	Officinas	Traction	Total	Escritorio central	Engenheiros residentes	Conductores	Mestres de linha	Feltores	Trabalhadores	Total		Administracao central	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total		
—	3	3	6	—	—	—	—	1	4	5		14	—	0,79	1,50	1,32		3,70
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38	
—	—	5	5	—	—	—	—	—	15	15	32	0,07	0,36	0,17	0,54	1,14	39	
—	14	5	19	—	1	—	1	6	25	33	84	0,07	0,43	0,30	0,52	1,32	40	
20	1.010	522	1.552	13	—	—	—	—	b) 1.385	1.398	4.821	0,44	13,02	11,16	10,03	34,68	41	
—	—	—	—	—	—	1	—	—	196	197	197	—	—	—	0,91	0,91	42	
6	—	—	6	5	—	1	—	—	b) 183	189	326	0,19	0,39	0,02	0,83	1,43	43	
2	57	16	75	2	—	1	—	—	b) 258	261	415	0,03	0,20	0,22	0,77	1,22	44	
7	435	159	601	10	5	—	—	—	b) 653	688	1.968	0,17	0,73	0,77	0,87	2,54	45	
—	—	—	345	—	—	—	—	—	—	305	980	0,13	1,09	1,29	1,14	3,65	46	
—	—	—	42	—	—	—	—	—	—	236	420	0,14	0,36	0,15	0,84	1,49	47	
—	25	6	31	—	—	—	—	—	b) 54	54	119	0,03	0,15	0,18	0,31	0,67	48	
2	41	25	68	2	—	—	—	—	b) 475	477	702	0,02	0,23	0,11	0,79	1,15	49	
			10.076								14.883	36.847						

PASSAGEIROS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFFEGO	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO		
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total

I — DA

	Kilometros								
1	Baturité	345,330	52.668	62,055	114.723	2.510.524	3.030.867	5.541.391	
2	Sobral	216,230	9.638	9.012	(a) 18.730	650.182	660.146	(a) 1.319.328	
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	
4	Great-Western. } Natal á Independencia	171,197	9.192	18.549	27.741	627.639	1.108.596	1.736.235	
5		Conde d'Eu	165,000	39.335	93.813	133.148	1.436.593	2.536.468	4.023.066
6		Recife ao S. Francisco	121,739	80.657	330.330	410.957	4.070.273	9.025.042	13.095.315
7		Central de Pernambuco	228,383	283.236	578.125	861.411	5.452.236	8.492.669	13.941.955
8		Sul de Pernambuco	193,908	26.093	151.768	177.861	1.357.514	5.145.471	6.502.985
9		Central de Alagôas e ramal	150,000	41.872	92.727	134.599	1.915.164	3.541.390	5.459.554
10	Paulo Afonso	115,853	528	1.018	1.546	30.668	60.942	91.610	
11	Ribeirão ao Bonito	28,657	3.638	21.716	25.354	66.761	285.195	351.956	
12	Bahia ao S. Francisco	123,130	51.527	250.801	302.328	2.216.350	8.280.035	10.496.335	
13	Ramal do Timbó	83,000	4.371	13.348	17.719	276.477	734.453	1.010.930	
14	S. Francisco	452,310	12.051	10.595	22.646	2.494.700	2.205.198	4.699.898	
15	Central da Bahia	316,660	13.274	31.934	45.208	731.390	1.277.609	2.008.999	
16	Central do Brazil } Linha de suburbios	1.668,916	5.761.809	14.627.861	20.389.670	86.427.132	219.417.915	335.845.047	
17									> de interior
18	Rio do Ouro	131,589	—	—	—	—	—	—	
19	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	426,988	17.505	125.352	142.857	1.529.507	6.234.074	7.813.581	
20	Oeste de Minas	933,057	43.610	90.873	134.483	2.846.941	5.131.197	7.978.138	
21	Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio	61,310	2.488	5.671	8.150	104.752	199.065	303.817	
22	Paraná	417,000	27.566	101.619	129.185	3.343.602	9.067.043	12.410.645	
23	D. Thereza Christina	117,740	—	—	—	—	—	—	
24	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.664.979	378.203	144.716	(a) 522.919	20.349.627	11.293.218	(a) 32.142.845	

II — CONCEDIDAS

25	Caxias á Cajazeiras	78,000	2.673	2.545	5.218	151.310	127.850	279.160	
26	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	260,481	64.950	196.336	261.286	2.732.885	6.014.857	8.747.742	
27	Victoria á Minas	234,316	8.360	20.749	29.109	437.410	939.567	1.376.977	
28	Leopoldina Railway. } Leopoldina e ramal	381,425	51.532	215.466	266.993	—	—	6.200.989	
29		Sumidouro	93,070	4.192	13.757	17.949	—	—	443.216
30		Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	1.519	4.737	6.256	36.103	93.627	129.730
31		Carangola	223,000	15.970	42.029	57.999	796.070	1.360.773	2.156.811
32	S. Eduardo a Itapemirim	93,230	7.124	18.977	26.101	271.122	720.581	991.701	

TRANSPORTADOS

Quadro n. 12

PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO. MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESOS			NUMERO DE ORDEN
1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados		Passageiros — kilometro	Morto dos carros — kilometro	Morto de carro por passageiro	

UNIÃO

Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.										
47,7	48,8	48,3	136,2	38,8	41,8	11,9	28,49	387.897,4	3.726.772	0,7	1	
68,0	73,0	70,4	81,6	19,5	(b) 21,7	(b) 5,2	23,89	92.353,0	1.182.110	0,9	2	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	
68,3	59,8	62,6	38,3	32,7	(b) 11,7	(b) 5,4	37,01	121.536,4	1.231.136	0,7	4	
36,5	27,6	30,2	114,1	25,4	(b) 18,5	(b) 4,2	22,24	281.614,6	5.215.643	1,3	5	
50,5	27,3	31,9	212,8	61,7	(b) 24,3	(b) 7,0	28,97	916.672,0	16.488.892	1,3	6	
19,2	14,7	16,3	191,7	51,4	(b) 25,7	(b) 6,9	26,38	976.146,8	13.208.775	0,9	7	
52,0	33,9	36,6	161,3	47,4	(b) 21,0	(b) 7,1	29,40	455.208,9	7.367.602	1,1	8	
45,7	38,2	40,6	131,3	41,6	(b) 23,9	(b) 8,1	33,93	332.168,8	3.718.311	0,7	9	
58,1	59,9	59,3	52,8	7,5	(b) 21,7	(b) 3,5	11,26	6.412,7	9.613	1,0	10	
18,2	13,1	13,9	67,5	22,0	(b) 22,1	(b) 7,3	32,59	24.636,9	230.338	0,7	11	
43,0	33,0	31,7	154,1	56,1	(b) 31,6	(b) 11,5	36,42	731.746,9	6.449.072	0,6	12	
63,2	55,0	57,0	91,9	32,2	52,0	(b) 8,2	55,06	70.765,1	607.379	0,6	13	
207,0	208,1	207,5	165,4	27,7	21,0	8,7	16,73	328.992,8	3.887.822	1,0	14	
55,1	40,0	41,4	62,2	14,0	27,8	6,3	22,55	140.639,9	2.558.368	1,3	15	
15,0	15,0	15,0	526,9	291,3	36,6	20,5	55,87	21.409.153,3	—	—	16	
71,1	43,1	53,5	162,9	28,6	25,5	4,5	17,57	11.820.573,0	—	—	17	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	
87,4	50,1	54,7	74,9	17,8	40,1	11,7	23,82	546.950,7	7.720.071	1,0	19	
63,5	56,4	59,3	44,1	12,7	27,9	8,0	23,75	—	—	—	20	
42,1	35,1	37,2	—	—	—	—	—	558.469	9.320.741	1,7	21	
121,3	89,2	96,0	120,4	47,7	38,4	15,2	39,66	868.745,0	7.560.055	0,6	22	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	
55,1	73,0	61,4	106,0	27,6	41,1	10,7	26,05	2.240.999,1	39.008.733	1,2	24	

PELA UNIÃO

56,6	50,2	53,5	56,8	11,0	55,2	10,7	19,45	19.541,2	257.023	0,9	25
42,1	30,6	33,5	159,9	46,5	(b) 21,0	(b) 6,1	29,03	612.341,9	8.509.238	1,0	26
52,3	45,8	47,3	—	8,1	—	4,4	—	—	—	—	27
—	—	23,2	—	—	—	—	—	434.069,2	—	—	28
—	—	24,5	—	—	—	—	—	31.025,1	—	—	29
23,8	19,8	20,7	50,9	4,3	49,8	4,2	8,36	9.081,1	—	2,4	30
49,8	32,4	37,2	62,6	11,6	46,1	8,5	18,55	150.979,0	2.164.765	1,0	31
8,03	18,0	31,0	99,9	14,6	47,4	6,9	14,61	69.419,2	1.140.431	1,2	32

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFFEGO	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO			
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	
			Kilometros						
33	Central de Macahé	43,512	1:2	3.019	3.201	9.636	90.456	100.092	
34	Leopoldina Rail- way	45,340	(c) 262.125	1.218.016	1.480.141	1.847.020	7.455.152	9.302.172	
35			(d) 70.372	27.915	98.287	3.146.522	980.614	4.127.136	
36				6.020	11.186	17.206	255.890	523.465	779.265
37				3.831	3.946	7.777	132.757	122.208	254.965
38	Bananal	28.000	—	—	—	—	—	—	
39	Rezende á Bocaina	38,810	—	—	—	—	—	—	
40	União Valenciana	63,318	—	—	—	—	—	—	
41	Santos a Jundiaby	139.000	364.352	1.211.221	1.575.573	19.636.084	39.311.137	58.947.221	
42	Sorocabana e Ituana	202,192		12.867	87.521	100.383	820.278	4.447.300	5.267.578
43				11.167	52.493	63.660	916.634	3.365.851	4.282.535
44	Noroeste do Brazil	327.000	1.031	23.020	24.111	99.713	2.313.953	2.413.636	
45	Rio Claro	771,886	110.992	436.193,5	(a) 547.185,5	7.279.185	22.886.711	(a) 30.165.866	
46	Mogyana	268,362		62.204	258.897	321.101	3.158.412	7.023.647	10.182.059
47				11.064	54.690	65.754	1.035.715	3.516.450	4.552.165
48	Quarahim a Itaquy	175,597	6.615	7.272,5	13.887,5	450.832	430.910	881.742	
49	S. Paulo — Rio Grande	606,020	15.461	44.776	(a) 60.237	1.613.994	5.172.448	(a) 6.786.442	

(a) Só comprehende o serviço remunerado.
 (b) suburbios.
 (c) interior.
 (d) excluidos 663 passageiros gratis em serviço da colonização.
 (e) excluidos 70.941 passageiros-kilometro gratis em serviço da colonização.

PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			NUMERO DE ORDEM
1ª classe	2ª classe	Total	Oferecidos	Occupados	Oferecidos	Occupados		Passageiros — kilometro	Morto dos carros — kilometro	Morto de carro por passageiro	
Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.									
36,5	29,9	30,3	50,3	6,9	24,9	3,4	13,73	67.964,4	156.491	1,6	33
7,0	6,1	6,3	197,6	62,4	53,2	11,1	26,52	651.152,0	—	—	34
44,7	35,1	42,0	133,2	44,1	43,2	14,3	33,11	233.899,5	—	—	
42,5	46,5	45,3	—	30,6	—	15,2	—	54.548,6	—	—	35
34,6	31,0	32,8	—	7,9	—	7,8	—	17.847,5	—	—	36
—	—	3,0	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
53,9	32,4	37,4	634,3	101,9	50,5	8,1	13,05	4.126.305,5	147.076,452	2,5	41
63,7	50,8	52,4	80,8	35,2	23,9	10,4	23,59	3.637.730,5	—	1,1	42
32,1	64,1	67,3	(b) 36,7	19,2	(b) 16,6	8,7	52,22	209.777,4	2.523.253	0,6	43
91,3	100,5	100,1	140,0	22,7	—	11,0	16,30	168.956,6	2.264.654	0,9	44
65,7	52,5	55,1	—	39,1	—	7,5	—	2.111.609,2	—	—	45
50,8	27,1	31,7	89,7	22,0	41,9	10,3	21,64	742.744,1	9.168.240	0,9	46
93,6	61,3	69,2	77,1	19,7	41,5	10,6	25,62	318.651,5	3.962.443	0,9	47
68,2	59,2	63,5	63,2	14,1	34,1	7,0	20,63	61.721,9	1.143.927	1,3	48
104,4	115,5	112,7	68,7	25,8	(b) 19,6	(b) 7,4	37,54	475.047,4	4.606.605	0,7	49



BAGAGENS, ENCOM

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOM- MENDAS TRANSPOR- TADAS À QUALQUER DISTANCIA	ANIMAES TRANSPORTADOS À QUALQUER DISTANCIA							REFERIDOS		
			de montaria		bois, vacas e vitellas		carneiros, porcos, etc.		Numero total de cabeças	Peso total	Bagagens e encomendas — Toneladas- kilometro	
			Numero	Peso	Numero	Peso	Numero	Peso				
1	Baturité	962,4	902	270,6	1.294	517,6	2.865	286,5	5.061	1.074,7	63.333	
2	Sobral	233,4	2.988	896,4	20.747	8.298,8	5.004	500,4	28.739	9.695,6	22.110	
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	Great Western. {	Natal a Independencia	384,0	682	204,6	302	120,8	1.854	185,4	2.838	510,8	33.016
5		Conde d'Eu	1.422,0	1.036	310,8	832	332,8	1.561	156,1	3.429	799,7	74.175
6		Recife ao S. Francisco	3.156,0	3.910	1.173,0	3.691	1.476,4	3.612	361,2	11.213	3.010,6	207.001
7		Central de Pernambuco	3.187,0	2.115	634,5	4.977	1.990,8	3.685	368,5	10.777	2.993,7	181.395
8		Sul de Pernambuco	1.106,0	1.393	417,9	3.377	1.350,8	1.474	147,4	6.244	1.916,1	74.532
9		Central de Alagoas e ramal	1.503,0	962	288,6	640	253,0	4.457	445,7	6.059	990,3	77.700
10	Paulo Afonso	6,0	33	9,9	19	7,6	90	9,0	142	26,5	360	
11	{	Bahia ao S. Francisco	892,8	1.984	595,2	4.063	1.625,2	6.821	682,1	12.263	2.902,5	44.982
12		Ramal do Timbó	61,1	744	223,2	616	246,4	5.375	537,5	6.735	1.007,1	3.862
13	S. Francisco	108,5	386	115,8	4.263	1.707,2	2.242	234,2	6.896	2.047,2	17.177	
14	Central da Bahia	960,2	605	181,5	368	147,2	797	79,7	1.770	408,4	58.790	
15	Central do Brazil	75.206,0	9.652	2.895,6	213.204	85.281,6	106.550	10.655,0	329.406	98.832,2	9.542.359	
16	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
17	Minas e Rio, prolong. e ramaes	2.561,0	809	242,7	100.337	40.134,8	29.323	2.932,3	130.469	43.309,8	214.053	
18	Oéste de Minas	6.467,3	—	—	—	—	—	—	19.674	—	797.478	
19	Goyaz — Formiga a Porto Real	112,6	38	11,4	23	9,2	2.526	252,6	2.587	273,2	5.086	
20	Paraná	1.903,2	453	135,9	960	384,0	958	95,8	2.371	615,7	241.408	
21	D. Thereza Christina	515,0	—	—	—	—	—	—	967	—	18.113	
22	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	(a) 4.969,4	5.901	1.770,3	77.294	30.917,6	23.278	2.827,8	(a) 111.473	35.515,7	(a) 647.922	

I — DA

II — CONCEDIDAS

23	Caxias á Cajazeiras	105,1	4	1,2	—	—	73	7,3	77	8,5	7.471	
24	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	2.102,0	2.555	766,5	758	303,2	18.269	1.826,9	21.582	2.896,6	136.048	
25	Ribeirão ao Bonito	199,0	167	50,1	30	12,0	255	25,5	452	87,6	3.810	
26	Victoria á Minas	208,7	51	15,3	306	122,4	683	68,3	1.040	206,0	12.758	
27	Leopoldina Railway. {	Leopoldina e ramal	3.766,0	268	80,4	1.384	553,6	7.981	798,1	9.633	1.432,1	231.946
28		Sumidouro	399,8	18	6,4	12	4,8	155	15,5	185	26,7	—
29		Prolongamento da Barão de Araruama	415,3	5	1,5	10	4,0	176	17,6	191	23,1	15.813

MENDAS E ANIMAES

Quadro n. 13

A UM KILOMETRO		REFERIDOS Á EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO	PESO-MORTO DOS CARROS-KILOMETRO		NUMERO DE ORDEM
Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encomendas	Animaes — Cabeças	Animaes — Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas	De um animal	De uma tonelada de animaes				De bagagens e encomendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro	

UNIÃO

541.554	114.993	183,4	1.568,2	340,0	65,8	107,0	107,0	0,4	4,2	0,9	978.135	916.912	1
4.362.257	1.506.750	102,0	20.169,5	6.966,7	92,9	151,8	155,4	0,3	6,7	2,3	299.553	2.164.790	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
220.427	35.699	192,8	1.287,6	208,5	86,0	77,7	69,9	0,6	2,1	0,3	208.464	317.142	4
161.679	36.567	449,5	979,9	221,6	52,2	47,2	45,7	0,3	0,5	0,1	1.134.491	734.958	5
697.410	199.410	1.659,5	5.531,0	1.598,6	65,6	62,2	66,2	0,4	1,5	0,4	4.091.732	1.429.106	6
855.418	266.734	794,5	3.745,5	1.167,9	56,9	79,4	89,1	0,3	2,0	0,6	2.962.733	1.021.922	7
626.356	204.355	384,4	3.230,2	1.053,9	67,4	100,3	106,7	0,2	1,9	0,6	2.308.842	1.124.185	8
388.725	59.388	518,0	2.591,5	395,9	51,7	64,2	59,9	0,2	2,9	0,4	1.619.150	395.540	9
10.153	1.961	3,1	87,6	16,9	60,0	71,5	72,6	—	0,8	0,2	36.333	36.612	10
1.075.988	236.929	365,3	8.738,6	2.330,3	50,4	83,6	98,8	0,1	2,2	0,6	3.275.058	955.060	11
494.963	60.989	46,5	5.963,4	734,8	63,3	73,5	60,6	0,1	3,6	0,4	152.722	434.403	12
2.504.400	748.956	38,0	5.536,2	1.589,5	159,0	263,1	351,2	—	2,2	0,6	2.576.249	6.658.908	13
167.658	42.869	185,6	529,4	135,4	61,2	91,7	105,1	0,2	0,9	0,2	1.638.010	552.927	14
82.400.403	26.739.785	5.717,7	49.373,6	16.022,2	126,9	250,1	270,5	0,6	5,4	1,8	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
21.051.134	7.197.893	501,3	49.301,5	16.857,4	83,6	161,3	166,2	0,3	7,6	2,6	5.203.723	22.325.200	17
4.686.448	—	—	—	—	123,3	233,2	—	1,5	3,6	—	4.575.042	8.040.341	18
123.643	—	82,9	2.162,4	—	45,4	51,3	—	—	—	—	—	—	19
249.351	67.326	578,9	597,9	161,5	126,7	105,1	109,3	0,3	2,9	0,8	3.943.982	388.017	20
37.716	—	152,4	320,3	—	35,2	39,0	—	0,2	0,5	—	—	—	21
(a) 21.900.815	7.058.105	389,1	13.153,8	4.239,2	130,4	196,5	198,7	0,5	8,0	2,6	11.732.453	21.859.032	22

PELA UNIÃO

4.600	460	95,8	58,9	5,9	71,1	59,7	57,5	—	—	—	—	—	23
1.540.651	194.021	522,3	5.914,6	744,9	64,7	71,4	67,0	0,4	3,9	0,5	2.167.230	1.142.909	24
12.848	2.249	133,0	448,3	78,5	19,1	23,4	25,6	0,2	0,5	0,1	118.818	102.017	25
107.551	—	44,9	373,3	—	61,0	103,4	—	—	—	—	—	—	26
1.038.345	—	739,2	2.722,3	—	74,8	107,8	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
5.124	626	308,0	99,6	12,2	38,2	26,8	27,2	0,5	0,1	—	2.496	(b) 214.785	29

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENGOM- MENDAS TRANSPOR- TADAS À QUALQUER DISTANCIA	ANIMAES TRANSPORTADOS Á QUALQUER DISTANCIA								REFERIDOS
			de mentaria		bois, vaccas e vitellas		carneiros, porcos, etc.		Numero total de cabeças	Peso total	Bagagens e encommendas — Toneladas- kilometro
			Numero	Peso	Numero	Peso	Numero	Peso			
30	Carangola	892,7	193	57,9	191	76,4	2.317	234,7	2.731	369,0	56.672
31	Santo Eduardo ao Itapemirim	318,5	59	15,0	168	67,2	150	15,0	368	97,2	14.172
32	Central de Macahé	82,2	22	6,6	—	—	59	5,9	81	12,5	3.276
33	Leopoldina Railway. Norte	(a) 3.448,4	405	121,5	1.467	586,8	74	7,4	(a) 1.946	715,7	(a) 49.824
34	Sul do Espirito Santo	139,0	25	7,5	6	2,4	37	3,7	68	13,6	6.709
35	Caravellas e ramal do Alegre	139,0	248	74,4	50	20,0	173	17,3	471	111,7	4.953
36	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	União Valenciana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Santos a Jundiaby	23.309,0	—	—	—	—	—	—	45.881	4.589,0	1.531.334
40	Sorocabana { Prolongamento pa- e Ituana ra Tibagy	599,9	1.041	312,3	40.731	16.292,4	—	—	41.772	16.604,7	44.277
41	{ Ramal de Itararé	630,0	—	—	—	—	—	—	46.150	4.797,0	57.909
42	Noroeste do Brazil	187,4	—	—	—	—	—	—	802	213,2	13.414
43	Rio Claro	4.803,0	—	—	—	—	—	—	28.551	11.420,4	413.934
44	Mogyana. { Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	2.555,0	—	—	—	—	—	—	29.835	8.016,0	146.900
45	{ Jaguára a Araguay	231,1	—	—	—	—	—	—	16.184	4.296,0	72.886
46	Quarahim a Itaquy	188,4	142	42,6	10.467	4.186,8	3.317	331,7	13.926	4.561,1	11.720
47	S. Paulo — Rio Grande	1.104,9	344	103,2	40	16,0	11.885	1.188,5	12.269	1.307,7	126.216

(a) Só comprehende transportes remunerados pelos particulares.
 (b) Vagões de animaes e de bagagens e animaes.
 (c) Os vagões de bagagens e encommendas e animaes estão incluídos nos de passageiros.

A UM KILOMETRO		REFERIDOS Á EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO DE ANIMAES	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO DE ANIMAES	PESO MORTO DOS CARROS-KILOMETRO		NUMERO DE ORDEM
Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro	Bagagens e encomendas	Animaes — Cabeças	Animaes — Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encomendas	De um animal	De uma tonelada de animais				De bagagens e encomendas — Toneladas-kilometro	De animais — Toneladas-kilometro	
140.179	19.567	254,1	628,6	87,7	63,5	51,3	53,0	0,3	0,8	0,1	659.340	(b) 1.394.850	30
13.715	3.750	152,0	147,1	40,2	44,5	37,3	38,6	0,2	0,3	—	611.793	(b) 307.224	31
2.533	408	75,3	58,2	9,4	39,9	31,3	32,6	0,2	0,2	—	56.692	57.577	32
(a) 36.367	12.288	1.098,9	802,1	271,0	14,4	18,7	17,2	—	—	—	—	—	33
—	—	84,6	—	—	48,3	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	69,6	—	—	35,6	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
2.703.967	270.397	11.016,8	19.453,0	1.945,3	65,7	58,9	58,9	(c)	(c)	(c)	(c)	(c)	39
4.329.326	456.271	219,0	21.411,9	2.256,6	73,8	103,6	27,5	0,3	27,6	2,9	1.482.600	1.950.190	40
5.518.507	572.474	254,8	24.279,9	2.518,7	85,2	119,5	119,3	0,3	20,1	2,1	1.976.640	2.056.590	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
6.194.189	619.419	563,3	8.024,7	802,5	86,2	216,9	54,2	0,3	4,9	0,5	—	—	43
1.758.922	449.654	548,1	6.563,1	1.677,8	57,5	58,9	56,1	0,3	13,4	3,4	4.177.703	1.197.448	44
1.289.247	203.108	259,4	4.588,1	722,8	85,7	79,6	47,2	0,3	22,1	3,4	2.065.769	538.521	45
1.657.760	611.407	67,5	9.440,7	3.481,9	62,3	119,0	131,5	0,2	5,8	2,0	359.053	2.775.320	46
1.473.697	158.476	208,3	2.431,8	261,6	114,2	120,1	121,2	0,5	11,3	1,2	961.200	522.340	47

MERCADORIAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS									
		Café	Madeira	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguar-dente	Xarque

I — DA

1	Baturité	1.138,7	—	—	—	—	3.350,4	195,7	6.157,3	600,2	—	
2	Sobral	760,3	297,3	—	1.054,0	930,8	606,6	138,7	2.138,5	757,6	56,5	
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	Great-Western	Natal á Independencia	28,0	940,0	—	1.201,0	—	1.997,0	435,0	4.809,0	341,0	282,0
5		Conde d'Eu	332,0	243,0	—	3.616,0	—	15.011,0	245,0	5.701,0	468,0	1.941,0
6		Recife ao S. Francisco	229,0	4.023,0	—	94.461,0	—	3.008,0	27,0	23.252,0	9.727,0	5.978,0
7		Central de Pernambuco	1.845,0	1.537,0	—	10.946,0	—	5.113,0	86,0	20.013,0	2.038,0	3.736,0
8		Sul de Pernambuco	99,0	929,0	—	13.479,0	—	3.483,0	34,0	22.177,0	2.288,0	2.992,0
9		C. de Alagôas e ramal	118,0	1.456,0	—	24.501,0	—	3.962,0	22,0	16.788,0	1.924,0	4.117,0
10	Paulo Affonso	25,0	61,0	—	10,0	—	66,0	—	1.321,0	67,0	13,0	
11	Ribeirão ao Bonito	27,0	1.003,0	—	9.863,0	—	—	—	579,0	969,0	279,0	
12	}	Bahia ao S. Francisco	296,3	(b) 857,2	—	1.794,4	1.914,5	208,6	5.205,1	11.077,1	407,6	2.107,5
13		Ramal do Timbó	50,3	—	—	666,5	71,4	36,3	534,0	1.864,2	42,6	96,6
14	S. Francisco	618,0	(b) 1.316,0	—	814,1	933,5	88,6	415,1	1.395,9	710,3	93,1	
15	Central da Bahia	777,6	—	613,2	778,2	1.145,2	180,2	14.580,4	4.942,2	2.020,8	2.200,6	
16	Central do Brazil	98.311,0	44.280,0	(c) 269.870,0	55.284,0	14.253,0	—	3.418,0	72.852,0	—	—	
17	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	23.288,2	(d) 2.767,9	—	6.260,1	932,1	—	2.253,6	11.220,8	—	95,2	
19	Oéste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
20	Goyaz—Formiga a Franklin Sampaio	742,0	732,0	—	18,0	89,0	—	8,0	316,0	—	—	
21	Paraná	1.101,6	43.572,6	48.405,2	8.159,9	—	—	152,7	7.145,3	2.345,6	1.322,1	
22	D. Thereza Christina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.759,3	—	8.019,8	11.419,2	16.512,6	—	4.945,5	24.506,2	2.447,7	22.932,9	

II — CONCEDIDAS

24	Caxias á Cajazeiras	13,7	—	—	359,8	173,8	232,1	11,7	26,3	103,0	0,6	
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	196,0	3.258,0	—	32.208,0	—	12.105,0	57,0	11.918,0	3.436,0	7.310,0	
26	Victoria á Minas	4.859,1	5.527,9	—	—	—	—	0,7	181,2	2,3	—	
27	Leopoldina Railway	Leopoldina e ramal	30.322,6	3.940,5	—	3.743,7	—	9,1	292,4	15.859,9	1.062,4	—
28		Sumidouro	1.731,1	279,1	—	207,9	—	—	12,1	1.930,2	83,3	—
29		Prolongamento da B. de Araruama	1.963,2	34,7	—	238,3	—	—	9,9	2.493,3	79,7	—
30		Carangola	10.022,8	26.553,6	—	1.049,0	—	1,5	6,2	6.260,3	295,5	—
31		S. Ed. ao Itapemirim	5.813,3	7.076,7	—	435,8	—	—	3,4	1.408,5	166,2	—
32		Central de Macahé	1.341,8	23,9	—	54,0	—	—	7,1	549,9	64,9	—
33	Norte	4,4	197,8	—	16,1	—	0,1	2,2	131,2	47,5	—	
34	Sul do Espirito Santo	2.150,0	145,0	—	191,0	—	—	4,0	755,0	215,0	—	
35	Caravellas e ramal do Alegre	3.731,0	526,0	—	77,0	—	—	1,0	1.260,0	95,0	—	

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS										
		Café	Madeira	Matte	Assucar	Têcidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguar-dente	Xarque	
36	Bananal	285,5	—	—	—	—	—	—	92,9	41,6	—	
37	Rezende a Bocaina	883,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
38	União Valenciana	1.543,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
39	Santos a Jundiaby	734.774,0	—	—	52.709,0	—	7.718,0	—	—	—	—	
40	Sorocabana e Ituana {	Prolongamento para Tibagy	20.337,3	—	—	29,5	—	269,5	—	5.030,5	—	—
41		Ramal de Itararé	1.442,3	—	—	26,3	—	1.733,2	—	2.656,5	—	—
42	Noroeste do Brazil	1.816,6	—	—	193,5	—	0,1	19,3	3.101,0	185,9	—	
43	Rio Claro	252.858,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
44	Mogyana {	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	72.246,0	—	—	3.530,0	—	37,0	339,0	27.171,0	972,0	—
45		Jaguára a Araguary	3.174,0	—	—	358,0	—	37,0	211,0	9.791,0	204,0	—
46	Quarahim a Itaquy	173,5	—	958,2	—	—	—	—	2.013,1	71,0	—	
47	S. Paulo-Rio Grande	1.619,4	25.127,4	6.756,3	1.550,0	338,4	—	81,9	2.143,7	444,6	132,3	

(a) Sómente transportes remunerados.

(b) Borracha.

(c) Este numero representa : 237.262 toneladas de manganez e ferro ; 32.604 de carvão e 4 de ouro.

(d) Aguas mineraes.

(e) Nos trens mixtos só circulam vagões de mercadorias quando ha transportes a fazer.

À QUALQUER DISTANCIA				NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS À EXTENSÃO MÉDIA	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO DOS		NUMERO DE ORDEM
Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem-kilometro	Por va-gão-kilometro		Vagões-kilometro	Vagões por tonelada de mercadoria	
—	—	970,4	1.390,4	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	2.467,9	3.351,7	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	4.021,1	5.564,3	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	38.632,0	1.235.102,0	2.063.935,0	180.957.562	1.301.852,9	87,5	105,7	4,1	27,87	376.616.324	2,0	39
—	1.932,8	29.145,3	56.744,9	6.433.374	31.820,6	113,4	40,2	3,4	28,82	13.234.460	2,1	40
—	1.765,6	26.395,8	33.719,7	3.641.263	16.020,5	108,0	24,0	2,3	19,01	10.664.526	2,9	41
7,1	277,8	8.415,0	14.016,3	1.067.999	3.268,0	76,2	5,0	1,6	13,43	5.893.811	5,5	42
—	—	192.511,0	445.369,0	70.290.495	91.063,3	157,8	55,7	2,1	—	—	—	43
364,0	11.327,0	57.329,0	173.365,0	11.742.037	43.813,5	67,7	27,2	4,2	57,93	14.033.484	1,1	44
184,0	7.110,0	24.390,0	45.459,0	5.344.061	19.018,0	117,5	24,1	3,8	53,09	6.987.329	1,3	45
1.942,1	22,0	10.080,8	15.260,7	1.272.199	7.245,0	83,3	13,9	—	—	—	—	46
129,2	1.978,9	20.469,8	60.777,4	9.465.354	15.618,9	155,7	21,5	3,2	54,25	11.361.076	1,2	47

DETALHE DAS BAGAGENS,

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS À QUALQUER DISTANCIA				BAGAGENS E ENCOMENDAS REFE			
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da coloni- zação ou outros	Total	Pagando	Por conta	
			Do Go- verno Federal	Do Go- verno Es- tadual				Do Go- verno Fe- deral	Do Go- verno Es- tadual

I — DA

		Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.			
1	Baturité	962,4	—	—	—	962,4	63.333	—	—	
2	Sohral	232,4	3,7	2,3	—	238,4	21.501	339	270	
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	Great-Western	Natal á Independencia	374,0	9,0	1,0	—	384,0	32.008	890	118
5		Conde d'Eu	1.341,0	50,0	31,0	—	1.422,0	69.233	2.326	2.616
6		Recife ao S. Francisco	3.142,0	9,0	5,0	—	3.156,0	205.561	945	495
7		Central de Pernambuco	3.186,0	1,0	—	—	3.187,0	181.202	193	—
8		Sul de Pernambuco	1.092,0	6,0	8,0	—	1.106,0	72.899	814	819
9		Central de Alagoas e ramal	1.480,0	6,0	17,0	—	1.503,0	75.730	498	1.422
10	Paulo Affonso	6,0	—	—	—	6,0	360	—	—	
11	Ribeirão ao Bonito	199,0	—	—	—	199,0	3.810	—	—	
12	Bahia ao S. Francisco	852,5	0,6	1,5	38,2	892,8	42.960	30	78	
13		Ramal do Timbó	58,0	0,2	—	2,8	61,0	3.797	6	—
14	S. Francisco	92,0	—	—	16,5	108,5	16.173	—	—	
15	Central da Bahia	446,6	—	1,6	512,0	960,2	21.082	—	341	
16	Central do Brazil	70.118,0	1.602,0	296,0	3.190,0	75.206,0	3.572.832	332.251	89.732	
17	Rio do Ouro	1.133,9	—	—	—	1.133,9	—	—	—	
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	2.448,1	41,3	71,6	—	2.561,0	201.330	4.057	8.666	
19	Oéste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	
20	Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio	112,6	—	—	—	112,6	5.086	—	—	
21	Paraná	720,5	261,7	547,2	372,8	1.905,2	69.486	36.725	64.225	
22	D. Thereza Christina	500,0	—	—	—	500,0	18.113	—	—	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	

II — CONCEDIDAS

24	Caxias á Cajazeiras	70,9	33,2	1,0	—	105,1	4.795	2.592	81	
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	2.056,0	32,0	14,0	—	2.102,0	130.026	4.801	1.221	
26	Victoria á Minas	203,7	—	—	—	203,7	12.758	—	—	
27	Leopoldina Railway	Leopoldina e ramal	3.766,0	—	—	3.766,0	—	—	—	
28		Sumidouro	399,8	—	—	399,8	20.403	—	—	
29		Barão de Araruama (Prolongamento)	414,8	—	0,5	(a) —	415,3	15.828	—	15
30		Carangola	890,6	1,8	0,3	—	592,7	56.501	133	33
31		Santo Eduardo a Itapemirim	317,6	0,8	0,1	—	318,5	14.140	24	7
32		Central de Macahé	82,1	—	0,1	—	82,2	3.273	—	3
33	Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	
34	Sul do Espirito Santo	139,0	—	—	—	139,0	6.709	—	—	
35	Caravellas e ramal do Alegre	139,0	—	—	—	139,0	4.953	—	—	

(a) Foram transportadas, por conta da Companhia, mais 1.060,4 toneladas de bagagens, encomendas, e mercadorias, com o percurso de 31.774, que não foram discriminadas.

ENCOMMENDAS E MERCADORIAS

Quadro n. 16

MERCADORIAS A UM KILOMETRO		MERCADORIAS TRANSPORTADAS Á QUALQUER DISTANCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					NUMERO DE ORDEN
Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			

UNIÃO

—	63.333	61.164,9	—	—	—	61.164,9	4.840.735	—	—	—	4.840.735	1
—	22.110	15.978,5	0,2	—	1.702,5	17.681,2	1.760.066	29	—	368.224	2.128.319	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	33.016	21.757,0	62,0	36,0	—	21.855,0	1.645.178	3.522	2.027	—	1.650.727	4
—	74.175	80.719,0	58,0	188,0	—	80.965,0	4.061.791	4.057	3.014	—	4.038.862	5
—	207.001	283.017,0	15,0	—	—	283.032,0	17.774.157	971	—	—	17.775.128	6
—	181.395	108.708,0	1,0	—	—	108.709,0	8.671.861	289	—	—	8.672.150	7
—	74.532	124.473,0	5,0	—	—	124.478,0	6.241.190	644	—	—	6.241.834	8
—	77.700	134.776,0	5,0	—	—	134.781,0	6.195.236	402	—	—	6.195.638	9
—	360	3.872,0	—	—	—	3.872,0	277.882	—	—	—	277.882	10
—	3.810	58.407,0	—	—	—	58.407,0	920.447	—	—	—	920.447	11
1.914	44.982	70.743,8	43,0	24,9	48.214,1	119.025,8	5.033.797	3.055	1.763	3.423.202	8.461.817	12
59	3.862	5.339,1	—	2,3	23,2	5.364,6	332.624	—	27	471	333.122	13
1.004	17.177	24.140,3	—	—	35.659,9	59.800,2	8.383.331	—	—	2.816.312	11.199.643	14
37.367	58.790	35.968,4	—	7,7	1.028,2	37.004,3	3.175.894	—	465	88.649	3.265.008	15
547.544	9.542.359	1.141.800,0	17.122,0	1.407,0	299.559,0	1.459.883,0	303.386.851	2.446.418	616.864	59.127.781	365.577.914	16
—	—	28.446,3	—	—	—	28.446,3	—	—	—	—	—	17
—	214.053	83.827,9	19,8	261,8	—	84.109,5	10.755.502	1.996	29.218	—	10.736.716	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	5.086	4.578,0	—	—	—	4.578,0	242.931	—	—	—	242.931	20
70.972	241.408	188.359,2	169,8	530,4	—	189.059,4	26.252.393	23.270	50.070	—	26.325.733	21
—	18.113	8.620,0	—	—	—	8.620,0	412.884	—	—	—	462.884	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23

PELA UNIÃO

—	7.471	11.265,5	22,4	—	—	11.287,9	307.882	1.747	—	—	309.629	24
—	136.048	155.186,0	60,0	8,0	—	155.254,0	9.030.779	9.911	1.337	—	9.042.027	25
—	12.758	15.186,3	—	—	—	15.186,3	1.936.572	—	—	—	1.936.572	26
—	—	66.801,0	—	—	—	66.801,0	—	—	—	—	—	27
—	20.403	5.626,3	—	—	712,3	6.338,6	291.478	—	—	38.610	330.088	28
— (a)	15.843	6.000,6	—	—	— (a)	6.000,6	189.459	—	—	— (a)	189.459	29
—	56.672	61.492,7	39,5	—	13.984,7	75.516,9	4.035.101	3.445	—	796.185	4.834.731	30
—	14.171	18.884,6	—	—	7.714,0	26.598,6	673.216	—	—	506.156	1.179.372	31
—	3.276	3.268,7	—	0,1	—	3.268,8	115.778	—	1	—	115.779	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	6.709	9.396,0	—	—	—	9.396,0	—	—	—	—	—	34
—	4.953	7.257,0	—	—	—	7.257,0	—	—	—	—	—	35

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMENDAS TRANSPORTADAS À QUALQUER DISTANCIA					BAGAGENS E ENCOMENDAS REFE		
		Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Por conta	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual
		Tons.	Tons.	Tons.	Tons.	Tons.			
36	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	
37	Rezende á Bocaina	97,7	—	—	—	97,7	—	—	
38	União Valenciana	274,2	—	—	—	274,2	—	—	
39	Santos a Jundiáhy	21.839,0	32,0	251,0	1.187,0	23.309,0	1.428.859	2.095 17.045	
40	Sorocabana e { Prolongamento para Tibagy	599,9	—	—	—	599,9	44.277	—	
41	Ituana { Ramal de Itararé	680,0	—	—	—	680,0	57.909	—	
42	Noroeste do Brazil	187,4	—	—	—	187,4	18.414	—	
43	Rio Claro	4.803,0	—	—	—	4.803,0	413.934	—	
44	Mogyana . . . { Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	2.011,0	—	66,0	478,0	2.555,0	115.623	3.795	
45	{ Jaguára a Araguary	499,0	—	46,0	305,0	850,0	42.788	3.945	
46	Quarahim a Itaquí	188,4	—	—	—	188,4	11.720	—	
47	S. Paulo — Rio Grande	369,2	25,7	35,1	674,9	1.104,9	34.354	6.576 5.963	

RIDAS A UM KILOMETRO		MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					NUMERO DE ORDEN
Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonização ou outros	Total	
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
—	—	3.801,7	—	—	—	3.301,7	—	—	—	—	—	37
—	—	5.564,3	—	—	—	5.564,3	—	—	—	—	—	38
83.335	1.531.334	2.066.516,0	417,0	2.002,0	—	2.068.935,0	180.819.041	19.904	118.617	—	180.957.562	39
—	44.277	56.745,0	—	—	—	56.745,0	6.433.874	—	—	—	6.433.874	40
—	57.909	33.719,7	—	—	—	33.719,7	3.641.263	—	—	—	3.641.263	41
—	18.414	14.016,4	—	—	—	14.016,4	1.067.999	—	—	—	1.067.999	42
—	413.934	445.389,0	—	—	—	445.389,0	70.290.495	—	—	—	70.290.495	43
27.482	146.900	169.392,0	162,0	—	3.811,0	173.365,0	11.472.945	10.972	—	258.120	11.742.037	44
26.153	72.886	43.353,0	109,0	—	1.997,0	45.459,0	5.096.479	12.814	—	234.768	5.344.061	45
—	11.720	15.260,7	—	—	—	15.260,7	1.272.199	—	—	—	1.272.199	46
78.823	126.216	39.272,4	28,5	2,1	21.474,4	60.777,4	3.806.365	7.511	189	5.651.289	9.465.354	47

PERCURSO DO MATERIAL,

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS					
		De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	
I — DA												
1	Baturité	765	1.013	295	2.073	71	69.592	73.182	62.140	201.914	10.334	
2	Sobral	—	313	268	581	350	—	67.695	38.405	106.400	34.620	
3	Central do Rio Grande do Norte.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	Great-Western Natal á Independencia.	26	303	236	565	88	1.015	52.116	21.000	74.131	10.037	
5		Conde d'Eu	17	2.987	758	3.762	275	480	158.044	41.690	200.214	14.056
6		Recife ao S. Francisco	23	2.218	3.051	5.297	123	1.051	211.363	108.300	320.722	4.940
7		Central de Pernambuco	16	6.302	1.512	7.830	(a) 597	924	270.191	64.474	335.592	a) 27.519
8		Sul de Pernambuco . .	12	1.124	1.039	2.205	116	526	136.608	47.610	184.744	6.211
9		Central de Alagoás e ramal	11	1.614	2.367	3.992	145	469	121.920	121.046	243.435	5.034
10	Paulo Affonso	2	104	62	163	(a) 58	97	12.064	4.113	16.274	a) 4.836	
11	Ribeirão ao Bonito . .	2	550	1.113	1.663	6	58	15.950	17.959	33.967	160	
12	Bahia ao S. Francisco	13	2.477	520	3.010	173	1.521	185.440	45.814	232.775	10.066	
13	Ramal do Timbó	—	378	15	393	251	—	31.374	863	32.242	9.672	
14	S. Francisco	—	750	625	1.384	94	—	169.345	110.054	279.399	13.634	
15	Central da Bahia	13	1.431	701	2.148	485	504	142.842	9.156	152.502	20.694	
16	Central do Brazil	—	—	—	—	—	4.798.513	2.127.034	2.329.562	9.255.109	—	
17	Rio do Ouro	3.035	1.243	328	4.641	232	86.105	44.304	5.372	136.281	6.124	
18	Minas e Rio, prologameoto e ramaes.	743	2.434	3.944	7.121	1.086	78.782	358.935	292.963	730.715	85.567	
19	Oeste de Minas	237	10.231	912	11.430	2.030	19.189	610.007	115.082	744.278	132.269	
20	Goyaz—Formiga a Franklio Simpaio	6	418	36	460	213	310	24.388	1.604	26.302	12.234	
21	Paraná	623	1.859	9.545	12.027	976	106.912	153.058	400.761	660.731	53.803	
22	D. Tereza Christina	(b) 77	830	52	959	327	(b) 4.237	60.230	1.174	65.641	32.517	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	9.629	11.970	21.599	956	—	1.164.022	1.416.753	2.580.785	65.038	

II — CONCEDIDAS

24	Caxias a Cajazeiras	10	314	123	447	18	780	24.492	3.750	29.022	1.368	
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande. . .	19	3.216	1.935	5.200	292	762	187.512	110.891	299.165	14.571	
26	Victoria a Minas	—	970	129	1.099	611	—	169.511	11.869	181.380	46.261	
27	Leopoldina e ramal .	1.479	4.773	1.379	7.631	(a) 5.651	108.102	279.908	22.198	410.208	a) 44.705	
28		Sumidouro	56	730	23	814	—	4.526	67.890	2.121	74.537	—
29	Leopoldina Prolongamento da Barão de Araruama .	—	730	—	730	82	—	30.448	—	30.448	2.388	
30		Carangola	—	2.645	2.095	4.740	3.068	—	185.756	102.820	288.576	33.211
31		S. Eduardo a Itapemirim	—	732	636	1.418	2.744	—	67.890	44.751	112.841	21.617
32	Central de Macabé	—	316	50	365	22	—	11.018	740	14.788	973	
33	Norte	21.178	—	401	21.579	3.606	278.535	—	6.079	284.614	5.441	

(a) Inclusive o serviço da construção e da Estrada.
(b) Especiales.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
		De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido
34	Leopoldina { Sul do Espirito Santo	8	312	204	524	115	439	24.934	13.910	39.322	10.665
35	Leopoldina { Caravellas e ramal do Alegre	—	730	232	962	247	—	32.133	6.719	33.852	13.877
36	Corcovado	3.507	—	—	3.507	847	9.426	—	—	9.426	1.042
37	Bananal	7	504	—	511	42	224	14.112	—	14.336	1.473
38	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	União Valenciana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Santos a Jundiaby	10.759	—	16.723	27.482	—	573.562	—	1.711.551	2.290.413	—
41	Sorocabana { Prolongamento para Tibagy	774	728	1.138	2.640	1.624	96.520	53.144	106.532	256.196	68.676
42	Sorocabana { Ramal de Itararé	854	728	410	1.992	754	117.930	105.210	46.472	269.612	39.712
43	Noroeste do Brazil	—	389	712	1.101	207	—	103.126	107.033	212.159	10.850
44	Rio Claro	—	—	—	—	—	582.177	183.783	1.074.045	1.345.005	(a)140.400
45	Mogyana . . { Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	2.016	2.190	1.847	6.053	776	250.078	212.332	219.052	681.462	29.529
46	Mogyana . . { Jaguára a Araguay	1.285	1.043	1.438	3.766	335	155.414	75.007	146.650	377.071	23.301
47	Quarahim a Itaquy	74	703	207	984	—	1.504	61.180	29.853	92.542	—
48	S. Paulo-Rio Grande	12	1.250	1.135	2.397	595	1.542	261.716	178.821	442.079	69.470

(a) Inclusive o serviço da construção e da Estrada.
 (b) Especiaes

NUMERO DE TRENS, POR DIA, REFERIDOS A' EXTENSÃO MÉDIA EM 1909					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO, NUMERO MÉDIO DURANTE O ANNO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM				NUMERO DE ORDEM
De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	Do trafego	Percurso total	Do lastro	Percurso total	Do trafego	Do lastro	Até 10.000 kilometros	De 10.001 a 30.000 kilometros	De 30.001 a 50.000 kilometros	Mais de 50.000 kilometros	
—	0,9	0,5	1,4	0,4	—	39.322	—	10.700	—	—	—	—	—	—	34
—	1,2	0,3	1,5	0,5	—	38.852	—	16.391	—	—	—	—	—	—	35
6,9	—	—	6,9	0,7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	1,4	—	1,4	0,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
11,4	—	33,6	45,0	—	74,2	3.431.211	—	—	46.238	—	11	21	35	21	40
1,3	0,7	1,4	3,4	0,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
1,4	1,2	0,6	3,2	0,5	—	337.437	—	209.326	—	—	24	12	1	5	42
—	0,8	0,8	1,6	0,1	—	214.140	—	10.850	—	—	3	7	2	—	43
2,0	0,6	3,7	6,3	0,4	—	2.359.035	—	20.635	—	—	2	9	42	6	44
2,5	2,2	2,2	6,9	0,3	13	835.333	1	25.198	61.643	28.634	36	12	12	1	45
1,5	0,7	1,4	3,6	0,2	6	446.652	—	17.679	78.774	—	23	6	4	3	46
—	0,9	0,4	1,3	—	6	99.132	—	—	16.522	—	1	5	—	—	47
—	1,2	0,8	2,0	0,3	13	470.722	4	73.596	33.209	13.399	7	6	1	—	48

PERCURSO DOS VEICULOS E CONSUMO

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO KILOMETRICO						NÚMERO MÉDIO DE VEICULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO			CONSUMO LOCOMO	
		Dos vehiculos						Do tra-fego	Do lastro e oão retri-buido	Carvão		
		De passageiros	De mercadorias	De bagagens e en-commendas	De animais	Total	De lastro e serviço não retri-buido			Quantidade	Valor	
1	Baturité.	465.255	958.269	142.793	128.020	1.694.337	8.265	8,2	0,8	—	—	
2	Sobral.	254.820	591.320	67.696	646.206	1.560.042	465.739	14,7	13,4	—	—	
3	Central do Rio Grande do Norte. . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	Great-Western	Natal á Independencia . .	319.201	832.657	52.116	106.048	1.310.022	87.444	17,7	8,7	9,370	\$224
5		Conde d'Eu	977.919	2.130.100	254.346	294.070	3.656.435	249.525	18,5	17,8	9,900	\$230
6		Recife ao S. Francisco . .	1.862.243	5.151.087	516.798	451.335	7.981.463	79.538	24,9	16,1	10,910	\$257
7		Central de Pernambuco . .	2.023.300	3.636.888	558.248	434.612	6.653.048	493.944	19,7	20,1	10,650	\$252
8		Sul de Pernambuco e ramal	920.171	1.936.070	340.398	329.014	3.525.653	72.984	19,1	11,8	10,418	\$248
9		Central de Alagôas e ramal	671.598	2.375.193	324.062	132.056	3.502.909	56.195	14,4	11,2	8,582	\$210
10	Paulo Afonso.	26.029	187.401	12.111	12.204	237.745	27.952	13,5	7,9	6,910	\$119	
11	Ribeirão ao Bonito	48.256	287.260	23.490	27.583	386.589	688	11,4	4,3	10,488	\$244	
12	Babia ao S. Francisco	910.897	1.718.250	496.221	477.580	3.602.853	54.615	15,5	5,4	—	—	
13		Ramal do Timbó	122.949	182.985	42.423	135.751	484.108	13.885	15,0	1,4	—	—
14	S. Francisco.	539.758	3.537.326	396.346	1.109.818	5.583.248	51.526	19,9	4,0	—	—	
15	Central da Babia	319.796	1.333.428	293.108	184.309	2.130.644	228.639	13,9	11,0	13,640	\$449	
16	Central do Brazil.	47.444.761	81.377.229	14.931.997	15.271.473	159.025.460	(a) 5.119.724	17,2	—	15,831	\$305	
17	Rio do Ouro.	—	—	—	—	—	—	—	—	9,982	\$192	
18	Minas e Rio.	668.037	1.553.651	701.233	2.774.650	5.697.574	686.817	7,8	4,6	6,800	\$258	
19	Oeste de Minas	995.446	2.708.862	539.203	1.313.318	5.556.829	756.583	7,5	5,7	1,007	\$023	
20	Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
21	Paraná	814.677	6.551.624	850.913	86.226	8.303.440	47.761	12,8	0,9	11,340	\$369	
22	D. Thereza Christina.	64.230	464.797	92.354	79.219	700.600	308.910	—	—	—	—	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul . .	3.000.672	17.299.695	1.173.245	2.732.438	24.206.050	306.079	9,3	—	10,670	\$411	

I — DA

II — CONCEDIDAS												
24	Caxias á Cajazeiras.	26.016	83.391	—	—	109.407	1.404	3,7	1,0	—	—	
25	Recife a Limoeiro e ramal de Campina Grande	1.430.199	3.150.098	361.009	399.137	5.340.443	209.085	17,9	14,3	9,316	\$222	
26	Victoria á Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	1,738	\$055	
27	Leopoldina Railway	Leopoldina e Ramal. . . .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28		Sumidouro	85.925	362.746	(b) 113 367	12.207	574.245	—	—	—	—	
29		Prolongamento da Barão de Araruama	31.144	22.651	312	(b) 52.199	106.306	4.056	3,5	1,7	10,017	\$260
30		Carangola e ramaes. . . .	252.459	1.524.174	73.260	(b) 150.232	2.030.125	65.599	7,0	2,0	8,934	\$239
31	S. Eduardo a Itapemirim .	143.119	391.538	67.977	(b) 55.859	658.493	43.464	5,8	2,0	—	—	
32	Central de Macahé	28 350	24.468	14.085	14.305	81.208	28.610	5,5	6,9	6,127	\$159	

(a) Correio e chefe de trem.
 (b) Inclusive vagões mixtos de bagagens e animais.
 (c) Inclusive mixtos de 2ª classe e bagagens.

DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

Quadro n. 18

DE COMBUSTIVEL POR TIVA-KILOMETRO			CONSUMO DE LUBRIFICANTES														NUMERO DE ORDEM	
Lenha		Total em réis	Por locomotiva-kilometro							Por 1.000 vehiculos-kilometro								
Quantidade	Valor		Graza		Oleos		Estopa		Total em réis	Graza		Oleos		Estopa		Total em réis		Por vehiculo-kilometro
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor			

UNIÃO

Kilog.			Kilog.		Litro		Kilog.			Kilog.		Litros		Kilog.		Réis			
41,230	\$337	337	0,016	\$011	0,069	\$017	0,010	\$007	35	8,222	43103	3,413	\$870	0,538	\$366	5.339	5,3	1	
47,100	\$111	111	0,025	\$014	0,032	\$021	0,002	\$001	36	2,313	1\$235	—	—	0,041	\$020	1.305	1,3	2	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	224	—	—	0,022	\$007	0,0007	\$0002	7,2	—	—	1,363	\$353	0,071	\$024	377	0,4	4	
—	—	230	—	—	0,024	\$009	0,003	\$001	10	0,020	\$007	1,314	\$322	0,077	\$026	335	0,3	5	
—	—	257	—	—	0,020	\$007	0,002	\$0006	7,6	—	—	0,867	\$216	0,002	\$0066	216,6	0,2	6	
—	—	252	—	—	0,022	\$009	0,001	\$0004	9,4	0,008	\$005	1,766	\$439	0,080	\$026	470	0,5	7	
—	—	248	—	—	0,021	\$008	0,002	\$0008	8,8	—	—	1,232	\$317	0,035	\$012	329	0,3	8	
—	—	210	—	—	0,022	\$009	0,001	\$0004	9,4	—	—	1,497	\$369	0,037	\$012	381	0,4	9	
—	—	119	0,010	\$009	0,068	\$032	0,005	\$002	43	1,633	1\$128	—	—	0,090	\$033	1.251	1,3	10	
—	—	244	—	—	0,029	\$011	0,003	\$0008	11,8	—	—	0,529	\$131	—	—	131	0,1	11	
0,027 m ³	\$178	178	0,021	\$018	0,033	\$019	0,003	\$0013	28,3	2,983	2\$495	0,030	\$003	0,607	\$232	2.780	2,8	12	
0,026 Kilog.	\$123	123	0,017	\$014	0,039	\$022	0,007	\$002	38	—	—	—	—	—	—	—	—	13	
31,937 m ³	\$181	181	—	—	0,040	\$023	0,005	\$002	25	0,145	\$101	0,415	1\$436	0,036	\$471	2.003	2,0	14	
0,033	\$098	547	—	—	0,047	\$028	0,010	\$004	32	—	—	4,293	2\$182	0,938	\$400	2.882	2,9	15	
—	—	305	—	—	0,053	\$014	0,005	\$003	17	0,036	\$020	2,800	\$700	0,270	\$140	860	0,9	16	
—	—	192	—	—	0,036	\$009	0,006	\$003	12	0,027	\$020	3,100	\$800	0,350	\$190	1.010	1,0	17	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	
0,012 m ³	\$014	302	0,0009	\$0007	0,037	\$018	0,004	\$002	20,7	—	—	1,342	\$511	—	—	511	0,5	18	
0,045	\$110	133	0,010	\$006	0,023	\$009	0,005	\$004	19	—	—	—	—	—	—	—	—	19	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	
0,008 m ³	\$015	384	0,002	\$001	0,020	\$011	0,007	\$005	17	0,017	\$011	2,038	\$712	—	—	723	0,7	21	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22	
0,005 m ³	\$018	459	0,001	\$0007	0,060	\$010	0,005	\$002	13,7	0,175	\$086	7,551	1\$169	0,562	\$212	1.467	1,5	23	

PELA UNIÃO

14,300	\$049	49	0,038	\$029	0,055	\$024	0,017	\$007	60	—	—	—	—	—	—	—	—	24
—	—	222	—	—	0,020	\$007	0,001	\$001	8	—	—	2,065	\$510	0,005	\$002	512	0,5	25
46,296	\$063	118	0,007	\$005	0,024	\$008	0,004	\$002	15	2,104	2\$400	0,599	\$714	0,191	\$211	3.325	3,3	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
0,003 m ³	\$011	271	—	—	0,017	\$004	0,002	\$001	5	1,586	\$618	5,219	\$939	1,486	\$578	2.135	2,1	29
0,027	\$097	329	0,002	\$009	0,026	\$006	0,007	\$002	17	0,973	\$029	1,933	\$354	0,258	\$097	480	0,5	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.408	1,4	31
0,000v	\$003	162	—	—	0,016	\$004	0,004	\$002	6	0,920	\$359	3,933	\$708	0,893	\$341	—	—	32

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PERCURSO KILOMETRICO						NUMERO MÉDIO DE VEÍCULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		CONSUMO DE MOTIVA		
		Dos vehiculos								Carvão		
		De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encomendas	De animaes	Total	De lastro e serviço não retribuido	Do tráfego	De lastro e não retribuido	Quantidade	Valor	
33	Leopoldina Railway	Norte	(c) 979.633	137.475	(b) 223.303	12.292	1.357.673	—	—	—	7,186	\$172
34		Sul do Espirito Santo	51.157	120.586	—	—	171.743	18.808	4,4	3,6	—	—
35		Caravellas e ramal do Alegre	32 574	105.899	—	—	133.473	24.353	1,8	1,7	—	—
36	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	União Valenciana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6,870	\$319
40	Santos a Jundiahy	7.265.238	44.167.506	—	—	51.432.744	—	22,5	—	14,030	\$434	
41	Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	505.080	1.860.548	123.550	156.604	2.645.782	214.398	10,3	3,1	1,505	\$051
42		Ramal de Itararé	494.064	1.593.486	197.664	274.212	2.564.426	125.952	9,5	3,2	3,090	\$106
43	Noroeste do Brazil	217.245	662.226	109.892	41.431	1.033.794	32.293	3,8	2,9	0,123	\$005	
44	Rio Claro	4.238.542	32.788.862	1.368.892	1.061.412	39.457.708	3.355.812	20,8	—	0,008	\$001	
45	Mogyana.	Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	990.059	2.301.304	465.252	130.687	4.387.802	209.411	6,4	7,0	4,721	\$213
46		Jaguára a Araguay	428.016	1.392.056	230.073	58.235	2.103.380	105.078	5,5	4,5	4,681	\$231
47	Quarahim a Itaquy	125.290	364.496	55.234	285.710	830.730	—	—	—	—	6,830	\$325
48	S. Paulo-Rio Grande	921.321	2.907.769	240.300	130.585	4.199.975	665.270	9,5	9,6	0,170	\$014	

COMBUSTIVEL POR LOCO-KILOMETRO			CONSUMO DE LUBRIFICANTES														NUMERO DE ORDEN	
Lenha		Total em réis	Por locomotiva-kilometro							Por 1.000 vehiculos-kilometro								
Quantidade	Valor		Graxa		Oleos		Estopa		Total em réis	Graxa		Oleos		Estopa		Total em réis		Por vehiculo kilometro
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor			
Kilog.	—	172	Kilog.	—	Litro 0,023	\$006	Kilog. 0,004	\$002	8	Kilog.	—	Litro	—	Kilog.	—	Réis.	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
0,728	\$006	325	0,029	\$025	0,001	\$006	0,007	\$005	36	—	—	—	—	—	—	—	—	39
— m ³	—	434	—	—	0,031	\$015	—	—	15	—	—	10,810	\$192	—	—	192	0,2	40
0,067 Kilog.	\$183	234	—	—	0,030	\$010	0,010	\$004	14	0,013	\$003	4,353	\$523	1,556	\$595	2.121	2,1	41
18,180 m ³	\$122	228	—	—	0,024	\$003	0,008	\$003	12	0,081	\$216	0,138	\$299	0,210	\$080	595	0,6	42
0,065	\$109	114	0,023	\$021	0,072	\$048	0,011	\$006	75	—	—	—	—	—	—	—	—	43
0,073	\$189	190	—	—	0,026	\$011	0,007	\$004	15	—	—	0,500	\$180	0,002	\$001	181	0,2	44
0,049	\$140	353	—	—	0,028	\$013	0,011	\$004	17	0,435	\$322	1,258	\$592	0,211	\$078	992	1,0	45
0,049	\$139	370	—	—	0,028	\$013	0,011	\$004	17	0,436	\$359	1,414	\$664	0,238	\$088	1.111	1,1	46
—	—	325	—	—	0,018	\$014	0,004	\$003	17	—	—	0,230	\$136	0,050	\$045	181	0,2	47
0,130	\$201	215	—	—	0,031	\$017	0,005	\$004	21	—	—	2,354	\$635	0,271	\$456	1.091	0,1	48

PERCURSO DOS CARROS DE PASSAGEIROS E VAGÕES DE BAGAGEM E

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares oferecidos — Kilometros

I — DA

1	Baturité	254.719	10.188.784	1.018.876	209.291	9.208.826	837.164	1.245	49.810	
2	Sobral	176.839	3.183.112	353.678	77.981	2.339.444	155.962	—	—	
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	Great-Western	Natal & Independencia	161.522	1.852.657	323.044	157.679	2.838.222	315.358	—	—
5		Conde d'Eu	475.597	7.894.910	951.194	502.322	10.197.137	1.004.644	—	—
6		Recife ao S. Francisco	978.906	18.697.105	1.957.812	883.337	26.500.110	1.766.674	—	—
7		Central de Pernambuco	969.846	20.366.768	1.939.692	1.053.454	31.603.620	2.106.908	—	—
8		Sul de Pernambuco	477.145	8.874.897	954.290	443.026	13.246.477	883.052	—	—
9		Central de Alagôas e ramal Paulo Affonso	336.636	6.093.112	673.272	334.962	9.981.868	669.924	—	—
10	Ribeirão ao Bonito	13.640	331.452	27.280	12.389	310.964	24.778	—	—	
11		20.880	321.552	41.760	27.376	753.345	54.752	—	—	
12	Bahia ao S. Francisco	429.163	10.516.800	858.326	481.644	18.303.726	963.288	—	—	
13	Ramal do Timbó	60.889	969.312	121.778	62.060	1.914.313	124.120	—	—	
14	S. Francisco	177.206	5.851.098	709.224	179.082	12.893.904	716.328	183.370	9.351.870	
15	Central da Bahia	162.682	3.253.610	488.046	157.114	5.656.104	741.342	—	—	
16	Central do Brazil	24.699.580	579.003.639	98.798.320	22.745.181	945.200.537	90.980.724	(a) 5.119.724	30.410.160	
17	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	Minas e Rio, proloogamento o ramaes	127.249	4.835.462	508.996	133.430	8.005.800	533.720	407.358	19.960.542	
19	Oéste de Minas	400.570	8.105.720	1.602.280	464.789	14.872.430	1.859.156	130.087	4.770.292	
20	Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	—	
21	Paraná	332.119	9.166.484	1.163.996	344.218	16.040.559	1.214.018	(c) 126.807	6.086.960	
22	D. Thereza Christina	—	—	—	—	—	—	64.230	—	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.632.346	58.704.456	6.529.384	895.255	44.762.750	3.581.020	473.071	19.838.982	

II — CONCEDIDA

24	Caxias á Cajazeiras	156	6.552	624	744	22.320	2.976	25.116	1.406.496	
25	Recife ao Limoeiro e Timbáuba	690.264	12.493.778	1.380.528	739.935	17.610.455	1.479.870	—	—	
26	Victoria á Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	
27	Leopoldina Railway	Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	
28		Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	
29		Prolongamento da Barão de Araruama	288	8.640	1.152	—	—	—	30.856	1.542.800
30		Carangola	58.127	2.615.715	232.508	53.183	2.659.150	212.732	141.149	6.351.705
31		S. Eduardo a Itapemirim	71.837	3.232.665	287.348	69.320	3.466.000	277.280	1.962	88.290
32		Central de Macahé	180	3.600	360	—	—	—	28.170	703.350
33	Norte	418.641	15.785.328	1.674.564	434.155	31.756.570	1.746.620	(c) 126.807	—	
34	Sul do Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	51.157	—	
35	Caravellas e ramal do Alegre	—	—	—	—	—	—	32.574	—	

ENCOMMENDAS, DE MERCADORIAS E ANIMAES EM SERVIÇO DO TRAFEGO

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO DE ORDEM
	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros		
UNIÃO													
4 930	958.269	9.077.332	3.833.076	142.793	656.850	571.172	128.020	716.912	512.080	8.265	72.076	33.032	1
—	591.320	2.650.940	1.182.640	67.696	299.553	135.392	646.206	2.164.790	1.292.412	465.739	1.553.826	931.478	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	832.657	4.914.779	1.665.314	52.116	156.318	104.232	106.048	317.142	212.096	87.444	219.088	174.888	4
—	2.130.100	12.251.468	4.260.200	251.316	508.634	508.692	294.070	734.958	538.140	249.525	655.272	599.050	5
—	5.151.087	42.422.703	10.302.174	515.798	1.266.842	1.033.596	451.335	1.429.106	902.670	79.538	305.768	159.076	6
—	3.636.888	18.618.173	7.273.776	553.248	1.324.104	1.116.496	434.612	1.921.922	869.224	493.914	1.736.955	987.828	7
—	1.936.070	14.671.391	3.872.140	349.398	957.901	680.796	329.014	1.121.185	658.028	72.984	251.125	145.968	8
—	2.375.193	12.024.750	4.750.336	321.062	810.407	648.124	132.056	395.540	264.112	56.195	183.617	112.390	9
—	187.401	713.866	374.802	12.111	43.593	24.222	12.201	36.612	24.408	27.952	83.819	55.904	10
—	237.260	1.705.379	574.520	23.490	64.380	46.980	27.583	102.017	55.166	688	2.898	1.376	11
—	1.718.250	9.450.375	3.436.500	496.221	1.478.663	992.442	477.580	2.550.277	955.160	54.615	2.441.230	109.230	12
—	132.985	823.432	335.970	42.423	190.903	84.846	135.751	431.403	271.502	13.885	32.629	27.770	13
733.430	3.537.326	35.373.260	14.149.304	396.346	2.378.076	1.585.334	1.109.318	6.658.908	4.439.272	54.526	250.819	218.104	14
—	1.333.428	6.000.426	2.666.856	293.108	1.528.152	725.660	184.309	552.927	363.618	223.639	731.035	467.330	15
20.478.396	81.377.229	693.074.211	325.348.916	14.931.997	90.734.923	59.727.983	15.271.473	—	61.033.892	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
1.629.432	1.553.651	18.884.923	6.157.390	701.236	5.453.190	2.181.276	2.777.650	22.325.299	10.971.906	686.817	3.754.091	2.245.292	18
520.384	2.703.862	24.157.446	10.835.448	539.203	4.520.642	2.156.312	1.313.318	—	5.253.272	756.533	—	3.026.332	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
553.360	6.551.624	39.309.744	13.103.248	850.913	5.105.478	1.701.326	83.226	338.017	172.452	212.151	667.310	424.302	21
256.920	464.797	2.323.935	929.594	92.354	369.416	184.705	79.219	277.266	158.438	308.910	926.730	617.820	22
1.898.284	17.299.695	174.789.290	69.198.780	1.173.215	2.316.490	4.692.980	2.732.438	21.850.032	10.929.752	306.179	11.022.444	1.224.716	23
PELA UNIÃO													
100.464	83.331	667.128	333.564	—	—	—	—	—	—	1.404	8.892	5.616	24
—	3.150.098	21.771.967	6.300.196	361.009	1.230.203	722.018	399.137	1.142.909	798.274	209.085	656.218	418.170	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
123.424	22.651	26.602	84.497	312	3.744	1.248	(b) 52.199	318.439	203.796	4.056	46.749	16.224	29
564.596	1.524.174	14.137.256	6.096.693	73.260	879.120	293.040	(b) 180.232	1.394.350	720.923	65.599	353.366	262.396	30
7.848	391.538	3.607.821	1.566.152	67.977	815.724	271.908	(b) 55.859	291.378	223.536	43.464	231.693	173.856	31
56.340	24.468	168.133	48.936	14.085	70.425	23.170	14.305	57.577	23.610	4.680	—	9.360	32
—	137.475	—	—	228.303	—	—	—	12.292	—	—	—	—	33
204.623	120.586	1.433.350	482.344	—	—	—	—	—	—	18.30	—	75.232	34
130.296	105.899	—	432.596	—	—	—	—	—	—	24.353	—	97.412	35

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS	
		Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros	Percorso total dos eixos — Kilometros	Percorso total — Kilometros	Percorso total dos logares oferecidos — Kilometros
36	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—
30	União Valenciana	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Santos a Jundiaby	2.862.034	100.830.545	10.847.223	3.449.153	221.987.487	12.761.866	954.021	44.466.879
41	Sorocabana e } Ituana } Prolongamento para Tibagy. Ramal de Itararé	168.360	4.040.640	673.440	200.056	6.929.232	800.224	136.664	1.125.210
42		164.888	2.952.512	329.376	169.977	3.125.642	339.954	159.399	2.123.245
43	Noroeste do Brazil	20.257	2.843.064	81.028	112.474	12.020.438	449.896	84.514	3.718.616
44	Rio Claro	(d) 4.238.542	—	8.477.084	—	—	—	—	—
45	Mogyana . . . } Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	385.470	17.083.530	1.461.880	398.384	24.397.097	1.593.536	226.205	—
46		Jaguára a Araguay	179.349	7.889.676	717.396	165.443	9.880.248	661.772	83.224
47	Quarahim a Itaquy	22.382	711.872	89.528	23.061	1.107.232	92.244	79.847	2.455.104
48	S. Paulo-Rio Grande	303.895	5.962.804	607.796	378.133	7.430.225	756.266	239.290	4.684.270

(a) Correio e chefe de trem.
 (b) Inclusive os vagões mixtos, de bagagens e animaes.
 (c) Inclusive mixtos, de bagagens e 2ª classe.
 (d) Mercadorias, bagagens, encommendas e animaes.
 (e) Das duas classes.

MIXTOS	VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO			NÚMERO DE ORDEN
	Percurso total dos eixos — Kilómetros	Percurso total — Kilómetros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilómetros	Percurso total dos eixos — Kilómetros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilómetros	Percurso total dos eixos — Kilómetros	Percurso total — Kilómetros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilómetros	Percurso total dos eixos — Kilómetros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilómetros	Percurso total dos eixos — Kilómetros		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
3.816.084	(d)44.167.506	649.950.673	117.043.890	—	—	—	—	—	—	102.244	—	—	40
546.656	1.860.548	22.326.576	7.442.192	423.550	1.926.625	494.200	156.604	1.950.190	626.416	214.398	556.234	428.706	41
318.798	1.598.486	19.157.832	6.385.544	197.664	1.884.680	790.556	274.242	2.086.306	1.096.548	125.953	297.477	231.906	42
338.058	662.226	7.946.712	2.648.904	103.892	439.568	439.568	44.431	333.232	177.724	32.298	226.051	129.172	43
—	32.788.862	—	65.577.724	1.368.892	—	2.737.784	1.061.412	—	2.122.824	3.355.812	—	6.711.624	44
904.820	2.801.804	20.268.384	11.207.216	463.252	—	1.861.008	130.687	1.197.448	522.748	209.411	—	837.644	45
332.896	1.392.056	10.065.126	5.568.224	230.073	—	920.292	58.235	538.521	232.940	105.078	—	420.312	46
319.388	364.496	2.654.482	953.110	55.234	331.434	220.956	285.710	2.775.320	1.101.800	—	—	—	47
478.580	2.907.769	17.446.614	5.815.538	240.300	1.081.350	480.600	130.585	522.340	261.170	635.270	2.661.080	1.330.540	48

RECEITAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA DO TRAFEGO							
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	
1	Baturité	314:141\$50	55:571\$480	18:190\$940	—	823:514\$680	32:140\$170	741\$180	
2	Sobral	57:313\$600	6:890\$200	92:109\$100	1:540\$000	308:195\$780	21:93\$320	38\$190	
3	Central do Rio Grande do Norte	20:993\$400	4:41\$600	145\$100	—	39:366\$000	1:598\$500	—	
4	Great-Western	Natal á Independencia	83:220\$680	14:859\$180	4:715\$380	—	137:355\$440	5:222\$270	444\$550
5		Conde d'Eu	173:013\$950	36:945\$560	5:648\$960	—	583:016\$230	8:354\$400	13:475\$910
6		Recife ao S. Francisco	423:822\$940	107:437\$970	17:081\$900	—	1.857:113\$380	15:023\$520	15:646\$410
7		Central de Pernambuco	454:321\$700	72:508\$480	23:933\$420	—	982:065\$550	15:672\$990	2:242\$200
8		Sul de Pernambuco	141:073\$020	27:864\$430	17:964\$710	—	424:230\$480	7:597\$870	315\$350
9		Central de Alagóas e ramal Paulo Affonso	176:404\$790	30:991\$480	7:933\$250	—	729:473\$490	6:137\$220	2:091\$740
10	Ribeirão ao Bonito	3:053\$120	258\$640	231\$400	—	37:405\$700	4:584\$640	3\$200	
11	Ribeirão ao Bonito	12:066\$330	2:327\$800	353\$600	—	57:576\$370	447\$160	47\$150	
12	Bahia ao S. Francisco	238:799\$750	32:592\$085	22:716\$826	—	556:359\$132	7:463\$658	1:198\$320	
13	Ramal do Timbó	43:946\$300	3:334\$000	8:441\$180	—	41:312\$070	959\$570	445\$700	
14	S. Francisco	134:923\$720	12:782\$215	32:759\$134	—	890:545\$684	9:085\$610	161\$640	
15	Central da Bania	123:240\$220	15:748\$380	5:346\$980	—	667:388\$720	7:459\$700	274\$020	
16	Central do Brazil	10.743:604\$190	2.255:486\$228	1.224:302\$300	30:595\$500	16.038:579\$866	61:255\$720	64:064\$066	
17	Rio do Ouro	70:570\$150	16:433\$500	846\$500	1:849\$300	87:238\$350	756\$361	—	
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	307:936\$350	112:300\$800	464:822\$200	467\$400	1.798:915\$520	23:434\$130	2:500\$250	
19	Oeste de Minas	298:796\$400	136:353\$700	102:830\$050	—	1.752:293\$150	—	—	
20	Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio	18:786\$500	1:678\$800	3:418\$300	33\$700	37:467\$300	1:095\$500	—	
21	Paraná	466:666\$020	108:426\$830	13:833\$570	1:961\$690	3.886:080\$330	12:247\$260	3:395\$780	
22	D. Thereza Christina	35:315\$060	10:270\$160	2:188\$090	—	66:172\$000	2:741\$260	—	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4.787:337\$410	399:597\$830	399:176\$630	7:155\$440	5.818:524\$440	—	—	

I — DA

II — CONCEDIDAS

24	Caxias á Cajazeiras	16:978\$915	5:541\$497	165\$142	33\$200	63:880\$999	1:438\$200	39\$300	
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	334:498\$040	80:462\$210	25:403\$290	—	1.082:260\$150	16:012\$000	1:941\$350	
26	Victoria á Minas	98:030\$100	11:220\$700	5:498\$100	—	423:893\$100	6:170\$834	473\$120	
27	Leopoldina Railway	Leopoldina e ramal	315:045\$200	97:189\$530	25:002\$800	333\$200	2.303:331\$699	17:217\$800	7:049\$005
28		Sumidouro	25:450\$866	6:506\$469	314\$368	—	58:416\$200	895\$838	215\$700
29		Prolongamento da Barão de Araruama	7:746\$515	2:874\$475	178\$300	—	27:854\$300	57\$570	100\$100
30		Carangola	127:181\$320	25:922\$300	6:440\$300	93\$600	502:255\$395	2:753\$060	491\$500
31		Santo Eduardo ao Itape- mirim	57:498\$200	9:767\$900	682\$400	28\$900	88:150\$770	1:249\$820	508\$800
32		Central de Macahé	5:414\$805	1:323\$725	183\$700	—	26:523\$740	97\$135	85\$000
33	Norte	389:462\$979	38:268\$240	4:495\$730	2:013\$225	36:931\$554	—	—	
34	Sul do Espirito Santo	52:730\$320	6:389\$230	(b)	—	171:972\$970	2:055\$300	1:699\$600	
35	Caravellas e Ramal do Alegre	22:698\$300	4:209\$750	(b)	—	76:762\$700	1:842\$900	40\$000	
36	Corcovado	41:170\$300	—	—	—	—	—	—	

TOTAES

Quadro n. 20

Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO											NUMERO DE ORDEM
				Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	

UNIÃO

38:075364	1.282:378364	—	1.282:378364	24,49	4,33	1,41	—	64,21	2,50	0,05	3,01	100,00	—	100,00	1
9:825450	497:848670	2:455004	500:303674	11,46	1,38	18,41	0,31	61,60	4,38	0,01	1,96	99,51	0,49	100,00	2
5:387000	71:6088600	—	71:6088600	29,32	5,75	0,20	—	54,97	2,23	—	7,53	100,00	—	100,00	3
1:623630	247:4413130	4963510	247:931640	33,56	5,99	1,90	—	55,40	2,41	0,18	0,66	99,80	0,20	100,00	4
15:795440	836:280450	1:0923170	837:372620	20,67	4,41	0,67	—	69,62	1,00	1,61	1,89	99,87	0,13	100,00	5
5:373360	2.441:1993380	2:0913000	2.443:2903380	17,35	4,38	0,70	—	76,01	0,61	0,64	0,22	99,91	0,09	100,00	6
7:290810	1.558:0443150	1:8293268	1.559:873418	29,13	4,65	1,53	—	62,96	1,00	0,14	0,47	99,88	0,12	100,00	7
3:143530	622:1913390	9824128	623:173518	22,64	4,47	2,88	—	68,08	1,22	0,05	0,50	99,84	0,16	100,00	8
23:783590	976:8203560	1:281492	978:162052	18,03	3,17	0,81	—	74,58	0,64	0,21	2,43	99,87	0,13	100,00	9
2:950710	48:4963380	243156	48:520536	6,29	0,53	0,48	—	77,09	9,45	0,01	6,10	99,95	0,05	100,00	10
140800	72:9643210	603420	73:024330	16,52	3,19	0,49	—	78,85	0,62	0,06	0,19	99,92	0,08	100,00	11
60:633651	969:7643422	1:670384	971:434306	29,72	3,35	2,33	—	57,31	0,76	0,12	6,24	99,83	0,17	100,00	12
6:0403460	104:4463580	401832	104:8483412	41,89	3,17	8,05	—	39,40	0,91	0,42	5,78	99,62	0,38	100,00	13
13:326392	1.093:5843935	8:770344	1.102:355079	12,24	1,16	2,97	—	80,79	0,82	0,01	1,21	99,20	0,80	100,00	14
29:1753501	848:6423521	34:8173760	883:4603281	13,95	1,78	0,61	—	75,54	0,84	0,03	3,30	96,05	3,95	100,00	15
578:7883517	30.996:6773887	229:8463122	31.226:5243009	34,41	7,22	3,92	0,10	51,36	0,20	0,20	1,85	99,26	0,74	100,00	16
182:7743950	360:4373411	23:2493825	383:6873236	18,39	4,28	0,21	0,48	22,74	0,20	—	47,64	93,94	6,06	100,00	17
5:2903640	2.805:6763290	71:7833901	2.877:4603191	13,83	3,90	16,16	0,01	62,54	0,81	0,09	0,18	97,52	2,48	100,00	18
441:0603150	2.831:3363460	—	2.831:3363460	14,09	4,82	3,63	—	61,89	—	—	15,57	100,00	—	100,00	19
3:7743360	66:2593960	1793400	66:4393360	28,28	2,53	5,15	0,06	56,39	1,64	—	5,68	99,73	0,27	100,00	20
24:6843576	4.517:2963116	5:8383500	4.523:1343616	10,33	2,39	0,31	0,04	85,91	0,26	0,08	0,55	99,87	0,13	100,00	21
16:7313910	133:4633480	—	133:4633480	26,46	7,70	1,64	—	49,58	2,05	—	12,57	100,00	—	100,00	22
a) 734:5073109	9.146:3483609	—	9.146:3483609	19,54	4,37	4,36	0,08	63,62	—	—	8,00	100,00	—	100,00	23

PELA UNIÃO

6:2933980	94:3713633	3:5873555	97:9593188	17,34	5,65	0,16	0,04	65,21	1,46	0,05	6,42	96,33	3,67	100,00	24
13:1023670	1.553:6793710	2:0043032	1.555:633742	21,50	5,17	1,63	—	69,57	1,03	0,13	0,84	99,87	0,13	100,00	25
13:2433355	558:5593309	9:9283710	568:4883019	17,25	1,97	0,97	—	74,56	1,09	0,08	2,33	98,25	1,75	100,00	26
8:5303200	2.778:6993129	—	2.778:6993129	11,34	3,50	0,90	0,01	83,07	0,62	0,25	0,31	100,00	—	100,00	27
1573076	91:9573047	—	91:9573047	27,68	7,08	0,34	—	63,53	0,97	0,23	0,17	100,00	—	100,00	28
62:3463312	101:6793672	—	101:6793672	7,62	2,33	0,18	—	27,39	0,57	0,10	61,31	100,00	—	100,00	29
117:9313970	783:0763345	17:4773922	800:5543267	15,89	3,24	0,81	0,01	62,74	0,34	0,06	14,73	97,82	2,18	100,00	30
7:1023450	164:9903240	4833952	165:4743192	34,75	5,90	0,41	0,02	53,27	0,76	0,31	4,29	99,71	0,29	100,00	31
19:4793000	53:1043105	303404	53:1433509	10,19	2,49	0,34	—	49,91	0,18	0,16	36,65	99,92	0,08	100,00	32
6:5743723	477:7963451	—	477:7963451	81,51	8,01	1,94	0,42	7,74	—	—	1,38	100,00	—	100,00	33
6:1933730	241:0413150	—	241:0413150	21,88	2,65	—	—	71,34	0,85	0,71	2,57	100,00	—	100,00	34
1863200	105:7393850	—	105:7393850	21,47	3,98	—	—	72,59	1,74	0,04	0,18	100,00	—	100,00	35
—	41:1703300	—	41:1703300	100,00	—	—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	36

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA DO TRAFEGO						
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
37	Rezende á Bocaina	9:216\$100	3:742\$000	158\$600	—	26:688\$500	858\$939	—
38	Bananal	6:880\$200	—	169\$300	—	24:340\$700	47\$000	—
39	União Valenciana	37:228\$270	10:635\$400	975\$000	—	117:239\$953	1:029\$950	—
40	Santos a Jundiahy	2.230:419\$440	633:876\$190	65.176\$700	4:929\$240	26.675:525\$980	108:088\$250	85:814\$300
41	Sorocabana e } Prolongamento para Ti-	202:769\$680	28:111\$620	58:212\$380	—	661:598\$450	10:858\$100	1:971\$650
42	Ituana } Ramal de Itararé							
43	Noroeste do Brazil	93:529\$076	10:281\$751	2:630\$500	167\$500	108:232\$000	4:930\$560	769\$200
44	Rio Claro	1.206:520\$360	246:902\$250	115:970\$280	—	8.290:043\$950	84:228\$040	18:383\$500
45	Mogyana	489:550\$190	70:224\$820	47:015\$190	—	1.374:879\$375	27:853\$550	16:640\$518
46	} Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas							
47	Quarabim a Itaquy	68:943\$030	9:202\$200	38:691\$320	—	102:865\$560	2:038\$890	—
48	S. Paulo - Rio Grande	332:906\$998	40:257\$567	17:074\$610	193\$870	832:857\$717	20:927\$353	2:897\$230

(a) Inclusive telegrapho e armazenagem.

(b) Incluída em mercadorias.

		Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO										NUMERO DE ORDEM	
Diversas e eventuaes	Total			Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias		Receita total
1:340\$400	42:004\$539	—	42:004\$539	21,94	8,91	0,38	—	63,54	2,04	—	3,19	100,00	—	100,00	37
—	31:437\$200	—	31:437\$200	21,89	—	0,54	—	77,42	0,15	—	—	100,00	—	100,00	38
7:088\$724	174:197\$297	559\$000	174:756\$237	21,30	6,08	0,56	—	67,09	0,59	—	4,06	99,68	0,32	100,00	39
435:612\$590	30.239:442\$690	35:369\$070	30.274:811\$760	7,37	2,09	0,22	0,01	88,12	0,35	0,28	1,44	99,88	0,12	100,00	40
—	963:522\$380	6:792\$550	970:314\$930	20,90	2,90	6,00	—	68,18	1,11	0,21	—	99,30	0,70	100,00	41
3:221\$470	620:055\$480	—	620:055\$480	27,82	5,49	11,92	—	52,20	1,73	0,32	0,52	100,00	—	100,00	42
205:439\$983	425:980\$570	953\$470	426:933\$740	21,90	2,40	0,61	0,04	25,25	1,45	0,21	48,12	99,78	0,22	100,00	43
21:772\$506	9.983:820\$886	28:711\$770	10.012:532\$656	12,05	2,46	1,16	—	82,80	0,81	0,18	0,22	99,71	0,29	100,00	44
—	2.026:163\$643	15:812\$011	2.041:975\$654	23,98	3,43	2,30	—	67,33	1,37	0,81	—	99,22	0,78	100,00	45
—	828:973\$227	20:933\$634	849:936\$861	22,14	3,77	2,97	—	65,95	1,41	1,29	—	97,53	2,47	100,00	46
29:015\$005	250:756\$055	—	250:756\$055	27,50	3,67	15,43	—	41,02	0,81	—	11,57	100,00	—	100,00	47
40:826\$569	1.287:941\$964	—	1.287:941\$964	25,85	3,13	1,33	0,01	64,67	1,62	0,22	3,17	100,00	—	100,00	48

RECEITAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO								
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas eventnaes	
1	Baturité.	909\$693	160\$922	52\$676	—	2:384\$718	93\$070	2\$146	140\$261	
2	Sobral	264\$997	31\$858	425\$878	7\$121	1:424\$985	101\$426	\$177	45\$429	
3	Central do Rio Grande do Norte.	374\$882	73\$546	2\$591	—	702\$964	28\$545	—	96\$197	
4	Great-Western	Natal á Independencia	486\$110	86\$796	27\$544	—	802\$324	30\$504	2\$597	9\$484
5		Conde d'Eu	1:048\$751	223\$912	34\$236	—	3:533\$432	50\$633	81\$672	95\$730
6		Recife ao S. Francisco.	3:397\$673	85\$897	136\$911	—	14:887\$992	120\$440	125\$433	43\$077
7		Central de Pernambuco	1:089\$297	317\$486	104\$795	—	4:300\$082	68\$626	9\$818	31\$963
8		Sul de Pernambuco.	727\$551	143\$684	92\$646	—	2:187\$792	39\$483	1\$626	16\$212
9		Central de Alagôas e ramal	1:176\$082	206\$610	52\$922	—	4:863\$157	40\$915	13\$945	15\$8556
10	Paulo Affonso	26\$354	2\$232	1\$997	—	32\$872	39\$573	\$028	25\$547	
11	Ribeirão ao Bonito	421\$060	81\$230	12\$514	—	2:009\$155	15\$604	1\$645	4\$913	
12	{ Bahia ao S. Francisco	2:345\$486	264\$696	184\$493	—	4:515\$469	60\$616	9\$733	402\$444	
13		{ Ramal do Timbó	529\$113	40\$132	101\$704	—	497\$735	11\$561	5\$369	72\$776
14	S. Francisco	293\$299	23\$259	72\$426	—	1:968\$884	20\$087	\$358	29\$464	
15	Central da Bahia.	389\$216	49\$733	16\$885	—	2:107\$587	23\$557	\$866	92\$136	
16	Central do Brazil.	6:437\$474	1:351\$468	733\$592	18\$332	9:610\$178	36\$704	38\$387	346\$805	
17	Rio do Onro	536\$292	124\$885	6\$205	18\$057	662\$963	5\$752	—	1:388\$961	
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes.	931\$962	263\$028	1:088\$607	1\$095	4:213\$035	54\$882	5\$856	12\$390	
19	Oeste de Minas	427\$408	146\$140	110\$208	—	1:878\$013	—	—	472\$704	
20	Goyaz—Formiga a Franklin Sampaio.	306\$268	27\$369	55\$735	\$632	610\$813	17\$859	—	61\$532	
21	Paraná.	1:119\$103	260\$017	33\$174	4\$704	9:319\$138	29\$370	8\$143	59\$195	
22	D. Thereza Christina.	299\$942	87\$227	18\$586	—	562\$018	23\$282	—	130\$117	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	1:073\$519	240\$002	239\$749	4\$298	3:494\$653	—	—	441\$151	

I — DA

II — CONCEDIDAS

24	Caxias á Cajazeiras.	217\$678	71\$045	2\$117	2\$426	81\$986	18\$438	\$511	80\$692	
25	Recife ao Limoeiro e Timhaúba	1:284\$155	308\$899	97\$525	—	4:154\$852	61\$471	7\$453	50\$302	
26	Victoria á Minas.	344\$898	39\$465	19\$876	—	1:490\$555	21\$704	1\$664	46\$580	
27	Leopoldina Railway	Leopoldina e ramal.	825\$961	254\$805	65\$551	\$873	6:051\$861	46\$146	18\$180	17\$417
28		Sumidouro.	276\$129	71\$255	3\$113	—	634\$476	9\$622	\$934	1\$406
29		Prolongamento da Barão de Araruama	150\$593	55\$880	3\$466	—	541\$501	11\$253	1\$952	1:212\$020
30		Carangola	570\$321	116\$246	28\$830	\$447	2:252\$266	12\$346	2\$204	528\$843
31		S. Eduardo a Itapemirim	619\$735	104\$772	7\$330	\$310	945\$519	13\$406	5\$458	76\$182
32	Central de Macahé.	124\$375	30\$422	4\$222	—	609\$573	2\$232	1\$953	474\$670	
33	Norte	8:589\$832	844\$028	99\$156	44\$402	815\$650	—	—	145\$040	
34	Sul do Espirito Santo	605\$216	—	—	—	(a) 2:169\$513	25\$928	21\$441	78\$187	
35	Caravellas e ramal do Alegre	318\$877	—	—	—	(a) 1:078\$400	25\$890	\$562	2\$616	

(a) Inclusive animaes.

MÉDIAS

Quadro n. 21

Total	RECEITAS ACCESSÓRIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR			PRODUCTO MÉDIO DE					NUMERO DE ORDEM
			Trem- kilometro	Vehiculo- kilometro	Eixo- kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	

UNIÃO

3:713\$486	—	3:713\$486	6\$253	\$756	\$189	2\$730	\$056	13\$463	\$170	14\$196	\$178	1
2:301\$371	11\$351	2:313\$222	4\$692	\$319	\$159	3\$060	\$043	19\$288	\$175	16\$619	\$131	2
1:278\$724	—	1:278\$724	—	—	—	5\$255	—	9\$158	—	—	—	3
1:445\$359	2\$365	1:448\$224	3\$333	\$189	\$094	2\$964	\$047	6\$235	\$083	6\$398	\$091	4
5:068\$366	6\$620	5:074\$936	4\$177	\$228	\$114	1\$300	\$042	7\$201	\$143	7\$521	\$150	5
19:570\$453	16\$763	19:587\$221	7\$612	\$306	\$153	1\$031	\$032	6\$561	\$104	6\$851	\$109	6
6:322\$067	3\$010	6:330\$077	4\$642	\$234	\$117	\$527	\$033	9\$034	\$113	9\$337	\$118	7
3:208\$694	5\$065	3:213\$759	3\$368	\$177	\$089	\$793	\$022	3\$408	\$068	3\$687	\$072	8
6:512\$137	8\$543	6:520\$680	4\$013	\$279	\$140	1\$311	\$032	5\$412	\$118	5\$593	\$121	9
418\$603	\$208	418\$811	2\$934	\$204	\$102	1\$975	\$033	9\$633	\$135	9\$704	\$135	10
2:546\$121	2\$109	2:548\$230	2\$148	\$189	\$095	\$475	\$034	\$936	\$063	1\$027	\$064	11
7:875\$939	13\$566	7:889\$505	4\$173	\$269	\$134	\$955	\$027	4\$674	\$066	4\$930	\$069	12
1:250\$390	4\$841	1:263\$231	3\$252	\$216	\$108	2\$473	\$043	7\$702	\$124	8\$253	\$133	13
2:417\$777	19\$339	2:437\$166	3\$933	\$197	\$049	5\$953	\$029	14\$892	\$079	15\$109	\$078	14
2:679\$980	109\$953	2:739\$933	6\$213	\$398	\$180	2\$726	\$061	13\$035	\$204	17\$941	\$204	15
18:572\$940	137\$722	18\$710\$662	3\$349	\$189	\$047	\$456	\$023	10\$986	\$044	11\$946	\$043	16
2:743\$115	176\$635	2:915\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
6:570\$855	167\$036	6:737\$941	3\$340	\$492	\$128	2\$786	\$051	21\$393	\$167	18\$233	\$131	18
3:034\$173	—	3:034\$473	3\$804	\$509	\$128	2\$959	\$049	32\$063	\$151	—	—	19
1:030\$208	2\$926	1:033\$133	2\$465	—	—	2\$303	\$062	8\$184	\$154	—	—	20
10:832\$844	14\$001	10:846\$845	6\$670	\$533	\$252	3\$612	\$037	20\$565	\$143	20\$932	\$150	21
1:121\$171	—	1:121\$171	1\$345	\$165	—	1\$549	\$046	7\$676	\$143	—	—	22
5:493\$372	—	5:493\$372	3\$644	\$443	\$237	3\$418	\$056	16\$319	\$074	17\$187	\$076	23

PELA UNIÃO

1:209\$393	45\$994	1:255\$837	3\$251	\$862	\$213	3\$253	\$060	5\$663	\$206	6\$106	\$219	24
5:96\$657	7\$693	5:972\$350	5\$193	\$291	\$146	1\$230	\$038	6\$971	\$120	7\$413	\$172	25
1:964\$542	34\$921	1:999\$163	—	—	—	3\$369	\$071	27\$913	\$219	—	—	26
7:230\$094	4\$953	7:235\$047	6\$350	—	—	1\$179	\$053	34\$545	\$142	—	—	27
997\$535	1\$703	999\$233	1\$231	\$629	—	1\$417	\$057	9\$212	\$177	9\$615	\$261	28
1:976\$665	—	1:976\$665	3\$339	\$956	\$243	1\$233	\$060	4\$642	\$147	4\$800	\$150	29
3:511\$553	78\$376	3:539\$929	2\$713	\$002	\$001	2\$192	\$058	8\$164	\$124	8\$515	\$130	30
1:769\$712	5\$191	1:769\$903	\$016	\$003	\$001	2\$203	\$058	4\$660	\$131	5\$110	\$143	31
1:220\$447	\$906	1:221\$353	3\$591	\$354	\$327	1\$690	\$056	8\$114	\$229	8\$334	\$235	32
10:538\$078	—	10:538\$078	2\$588	\$352	\$088	\$247	\$029	2\$425	\$083	4\$108	\$157	33
3:040\$333	—	3:040\$333	6\$130	1\$403	\$351	3\$065	\$068	18\$303	—	—	—	34
1:485\$186	—	1:485\$186	2\$722	\$764	\$191	2\$919	\$039	10\$578	—	—	—	35

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO							
		Passageiros	Bagagens e encomendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas eventuaes
36	Corcovado	10:949\$548	—	—	—	—	—	—	—
37	Rezende á Bocaina	237\$467	96\$418	6\$087	—	687\$671	22\$132	—	34\$537
38	Bananal	245\$721	—	4\$046	—	869\$312	4\$678	—	—
39	União Valenciana	587\$493	167\$836	15\$386	—	1:850\$144	16\$254	—	111\$866
40	Santos a Jundiaby	16:046\$180	4:560\$260	468\$900	35\$460	191:910\$260	777\$610	617\$370	3:133\$940
41	Sorocahana e } Prolongamento para Tihagy	1:095\$383	151\$862	314\$472	—	3:574\$025	58\$656	10\$652	—
42	Itanana } Ramal de Itararé	759\$011	149\$767	325\$222	—	1:423\$886	47\$222	8\$804	14\$173
43	Noroeste do Brazil	286\$022	31\$442	8\$044	\$512	330\$985	15\$078	2\$353	628\$256
44	Rio Claro	1:519\$776	311\$007	146\$081	—	10:442\$439	106\$097	23\$156	27\$426
45	Mogyana	1:826\$680	262\$033	175\$430	—	5:130\$147	103\$031	62\$091	—
46	Quarahim a Itaquy	669\$611	114\$070	89\$782	—	1:994\$971	42\$738	38\$910	—
47	Quarahim a Itaquy	392\$621	52\$405	220\$341	—	585\$805	11\$611	—	165\$237
48	S. Paulo — Rio Grande	549\$476	66\$445	28\$181	\$320	1:374\$638	34\$541	4\$782	67\$385

Total	RECEITAS ACCESSORIAS	RECEITA TOTAL	RECEITA DO TRAFEGO POR			PRODUCTO MÉDIO DE						NUMERO DE ORDEN	
			Trem- kilometro	Vehiculo- kilometro	Eixo- kilometro	Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro		
10:949:548	—	10:949:548	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
1:082:312	—	1:082:312	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
1:122:757	—	1:122:757	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
2:748:979	8:821	2:757:800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
217:549:950	254:450	217:804:400	13:204	§587	§209	1:415	§037	12:895	§147	13:064	§149	40	
5:205:050	36:694	5:241:744	3:760	§372	§091	2:019	§038	1:659	§102	—	—	41	
2:728:085	—	2:728:085	2:300	§242	§067	2:710	§040	9:597	§089	11:030	§101	42	
1:302:692	2:915	1:305:607	1:998	§411	§109	3:879	§038	7:738	§101	8:414	§105	43	
12:575:982	36:166	12:612:148	5:072	§233	§119	2:205	§040	18:614	§118	18:745	§121	44	
7:560:312	59:000	7:619:312	2:793	§461	§115	1:524	§048	7:930	§117	8:112	§120	45	
2:950:082	74:604	3:024:686	2:198	§393	§098	2:861	§041	12:331	§104	12:209	§109	46	
1:428:020	—	1:428:020	2:709	§288	§091	4:965	§078	6:741	§081	—	—	47	
2:125:758	—	2:125:758	2:913	§306	§153	5:526	§050	13:706	§088	14:259	§092	48	

DESPEZAS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZAS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	DESPEZAS DE TELEGRAPHO OU TELEPHONE	DESPEZAS DO TRAFEGO				DESPEZAS DA	
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tracção
1	Baturité	57:820\$630	2:763\$500	7:286\$370	29:390\$970	158:790\$608	195:467\$948	2:406\$860	125:405\$830
2	Sobral	27:540\$297	15:770\$266	6:000\$000	11:877\$471	44:695\$739	62:572\$910	—	43:045\$869
3	Central do Rio Grande do Norte	15:131\$732	277\$100	—	—	—	38:481\$941	—	—
4	Natal á Independencia.	71:110\$050	7:646\$120	15:069\$490	8:117\$290	23:211\$800	46:398\$580	9:274\$200	30:506\$110
5	Conde d'Eu.	235:164\$360	18:908\$600	20:955\$740	51:306\$330	100:423\$040	152:685\$110	19:896\$200	151:883\$050
6	Recife ao S. Francisco	252:157\$000	38:592\$190	45:269\$510	42:122\$050	171:348\$650	258:740\$210	22:869\$060	145:709\$180
7	Central de Pernambuco	339:709\$300	20:372\$420	35:211\$830	42:385\$310	126:463\$290	204:060\$480	24:820\$210	209:543\$750
8	Sul de Pernambuco . .	106:356\$340	29:757\$820	18:869\$840	24:000\$730	68:769\$020	106:639\$640	19:482\$550	195:714\$170
9	Central de Alagôas e ramal	234:351\$610	25:831\$440	21:308\$790	24:505\$390	105:921\$020	151:738\$200	17:827\$850	118:633\$960
10	Paulo Affonso	29:634\$510	6:106\$830	442\$480	4:258\$270	9:297\$770	13:798\$520	—	11:208\$820
11	Ribeirão ao Bonito. .	1:250\$710	878\$270	17\$860	3:532\$410	14:021\$930	17:571\$900	2\$980	10:063\$080
12	Bahia ao S. Francisco.	107:790\$251	22:089\$291	21:361\$048	38:424\$334	171:678\$506	231:463\$888	15:549\$951	118:310\$572
13	Ramal do Timbó.	49:872\$183	2:765\$928	5:885\$140	3:360\$594	23:251\$661	32:497\$395	3:348\$207	16:523\$000
14	S. Francisco.	127:874\$932	13:731\$224	9:005\$983	26:846\$556	80:947\$641	116:800\$130	22:696\$429	122:542\$073
15	Central da Bahia	98:845\$451	8:690\$745	10:975\$810	27:241\$019	105:113\$719	143:330\$348	18:252\$443	96:552\$344
16	Central do Brazil	1.553:238\$000	a)1.841:100\$772	387:719\$979	2.184:181\$485	5.703:279\$086	8.275:184\$450	268:519\$100	b)6.790:366\$129
17	Rio do Ouro.	41:985\$359	—	—	—	—	127:144\$930	—	—
18	Minas e Rio, prolongamento e ramal	198:848\$201	19:294\$250	31:535\$642	78:931\$043	262:926\$513	373:393\$198	43:858\$973	377:877\$767
19	Oeste de Minas.	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio.	46:091\$510	—	22:950\$019	3:651\$185	18:919\$981	45:521\$185	—	16:961\$030
21	Paraná	122:312\$247	40:052\$812	18:025\$875	91:994\$391	216:182\$900	326:203\$166	22:121\$398	365:731\$253
22	D. Thereza Christina	39:918\$960	8:971\$260	—	4:230\$160	30:309\$670	34:539\$830	—	27:272\$410
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	282:698\$470	—	132:245\$066	176:680\$177	660:728\$767	969:654\$010	84:343\$719	1.469:005\$803

I — DA

II — CONCEDIDAS

24	Caxias á Cajazeiras	27:649\$463	2:355\$293	—	4:266\$872	8:473\$906	12:740\$778	—	5:861\$161
25	Recife ao Limoeiro e Timbada, e ramal de Campina Grande.	211:456\$270	30:222\$800	44:331\$650	43:416\$420	152:654\$010	240:402\$080	19:269\$040	186:497\$140
26	Victoria á Minas	37:986\$721	8:312\$302	14:255\$030	18:376\$250	74:145\$434	106:776\$714	8:366\$818	91:210\$192
27	Leopoldina e ramal	202:330\$310	—	—	—	—	462:705\$340	—	—
28	Sumidouro.	25:974\$390	—	—	—	—	110:679\$710	—	—
29	Barão de Araruama (Prolongamento)	23:519\$160	7\$200	1:394\$630	7:516\$090	16:851\$340	25:762\$060	3:600\$000	29:505\$280
30	Leopoldina Railway Carangola	123:634\$902	5:090\$740	7:282\$900	27:781\$140	111:988\$710	147:052\$750	6:898\$470	190:546\$540
31	S. Eduardo a Itapemirim	51:688\$260	4:387\$260	1:606\$410	6:051\$510	34:042\$530	41:700\$450	1:514\$250	41:861\$880
32	Central de Macahé.	23:774\$097	—	1:168\$170	3:643\$040	10:405\$010	15:216\$220	—	(d) 10:365\$150
33	Norte	27:988\$980	15:470\$080	7:561\$920	37:947\$100	85:187\$470	130:696\$490	6:514\$310	86:715\$750

(a) Telegrapho e iluminação; (b) inclusive 116:387\$689 provenientes do serviço de lastro; (c) Policia e guarda da linha; (d) Inclusive 2:682\$

TOTAES

Locomoção				DESEZAS DA VIA PERMANENTE					NUMERO DE ORDEM
Officinas e depositos				Total	Serviço central	Conservação	Edifícios e dependencias	Total	
Reparação de locomotivas	Reparação de carros de passageiros	Reparação de vagões	Diversas						

UNIÃO

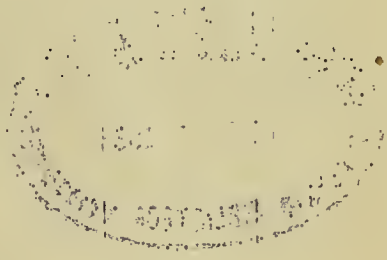
58:102\$408	40:253\$856	26:511\$532	19:146\$806	271:827\$292	14:518\$900	147:705\$310	5:482\$550	167:706\$760	1
26:096\$466	2:660\$188	9:349\$238	14:562\$602	95:744\$363	—	66:755\$238	3:631\$755	70:386\$993	2
—	—	—	—	45:173\$594	—	—	—	37:676\$621	3
—	—	—	36:326\$990	76:107\$300	16:178\$090	91:744\$090	3:940\$980	111:863\$160	4
—	—	—	95:114\$310	266:893\$560	26:606\$780	123:778\$000	14:454\$260	164:839\$040	5
—	—	—	118:746\$410	287:324\$650	32:901\$760	125:745\$440	20:857\$300	179:504\$500	6
—	—	—	141:467\$060	375:836\$020	27:760\$340	161:415\$600	17:416\$000	206:592\$440	7
—	—	—	61:391\$350	276:588\$070	29:922\$100	145:458\$490	8:889\$350	184:269\$940	8
—	—	—	77:276\$310	243:738\$120	30:740\$480	99:471\$970	8:767\$440	138:979\$890	9
—	—	—	24:193\$790	35:407\$610	7\$220	31:922\$020	1:932\$210	33:861\$450	10
—	—	—	3:841\$030	13:907\$090	1:954\$520	14:814\$470	—	16:768\$990	11
—	—	—	224:019\$728	357:880\$251	8:384\$769	97:461\$739	15:593\$968	121:440\$476	12
—	—	—	23:656\$041	48:527\$248	3:781\$921	35:539\$566	476\$047	39:797\$534	13
—	—	—	345:921\$745	461:160\$217	11:252\$141	213:822\$800	3:273\$044	228:347\$985	14
—	—	—	157:134\$666	271:939\$453	22:545\$542	171:821\$386	7:855\$339	202:192\$767	15
2:497:817\$052	737:023\$857	1.514:564\$062	—	11.508:230\$200	263:878\$317	6.873:555\$015 c)	1.063:656\$602	8.201:089\$934	16
—	—	—	—	173:880\$510	—	—	—	187:454\$341	17
—	—	—	375:275\$306	797:012\$546	25:134\$071	645:024\$939	47:347\$278	687:506\$338	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
—	—	—	34:575\$452	51:536\$482	1:138\$563	54:843\$327	1:118\$480	57:100\$370	20
79:004\$578	14:880\$010	74:454\$012	32:812\$137	589:003\$388	23:303\$565	461:941\$155	34:013\$769	519:258\$489	21
31:715\$028	19:376\$609		2:516\$420	90:880\$467	—	132:401\$327	—	132:401\$327	22
—	—	—	829:644\$506	2.382:994\$028	53:720\$342	1.163:616\$815	49:735\$640	1.287:073\$297	23

PELA UNIÃO

—	—	—	23:644\$554	29:505\$715	—	33:572\$209	—	33:572\$209	24
—	—	—	116:858\$430	322:624\$610	43:792\$610	143:613\$880	13:523\$390	200:934\$306	25
51:801\$681	23:742\$436	32:376\$053	—	207:497\$480	15:505\$175	299:380\$170	—	314:885\$345	26
—	—	—	—	486:597\$150	—	—	—	575:150\$310	27
—	—	—	—	85:063\$430	—	—	—	141:074\$610	28
—	—	—	24:221\$880	57:128\$160	2:888\$030	62:159\$380	2:577\$230	67:624\$640	29
—	—	—	120:784\$060	318:229\$070	13:559\$130	910:681\$270	26:815\$920	951:056\$320	30
—	—	—	26:227\$370	69:603\$500	4:396\$120	18:600\$168	11:087\$770	34:084\$058	31
2:908\$690	13:625\$330		—	26:899\$170	2:329\$570	33:156\$250	744\$270	41:230\$090	32
19:927\$520	17:625\$610	8:305\$410	4:099\$930	143:189\$030	46:980\$960	77:523\$010	76:181\$260	200:685\$230	33

provenientes do aluguel de locomotivas e carros.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZAS DE ADMINISTRAÇÃO E DIREÇÃO GERAL	DESPEZAS DE TELEGRAPHO OU TELEPHONE	DESPEZAS DO TRAFEGO				DESPEZAS DA	
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tracção
34	Leopoldina } Sul do Espirito Santo.	37:518,010	7:099,200	2:146,200	7:982,070	22:710,510	32:833,780	6:559,020	18:714,080
35	Railway } Caravellas e ramal do Alegre	17:197,320	3:664,440	—	5:624,590	31:646,640	37:271,230	—	21:340,170
36	Corcovado	5:642,520	—	—	—	—	9:736,880	—	—
37	Rezende á Bocaina	13:862,830	1:050,547	—	—	—	12:959,873	—	—
38	Bananal	8:470,000	—	—	—	—	7:981,500	—	—
39	Uniao Valenciana	14:000,000	—	—	3:210,025	28:750,189	31:960,214	—	—
40	Santos a Jundiahy	415:996,410	273:441,020	166:151,050	253:756,020	3.219:938,590	3.644:345,660	147:877,940	2.647:166,360
41	Sorocabana } Prolong. para Tibagy	43:317,278	—	—	—	—	104:880,756	—	—
42	e Ituana } Ramal de Itararé . .	55:119,322	—	—	—	—	103:711,890	—	—
43	Noroeste do Brazil	43:582,431	16:276,240	10:851,468	13:872,240	85:078,198	109:801,906	16:250,696	126:134,803
44	Rio Claro	236:727,889	171:439,105	90:762,646	131:695,705	734:682,631	1.057:140,932	80:831,787	836:550,346
45	Mogyana } Rib. Preto a Jaguára e ramal de Caldas .	59:123,979	86:347,084	8:231,448	72:159,558	238:792,822	369:233,828	5:318,348	429:614,206
46	} Jaguára a Araguay .	55:092,803	41:482,404	9:203,757	37:040,884	107:595,812	153:840,453	2:550,524	231:173,574
47	Quarahim a Itaquy	35:227,751	5:222,920	2:390,830	2:467,274	45:081,033	49:939,142	—	44:482,249
48	S. Paulo — Rio Grande	128:443,337	—	15:422,855	76:528,101	177:081,090	269:032,046	17:943,263	131:335,174



LOCOMOÇÃO				DÉSPEZAS DA VIA PÉRMANENTE					NÚMERO DE ORDEM
Officinas e depósitos				Total	Serviço central	Conservação	Edifícios e dependências	Total	
Reparação de locomotivas	Reparação de carros de passageiros	Reparação de vagões	Diversas						
—	—	—	22:737\$300	43:010\$400	3:600\$000	84:650\$020	—	88:250\$020	34
—	—	—	18:328\$340	39:668\$710	—	90:083\$220	3:836\$560	93:919\$760	35
—	—	—	—	40:936\$300	—	—	—	16:988\$020	36
—	—	—	—	16:018\$508	—	—	—	23:481\$534	37
—	—	—	—	11:040\$400	—	—	—	24:346\$440	38
—	—	—	—	56:815\$147	—	—	—	48:072\$611	39
—	—	—	5.174:235\$200	7.969:279\$500	120:157\$850	1.903:785\$320	1.676:311\$300	3.700:254\$770	40
—	—	—	—	343:543\$469	—	—	—	213:346\$019	41
—	—	—	—	343:720\$424	—	—	—	201:474\$805	42
—	—	—	22:166\$145	164:551\$646	9:260\$074	286:096\$842	6:841\$122	302:198\$038	43
429:330\$439	91:075\$785	178:207\$259	236:890\$093	1.852:936\$209	66:673\$123	1.432:518\$570	202:804\$014	1.703:300\$707	44
100:041\$586	31:089\$496	31:866\$890	—	597:931\$026	12:759\$409	460:282\$039	115:979\$756	589:021\$204	45
49:319\$075	14:142\$964	15:491\$850	—	312:677\$987	7:143\$880	359:878\$170	41:737\$195	408:759\$245	46
—	—	—	63:502\$275	107:984\$524	—	75:200\$290	8:982\$549	84:182\$839	47
75:761\$692	10:813\$133	41:933\$784	—	327:787\$046	13:460\$064	477:769\$480	34:591\$838	525:821\$362	48



DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TOTAL DO CUSTEIO	DESPEZAS ACCESSORIAS	DESPEZA TOTAL	RELAÇÃO POR CENTO							Total geral
				Administração	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente	Total do custeio	Despesas accessorias	

I — DA UNIÃO

Baturité.	695:586\$130	248:331\$942	943:918\$072	6,12	0,39	20,70	28,79	17,67	73,67	26,33	100,00
Sobral.	271:984\$829	55:784\$867	327:769\$696	8,40	4,81	19,09	29,20	21,48	82,98	17,02	100,00
Central do Rio Grande do Norte. .	136:740\$988	—	136:740\$388	11,07	0,20	28,14	33,04	27,55	100,00	—	100,00
Natal á Independencia	313:125\$210	—	313:125\$210	22,71	2,44	14,82	24,31	35,72	100,00	—	100,00
Conde d'Eu	838:490\$670	—	838:490\$670	28,05	2,26	18,21	31,83	19,65	100,00	—	100,00
Recife ao S. Francisco.	1.016:318\$550	—	1.016:318\$550	24,81	3,80	25,46	28,27	17,66	100,00	—	100,00
Central de Pernambuco.	1.146:570\$750	—	1.146:570\$750	29,63	1,77	17,80	32,78	18,02	100,00	—	100,00
Sul de Pernambuco . .	703:611\$310	—	703:611\$310	15,11	4,23	15,16	39,31	26,19	100,00	—	100,00
Central de Alagoás e ramal.	764:639\$260	—	764:639\$260	30,65	3,38	19,84	27,95	18,18	100,00	—	100,00
Paulo Affonso	118:808\$920	—	118:808\$920	24,94	5,14	11,62	29,80	28,50	100,00	—	100,00
Ribeirão ao Bonito . .	50:376\$960	—	50:376\$960	2,48	1,74	34,88	27,61	33,29	100,00	—	100,00
Bahia ao S. Francisco.	840:664\$157	—	840:664\$157	12,82	2,62	27,53	42,59	14,44	100,00	—	100,00
Ramal do Timbó	173:460\$288	—	173:460\$288	28,75	1,59	18,73	27,91	23,02	100,00	—	100,00
S. Francisco.	947:914\$488	—	917:914\$488	13,49	1,45	12,33	48,64	24,09	100,00	—	100,00
Central da Bahia.	724:998\$764	8:207\$215	733:207\$979	13,48	1,18	19,55	37,09	27,58	98,88	1,12	100,00
Central do Brazil	31.378:898\$356	—	31.378:898\$356	4,95	5,87	26,37	36,67	26,14	100,00	—	100,00
Rio do Ouro.	530:465\$340	—	530:465\$340	7,91	—	23,97	32,78	35,34	100,00	—	100,00
Minas e Rio, prolongamento e ramaes.	2.076:054\$533	—	2.076:054\$533	9,58	0,93	17,98	38,39	33,12	100,00	—	100,00
Oeste de Minas	2.115:727\$512	—	2.115:727\$512	—	—	—	—	—	—	—	—
Goyaz—Formiga a Franklin Sampaio	200:249\$547	5:493\$975	205:743\$522	22,40	—	22,12	25,05	27,76	97,33	2,67	100,00
Paraná.	1.596:830\$102	2.518:262\$065	4.115:092\$167	2,97	0,97	7,93	14,31	12,62	38,80	61,20	100,00
D. Thereza Christina	306:711\$844	—	306:711\$844	13,02	2,92	11,26	29,63	43,17	100,00	—	100,00
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4.902:419\$805	—	4.902:419\$805	5,77	—	19,78	48,61	25,84	100,00	—	100,00

II — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

Caxias á Cajazeiras	110:823\$458	—	110:823\$458	24,95	2,13	11,49	26,62	34,81	100,00	—	100,00
Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande . . .	1.005:640\$060	—	1.005:640\$060	21,03	3,01	23,90	32,08	19,98	100,00	—	100,00
Victoria á Minas.	675:458\$762	(a) 15:000\$000	690:458\$762	5,50	1,20	15,46	30,05	45,61	97,82	2,18	100,00
Leopoldina e ramal .	1.726:783\$110	—	1.726:783\$110	11,72	—	26,79	28,18	33,31	100,00	—	100,00
Sumidouro.	362:792\$140	—	362:792\$140	7,18	—	23,44	30,50	38,88	100,00	—	100,00
Prolongamento da Barão de Araruama . .	179:041\$220	—	179:041\$220	15,93	0,01	11,39	31,90	37,77	100,00	—	100,00
Leopoldina Railway	1.545:063\$782	139:892\$390	1.684:956\$172	7,34	0,30	8,73	18,89	56,44	91,70	8,30	100,00
S. Eduardo a Itapemirim	(b) 201:463\$528	—	201:463\$528	25,66	2,18	20,69	34,55	16,92	100,00	—	100,00
Central de Macahé. .	107:119\$577	—	107:119\$577	22,19	—	14,21	25,11	38,49	100,00	—	100,00
Norte	(c) 518:029\$810	—	518:029\$810	5,40	2,99	25,23	27,64	38,47	100,00	—	100,00
Sul do Espirito Santo.	213:716\$500	—	213:716\$500	17,56	3,32	15,37	22,46	41,29	100,00	—	100,00

(a) Quota de fiscalização.

(h) Houve mais a despesa de 1.083:853\$622, de acordo com a clausula III do decreto n. 6931, de 23 de abril de 1908.

(c) Houve mais a despesa de 1.016:627\$060, proveniente da duplicação da linha, da substituição da linha, etc.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TOTAL DO CUSTEIO	DESPESAS ACCESSORIAS	DESPEZA TOTAL	RELAÇÃO POR CENTO							
				Administração	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente	Total do custeio	Despesas accessorias	Total geral
Leopoldina Railway — Caravellas e ramal do Alegre.	191:721\$480	—	191:721\$480	8,97	1,91	19,44	20,69	48,99	100,00	—	100,00
Corcovado.	73:323\$720	—	73:323\$720	7,69	—	13,23	55,86	23,17	100,00	—	100,00
Rezende á Bocaina.	67:373\$297	—	67:373\$397	20,58	1,56	19,24	23,77	34,85	100,00	—	100,00
Bananal.	51:833\$340	—	51:833\$340	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	150:847\$972	—	150:847\$972	9,28	—	21,19	37,66	31,87	100,00	—	100,00
Santos a Jundiaby.	16.003:817\$360	418:435\$540	16.422:302\$900	2,53	1,67	22,19	43,53	22,53	97,45	2,55	100,00
Sorocabana e Ituana {	Prolongamento para Tibagy.	26:826\$429	736:913\$951	6,55	—	14,21	46,62	28,95	96,36	3,64	100,00
	Ramal de Itararé.	709:026\$441	32:811\$108	7,43	—	14,66	46,33	27,16	95,53	4,42	100,00
Noroeste do Brazil	636:410\$261	182:446\$540	818:856\$301	5,38	1,91	13,41	20,09	36,92	77,71	22,29	100,00
Rio Claro	5.021:544\$392	49:353\$570	5.070:897\$962	4,67	3,38	20,84	36,54	33,59	99,02	0,98	100,00
Mogyana {	R. Preto a Jaguára e ramal de Caldas	—	1.701:662\$121	3,48	5,07	21,70	35,14	34,61	100,00	—	100,00
	Jaguára a Araguay.	—	971:852\$892	5,67	4,27	15,83	32,17	42,06	100,00	—	100,00
Quarabim a Itaquy	282:557\$176	—	282:557\$176	12,47	1,85	17,67	38,22	29,79	100,00	—	100,00
S. Paulo — Rio Grande	1.251:089\$291	31:688\$678	1.285:777\$963	9,99	—	20,92	25,49	40,90	97,30	2,70	100,00

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPEZAS POR KILOMETRO							Total geral
		Adminis- tração e direcção geral	Tele- grapho ou telephone	Trafego	Locomo- ção	Via-per- manento	Total do custeio	Despezas accessor- ias	

I — DA

1	Baturité.	167\$435	8\$002	566\$032	787\$152	485\$642	2:014\$263	719\$116	2:733\$379	
2	Sobral.	127\$336	72\$916	289 314	442\$549	325\$444	1:257\$559	257\$929	1:515\$488	
3	Central do Rio Grande do Norte.	270\$209	4\$943	687\$178	806\$671	672\$797	2:441\$803	—	2:441\$803	
4	Great-Western { Natal á Independencia.	415\$370	44\$662	271\$024	444\$560	653\$418	1:829\$034	—	1:829\$034	
5		Conde d'Eu	1:425\$239	114\$577	925\$364	1:617\$537	999\$024	5:081\$741	—	5:081\$741
6		Recife ao S. Francisco	2:021\$477	309\$383	2:074\$252	2:303\$407	1:439\$040	8:147\$560	—	8:147\$560
7		Central de Pernambuco	1:487\$455	89\$203	893\$501	1:645\$639	904\$587	5:020\$385	—	5:020\$385
8		Sul de Pernambuco	548\$489	153\$163	549\$950	1:426\$388	950 296	3:628\$586	—	3:628\$586
9		Central de Alagôas e ramal.	1:562\$344	172\$210	1:011\$588	1:421\$921	926\$532	5:097\$595	—	5:097\$595
10	Paulo Affonso	255\$794	52\$712	119\$104	305\$625	292\$280	1:025\$515	—	1:025\$515	
11	Ribeirão ao Bonito.	43\$644	30\$648	613\$180	485\$295	585\$162	1:757\$929	—	1:757\$929	
12	{ Pabia ao S. Francisco.	875\$418	179\$398	1:870\$333	2:906\$523	986\$278	6:827\$450	—	6:827\$450	
13	{ Ramal do Timbó	600\$881	33\$324	391\$534	584\$665	479\$488	2:089\$892	—	2:089\$892	
14	S. Francisco	282\$715	30\$358	258\$333	1:019\$566	504\$848	2:095\$820	—	2:095\$820	
15	Central da Bahia.	312\$150	27\$446	452\$632	553\$774	633\$516	2:289\$518	25\$924	2:315\$442	
16	Central do Brazil	930\$684	1:103\$171	4:058\$413	6:895\$668	4:914\$022	18:801\$964	—	18:801\$964	
17	Rio do Ouro	319\$066	—	966\$228	1:321\$391	1:424\$544	4:031\$229	—	4:031\$229	
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes.	465\$700	45\$187	874\$482	1:866\$592	1:610\$130	4:862\$ 91	—	4:862\$091	
19	Oeste de Minas	—	—	—	—	—	2:267\$661	—	2:267\$661	
20	Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio	751\$410	—	742 413	840\$177	930\$883	3:264\$583	89\$566	3:354\$149	
21	Paraná	293\$315	96\$050	782\$262	1:412\$478	1:245\$224	3:829\$329	6:039\$000	9:868\$329	
22	D. Thereza Cbristina	339\$043	76\$195	293\$357	771\$874	1:124\$523	2:604\$992	—	2:604\$992	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	169\$791	—	582\$332	1:431\$246	761\$014	2:944\$433	—	2:944\$433	

II — CONCEDIDAS

24	Caxias á Cajazeiras.	354\$480	30\$196	163\$343	378\$278	494\$515	1:420\$812	—	1:420\$812	
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúba, ramal de Campina Grande.	811\$792	116\$027	922\$916	1:238\$572	774\$397	3:860\$704	—	3:860\$704	
26	Victoria a Minas	133\$607	29\$237	375\$556	729\$811	1:107\$519	2:375\$730	52\$758	2:428\$488	
27	Leopoldina e ramal	530\$459	—	1:213\$096	1:275\$735	1:507\$899	4:527\$189	—	4:527\$189	
28		Sumidouro.	279\$201	—	1:189\$761	914\$365	1:516\$442	3:899\$732	—	3:899\$732
29	Barão de Araruama (Prolongamento)	554\$416	\$140	500\$818	1:110\$578	1:314\$631	3:480\$583	—	3:480\$583	
30	Leopoldina- Railway	Carangola	554\$417	22\$828	651\$429	1:427\$036	4:264\$327	6:928\$537	627\$320	7:555\$857
31		S. Eduardo a Itapemirim	554\$416	47\$050	447\$285	740\$578	365\$591	2:160\$928	—	2:160\$928
32		Central de Macahé.	516\$380	—	319\$702	613\$201	947\$557	2:461\$840	—	2:461\$840
33		Norte	617\$313	341\$202	2:882\$587	3:158\$117	4:426\$229	11:425\$448	—	11:425\$448
34	Sul do Espirito Santo	473 306	89\$561	414\$275	605\$672	1:113\$312	2:696\$126	—	2:696\$126	
35	Caravellas.	241\$596	51\$400	523\$605	557\$286	1:319\$431	2:693\$398	—	2:693\$398	
63	Corcovado.	1:500\$670	—	2:589\$596	10:892\$633	4:518\$000	10:500\$989	—	10:500\$989	

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DESPESAS POR KILOMETRO								
		Adminis- tração e direcção geral	Tele- grapho ou telephone	Trafego	Locomo- ção	Via-per- manente	Total do custeio	Despesas accessor- ias	Total geral	
37	Rezonde á Bocaina	357\$197	27\$069	333\$934	412\$742	605\$038	1:735\$930	—	1:735\$930	
38	Bananal	302\$500	—	285\$053	394\$300	869\$516	1:851\$369	—	1:851\$369	
39	União Valeciana	220\$932	—	504\$359	896\$590	758\$626	2:380\$507	—	2:380\$507	
40	Santos a Jundiahy	2:992\$780	1:967\$202	26:221\$911	57:332\$946	26:620\$538	115:435\$377	3:010\$687	118:146\$064	
41	Soroca bana e } ltuana {	Prolongamento para Tibagy	231\$015	—	566\$576	1:855\$885	1:452\$517	3:835\$993	144\$949	3:980\$912
42		Ramal de Itararé	242\$511	—	478\$305	1:512\$281	886\$437	3:119\$534	144\$360	3:263\$894
43	Noroeste do Brazil	133\$280	49\$775	335\$786	503\$214	924\$153	1:946\$208	557\$941	2:504\$149	
44	Rio Claro	298\$490	215\$952	1:331\$613	2:334\$025	2:145\$539	6:325\$319	62\$167	6:387\$486	
45	Mogyana . . . }	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	220\$630	322\$191	1:377\$738	2:231\$086	2:197\$840	6:349\$485	—	6:349\$485
46		Jaguára a Araguay	196\$060	147\$624	547\$475	1:112\$733	1:454\$659	3:458\$551	—	3:458\$551
47	Quarahim a Itaquy	200\$617	29\$744	284\$396	614\$957	479\$409	1:609\$123	—	1:609\$123	
48	S. Paulo-Rio Grande	212\$006	—	444\$040	541\$015	867\$872	2:064\$933	57\$254	2:122\$187	

CUSTEIO			PESO UTIL TOTAL TRANSPORTADO A UM KILO- METRO	PESOS MORTOS DOS			PESO BRUTO TRANS- PORTADO A UM KILO- METRO	CUSTO EM RÉIS DO TRANSPORTE DE				NUMERO DE ORDEM
De custeio por trem-kilo- metro	De custeio por veículo kilo- metro	De custeio por eixo-kilo- metro		Carros kilometro em ser- viço de passa- geiros	Vagões- kilometro em serviço de merca- dorias	Vagões- kilometro em serviço de бага- gens, animaes, etc.		Uma tonelada- kilome- tro de peso bruto	Um passageiro- kilometro	Uma to- nelada-kilo- metro de merca- doria	Uma tonelada- kilometro de carga	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
6\$988	\$311	\$410	186.885.598	147.076.452	376.616.324	—	710.578.374	22	59	69	69	40
2\$772	\$268	\$067	7.303.152	6.105.830	13.728.460	3.432.790	30.570.232	23	28	72	80	41
2\$630	\$276	\$069	4.571.423	5.434.700	10.664.526	4.033.230	24.703.879	29	38	113	127	42
2\$985	\$614	\$153	1.332.468	2.264.654	5.893.311	1.377.206	10.868.139	53	59	381	424	43
2\$551	\$127	\$063	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
2\$497	\$387	\$096	13.051.335	9.169.240	14.033.484	5.375.151	41.678.240	40	39	89	105	45
2\$577	\$461	\$115	5.938.706	3.962.443	6.987.329	2.604.290	19.492.768	49	46	115	134	46
3\$053	\$325	\$103	1.957.047	1.148.927	1.352.237	3.134.373	7.592.534	37	51	153	125	47
2\$830	\$293	\$149	10.225.093	4.606.605	11.631.076	1.483.540	27.946.314	44	30	100	108	48

RESULTADOS DO TRAFEGO

Quadro n. 24

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESPEZA			RELAÇÃO POR CENTO	
	Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despesa do custeio para a receita do trafego	Da despesa total para a receita total

I — DA UNIÃO

Baturité	1.282:378\$364	—	1.282:378\$364	695:586\$130	248:331\$942	943:918\$072	54,24	73,60	
Sobral	497:848\$760	2:455\$004	500:303\$764	271:984\$829	55:784\$867	327:769\$696	54,63	65,51	
Central do Rio Grande do Norte . .	71:608\$600	—	71:608\$600	136:740\$988	—	133:740\$988	190,96	190,96	
Great-Western	Natal á Independencia.	490\$510	247:931\$640	313:125\$210	—	313:125\$210	126,54	126,29	
	Conde d'Eu	833:280\$450	1:092\$170	837:372\$620	838:490\$670	—	838:490\$670	100,14	100,13
	Recife ao S. Francisco.	2.441:199\$380	2:091\$000	2.443:290\$380	1.016:318\$550	—	1.016:318\$550	41,63	41,60
	Central de Pernambuco	1.553:044\$150	1:829\$268	1.559:873\$418	1.146:570\$750	—	1.146:570\$750	73,59	73,50
	Sul de Pernambuco . .	622:191\$390	982\$123	623:173\$518	703:611\$810	—	703:611\$810	113,09	112,91
	Central de Alagôas e ramal	976:820\$560	1:281\$492	978:102\$052	764:639\$260	—	764:639\$260	78,28	78,18
	Paulo Afonso	48:496\$380	24\$156	48:520\$536	118:808\$920	—	118:808\$920	244,99	244,86
Ribeirão ao Bonito . .	72:984\$210	60\$420	73:024\$630	50:376\$960	—	50:376\$960	69,04	68,99	
Bahia ao S. Francisco	969:761\$422	1:670\$384	971:434\$806	840:664\$157	—	840:664\$157	83,69	86,54	
Ramal do Timbó	104:446\$530	401\$832	104:848\$412	173:460\$288	—	173:460\$288	166,07	165,44	
S. Francisco	1.093:584\$935	8:770\$144	1.102:355\$079	947:914\$488	—	947:914\$488	86,68	85,99	
Central da Bahia	848:642\$521	34:817\$760	883:460\$281	724:998\$764	8:209\$215	733:207\$979	85,43	82,90	
Central do Brazil	30.996:677\$887	229:846\$122	31.226:524\$009	31.378:998\$356	—	31.378:998\$356	—	—	
Rio do Ouro	360:437\$411	23:249\$825	383:687\$236	530:465\$340	—	530:465\$340	147,17	138,25	
Minas e Rio, prolongamento e ramas	2.895:676\$290	71:783\$901	2.877:460\$191	2.076:054\$533	—	2.076:054\$533	73,99	72,15	
Oeste de Minas	2.831:336\$460	—	2.831:336\$460	—	—	—	—	—	
Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio	66:259\$960	179\$400	66:439\$360	200:249\$547	5:493\$975	205:743\$522	302,22	309,67	
Paraná	4.517:296\$116	5:838\$500	4.523:134\$617	1.596:830\$102	2.518:262\$065	4.115:092\$167	35,31	90,97	
D. Thereza Christina	133:468\$480	—	133:468\$480	306:711\$844	—	306:711\$844	228,80	228,80	
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	9.146:318\$609	—	9.146:318\$609	4.902:419\$805	—	4.902:419\$805	53,60	53,60	

II — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

Caxias a Cajazeiras	94:371\$633	3:587\$555	97:959\$188	110:823\$458	—	110:823\$458	117,43	113,13	
Recife ao Limoeiro e Timbaúba e ramal de Campina Grande	1.553:679\$710	2:004\$032	1.555:683\$742	1.005:640\$060	—	1.005:640\$060	64,73	64,64	
Victoria a Minas	558:559\$309	9:928\$710	568:488\$019	675:460\$762	(a) 15:000\$000	690:460\$762	120,93	121,45	
Leopoldina e ramal .	2.776:810\$229	1:889\$200	2.778:699\$429	1.726:733\$410	—	1.726:733\$410	62,18	62,14	
	Sumidouro	91:799\$603	156\$776	91:956\$379	362:792\$140	—	362:792\$140	395,30	394,52
Leopoldina Railway	Prolongamento da Barrão de Araruama .	104:679\$672	—	104:679\$672	179:041\$220	—	179:041\$220	176,08	176,08
	Carangola	783:076\$315	17:477\$922	800:554\$267	1.545:063\$782	139:892\$390	1.684:956\$472	197,31	210,47
Leopoldina Railway	S. Ednardo a Itapemirim	164:990\$240	483\$952	165:474\$192	291:463\$528	—	201:463\$528	122,10	121,75
	Central de Macahé . .	53:104\$105	39\$404	53:143\$509	107:119\$577	—	107:119\$577	201,72	201,57
	Norte	477:796\$451	—	477:796\$451	518:029\$810	—	518:029\$810	108,42	108,42
	Sul do Espirito Santo.	241:041\$150	—	241:041\$150	203:716\$500	—	213:716\$500	88,66	88,66
Caravellas e ramal do Alegre	105:739\$850	—	105:739\$850	191:721\$480	—	191:721\$480	181,31	181,31	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA			DESPEZA			RELAÇÃO POR CÉNTO	
	Do trafego	Accessoria	Total	Do custeio	Accessoria	Total	Da despesa do custeio para a receita do trafego	Da despesa total para a receita total
Arcozovoado	41:170\$300	—	41:170\$300	73:323\$720	—	73:323\$720	178,40	178,10
Arcozovoado á Bocaina	42:004\$539	—	42:004\$539	67:373\$397	—	67:373\$397	160,39	160,39
Bananal	31:437\$200	—	31:437\$200	51:838\$340	—	51:838\$340	164,89	164,89
Carrião Valenciana	174:197\$297	559\$000	174:756\$297	150:847\$972	—	150:847\$972	86,32	86,32
Carreiros a Jundiáhy	30.239:442\$690	35:369\$070	30.274:811\$760	16.003:817\$360	418:485\$540	16.422:302\$900	52,92	54,24
Corocabana e Ituana								
Prolongamento para o Tibagy	963:523\$380	6:792\$550	970:314\$930	710:092\$522	26:826\$429	736:918\$951	73,70	75,95
Ramal de Itararé	620:055\$480	—	620:055\$480	709:026\$441	32:814\$108	747:837\$549	114,35	120,61
Noroeste do Brazil	425:980\$570	953\$170	426:933\$740	636:410\$261	182:446\$540	818:856\$801	149,40	191,80
Rio Claro	9.933:820\$886	28:711\$770	10.012:532\$656	5.021:544\$392	49:353\$570	5.070:897\$962	50,30	50,64
Rio Jogyana								
Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	2.026:163\$643	15:812\$011	2.041:975\$654	1.701:662\$121	—	1.701:662\$121	83,98	83,33
Jaguára a Araguary	828:973\$227	20:963\$634	849:936\$861	971:852\$392	—	971:852\$392	117,23	114,34
Quararaim a Itaqny	250:756\$055	—	250:756\$055	232:557\$176	—	282:557\$176	112,68	112,68
Rio Panlo-Rio Grande	1.237:941\$964	—	1.237:941\$964	1.251:089\$291	34:688\$672	1.285:777\$963	97,14	99,83

(a) Qnota de fiscalização.

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS 24

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO EM		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO EM		total receita total
		1909	1908	1909	1908	1909	1908	

I — DA
13, 00

	Kilometros	Kilometros							
1 Baturité.	345,330	345,330	1.282:378\$364	1.047:826\$058	695:586\$130	727:501\$806	65,51	06	
2 Sobral.	246,280	246,280	497:848\$670	453:772\$870	271:984\$829	284:403\$099		29	
3 Central do Rio Grande do Norte.	55,252	55,252	71:608\$600	65:754\$351	136:740\$388	146:668\$897		13	
Great-Western	Natal á Independencia	171,197	171,197	247:441\$130	262:429\$600	313:125\$210	272:426\$560		30
	Conde d'Eu.	165,000	165,000	836:280\$450	745:405\$080	838:400\$670	664:418\$400		50
	Recife ao S. Francisco.	124,739	124,739	2.441:199\$380	1.965:765\$020	1.016:318\$550	894:265\$500		91
	Central do Pernambuco.	244,813	244,813	1.558:044\$150	1.286:498\$130	1.146:570\$750	873:266\$050		78,48
	Central de Alagóas e ramal	150,000	150,000	976:820\$560	833:115\$510	764:639\$260	593:187\$590		36
	Sul de Pernambuco.	193,908	193,908	622:191\$390	511:233\$180	703:611\$810	620:055\$400		39
Paulo Affonso	115,853	115,853	48:496\$380	41:622\$620	118:808\$920	144:621\$590		54	
Ribeirão ao Bonito.	28,657	28,657	72:964\$210	52:386\$030	50:376\$960	46:615\$940		14	
Bahia ao S. Francisco.	123,340	123,340	969:764\$422	1.030:400\$888	840:664\$157	878:091\$303		19	
Ramal do Timbó.	83,020	83,020	104:446\$580	124:529\$330	173:460\$388	187:405\$422		40	
S. Francisco.	452,310	452,310	1.093:584\$935	1.057:253\$390	947:914\$488	880:768\$014		25	
Central da Bahia	316,660	316,660	848:642\$521	796:743\$239	724:998\$764	735:997\$483		15	
Central do Brazil.	1.668,916	1.763,656	30.906:677\$887	29.484:531\$413	31.262:510\$888	32.182:376\$501		67	
Rio do Ouro.	131,589	131,589	260:437\$411	436:480\$763	530:465\$340	572:835\$850		97	
Minas e Rio, prolongamento e ramaes.	446,405	417,123	2.805:676\$290	1.918:535\$900	2.076:054\$533	1.332:033\$541		80	
Oeste de Minas	921,096	914,800	2.831:336\$461	2.239:758\$680	2.115:727\$512	2.127:725\$872		60	
Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio	81,706	61,334	66:259\$960	25:122\$800	200:249\$547	80:896\$114		80	
Paraná	416,382	416,382	4.517:296\$116	4.106:406\$633	1.596:830\$102	1.504:938\$647		97	
D. Thereza Christina	116,340	116,340	132:006\$725	119:387\$080	305:711\$844	345:068\$203		80	
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	1.786,794	1.623,944	9.146:348\$609	7.935:974\$371	4.902:419\$805	4.582:589\$471		60	

II — CONCEDIDAS

24 Caxias á Cajazeiras.	78,000	78,000	94:371\$633	92:660\$435	110:823\$458	125:879\$523	54,64	
25 Recife ao Limoeiro e Timbó (a).	260,481	200,481	1.553:679\$710	1.505:421\$350	1.005:640\$060	884:225\$460	121,45	
26 Victoria á Minas	344,430	276,804	568:458\$019	565:172\$546	675:458\$762	615:214\$712	62,14	
27 Leopoldina e Ramal.	381,425	381,425	2.778:699\$429	2.689:107\$134	1.726:783\$110	1.777:953\$410	94,52	
	Sumidouro.	93,070	93,070	91:799\$603	99:663\$294	362:792\$140	344:936\$245	176,08
29 Barão de Araruama (Prolong.).	51,440	51,440	101:679\$672	96:944\$261	179:041\$320	173:388\$123	0,47	
30 Carangola.	223,000	223,000	783:076\$345	897:885\$730	—	948:783\$310		
31 Leopoldina	S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	164:990\$240	184:722\$695	201:463\$528	293:530\$168	121,75
	Central de Macahé	43,512	43,512	53:104\$105	53:406\$582	107:119\$577	101:816\$015	201,57
	Norte	48,966	45,340	477:796\$451	464:480\$007	518:029\$410	384:391\$800	108,48
34 Sul do Espirito Santo.	79,268	79,268	211:041\$150	229:054\$970	213:716\$500	229:082\$060	88,66	
35 Caraveñas o ramal do Alegre.	71,182	71,182	105:739\$850	220:424\$930	191:464\$130	180:464\$	31	

(a) Inclusive ramal de Campina Grande.

RELATIVOS A DOIS ANOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 25

SALDO EM		DEFICIT EM		NUMERO DE PASSAGEIROS- KILOMETROS EM		NUMERO DE TONELADAS- KILOMETRO DE MERCADORIAS EM		NUMERO DE TRENS POR DIA REFERIDO A' EXTENSÃO MÉDIA EM		NUMERO DE ORDEM
1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	

UNIÃO

586:792\$234	320:324\$252	—	—	5.541.391	4.812.618	4.840.735	4.198.364	1,4	1,4	1
225:863\$841	169:369\$771	—	—	1.319.323	1.249.388	1.760.095	1.879.950	1,4	1,4	2
—	—	65:132\$388	80:914\$546	—	452.177	—	276.289	—	1,1	3
—	—	65:684\$080	9:996\$870	1.736.235	1.669.935	1.650.727	1.602.901	1,2	1,1	4
—	80:986\$680	2:210\$220	—	4.023.066	4.047.305	4.068.862	4.077.207	3,3	3,2	5
1.424:880\$930	1.071:499\$520	—	—	13.095.315	12.705.399	17.775.128	13.923.616	7,0	6,5	6
411:473\$400	413:232\$080	—	—	13.944.955	13.061.397	8.672.150	7.010.971	4,0	3,6	7
212:181\$300	239:927\$920	—	—	5.459.554	5.265.892	6.195.688	5.353.217	5,0	4,0	8
—	—	81:420\$420	108:822\$220	6.502.985	6.038.325	6.241.834	4.592.746	2,6	2,4	9
—	—	70:312\$540	102:998\$970	91.610	90.874	277.882	248.865	0,4	0,4	10
22:587\$250	5:770\$090	—	—	351.956	335.543	920.447	532.347	3,2	3,4	11
129:100\$265	152:303\$585	—	—	10.496.385	11.091.496	8.461.817	5.151.123	5,2	5,4	12
—	—	69:013\$708	62:876\$092	1.010.930	1.805.197	333.122	510.880	1,1	1,3	13
145:670\$447	176:485\$376	—	—	4.699.893	3.014.918	11.199.643	4.458.828	1,7	1,4	14
123:643\$757	60:745\$801	—	—	2.008.999	2.375.842	3.265.008	3.855.692	1,3	1,5	15
—	—	265:832\$501	2.697:845\$088	474.710.376	474.008.034	365.577.914	271.939.009	—	—	16
—	—	170:027\$929	136:355\$087	—	—	—	—	—	—	17
729:621\$757	586:502\$359	—	—	7.813.581	5.023.373	10.786.716	7.486.341	4,7	6,6	18
715:603\$948	112:032\$808	—	—	7.978.138	6.561.452	11.582.137	12.788.908	—	2,3	19
—	—	133:989\$587	55:773\$314	303.817	121.595	242.931	64.526	1,2	0,8	20
920:466\$014	2.601:437\$986	—	—	12.410.645	10.760.342	26.325.733	23.053.664	4,3	3,6	21
—	—	174:705\$119	225:681\$123	—	547.630	462.884	496.826	—	1,1	22
243:928\$804	3.353:384\$900	—	—	32.142.845	28.047.314	79.076.562	67.645.903	4,0	3,9	23

PELA UNIÃO

—	—	16:451\$825	33:219\$088	270.160	293.477	309.629	306.325	1,0	1,1	24
548:039\$650	621:198\$890	—	—	8.747.742	9.257.786	9.042.027	8.492.317	3,2	3,0	25
—	—	106:970\$743	50:042\$166	1.376.977	2.463.941	1.936.572	1.917.722	—	1,8	26
1.051:916\$319	911:153\$724	—	—	6.200.999	6.234.301	16.197.062	16.130.139	3,2	3,4	27
—	—	270:992\$537	245:267\$951	443.216	437.732	330.087	322.634	2,0	2,1	28
—	—	77:361\$548	76:443\$932	129.730	111.686	189.450	199.361	1,6	1,8	29
—	—	—	50:847\$530	2.156.843	2.045.407	4.038.546	4.173.926	3,5	3,2	30
—	—	36:473\$238	108:807\$473	991.703	831.374	673.216	1.045.477	3,3	3,1	31
—	—	54:015\$472	48:409\$133	97.092	100.179	115.779	119.779	0,9	0,9	32
—	80:083\$207	40:233\$359	—	13.429.308	12.234.421	445.491	641.904	—	16,3	33
27:324\$650	—	—	27\$090	779.265	—	—	—	1,4	—	34
—	29:960\$800	85:981\$630	—	254.965	—	—	—	1,5	—	35

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO EM		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO EM		
		1909	1908	1909	1908	1909	1908	
		Kilometros	Kilometros					
36	Corco vado	3,760	3,760	41:170\$300	58:138\$000	78:323\$720	85:232\$870	
37	Bananal	28,000	28,000	31:437\$200	28:883\$600	51:838\$340	52:667\$000	
38	Rezende á Bocaina	38,810	38,810	42:004\$539	37:408\$541	67:373\$397	68:675\$581	
39	União Valenciana	63,368	63,368	169:831\$173	169:260\$543	150:847\$072	138:276\$757	
40	Santos a Jundiáhy	139,000	139,000	30.239:442\$690	25.636:425\$000	16.003:817\$360	15.349:173\$410	
41	Sorocabana } e Ituana }	Prolongamento para Tibagy . . .	217,588	197,798	963:522\$380	878:860\$890	710:092\$522	677:525\$025
42		Ramal de Itararé	250,007	158,724	620:055\$480	442:071\$470	709:026\$441	484:434\$676
43	Noroeste do Brazil	340,000	301,000	426:933\$740	171:070\$230	636:410\$261	394:634\$301	
44	Rio Claro	793,890	737,615	9.983:820\$886	8.251:838\$776	5.021:544\$392	4.543:285\$589	
45	Mogyana }	Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas	268,362	268,362	2.026:163\$643	1.924:631\$091	1.701:662\$121	1.588:864\$273
46		Jaguára a Araguay	281,104	281,104	828:973\$227	899:079\$255	971:852\$892	957:630\$882
47	Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	250:756\$055	197:540\$927	282:557\$176	221:221\$974	
48	S. Paulo-Rio Grande	619,325	567,663	1.287:941\$964	877:386\$205	1.251:089\$291	852:737\$669	

SALDO EM		DEFICIT EM		NUMERO DE PASSAGEIROS- KILOMETRO EM		NUMERO DE TONELADAS- KILOMETRO DE MERCADORIAS EM		NUMERO DE TRENS POR DIA REFERIDO A' EXTENSÃO MÉDIA EM		NUMERO DE ORDEM
1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	
—	—	32:153\$420	27:091\$370	95.331	136.728	—	—	—	9,0	
—	—	20:401\$140	23:783\$400	—	72.118	—	—	—	1,5	37
—	—	25:368\$853	31:267\$040	—	—	—	—	—	—	38
18:983\$201	30:983\$786	—	—	—	366.195	—	224.932	—	2,1	39
4.235:625\$330	10.237:251\$590	—	—	58.947.221	56.515.858	180.957.562	153.105.620	44,9	41,4	40
233:395\$979	201:335\$865	—	—	5.267.578	4.831.229	6.433.874	4.793.980	8,5	8,4	41
—	—	88:970\$961	42:363\$206	4.282.535	3.098.961	3.641.263	2.923.327	3,2	7,7	42
—	—	209:476\$521	223:564\$071	2.413.666	1.773.922	1.067.999	593.955	1,6	1,5	43
4.962:276\$494	3.708:553\$187	—	—	30.165.846	29.370.244	70.290.495	57.274.962	6,7	6,4	44
324:501\$522	335:766\$818	—	—	10.182.059	9.841.571	11.742.037	12.072.317	6,9	6,4	45
—	—	142:879\$665	58:551\$627	4.552.165	4.293.592	5.344.061	6.423.086	3,6	3,5	46
—	—	31:801\$121	23:681\$047	881.742	815.140	1.272.199	933.775	1,3	1,1	47
36:852\$373	24:648\$536	—	—	6.786.392	5.426.183	9.465.354	5.355.190	2,6	1,3	48

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR UM KILOMETRO TRAFEGADO							
		Receita do trafego		Despesa do custeio		Saldo		Deficit	
		1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908
I — DA									
1	Baturité	3:713\$436	3:090\$931	2:014\$263	2:146\$023	1:609\$223	944\$908	—	—
2	Sobral	2:301\$871	2:098\$081	1:257\$559	1:314\$976	1:044\$312	733\$105	—	—
3	Central do Rio Grande do Norte	1:278\$725	1:174\$182	2:441\$802	2:619\$086	—	—	1:163\$078	1:444\$904
4	Natal á Independencia	1:445\$359	1:532\$911	1:829\$034	1:591\$305	—	—	383\$675	58\$394
5	Conde d'Eu	5:068\$366	4:517\$607	5:081\$762	4:478\$388	—	39\$219	13\$396	—
6	Recife ao S. Francisco	19:570\$458	15:759\$025	8:147\$560	7:169\$093	11:422\$898	8:589\$932	—	—
7	Central de Pernambuco	6:822\$067	5:636\$073	5:020\$335	3:830\$114	1:801\$682	1:802\$959	—	—
8	Central de Alagoas e ramal	6:512\$137	5:554\$104	5:097\$596	3:954\$584	1:414\$542	1:599\$520	—	—
9	Sul de Pernambuco	3:208\$694	2:636\$473	3:628\$586	3:197\$678	—	—	419\$892	561\$205
10	Paulo Afonso	418\$603	359\$271	1:025\$515	1:248\$319	—	—	606\$912	889\$048
11	Ribeirão ao Bonito	2:546\$121	1:828\$036	1:757\$929	1:626\$686	788\$193	201\$350	—	—
12	Bahia ao S. Francisco	7:875\$939	8:360\$063	6:827\$450	7:131\$415	1:048\$439	1:228\$643	—	—
13	Ramal do Timbó	1:258\$390	1:491\$872	2:089\$892	2:257\$896	—	—	331\$502	766\$024
14	S. Francisco	2:417\$777	2:339\$052	2:095\$820	2:046\$756	321\$957	292\$206	—	—
15	Central da Bahia	2:679\$980	2:530\$556	2:239\$518	2:324\$251	474\$490	206\$305	—	—
16	Central do Brazil	18:572\$940	16:724\$067	18:801\$964	18:254\$326	—	—	229\$024	1:530\$259
17	Rio do Ouro	2:739\$115	3:317\$000	4:031\$229	4:353\$219	—	—	1:292\$114	1:036\$219
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	6:570\$855	8:323\$366	4:862\$091	4:933\$457	1:708\$764	3:389\$909	—	—
19	Oeste de Minas	3:034\$173	2:455\$874	2:267\$661	2:333\$032	766\$812	122\$842	—	—
20	Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio	1:080\$208	644\$174	3:264\$533	1:318\$944	—	—	2:184\$375	674\$770
21	Paraná	10:832\$844	9:847\$497	3:829\$329	3:609\$037	7:003\$516	6:238\$460	—	—
22	D. Thereza Christina	1:121\$171	1:205\$930	2:604\$992	2:931\$760	—	—	1:483\$821	1:725\$830
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	5:493\$372	4:886\$683	2:944\$433	2:820\$560	2:548\$939	2:066\$123	—	—
II — CONCEDIDAS									
24	Caxias a Cajazeiras	1:200\$802	1:187\$950	1:420\$813	1:613\$838	—	—	210\$920	425\$888
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúba (a)	5:964\$657	5:779\$402	3:860\$704	3:394\$587	2:103\$953	2:384\$815	—	—
26	Victoria a Minas	1:064\$542	2:404\$988	2:375\$730	2:629\$124	—	—	411\$188	224\$136
27	Leopoldina e ramal	7:230\$094	7:053\$021	4:526\$400	4:661\$344	2:753\$694	2:396\$677	—	—
28	Sumidouro	997\$535	1:070\$896	3:899\$732	3:706\$202	—	—	2:902\$197	2:635\$306
29	Prolongamento da Barão de Araruama	1:976\$665	1:884\$608	3:480\$583	3:399\$767	—	—	1:486\$078	1:515\$159
30	Carangola	3:511\$553	4:026\$393	6:923\$537	4:254\$409	—	—	3:416\$984	228\$016
31	S. Eduardo a Itapemirim	1:769\$712	1:981\$365	2:160\$928	3:148\$452	—	—	391\$216	1:167\$087
32	Central de Macahé	1:220\$447	1:227\$403	2:461\$840	2:339\$961	—	—	1:241\$393	1:112\$558
33	Norte	10:538\$078	10:244\$376	11:425\$448	8:477\$984	—	1:766\$292	887\$370	—
34	Sul do Espirito Santo	3:040\$833	2:889\$628	2:696\$126	2:889\$968	344\$712	—	—	\$340
35	Caravellas e ramal do Alegre	1:485\$486	3:006\$642	2:693\$398	2:675\$734	—	420\$908	1:207\$012	—

(a) Inclusive ramal de Campina Grande.

DE DOIS ANNOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 26

RELAÇÃO POR CENTO DA DESPEZA PARA A RECEITA		PRODUCTOS MÉDIOS EM RÉIS POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFEGO POR KILOMETRO		DESPEZA DO CUSTEIO POR KILOMETRO		CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO				NUMERO DE ORDEM
		De um passageiro		De uma tonelada de mercadorias		Por trem		Por trem		De um passageiro		De uma tonelada de mercadorias		
		1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	

UNIÃO

73,60	85,25	56	57	170	156	6.258	5.202	3.394	3.678	31	36	114	114	1
54,63	62,68	43	44	175	156	4.692	4.283	2.563	2.635	29	35	64	74	2
190,94	223,07	45	40	142	166	3.587	2.556	6.851	5.700	—	99	—	364	3
126,54	103,84	47	49	83	95	3.338	3.828	4.224	3.974	41	40	127	110	4
100,14	99,13	42	43	143	122	4.177	3.821	4.188	3.406	65	45	119	99	5
41,63	45,49	32	32	104	101	7.612	6.558	3.169	2.983	23	23	34	20	6
73,59	77,83	33	33	113	106	4.642	4.287	3.416	3.310	28	25	70	57	7
78,28	81,24	32	33	118	111	4.013	3.795	3.141	2.702	29	27	84	70	8
113,09	121,29	22	22	68	71	3.368	2.959	3.809	3.589	33	37	59	65	9
244,99	347,46	33	38	135	146	2.984	2.748	7.310	9.548	122	157	355	512	10
69,04	88,99	34	32	63	72	2.148	1.727	1.483	1.291	17	19	43	62	11
86,00	85,39	28	35	66	100	4.173	4.232	3.611	3.614	22	21	55	73	12
166,00	151,35	43	32	124	90	3.252	3.090	5.379	4.677	52	39	211	129	13
87,37	87,56	29	47	80	187	3.928	4.420	3.336	3.870	20	36	59	124	14
85,43	89,05	61	59	204	159	6.213	4.626	4.754	4.273	78	68	131	118	15
101,23	109,15	23	{ (a) 13 (b) 39 }	{ 44 55 }	55	3.349	3.454	3.048	3.803	20	21	43	57	16
147,16	115,91	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
72,14	69,43	51	52	167	152	3.840	3.456	2.841	2.400	34	29	64	50	18
74,72	94,99	49	53	151	118	2.354	2.879	2.843	2.815	—	52	—	101	19
302,21	405,77	62	68	154	209	2.465	1.444	7.429	5.859	—	—	—	—	20
35,34	36,64	38	45	148	151	6.670	7.568	2.416	2.774	17	18	49	51	21
232,34	289,03	46	50	143	132	1.345	2.583	—	7.466	—	200	—	350	22
53,59	57,74	56	56	74	74	3.544	3.368	1.900	1.945	23	—	42	—	23

PELA UNIÃO

117,43	135,85	60	62	206	195	3.251	2.731	3.818	3.710	400	113	262	304	24
64,73	58,74	38	39	120	118	5.193	5.046	3.361	2.964	33	25	67	66	25
120,93	108,84	71	53	219	215	—	3.369	—	3.667	—	101	—	155	26
62,18	66,12	53	57	142	138	6.350	6.122	3.949	4.044	—	—	—	—	27
395,22	346,08	57	58	177	206	1.231	1.402	4.866	4.854	—	173	—	460	28
176,08	178,85	60	59	147	149	3.339	2.947	5.880	5.271	449	526	320	378	29
197,30	105,66	59	60	121	131	2.714	3.668	5.354	3.625	103	71	276	165	30
121,76	158,90	58	59	131	112	1.465	1.740	1.788	2.765	52	86	163	167	31
201,72	190,64	56	53	229	215	3.591	3.427	7.244	6.533	453	338	345	377	32
108,42	82,70	29	30	83	78	2.588	1.725	1.820	1.423	—	{ a) 34 b) 19 }	—	96	33
83,66	100,01	68	—	—	—	6.130	—	5.435	—	—	—	—	—	34
181,31	86,40	89	—	—	—	2.722	8.924	4.935	7.711	—	—	—	—	35

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR UM KILOMETRO TRAFEGADO							
		Receita do trafego		Despeza do custeio		Saldo		Deficit	
		1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908
36	Corcovado	10:949\$548	15:462\$234	19:500\$989	22:663\$316	—	—	8:551\$441	7:206\$082
37	Bananal	1:122\$757	1:031\$795	1:851\$369	1:880\$964	—	—	723\$612	849\$169
38	Rezende á Bocaina	1:082\$312	963\$885	1:735\$980	1:769\$533	—	—	653\$668	805\$648
39	União Valenciana	2:748\$979	2:671\$072	2:380\$507	2:194\$869	368\$472	476\$203	—	—
40	Santos a Jundiaby	217:549\$950	184:434\$710	115:135\$380	110:425\$708	102:414\$570	74:009\$002	—	—
41	Sorocabana e } Prolongamento para Tibagy	5:205\$050	5:563\$296	3:835\$993	4:293\$459	1:369\$057	1:274\$837	—	—
42	Ituana } Ramal de Itararé	2:723\$084	3:550\$489	3:263\$894	3:890\$729	—	—	535\$810	340\$240
43	Noroeste do Brazil — Baurú a Itapura . . .	1:302\$692	833\$578	1:946\$208	1:934\$481	—	—	643\$516	1:095\$903
44	Rio Claro	12:575\$982	11:196\$540	6:325\$319	6:164\$566	6:250\$663	5:031\$974	—	—
45	Mogyana . . . } Ribeirão Preto a Jaguára e	7:560\$312	7:139\$286	6:349\$485	5:923\$598	1:210\$826	1:210\$688	—	—
46	} Ramal de Caldas	2:950\$082	3:121\$594	3:458\$551	3:407\$937	—	—	503\$469	286\$343
47	Quarahim a Itaquy	1:423\$020	1:125\$599	1:609\$123	1:263\$524	—	—	181\$103	137\$925
48	S. Paulo — Rio Grande	2:125\$758	1:764\$946	2:064\$933	1:715\$344	60\$825	49\$602	—	—

RELAÇÃO POR CENTO DA DESPEZA PARA A RECEITA		PRODUCTOS MÉDIOS EM RÉIS POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFEGO POR KILOMETRO		DESPEZA DO CUSTEIO POR KILOMETRO		CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO				NUMERO DE ODEEM
		De um passageiro		De uma tonelada de mercadorias		Por trem		Por trem		De um passageiro		De uma tonelada de mercadorias		
1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	1909	1908	
178,10	146,60	—	425	—	—	—	4.387	—	6.431	—	623	—	—	36
164,89	182,30	—	—	—	—	—	2.214	—	4.036	—	—	—	—	37
160,39	133,58	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
86,60	86,78	—	92	—	496	—	3.458	—	3.381	—	160	—	240	39
52,92	59,87	37	38	147	145	13.204	12.151	6.988	7.275	59	60	69	77	40
73,69	80,49	38	38	102	121	3.760	1.818	2.772	1.401	28	19	72	90	41
119,65	113,00	40	37	89	86	2.300	1.365	2.630	1.495	33	19	113	109	42
149,39	232,70	38	39	101	93	1.998	1.762	2.985	3.920	59	—	381	—	43
50,30	55,30	40	42	118	230	5.072	4.777	2.551	2.652	—	—	—	—	44
83,98	83,04	48	49	117	104	2.793	3.035	2.497	2.520	39	36	89	82	45
117,23	109,20	41	40	101	97	2.193	2.443	2.577	2.675	46	42	115	99	46
112,68	109,83	78	77	81	86	3.709	2.812	3.053	3.150	51	41	153	117	47
97,14	97,19	50	46	88	99	2.913	3.562	2.830	3.462	30	34	100	111	48

SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DA

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS				ACCESSORIOS DE TRILHOS							
		De aço		De ferro		Chapas de junção		Parafusos		Grampos		Tire-fonds	Material miúdo não especificado não especificado Quantidade
		Duração anual média	Extensão total dos substituidos	Duração anual média	Extensão total dos substituidos	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade		
1	Baturité.	20	Metros (a) 3.192	—	—	20	946	8	10.549	5	45.762	—	Peças 890
2	Sobral.	—	—	25	1.183,0	15	274	5	2.952	5	11.071	—	—
3	Central do Rio Grande do Norte.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Great-Western	10	Natal á Independencia	—	—	—	15.230	—	—	—	—	—	—
5		10	Conde d'Eu	—	—	—	80.828	—	—	—	—	—	—
6		10	Recife ao S. Francisco	—	—	—	4.143	—	—	—	—	—	—
7		10	Central de Pernambuco	—	—	—	33.410	—	—	—	—	—	—
8		10	Sul de Pernambuco	—	—	—	30.514	—	—	—	—	—	—
9		10	Central de Alagôas e ramal.	—	—	—	28.659	—	—	—	—	—	—
10	Paulo Afonso.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Ribeirão ao Bonito	10	—	—	—	—	475	—	—	—	—	—	—
12	{ Bahia ao S. Francisco	20	2.232,00	—	—	20	545	20	6.401	10	10.649	—	—
13		{ Ramal do Timbó	—	—	—	—	20	467	10	4.147	10	8.700	—
14	S. Francisco	12	5.700,2	—	—	8	4.754	5	14.379	7	33.942	—	—
15	Central da Bahia	22	528,00	—	—	17	584	11	11.611	9	14.702	—	124
16	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Rio do Ouro.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Minas e Rio, prolongamento e ramaes	—	16.536,00	—	—	—	6.345	—	27.525	—	49.865	28.938	85.875
19	Oeste de Minas.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Goyaz — Formiga a Franklin Sampaio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Paraná	19	1.462,90	—	—	18	622	7	24.246	5	35.456	—	—
22	D. Thereza Christina	—	387 (a)	—	—	—	1.888	—	8.127	—	31.878	—	—
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	25	49.594,00	20	—	20	20.998	10	163.820	10	427.432	168.348	—

I — DA

II — CONCEDIDAS

24	Caxias á Cajazeiras	12	54,00	—	—	—	—	12	1.086	12	8.514	—	—	
25	Recife ao Limoeiro e Timbaúba.	10	2.396,25	—	—	—	21.956	—	—	—	—	—	—	
26	Victoria á Minas	—	65 (a)	—	—	—	29	—	4.560	—	4.158	—	—	
27	Leopoldina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28		Sumidouro.	—	—	—	39	—	—	—	2.675	—	9.480	—	—
29		Barão de Araruama (Prolongam.)	—	—	—	—	—	74	—	4.607	—	36.957	—	—
30		Carangola	—	14,00	—	—	—	5	—	25.975	—	53.163	—	—
31		S. Eduardo a Itapemirim	—	139,66	—	—	—	34.190	—	98.840	—	157.163	—	—
32		Central de Macahé	—	—	—	—	—	866	—	4.785	—	24.446	—	—
33	Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
34	Sul do Espirito Santo	—	—	—	—	—	—	—	13.157	—	122.531	—	3.889	
35	Caravellas e ramal do Alegre.	—	168	—	—	—	18	—	10.616	—	235.453	—	—	
36	Corcovado.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
37	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
38	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

(a) Numero de trilhos substituidos.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TRILHOS						ACCESSÓRIOS DE TRILHOS					
		De aço		De ferro		Chapas de junção		Parafusos		Grampos		Tire-fonds	Material miúdo não especificado não Quantidade
		Duração anual média	Extensão total dos substituidos	Duração anual média	Extensão total dos substituidos	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade	Duração anual média	Quantidade		
			Metros		Metros								Peças
39	União Valenciana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Santos a Jundiaby	30	12.330,00	—	—	—	7.786	16	34.985	20	—	—	—
41	Sorocabana e Ituana {	—	192,00	—	—	—	144	—	2.112	5	20.824	—	—
42		—	250,00	—	—	—	60	—	3.977	—	16.470	—	—
43	Noroeste do Brazil	—	45,00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Rio Claro	—	13,02	—	—	—	25.557	—	78.361	—	6.357	—	—
45	Mogyana {	30	1.248,00	—	—	—	1.697	—	25.213	—	122.674	—	—
46		—	30	72,00	—	—	—	83	—	0.278	—	107.555	—
47	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	117	—	1.072	—	2.883	—	—
48	S. Paulo-Rio Grande	10	360,00	—	—	10	2.444	10	19.102	10	21.000	—	—

AS
—
—
—

AGULHAS E CORAÇÕES				DORMENTES				POSTES		FIOS		ISOLADORES		APPARELHOS				LASTRO		NUMERO DE ORDEM		
Duracao annual media	Quantidade	Duracao annual media	Quantidade	De madeira		De aço		Duracao annual media	Quantidade	Duracao annual media	Quantidade	Duracao annual media	Quantidade	Telegraphicos		Telephonicos		De pedra quebrada	Ordinario			
				Duracao annual media	Quantidade	Duracao annual media	Quantidade							Duracao annual media	Quantidade	Duracao annual media	Quantidade				De	Ordinario
										Metros												
10	20		8	10 6	32.627							6	50.400	10	2.561					M. C.	M. C.	39
				5	21.419				30						175						40	
					8.814				60						92						41	
					23.591				1.523				11.037								42	
					111.184																43	
			2	5	62.867										178						44	
				5	60.146										127						45	
					6.543				29						183						46	
10	3	10	1	10	16.734			10	220	10	275	10	445	10							47	
																					48	

PL.

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAUSAS				MATERIAL RODANTE DETERIORADO		Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria
		Collisões	Descarrilhamentos por animaes	Descarrilhamentos por outros motivos	Diversas	Locomotivas	Veiculos		

I — DA

1	Baturité.	—	—	1	—	1	1	—	—
2	Sobral.	1	—	—	—	—	7	—	—
3	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Great-Western {	Natal á Independencia.	—	—	—	—	—	—	—
5		Conde d'Eu.	—	—	—	—	—	—	—
6		Recife ao S. Francisco	—	—	—	—	—	—	—
7		Central de Pernambuco.	—	—	—	—	—	—	—
8		Sul de Pernambuco.	—	—	—	—	—	—	—
9		Central de Alagoas e ramal.	—	—	—	—	—	—	—
10	Paulo Affonso	—	—	—	—	—	—	—	
11	Ribeirão ao Bonito.	—	—	—	—	—	—	—	
12	Bahia ao S. Francisco.	—	—	—	—	—	1	—	
13	Ramal do Timbó.	—	—	—	—	—	1	—	
14	S. Francisco.	—	—	—	—	1	8	—	
15	Central da Bahia.	—	—	13	—	—	—	—	
16	Central do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	
17	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	
18	Minas o Rio, prolongamento e ramaes.	—	—	2	—	—	9	1	
19	Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	
20	Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	
21	Paraná	—	—	—	—	—	—	—	
22	D. Thoreza Christina.	—	—	—	—	—	—	—	
23	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.	—	13	4	—	4	7	—	

II — CONCEDIDAS

24	Caxias a Cajazeiras	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Recife ao Limoeiro o Timbaúba.	—	—	—	—	—	—	—	—
26	Victoria a Minas.	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Leopoldina {	Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—
28		Sumidouro.	—	—	—	—	—	—	—
29		Prolongamento da Barão de Araruama	—	—	—	—	—	—	—
30		Carangola.	3	—	4	—	—	—	—
31		Santo Eduardo a Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—
32		Central do Macahé	—	—	—	—	—	—	—
33	Norte.	—	—	—	—	—	—	—	
34	Sul do Espirito Santo.	4	—	3	—	—	—	—	
35	Caravellas e ramal do Alogre.	1	—	4	—	—	—	—	
36	Coroovado	—	—	—	—	—	—	—	
37	Rezende á Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	
38	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAUSAS				MATERIAL RODANTE DETERIORADO		Viajantes por culpa da estrada	Viajantes por culpa propria
		Collisões	Descarrilhamentos por animaes	Descarrilhamentos por outros motivos	Diversas	Locomotivas	Veiculos		
39	União Valenciana	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Santos a Jundiáhy	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Sorocabana) Prolongamento para Tibagy	—	1	—	18	—	2	—	—
42	e Itúana) Ramal de Itararé	—	—	—	30	—	—	—	—
43	Noroaste do Brazil	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Rio Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Mogyana . .) Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas . . .	—	—	—	—	—	—	—	—
46) Jaguára a Araguary	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—
48	S. Paulo-Rio Grande	—	—	3	8	1	6	—	3
		9	14	34	50	7	42	1	5

PESSOAS MORTAS								PESSOAS FERIDAS								NUMERO DE OSDEM		
Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas mortas	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria		Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas feridas
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
—	—	1	—	—	3	—	5	—	—	—	—	—	—	—	3	—	6	40
—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	2	—	—	1	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	1	—	1	—	1	—	—	—	2	—	—	—	6	45
—	—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	46
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
—	—	—	—	—	—	—	3	10	—	—	—	—	—	—	—	—	22	48
1	2	11	2	—	19	2	43	14	2	—	13	20	—	—	—	16	80	

LEGISLAÇÃO E DECISÕES DO GOVERNO

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
1	Alcobaça á Praia da Rainha . . .	1894 — 2 de junho . .	Decreto n. 1.722 — Approva, com modificações, os estudos da estrada, na extensão de 184,200 kilometros.
		» — 19 de outubro .	Decreto n. 211 — Proroga por um anno os prazos do contracto para construcção desta estrada.
		1900 — 17 » »	Decreto n. 3.812 — Altera algumas e consolida todas as clausulas annexas aos decretos ns. 862 e 3.413, de 16 de outubro de 1890 e 13 de novembro de 1899, concernente ás linhas ferrea e fluvial de que é cessionaria a Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya.
		1901 — 25 de novembro	Decreto n. 4.258 — Fixa em 757:987\$200 o capital despendido com trabalhos preliminares.
		1904 — 27 do dezembro	Decreto n. 5.406 — Approva, com modificações, os estudos da revisão dos primeiros 20 kilometros da estrada, fixa o prazo da reversão e dá outras providencias.
		1905 — 3 de fevereiro	Aviso n. 34 — Autoriza á Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins o Araguaya, cessionaria da estrada, a depositar na « Banque Française pour le Commerce et l'Industrie » a somma de 2.812.500 francos, destinada á construcção da referida estrada. Da data desse deposito começará tambem a vencer juros de 6 %/o, conforme estatue o art. 3º do decreto n. 5.406, de 27 do dezembro de 1904, o capital de 757:987\$200, já reconhecido pelo decreto n. 4.258, do 25 de novembro de 1901, como tendo sido empregado na construcção da linha.
		» — 25 de julho . .	Termo de accordo com a Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, cessionaria da estrada, alterando a denominação social para o titulo — Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil.
		1906 — 10 de junho . .	Aviso n. 185 — Autoriza o delegado do Thesouro em Londres a receber da Companhia Estradas de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da linha ferrea de Alcobaça á Praia da Rainha, o deposito de francos 7.932.454, destinados á construcção da referida linha, nos termos do § 4º da clausula 30 do decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900 e modificação constante do decreto n. 5.406, de 27 de dezembro de 1904.
		» — 31 de agosto . .	Aviso n. 245 — Declara ao delegado do Thesouro em Londres que os juros, papel, sobre 757:987\$200, devem agora ser pagos por semestres completos, depois de convertidos em ouro á taxa em vigor nesta praça, no dia do pagamento.
		1908 — 30 de março .	Aviso n. 113 — Approva a tomada de contas relativas ao 1º semestre de 1907. (<i>Diario Official</i> , de 1 de abril de 1908.)
2	Araraquára	» — 3 de dezembro	Decreto n. 7.211 — Proroga por mais dous annos o prazo fixado para conclusão da construcção desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 10 do dezembro de 1908.)
		» — 24 de dezembro	Decreto n. 7.245 — Concede privilegio por 90 annos á Companhia Estrada do Ferro de Araraquára para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro entre as cidades de S. José do Rio Preto, no Estado de S. Paulo e Jatahy, em Goyaz, passando por S. Francisco de Salles, no Estado de Minas Geraes. (<i>Diario Official</i> , de 17 de fevereiro de 1909.)
3	Bananal	1899 — 4 de julho . .	Decreto n. 3.332 — Transfere a Fernando Moitinho, Luiz Moitinho, Domingos Moitinho e Bernardo de Magalhães a concessão da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
4	Bahia ao S. Francisco e ramal do Timbó.	1899 — 31 de julho . .	Decreto n. 3.359 — Approva provisoriamente as novas tarifas para passageiros, bagagens, encomendas e mercadorias transportadas pela estrada.
		» — 21 de agosto.	Decreto n. 3.372 — Substitue provisoriamente o art. 2º do decreto n. 3.332, de 4 de julho do corrente anno, referente á estrada.
		1888 — 24 de fevereiro	Portaria, approvando as <i>Condições Regulamentares</i> e tarifas da estrada.
		1897 — 3 » »	Portaria, approvando as bases para alteração das tarifas em vigor e adopção da taxa movel.
		» — 26 de maio . .	Portaria, approvando provisoriamente as alterações feitas nas tarifas e <i>Instruções Regulamentares</i> da estrada, approvadas por portaria de 24 de fevereiro de 1888.
		» — 19 de julho. .	Decreto n. 2.553 — Approva definitivamente as bases das tarifas da estrada.
		1901 — 25 de junho .	Decreto n. 4.058 — Approva o contracto para o arrendamento provisorio da estrada e ramal com os engenheiros Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e Austricliano Honorio de Carvalho.
		» — 27 » »	Contracto para o arrendamento provisorio da estrada e ramal.
		1904 — 19 de agosto .	Aviso n. 4 — Altera a praxe seguida na interpretação do art. 117 das <i>Condições Regulamentares</i> da estrada.
		1908 — 21 de junho. .	Aviso n. 92 — Determina providencias no sentido de serem entregues pelos arrendatarios 800 trilhos velhos pertencentes ao Estado e que se destinam á construcção da linha telegraphica entre Timbó e Barracão.
		» — 5 de setembro.	Aviso n. 115 — Declara em additamento ao aviso n. 112, de 31 de agosto, que fica approvado o accôrdo celebrado com os arrendatarios para aluguel de um trem de lastro necessario ao serviço de construcção da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá.
		1909 — 29 de janeiro.	Publicação das alterações nas instruções regulamentares, bases das tarifas e pauta, relativos ás estradas de ferro de S. Francisco, Bahia ao S. Francisco, Ramal do Timbó e Timbó a Propriá, approvados pela clausula XXV, do decreto n. 7.308, de 29 de janeiro de 1909. (<i>Diario Official</i> , de 25 de maio de 1909.)
		» — 10 de dezembro	Aviso, declarando aos arrendatarios que a unica obra d'arte a ser concluida na estrada é o pontilhão de Pariopé, kilometro 16, por ter sido substituido por outro aberto de 6 ^m ,0 e não terminado por occasião da entrega da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 10 de dezembro de 1901.)
		5	Baturité
» — 12 de abril . .	Contracto de arrendamento da estrada.		
» — 14 » » . .	Portaria, approvando as tarifas.		
1901 — 12 de agosto. .	Aviso n. 8 — Approva o horario dos trens.		
1903 — 5 » » . .	Portaria, dando instruções para a construcção do prolongamento da estrada.		
» — 17 » » . .	Aviso n. 2 — Autoriza a redução de 25 % na tarifa de farinha de mandioca e 10 % na de arroz, feijão, assucar, milho, farinha de trigo, xarque, carne de sol, peixe secco e sal.		
1904 — 16 de novembro	Aviso n. 12 — Approva os projectos e orçamentos para a construcção de um abrigo de carros, nas dependencias da estação central, na importancia de 20:988\$316, e para a construcção de uma casa destinada á residencia do agente da estação de Monguba, no valor de 7:197\$806, levando-se toda a despesa á conta do capital da estrada.		
1905 — 3 de janeiro .	Decreto n. 1.331 — Autoriza a abrir o credito especial de 60:826\$955, para pagamento ao engenheiro Al-		

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			fredo Novis de uma indemnização motivada pela redução de 25 % nos fretes da estrada, de accôrdo com o decreto n. 3.684, de 19 de junho de 1900, e no periodo de 19 de junho de 1900 a 29 de abril de 1901.
		1906 — 6 de março.	Decreto n. 5.913 — Transfere o contracto de arrendamento da estrada para a razão social Novis & Porto. (<i>Diario Official</i> , de 14 de março de 1906.)
		» — 14 de novembro	Aviso n. 7 — Approva reduções nas tarifas em vigor na estrada.
		1907 — 21 de maio. .	Aviso n. 4 — Autoriza os arrendatarios a adquirir 10 carros para transporte de mercadorias, na importancia de \$6:522\$750, que será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 22 de maio de 1907.)
		» — 3 de julho . .	Aviso n. 5 — Autoriza o reconhecimento do prolongamento desta estrada até encontrar o prolongamento da Central de Pernambuco, de accôrdo com o que foi estudado e proposto em 1892. (<i>Diario Official</i> , de 4 de julho de 1907.)
		» — 15 » » . .	Aviso n. 7 — Approva o novo horario para os trens de passageiros e mixtos. (<i>Diario Official</i> , de 16 de julho de 1907.)
		» — 11 de novembro	Aviso n. 17 — Autoriza os arrendatarios a inaugurar o trafego regular entre as estações de Senador Pompeu e S. Bento. (<i>Diario Official</i> , de 13 de novembro de 1907.)
		1908 — 18 de janeiro .	Portaria, revogando a de 6 de junho de 1904, na parte que altera o art. 6º, das <i>Condições Regulamentares</i> , que regem a comissão do prolongamento desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 22 de janeiro de 1908.)
		» — 5 de fevereiro	Aviso n. 8 — Declara que as despesas a fazer com o reconhecimento e estudos definitivos da linha ferrea de Quixeramobim a Cratheús, que irá ligar a Estrada de Ferro de Baturité á de Sobral, deve correr por conta da verba «Obras contra os effeitos da secca».
		» — 26 de março .	Aviso n. 35 — Autoriza a firma arrendataria da Estrada de Ferro de Baturité a adquirir, por conta do respectivo capital, o material rodante de que necessita e pelos preços do orçamento que apresenta, feitas algumas modificações. (<i>Diario Official</i> , de 27 de março de 1908.)
		» — 27 de março .	Aviso n. 3 — Approva o orçamento, na importancia de 134:162\$500, a ser despendido com a compra do material rodante a que allude a clausula II do accôrdo de novembro de 1907 e aviso n. 17, da mesma data, para o prolongamento desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 28 de março de 1908.)
		» — 24 de agosto. .	Aviso n. 109 — Autoriza a cessão de 45 toneladas de trilhos velhos á municipalidade de Quixadá, correndo por conta desta a despesa a fazer-se com o respectivo transporte.
		1909—30 de julho . .	Aviso n. 4 — Autorisa o engenheiro-chefe do prolongamento a mandar proceder os estudos definitivos do prolongamento dessa estrada, de accôrdo com o traçado que propoz no relatorio apresentado em 10 de fevereiro do corrente anno e bem assim de um ramal que partindo do ponto mais conveniente, dirija-se á cidade de Icó.
		» — 26 de agosto. .	Decreto n. 7.521 — Abre o credito de 250 contos de réis para occorrer ás despesas do prolongamento desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 1 de setembro de 1909.)
6	Brazil Railway	1907—31 de maio . .	Decreto n. 6.493 — Autoriza essa Companhia a funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 17 de julho de 1907.)
		1909—3 de junho. . .	Decreto n. 7.434 — Concede autorização a <i>Brasil Railway Company</i> , para continuar a funcionar na Republica.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
7	Capital a Guaratiba	1909 — 14 de outubro.	Decreto n. 7.605 — Concede autorização á <i>Brasil Railway Company</i> , para continuar a funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 14 de outubro de 1909.)
		1891 — 10 » » .	Decreto n. 587 — Concede privilegio, sem garantia de juros, para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro desta Capital a Guaratiba.
		1903 — 31 de dezembro	O art. 17, n. 38, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, autorizou a prorrogação do prazo para o inicio dos trabalhos, fixado na clausula 3ª do decreto n. 587, de 10 de outubro de 1891.
		1905 — 30 » » .	O art. 17 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, autorizou a prorogar o prazo para a conclusão dos trabalhos, permittindo-se a tracção electrica sem onus algum para a União.
		1908 — 31 » » .	O art. 29 da lei n. 2.050 manda continuar em vigor, no que não se achar expressamente revogado, o art. 36 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, que entre outras, proroga o prazo para conclusão dos trabalhos desta linha.
8	Catalão a Palmas.	1890 — 16 de outubro.	Decreto n. 862 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um sistema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1891 — 25 de julho. .	Decreto n. 463 — Proroga por um anno os prazos marcados nas clausulas 2ª e 5ª do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, relativos á estrada.
		» — 11 de setembro	Decreto n. 524 — Permite a transferencia da parte que cabe a um dos concessionarios da estrada.
		1892 — 8 de novembro	Decreto n. 1.127 — Autoriza a transferencia da concessão constante do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890.
		1894 — 8 de fevereiro.	Decreto n. 1.670 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do primeiro trecho da linha, na extensão de 100,200 kilometros.
		» — 31 de dezembro	Decreto legislativo n. 271 — Proroga os prazos para conclusão das obras da estrada.
		1902 — 6 de janeiro. .	Decreto n. 4.312 — Marca a época de que deve ser contado o prazo para conclusão do primeiro trecho da estrada.
		1904 — 18 de outubro.	Decreto n. 5.349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
9	Caxias ao Araguaya.	1890 — 23 » » .	Decreto n. 909 — Concede ao engenheiro Aarão Reis privilegio, garantia de juros e mais favores para a construcção de uma estrada de ferro ligando a navegação do rio Itapicurú á dos rios Tocantins e Araguaya.
		» — 5 de novembro	Decreto n. 953 — Transfere á Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, ou á companhia que organizar, a concessão feita ao engenheiro Aarão Reis, por decreto n. 909, de 23 de outubro de 1890.
		1895 — 14 de fevereiro	Decreto n. 1.966 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 1ª secção.
		1898 — 31 de dezembro	Lei n. 560 — Em virtude do art. 47 foi prorogado até 31 de dezembro de 1904 o prazo para o inicio da construcção, mediante desistencia da garantia de juros.
		1897 — 13 » »	Decreto n. 2.740 — Fixa o capital em 2.165:495\$912.
10	Caxias a Cajazeiras	1898 — 24 de outubro .	Decreto n. 3.055 — Approva a planta e o orçamento para augmento de edificios e armazens, na importancia de 18:060\$500.
		1899 — 27 de setembro	Portaria, autorizando a adquirir dous carros fechados e nove abertos para o serviço de transporte de mercadorias.
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3.942 — Eleva a 5:590\$9.0 o orçamento das obras de construcção da casa para morada do agente da estação de Caxias.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
11	Central de Alagôas e ramal de Viçosa.	1901 — 22 de julho . .	Decreto n. 4.087 — Altera o art. 67 das <i>Condições Regulamentares</i> e tarifas da estrada, aprovadas pelos decretos ns. 1.881, de 7 de novembro de 1894 e 2.645, de 18 de outubro de 1897.
		» — » » » . .	Decreto n. 4.089 — Approva o augmento do despesa de 2:184\$450 sobre a orçada para a casa do agente da estação Christino Cruz.
		1904 — 4 » » . .	Aviso n. 513 — Proroga, por mais seis mezes, o prazo marcado no aviso n. 218, de 16 de outubro de 1903 para a execução das alterações feitas na tarifa de algodão em rama, caroços de algodão, couros, areia e materiaes de construcção, dormentes, etc., com o abatimento, porém, de 75 % para os caroços de algodão, quando apresentados em quantidade de seis ou mais vagões por quinzena.
		1905 — 8 » » . .	Portaria, approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal. (<i>Diario Official</i> , de 14 de julho de 1905.)
		» — 30 » » . .	Aviso n. 182 — Autoriza a construir nos kilometros 26 ou 27 uma casa para a 3ª turma, em substituição da do kilometro 32, sendo levada a despesa de 1:200\$ à conta do custeio.
		1906 — 15 » » . .	Aviso n. 155 — Autoriza a construir, por conta do custeio, um deposito para guardar madeira, na importancia total de 1:810\$952.
		» — 6 de novembro	Aviso n. 315 — Autoriza a compra do dous kilometros de trilhos e accessorios para a estrada, devendo a despesa ser levada á conta do custeio.
		1907 — 23 de dezembro	Aviso n. 435 — Autoriza a reformar o carro destinado ao transporte de animaes. (<i>Diario Official</i> , de 29 de dezembro de 1907.)
		1908 — 3 de janeiro .	Portaria — Approva alterações nas tarifas desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 14 de janeiro de 1908.)
		1909 — 18 de fevereiro.	Aviso n. 364 — Autoriza o pagamento de 66:443\$235 á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão de juros garantidos a esta estrada no 2º semestre do anno de 1908. (<i>Diario Official</i> , de 3 de março de 1909.)
		»	Aviso mandando incluir nas disposições regulamentares nova disposição sobre transporte de encomendas. (<i>Diario Official</i> , de 1 de dezembro de 1909.)
		1901 — 31 de julho .	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia «Great Western of Brazil Railway, limited».
		» — 6 de agosto .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1903 — 6 de janeiro .	Decreto n. 4.738 — Abre o credito de £ 13.708-7-9 para pagamento em Londres aos liquidantes da Companhia Estrada de Ferro Central de Alagôas.
		1904 — 26 de julho .	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		» — » » » . .	Portaria, approvando as <i>Condições Regulamentares</i> e tarifas da rêde do estradas de ferro a cargo da «Great Western of Brazil Railway, limited».
		» — 28 » » . .	Accôrdo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
» — 17 de outubro.	Aviso n. 16 — Autoriza o assentamento de uma canalização de ferro para abastecimento de agua da estação de Maceió, na importancia de 19:356\$420.		
1905 — 24 de agosto .	Aviso n. 244 — Approva os orçamentos, na importancia de 3:444\$ e £ 17, para a construcção de um armazem o installação de um apparelho telegraphico, na parada do Rio Largo.		
1907 — 16 do outubro .	Aviso n. 26 — Approva o orçamento o planta das obras de augmento da estação de Viçosa, mediante a despesa maxima de £ 21-10-1 (ouro) e 15 548\$630 (papel), de conformidade com a 2ª parte da clau-		

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS. CONTRACTOS, ETC.

NÚMERO DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Datas	Ementas
1908 — 10 de fevereiro	sula XV do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904 e respectivo contracto. (<i>Diario Official</i> , de 17 de outubro de 1907.) Aviso n. 12 — Declara que, de conformidade com a doutrina constante dos avisos ns. 2, de 16 de janeiro, e 6, de 14 de junho de 1907, é approvedo o orçamento de £ 18.450-0-0, (ouro), e 176:332\$, (papel), para as despesas a fazer-se com a renovação dos trilhos nesta estrada, entre Maceió e Lourenço de Albuquerque, ua extensão de 35 kilometros. (<i>Diario Official</i> , de 11 de fevereiro.)
» — » » » .	Aviso n. 13 — Defere o requerimento em que é pedida autorização para construir um desvio na estação de Branquinha, desta estrada, na importancia de £ 47-18-8, (ouro), e 665\$500, (papel). (<i>Diario Official</i> , de 11 de fevereiro de 1908.)
» — 5 de março . .	Aviso n. 25 — Declara que, de conformidade com os avisos ns. 2, de 16 de janeiro, e 6, de 14 de junho de 1907, é deferido o requerimento em quo a « Great Western » pede autorização para renovar os trilhos entre Lourenço de Albuquerque e União, cuja despesa foi orçada em £ 7.742-19-4. (<i>Diario Official</i> , de 6 de março de 1908.)
1908 — 20 de julho . .	Aviso n. 90 — Declara que foi deferido o requerimento em que é pedida autorização para remover os gy-radores das estações de Maceió, União, Atalaya e Viçosa para as novas officinas em Jaboatão. (<i>Diario Official</i> , de 21 de julho de 1908.)
» — 10 de outubro.	Aviso n. 124 — Autoriza a companhia arrendataria a effectuar com a firma William & Comp. permuta de terrenos na estação de Jaraguá.
12 Central da Bahia	1885 — 4 de julho . . Decreto n. 9.455 — Approva provisoriamente as <i>Condições Regulamentares</i> e tarifas da estrada.
	1899 — 3 de janeiro . . Decreto n. 3.187 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor na estrada.
	1900 — 14 de maio . . Decreto n. 3.656 — Altera as <i>Condições Regulamentares</i> e Tarifas em vigor na estrada.
	1901—30 de dezembro. Decreto n. 4.299 — Approva o contracto para o arrendamento provisorio da estrada.
	1902 — 8 de janeiro . . Contracto para o arrendamento provisorio.
	» — 21 de outubro. Aviso n. 47 — Autoriza o abatimento de 20 % nos fretes das tarifas 6, 7, 8 e 9, calculados sobre a base invariavel de 11 dinheiros por mil réis, em favor dos generos de exportação provenientes da zona sertaneja, á distancia de quatro leguas do eixo da linha, da estação de Tapéra para cima.
	1904 — 17 de março. . Aviso n. 2 — Reduz de 30 % a tarifa de generos de primeira necessidade.
	1909 — 29 janeiro . . Publicação das alterações nas bases das tarifas da Estrada de Ferro Central da Bahia, approvedas pela clausula XXV do decreto n. 7.308, de 29 de janeiro de 1909. (<i>Diario Official</i> , de 25 de maio.)
13 Central do Brazil	1903 — 10 de fevereiro Decreto n. 4.771 — Abre o credito de 114:840\$ para ser applicado ao alargamento da linha do Centro, entre Lafayette e Gagé.
	1904 — 21 de janeiro . . Aviso n. 9 — Approva o contracto celebrado em 2 de janeiro de 1904, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Estrada de Ferro Central do Brazil, para arrecadação de impostos pertencentes ao mesmo Estado.
	» — 29 de fevereiro Aviso n. 29 — Autoriza a denunciar o contracto de trafego mutuo celebrado em 11 de maio de 1900 com a Estrada de Ferro Leopoldina, para que fique o mesmo rescindido, depois de decorrido o prazo de seis mezes, a contar da data da denuncia.
	» — 6 de setembro. Aviso n. 62 — Approva a redução de 2 % na tarifa normal do café procedente da estação de Porto Novo.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1904 — 7 de novembro .	Decreto n. 5.366 — Providencia sobre o serviço do transporte de suburbios.
		» — 20 de dezembro.	Aviso n. 90 — Approva o accôrdo a celebrar entre a estrada de Ferro Central do Brazil e a « Leopoldina Railway Company » ; um para o serviço de trafegente reciproco e outro para o estabelecimento provisório de uma taxa reduzida para o transporte do café do interior para a Capital Federal.
		1905 — 31 do janeiro .	Decreto n. 5.447 — Approva a planta de terrenos e predios necessarios á construcção da 4ª linha.
		» — 27 de fevereiro	Aviso n. 48 — Autoriza, em relação á Estrada de Ferro União Valenciana, a supprimir os fretes a pagar nos limites do aviso 78, de 14 de outubro do anno proximo findo, desde que no contracto de trafego mutuo não ha clausula alguma que fixe a regra de taes fretes.
		» — 4 de julho .	Decreto n. 5.584 — Abre o credito especial de 400:000\$ para ser applicado ás obras de elevação da linha entre S. Diogo e S. Christovão. (<i>Diario Official</i> , de 6 de julho de 1905.)
		» — 31 » »	Aviso n. 220 — Approva a medida provisoria, reduzindo de 15 % o frete do café proveniente da Estrada de Ferro Leopoldina, emquanto o preço desse genero estiver abaixo de 9\$ por arroba.
		» — 1 de agosto .	Decreto n. 5.624 — Abre o credito de 600:000\$ para ser applicado ás obras do alargamento da bitola da estrada de Taubaté a S. Paulo. (<i>Diario Official</i> , de 10 de agosto de 1905.)
		» — 31 » »	Aviso n. 253 — Declara que todas as mercadorias, classificadas na tarifa geral n. 3, em vigor na estrada, classes 5ª e 7ª, devem ser incluídas na classe E da tarifa especial, quando o seu peso não exceder de 200 kilogrammas, cobrado o respectivo frete por dezena. (<i>Diario Official</i> , de 1 de setembro de 1905.)
		» — 20 de setembro	Aviso n. 268 — Autoriza a reduzir a 400 réis por tonelada e para cada operação a taxa de vigilancia ora cobrada pelo carregamento e descarga da canna de assucar procedente da Sociedade A. Sucerrie, de Lorena. (<i>Diario Official</i> , de 21 de setembro de 1905.)
		» — » » »	Aviso n. 269 — Autoriza a reduzir, como medida geral, de 1\$ a 400 réis a taxa de vigilancia dos generos de 7ª classe da tarifa n. 3, em vigor. (<i>Diario Official</i> , de 21 de setembro de 1905.)
		» — 5 de outubro.	Aviso n. 287 — Autoriza a classificar na tarifa n. 3, classe 3ª, em vigor na estrada, o fumo em folha, rôlo ou corda.
		» — 26 de dezembro.	Decreto n. 5.817 — Abre o credito de 500:000\$ para occorrer ás despesas com as obras de alargamento da bitola da estrada, no trecho de Taubaté a S. Paulo. (<i>Diario Official</i> , de 29 de dezembro de 1905.)
		» — 30 » »	Aviso n. 365 — Autoriza a equiparar as tarifas em vigor nas estações de Penha, França, Guayana e diversas paradas dos trens de suburbios da cidade de S. Paulo, ás tarifas que actualmente vigoram em iguaes trens da Capital Federal.
		1906 — 31 de março .	Aviso n. 18 — Resolve tornar extensiva ao Estado de S. Paulo a concessão feita ao de Minas Geraes em aviso n. 277, de 25 de setembro de 1905, relativamente ao transporte gratuito de sementes, mudas, adubos chimicos, animaes reproductores de raça e machinas agricolas, que, por intermedio do respectivo governo, sejam distribuidos aos lavradores ou adquiridos por estes para uso proprio.
		» — 11 de abril .	Aviso n. 21 — Resolve modificar a redacção do art. 212 das <i>Condições Regulamentares</i> da estrada : Art. 212. As importancias do frete e das despesas accessorias das expedições do interior para a Capital Federal e estações de Juiz de Fóra,

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			<p>Minas e Norte, e das estações de S. Diogo, Maritima da Gambôa, Juiz de Fôra, Minas e Norte, feitas pelos preços e segundo as condições da tarifa n. 3 e especial n. 1, serão pagas na estação de partida ou na de destino, á vontade do expeditor, á vista da primeira ou segunda via da nota de expedição, não sendo as mercadorias de facil deterioração, de valor insignificante ou o frete inferior a 10\$, caso este em que a dita importancia será paga na estação de partida.</p> <p>As disposições acima referidas estendem-se tambem ás estações de destino nas estradas que com a Central do Brazil mantem trafego mutuo, comtanto que se obriguem a pagar o debito que venham a ter em um mez até o fim do mez seguinte, sob pena de ficar sem effeito a concessão. (<i>Diario Official</i>, de 17 de abril de 1906.)</p>
		1906 — 18 de abril .	Decreto n. 5.982 — Abre o credito de 800:000\$ para occorrer ás despesas com a conclusão das obras de elevação da linha, entre S. Diogo e S. Christovão. (<i>Diario Official</i> , de 25 de abril de 1906.)
		» — 2 de maio .	Decreto n. 6.008 — Abre o credito de 600:000\$ para ser applicado ás obras de alargamento da bitola da estrada de Taubaté a S. Paulo. (<i>Diario Official</i> , de 8 de maio de 1906.)
		» — 26 » »	Aviso n. 26 — Autoriza a classificação do crême de leite, produzido em localidades do interior e dahi procedente, na classe 6ª, da tarifa n. 3, se o transporte se effectuar em trem de carga; na 5ª classe, se fôr em trens mixtos e na 4ª, quando em trens expressos. (<i>Diario Official</i> , de 27 de maio de 1906.)
		» — 9 de junho .	Aviso n. 30 — Autoriza a inclusão nas classes 5ª e 7ª da tarifa n. 3, em vigor na estrada, de terra granitosa, que será considerada como metal não precioso. (<i>Diario Official</i> , de 10 de junho de 1906.)
		» — 19 » »	Decreto n. 6.076 — Abre o credito de 500:000\$ para ser applicado aos trabalhos de alargamento da bitola da estrada de Taubaté a S. Paulo. (<i>Diario Official</i> , de 22 de junho de 1906.)
		» — 30 » »	Aviso n. 43 — Modifica a pauta em vigor na estrada. (<i>Diario Official</i> , de 31 de julho de 1906.)
		» — 11 de setembro	Decreto n. 6.140 — Abre o credito especial de 4.000:000\$ para fazer face ás despesas de reparação das linhas e material da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 13 de setembro de 1906.)
		» — 16 de outubro.	Aviso n. 61 — Modifica o art. 169 das <i>Condições Regulamentares</i> da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 17 de outubro de 1906.)
		» — 26 » »	Aviso n. 34 — Reduz de 30 % a tarifa sobre o arame farpado. (<i>Diario Official</i> , de 27 de outubro de 1906.)
		» — 7 de novembro	Aviso n. 68 — Resolve ampliar o prazo de estadia, nas estações do Cruzeiro e do Norte, aos passageiros que se destinarem ás estações balnearias. (<i>Diario Official</i> , de 8 de novembro de 1906.)
		» — 18 de dezembro	Aviso n. 79 — Autoriza a transferencia dos cereaes nacionaes — arroz, aveia, centeio, cevada, favas seccas, feijão, milho e painço, por tonelada, procedentes da estação do Norte com destino á Central ou vice-versa, os sete primeiros da classe G, tarifa especial n. 1, e o ultimo da classe C, todos para a classe 7ª da tarifa n. 3, incluidas nesta classificação as despesas de carga e descarga. (<i>Diario Official</i> , de 19 de dezembro de 1906.)
		» — 20 » »	Decreto n. 6.279 — Abre o credito de 600:000\$ para ser applicado aos trabalhos de alargamento da bitola de Taubaté a S. Paulo. (<i>Diario Official</i> , de 23 de dezembro de 1906.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1906—20 de dezembro.	Decreto n. 6.280 — Abre o credito de 300:000\$ para ser applicado aos trabalhos de alargamento de bitola entre Gagé e o kilometro 501. (<i>Diario Official</i> , de 23 de dezembro de 1906.)
		» — 21 » »	Aviso n. 83 — Resolve que, durante o primeiro semestre de 1907, seja adoptada, em character provisorio, a tarifa especial de 1\$ por sacca de 60 kilos de assucar de qualquer qualidade e em qualquer quantidade, bruto ou refinado, expedido de qualquer e para qualquer das estações da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 22 de dezembro de 1906.)
		1907 — 7 de janeiro .	Aviso n. 2 — Torna extensiva á fabrica de phosphoros « N. S. da Aparecida » as regalias concedidas á « Empreza Industrial Serra do Mar » pelo aviso n. 1, de 4 de janeiro de 1906, relativo ao abatimento de 20 % no frete da madeira em bruto empregada como materia prima. (<i>Diario Official</i> , de 8 de janeiro de 1907.)
		» — » » »	Aviso n. 3 — Resolve alterar o art. 69 das <i>Condições Regulamentares</i> , relativo a encomendas. (<i>Diario Official</i> , de 8 de janeiro de 1907.)
		1907 — 24 » »	Aviso n. 13 — Autoriza a redução de 70 % no preço das passagens e transporte de bagagens, para movimento de força e presos escoltados, quando requisitadas por autoridades policiaes do Estado de Minas. (<i>Diario Official</i> , de 25 de janeiro de 1907.)
		» — 2 de fevereiro.	Aviso n. 31 — Autoriza a transportar pela tarifa minima os moveis e outros materiaes que, pela Prefeitura do Districto Federal, forem remettidos aos districtos suburbanos.
		» — 14 » »	Decreto n. 6.372 — Abre o credito de 600:000\$ para alargamento da bitola do ramal de S. Paulo.
		» — 21 » »	Aviso n. 25 — Revoga a tarifa especial n. 1, ficando sem mais effeito o aviso de 7 de junho de 1901, que a approvou. (<i>Diario Official</i> , de 22 de fevereiro de 1907.)
		» — 28 » »	Aviso n. 29 — Autoriza o transporte gratuito de sementes, mudas, adubos chimicos, animaes reproductores de raça e machinismos agricolas, requisitados pelo Estado do Rio de Janeiro para distribuição pelos lavradores ou adquiridos por estes para uso proprio, extensivos ao mesmo Estado os favores que gosam os de Minas, S. Paulo e Sociedade Nacional de Agricultura.
		» — » » »	Decreto n. 6.394 — Abre o credito extraordinario de 300:000\$ para alargamento da bitola de Gagé ás minas de manganez do kilometro 501, do ramal de Ouro Preto.
		» — 1 de março. .	Decreto n. 6.399 — Abre o credito extraordinario de 60:000\$ para intercalação de um trilho entre as estações de Parahyba do Sul e Entre-Rios.
		» — 9 » »	Aviso n. 34 — Autoriza o director a substituir a actual tarifa n. 6 B pela seguinte : Tarifa 6 B — 1ª classe — vagão serie H — Lotação completa, até 60 cabeças para porcos e 70 para outros animaes da mesma tarifa — Base: de 1 até 100 kilometros, 600 réis ; de 101 a 300 kilometros 300 réis ; de 301 kilometros em diante 200 réis. Segunda classe — meia lotação do vagão serie H : Até 30 porcos e 35 carneiros e outros animaes da mesma tarifa — Base: de 1 até 100 kilometros, 300 réis ; de 101 a 300 kilometros 200 réis ; de 301 em diante 100 réis. A segunda classe da tarifa 6 B só terá applicação para o excesso de uma lotação completa, pelo menos. Em pequenas expedições, até cinco cabeças, serão despachadas em carro collector, cobrando-se pela 3ª classe da tarifa n. 6.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			Cada estação não poderá expedir mais de cinco animaes em cada collecter. (<i>Diario Official</i> , de 10 de março.)
	1907 — 21 de março.		Decreto n. 8.425 — Approva as plantas dos terrenos a desapropriar-se nos fundos dos predios ns. 36 e 52 da rua General Pedra. (<i>Diario Official</i> , de 23 de março de 1907.)
	» — 16 de maio .		Decreto n. 6.482 — Abre o credito de 2.414:000\$ para alargamento da bitola do ramal de S. Paulo.
	» — 7 de junho .		Aviso n. 78 — Autoriza o transporte, pela 6ª classe da tarifa n. 3, da aniagem e tecidos de juta, quando despachados por fabricas nacionaes. (<i>Diario Official</i> , de 8 de junho de 1907.)
	» — 4 de julho .		Decreto n. 6.543 — Abre o credito extraordinario de 2.386:000\$ para alargamento da bitola do ramal de S. Paulo.
	» — 5 de agosto.		Portaria concedendo, provisoriamente, uma redução de 25 % nas tarifas em vigor, relativamente ao transporte de café. (<i>Diario Official</i> , de 7 de agosto de 1907.)
	» — 16 » »		Decreto n. 6.606 — Abre o credito extraordinario de 1.500:000\$ para occorrer ás despesas com a regularização de suas contas. (<i>Diario Official</i> , de 18 de agosto de 1907.)
	» — 22 » »		Aviso n. 108 — Autoriza a redução de 20 %, na respectiva tarifa, para o transporte do material fixo que for destinado á Estrada de Ferro Oeste de Minas. (<i>Diario Official</i> , de 28 de agosto de 1907.)
	» — 29 » »		Aviso n. 113 — Autoriza identica redução para o material fixo destinado á Estrada de Ferro de Goyaz. (<i>Diario Official</i> , de 30 de agosto de 1907.)
	» — 16 de setembro		Aviso n. 124 — Autoriza o transporte do material escolar destinado ás escolas publicas de Minas, pela 7ª classe da tarifa n. 3.
	» — 10 de outubro.		Aviso n. 134 — Attendendo ao que expoz o arrendatario da Estrada de Ferro Minas e Rio, reclamando o pagamento da importancia dos saldos das contas de trafego directo da Companhia de Viação Ferrea Sapucahy, relativos ao trimestre de abril a junho de 1907, autoriza a modificação das clausulas XVIII e XIX do accôrdo celebrado com o referido arrendatario em 7 de fevereiro de 1905, alterando-se correspondentemente, ou rescindindo-se, se assim convier, o contracto de trafego mutuo naquella mesma data celebrado com a mencionada companhia e a Estrada de Ferro de Muzambinho.
	» — 14 de novembro		Aviso n. 147 — Autoriza o abatimento de 20 % no transporte do material rodante destinado á construcção e primeiro estabelecimento da Estrada de Ferro de Goyaz.
	» — » » »		Decreto n. 6.737 — Abre o credito de 3.200:000\$ para occorrer ao pagamento de trabalhos já executados no ramal de Sabará á Sant'Anna dos Ferros.
	» — 21 » »		Decreto n. 6.747 — Approva novas <i>Condições Regulatorias</i> e tarifas.
	» — 19 de dezembro		Aviso n. 159 — Autoriza o recebimento do ramal de Sant'Anna dos Ferros. (<i>Diario Official</i> , de 20 de dezembro de 1907.)
	1908 — 3 de janeiro .		Aviso n. 1 — Proroga, durante o 1º semestre de 1908, a concessão feita pelo aviso n. 85, de 28 de junho do anno anterior, no sentido de ser adoptada, em character provisorio, a tarifa especial de 1\$ por sacca de 60 kilos de assucar de qualquer qualidade, bruto ou refinado, expedido em qualquer para qualquer de suas estações. (<i>Diario Official</i> , de 8 de janeiro de 1908.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 21 de janeiro.	Aviso n. 7 — Declara que fica comprehendido na autorização constante do aviso n. 151, de 21 de novembro de 1907, o material destinado ao serviço do trafego da Oeste de Minas. (<i>Diario Official</i> , de 22 de janeiro de 1908.)
		» — 22 » »	Aviso n. 8 — Autoriza esta estrada a fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas os materiaes necessarios ao seu trafego, devendo o pagamento de taes materiaes ser feito pela segunda aos respectivos fornecedores, do accôrdo com os preços estabelecidos para a Central do Brazil o correndo por conta da Oeste de Minas as gratificações de tres empregados da Central do Brazil que forem incumbidos do respectivo expediente. (<i>Diario Official</i> , de 23 de janeiro de 1908.)
		» — 28 » »	Aviso n. 9 — Approva as alterações com relação ao accôrdo de trafego mutuo entre esta estrada e o Lloyd Brasileiro, para despacho de mercadorias, bagagens e encomendas.
		» — 22 de fevereiro.	Aviso n. 16 — Autoriza esta estrada a transportar pela 9ª classe das novas tarifas o material destinado ao saneamento de Caxambú. (<i>Diario Official</i> , de 23 de fevereiro de 1908.)
		» — 9 de março .	Aviso n. 23 — Autoriza a estrada a ceder á comissão constructora da Fabrica de Polvora sem Fumaça uma locomotiva destinada a substituir a de n. 28 do ramal ferreo de Lorena a Bemfica. (<i>Diario Official</i> , de 10 de março de 1908.)
		» — 12 » »	Decreto n. 6.881 — Abre o credito de 1.500:000\$ para terminar o alargamento da bitola até a cidade de S. Paulo. (<i>Diario Official</i> , de 15 de março do 1908.)
		» — 14 » »	Aviso n. 26 — Autoriza o director a manter a isenção da taxa adicional de 1\$ por tonelada, em vigor nesta estrada, para o manganez descarregado no cões ou na ponte da estação Maritima.
		» — 2 de abril. .	Aviso n. 42 — Autoriza o director a ceder ao Ministerio da Marinha trilhos velhos e dois vagões que não sejam mais utilizados no serviço da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 3 de abril de 1908.)
		» — 4 » »	Aviso n. 44 — Autoriza o restabelecimento de 20 % a abater-se no transporte de materiaes destinados á Estrada do Ferro de Goyaz, e de que se occupam os avisos ns. 113, de 29 de agosto, e 147, de 14 de novembro de 1907. (<i>Diario Official</i> , de 5 de abril de 1908.)
		» — 6 » »	Aviso n. 47 — Autoriza a redução de 10 % sobre a 9ª classe da tarifa em vigor, no transporte de ferro guza procedente da Usina Esperança. (<i>Diario Official</i> , de 7 de abril de 1908.)
		» — 15 » »	Aviso n. 50 — Autoriza o abatimento de 75 % nas passagens de 2ª classe, até a estação do Realengo, aos operarios da Fabrica de Cartuchos de Guerra alli estabelecida.
		» — 27 » »	Aviso n. 55 — Autoriza o restabelecimento da lotação de 16 bois por carro H, quando de bitola larga.
		» — » » »	Aviso n. 56 — Autoriza o abatimento de 75 %, até a estação de Sitio, no transporte de machinismos e materiaes destinados á installação de uma fabrica de productos de lacticinios em S. João d'El-Rey.
		» — 2 de maio .	Aviso n. 57 — Autoriza que seja adoptado, em vez do abatimento de 10 % para cada redução de 1\$, ou fracção de 1\$, do preço médio do 7\$, cada arroba de 15 kilos — o abatimento provisorio de 25 % desde que o preço de cada typo 7 seja notoriamente inferior a 75. nesta praça, emquanto a Junta dos Corretores não puder fornecer a esta estrada o preço médio official do café em cada mez. (<i>Diario Official</i> , de 3 de maio do 1908.)

DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 7 de maio . .	Aviso n. 60 — Autoriza o abatimento de 30 % nos fretes das mercadorias comprehendidas nas tres primeiras classes da tarifa n. 3, que se destinarem a distancias superiores a 150 kilometros das estações, seja qual fôr o meio de transporte, com excepção da navegação maritima, e bem assim o de 25 % nas passagens de caixeiros viajantes em qualquer das linhas desta estrada, cumprindo á directoria adoptar o alvitre que julgar mais conveniente para evitar os abusos que possam occorrer. (<i>Diario Official</i> , de 8 de maio de 1908.)
		» — 29 » »	Aviso n. 72 — Torna extensivos ao Estado de S. Paulo os favores de que já gosam os Estados de Minas e Rio de Janeiro, pelos avisos ns. 13 e 55, de 24 de janeiro e 18 de abril de 1907, relativamente ao abatimento de 70 % nas passagens de officiaes e praças da força policial e bem assim de suas bagagens e passagens dos presos escoltados.
		» — 2 de julho .	Decreto n. 7.006 — Declara de utilidade publica a desapropriação do predio n. 242 e competente terreno da rua Senador Pompeu, necessarios ao desenvolvimento desta estrada.
		» — 23 » »	Decreto n. 7.043 — Declara de utilidade publica a desapropriação do predio n. 41 e do terreno n. 43 da rua Visconde de Sapucahy, necessarios a melhoramentos nesta estrada.
		» — 27 » »	Aviso n. 111 — Autoriza a redução para 1 ^m ,0 na bitola do trecho desta estrada, de Entre Rios a Porto Novo, considorando-se tal trecho como prolongamento da Auxiliar.
		» — 28 » »	Aviso n. 113 — Declara que ao transporte de telhas de barro são applicaveis as condições a que estão sujeitos os tijolos de alvenaria, nos precisos termos das respectivas observações constantes da pauta de classificação geral das mercadorias que regula a applicação de tarifas, e de que trata o decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, devendo ser nesse sentido entendidas as observações da mesma pauta, correspondentes ao primeiro dos roferidos artigos. (<i>Diario Official</i> , de 29 de julho de 1908.)
		» — 6 de agosto .	Aviso n. 118 — Autoriza a directoria a pôr á disposição do commandante do 2º batalhão de engenheiros, encarregado da construcção do ramal ferreo de Cruz Alta á fóz do Ijuhy, uma locomotiva e seis carros de lastro. (<i>Diario Official</i> , de 7 de agosto de 1908.)
		» — 18 » »	Aviso n. 126 — Autoriza o trafego mutuo entre esta estrada e a do Rio do Ouro.
		» — 19 » »	Aviso n. 129 — Resolve modificar o paragrapho unico do art. 180 das <i>Condições Regulamentares</i> , approvado pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, no sentido de supprimir a restricção correspondente as estações de Mogy das Cruzes até Norte, para os despachos de cereaes de que trata o mencionado artigo. (<i>Diario Official</i> , de 20 de agosto de 1908.)
		» — 24 » »	Aviso n. 131 — Suprimo na pauta de classificação geral de mercadorias, comprehendida nas tarifas approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, as palavras « pagando a lotação completa do vagão », nas observações corrspondentes ao artigo — manilhas de couro — e bem assim as seguintes: « sendo nesta por lotação de vagão », que constituem o periodo final das observações re-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 29 de agosto.	ferentes ao artigo — canos de barro. (<i>Diario Official</i> , de 26 de agosto de 1908.) Aviso n. 137 — Declara que a restricção do art. 180 das <i>Condições Regulamentares</i> , feita pelo aviso n. 129, de 19 do corrente, foi apenas quanto ás estações de Mogy das Cruzes até Norte. (<i>Diario Official</i> , de 30 de agosto de 1908.)
		» — 31 » »	Aviso n. 139 — Autoriza o contracto, a titulo precario, com Guinle & C., para o fornecimento de energia electrica, necessario aos serviços da estrada, na zona comprehendida no Districto Federal. (<i>Diario Official</i> , de 3 de setembro de 1908.)
		» — 8 de outubro.	Aviso n. 156 — Autoriza a substituir no ramal de Porto Novo, cuja transformação já está concluida, o material rodante de tracção de bitola larga pelo de bitola estreita de 1 ^m ,0.
		» — 27 » »	Aviso n. 165 — Autoriza o trafego mutuo entre esta estrada e a Minas e Rio, Oeste de Minas e Muzambinho no despacho de machinas agricolas, sementes adubos, mudas e animaes reproductores.
		» — 28 de novembro	Aviso n. 184 — Autoriza a construcção de um desvio morto na estação do Rio das Pedras e de um armazem para guarda das mercadorias recebidas e a expedir. (<i>Diario Official</i> , de 27 de novembro de 1908.)
		» — 1 de dezembro.	Aviso n. 189 — Presta esclarecimentos sobre o aviso n. 155, de 8 de outubro do anno corrente, que trata da applicação da tarifa pela qual deveria ser transportado o material destinado a uma associação de Juiz de Fôra, segundo as bases estabelecidas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro do anno proximo passado, e declara que do mesmo modo de verá proceder em casos analogos. (<i>Diario Official</i> de 2 de dezembro de 1908.)
	Central do Brazil (Prolongamento e ramaes).	1903 — 23 de abril .	Decreto n. 4.828 — Abre o credito de 1.800:000\$ para a construcção do prolongamento da linha do Centro.
		» — 23 de junho .	Decreto n. 4.871 — Crêa uma divisão provisoria para os estudos e construcção do prolongamento da estrada até á margem do rio S. Francisco e ramaes da mesma estrada.
		» — 22 de dezembro	Decreto n. 5.084 — Approva os estudos e orçamentos da primeira secção (60 kilometros) do prolongamento da estrada, a partir de Curvello, no valor de 2.722:107\$779.
		» — » » »	Portaria, approvando as condições geraes e tabellas de preços para as obras dos 60 primeiros kilometros que constituem a primeira secção do prolongamento da estrada, comprehendidos entre Curvello e a margem do rio S. Francisco.
		1904 — 30 de agosto .	Decreto n. 5.297 — Approva a modificação dos estudos e orçamento, a que se refere o decreto n. 5.084 de 22 de dezembro de 1903, alterado por esta fórmula: o traçado da referida secção e reduzido o orçamento de 2.722:107\$779 para 2.218:918\$959.
		1905 — 25 de julho .	Decreto n. 5.610 — Approva os estudos e orçamento da 2 ^a secção do prolongamento da estrada, de Curvello á Pirapora, no valor de 2.424:051\$571.
		» — » » »	Portaria, approvando as condições geraes, tabella de preços e especificações para as obras dos 63.80 kilometros, que constituem a 2 ^a secção do prolongamento em re Curvello e Pirapora.
		» — 22 de dezembro	Decreto n. 5.807 — Abre o credito de 200:000\$ para ser applicado aos trabalhos do prolongamento (<i>Diario Official</i> , de 23 de dezembro de 1905.)
		1906 — 9 de janeiro.	Decreto n. 5.838 — Approva as plantas de terrenos a desapropriar, necessarios á 1 ^a secção do prolongamento, além da cidade de Curvello. (<i>Diario Official</i> de 13 de janeiro de 1906.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	1906 — 2 de maio. .	Decreto n. 6.009 — Abre o credito de 600:000\$ para ser applicado ás obras do prolongamento. (<i>Diario Official</i> , de 8 de maio de 1906.)	
	» — 20 de dezembro	Decreto n. 6.278 — Abre o credito de 250:000\$ para ser applicadoaos trabalhos do prolongamento da linha do Centro. (<i>Diario Official</i> , de 23 de dezembro de 1906.)	
	1907 — 21 de fevereiro	Decreto n. 6.330 — Abre o credito de 600:000\$ para o prolongamento da linha do Centro.	
	» — 1 de agosto .	Decreto n. 6.589 — Abre o credito de 1.000:000\$ para o prolongamento da linha do Centro.	
	» — » » » .	Decreto n. 6.591 — Substitue o art. 6º do Regulamento a que se refero o decreto n. 4.871, de 23 de junho de 1903, que creou uma divisão provisoria para os estudos e construcção do prolongamento desta estrada até a margem do rio S. Francisco e ramaes da mesma estrada, pelo seguinte: Art. 6. As obras serão executadas por empreitada e serie de preços, mediante concorrência publica ou mediante o systema de tarefas, salvo se o ministro autorizar que sejam feitas por administração.	
	1908 — 30 de janeiro .	Decreto n. 6.837 — Approva os estudos e respectivo orçamento, na importancia de 3.817:437\$303, para a construcção da terceira e ultima secção do prolongamento, entre Lassance e Pirapora.	
	» — 7 de março. .	Decreto n. 6.874 — Abre ao Ministerio da Viação o credito de 2.000:000\$ para occorrer ás despesas da construcção do prolongamento da linha do Centro e do ramal de Sabará á Sant'Anna dos Ferros. (<i>Diario Official</i> , de 12 de março de 1908.)	
	» — 5 de maio . .	Portaria — De accôrdo com o decreto n. 4.871, de 23 de junho de 1903, resolve approvar as condições geraes, tabellas de preços e especificações para as obras da 3ª secção do prolongamento da linha do Centro, de Lassance á Pirapora, e do ramal de Sabará á Sant'Anna dos Ferros. (<i>Diario Official</i> , do 6 de maio de 1908.)	
	» — 11 de agosto. .	Aviso n. 122 — Autoriza a transferir de Sete Lagoas para esta capital o escriptorio tecnico da 6ª divisão do prolongamento.	
	» — 24 de setembro.	Decreto n. 7.131 — Abre ao Ministerio da Viação o credito de 800:000\$, para occorrer ás dospelas de construcção do prolongamento da linha do Centro e do ramal de Sabará á Sant'Anna dos Ferros. (<i>Diario Official</i> , de 1 de outubro de 1908.)	
	» — 5 de novembro	Aviso n. 169 — Autoriza a estabelecer uma parada nas proximidades da Serra da Piedade, no ramal de Sabará. (<i>Diario Official</i> , de 6 de novembro de 1908.)	
	» — 10 de dezembro	Decreto n. 7.221 — Approva os estudos e orçamento das obras do ramal de Sabará á Santa Barbara. (<i>Diario Official</i> , de 16 de dezembro de 1908.)	
	1909—18 de janeiro. .	Aviso-circular -- Autoriza a celebração do accôrdo de trafego mutuo entre esta estrada e a Minas e Rio, Oeste de Minas e Muzambinho.	
	» —11 de fevereiro.	Decreto n. 7.325 — Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 800:000\$ para occorrer ás despesas com o prolongamento da linha do Centro. (<i>Diario Official</i> , de 14 de fevereiro de 1909.)	
	» —4 de março . .	Decreto n. 7.348 — Approva a planta da parte da pedreira a desapropriar no kilometro 233×200 do ramal de S. Paulo, necessaria ao lastramento do mesmo ramal. (<i>Diario Official</i> , de 6 de março de 1909.)	
	» —17 de » . .	Decreto n. 7.355 — Abre o credito de 700:000\$ para occorrer, durante o exercicio, ás despesas de construcção do ramal desta estrada de Sabará á Santa Anna dos Ferros. (<i>Diario Official</i> , de 17 de março de 1909.)	
	» —12 de abril . .	Aviso n. 41 — Approva os contractos a celebrar com o engenheiro Pedro da Nobrega Sigaud para a	

NUMERO
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

Datas

Ementas

		construção do primeiro trecho e com Antonio da Costa Lage e Alfredo Braga, para a do segundo trecho do ramal de Sabará a Sant'Anna dos Ferros.
1909 — 16 de abril . .	Aviso n. 44 — Autoriza a directoria, relativamente ao tráfego directo com as estradas paulistas, no respectivo contracto, a elevar, como fôr conveniente, o peso e o volume fixados para as encomendas no art. 72 e dispensar a restricção do paragrapho unico do art. 155, das condições regulamentares em vigor.	
» — 14 de maio . .	Decreto n. 7.410 — Abre o credito de 500:000\$ para terminar o alargamento da bitola até a cidade de S. Paulo. (<i>Diario Official</i> , de 22 de maio de 1909.)	
» — 14 de junho . .	Aviso n. 7 — Informação da directoria da Central do Brazil sobre a classificação nessa estrada do assucar refinado, quando despachado pelo Estado de Minas Geraes, na mesma tarifa, do assucar de crystal.	
» — 22 de julho . .	Portaria, autorizando a directoria a restabelecer a tarifa especial n. 1, approvada por aviso de 7 de junho de 1901, para os cafés expedidos pela estação do Norte, procedentes das estradas de ferro paulistas. (<i>Diario Official</i> , 23 de julho de 1909.)	
» — 28 de » . .	Aviso — Autorizando a mandar proceder, pelo pessoal necessario da 6ª divisão, ao estudo definitivo do prolongamento do ramal de Santa Cruz até Itacurussá, de modo a serem apresentados, com a possivel brevidade, os respectivos documentos, inclusive o orçamento geral do custo da linha, organizados na forma do regulamento. (<i>Diario Official</i> , de 29 de julho de 1909.)	
» — 5 de agosto . .	Decreto n. 7.493 — Abrindo o credito de 800:000\$ para occorrer ás despesas com o prolongamento da linha do Centro. (<i>Diario Official</i> , de 8 de agosto de 1909.)	
» — 7 de » . .	Aviso — Declarando que a tarifa especial a que allude o aviso de 22 de julho ultimo é applicavel a todo o café apresentado a despacho na estação do Norte. (<i>Diario Official</i> , de 8 de agosto de 1909.)	
» — 31 de » . .	Aviso n. 109 — Autorizando a applicar, em character provisorio, a tarifa 1 B, aos viajantes de trens de «pequeno percurso» até Paracamby. (<i>Diario Official</i> , de 1 de setembro de 1909.)	
» — 16 de setembro .	Decreto n. 7.551 — Abre o credito de 600:000\$ para o prolongamento do ramal de Santa Cruz a Itacurussá. (<i>Diario Official</i> , de 18 de setembro de 1909.)	
» — 30 de » . .	Decreto n. 7.577 — Abre o credito de 600:000\$ para ás despesas de construção do ramal de Sant'Anna dos Ferros.	
— 30 de » . .	Aviso n. 274 A — Autoriza a entregar, provisoriamente a Leopoldina Railway Company o trecho da linha Auxiliár entre Jockey-Club e Alfredo Maia. (<i>Diario Official</i> , de 5 de outubro de 1909.)	
1909	Aviso — Autorizando a construção de um desvio no kilometro 96. (<i>Diario Official</i> , de 7 de novembro de 1909.)	
» — 18 de novembro	Officio do ministro Dr. Francisco de Sá, ao 1º secretario da Camara dos Deputados, prestando esclarecimentos em resposta ao officio de 19 de outubro desse anno, do mesmo secretario, reclamados pela commissão de obras publicas da Camara e fornecidos pela directoria desta estrada, para aproveitamento das jásidas de ferro, opinando pela ampliação dos raios das curvas, cuja despeza calcul	

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			em mil contos, até Itabira, avaliando que, desse ponto em diante, teria que ser alterado o traçado, o que custaria dez mil contos e opinando que não convem inverter desde já sommas avultadas em trabalho de transformação do traçado actual. Propõe modificação da «grade» entre Ewbank e Mantiqueira e reforço de obras d'arte, desde Serraria até Burnier, o que pode ser feito com mil e trescentos contos de réis. S. Ex. conclue dizendo ser mister destinar cinco mil contos de réis á execução destes trabalhos, que habilitariam a estrada a empregar locomotivas Mallet, de typo que está sendo convenientemente estudado. (<i>Diario Official</i> , de 20 de novembro de 1909.)
		1909—23 de novembro	Aviso mandando rescindir o contracto com a estrada de Juiz de Fóra a Piau, devido aos atrasos desta, nos pagamentos dos saldos e mandando proceder, pelos meios de direito, á cobrança da importancia já devida por essa companhia. (<i>Diario Official</i> , de 24 de novembro de 1909.)
		» — 16 » dezembro	Decreto n. 7.738 — Abre o credito de duzentos e cincoenta contos de réis, para as despesas com a construcção do ramal de Sabará a Ferros. (<i>Diario Official</i> , de 18 de dezembro de 1909.)
		» — 16 » »	Decreto n. 7.739 — Abre o credito de duzentos e cincoenta contos de réis, para as despesas com o prolongamento da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 18 de dezembro de 1909.)
	Central do Brazil (Linha Auxiliar, antiga S. Francisco Xavier ao Commercio)	1903 — 30 de junho .	Aviso — Gabinete. — Incorpora esta linha á Estrada de Ferro Central do Brazil.
		» — 6 de outubro .	Decreto n. 4.989 — Abre o credito de 514:043\$200 para occorrer ás despesas com o custeio da estrada.
	Barra Mansa ao Rio Claro e Barra Mansa ao Cedro.	1904 — 15 de junho .	Aviso n. 47 — Incorpora os trechos da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de Barra Mansa á Angra e de Barra Mansa ao Cedro, com todo o material fixo erodante, casas e terras situadas á margem dos respectivos trechos.
14	Central de Pernambuco	1898 — 21 de março. .	Decreto n. 2.850 — Contracta com o engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira o arrendamento da estrada.
		» — 12 de abril . .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1901 — 21 de março. .	Decreto n. 3.962 — Approva a transferencia do contracto de arrendamento da estrada á firma social A. de S. Pires Ferreira & C.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5.257 — Incorpora na réde arrendada pela Companhia «Great Western of Brazil Railway» a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
		» — » » »	Portaria, approvando as <i>Condições Regulamentares</i> tarifas da réde de estradas de ferro a cargo da «Great Western of Brazil Railway, limited.»
		» — 28 » »	Accôrdo entre o Governo Federal e a Companhia «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 49 — Approva definitivamente o horario destinado aos trens de suburbios.
		» — 18 de abril . .	Decreto n. 5.522 — Approva a planta e mais estudos definitivos para conclusão das obras do prolongamento da estrada, entre Antonio Olyntho e Pesqueira, fixando no maximo de £ 63.290-19-6 (ouro) e 2.299:108\$212 (papel) a totalidade dos orçamentos.
		1906 — 16 de janeiro .	Decreto n. 5.856 — Approva as plantas e perfis que modificam o local destinado a uma estação na cidade de Pesqueira. (<i>Diario Official</i> , de 26 de janeiro de 1906.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1906—19 de abril . .	Aviso n. 1 — Não considera como motivo justificativo as allegações apresentadas pela companhia afim de não aceitar as modificações propostas pela fiscalização nos orçamentos relativos ás obras de ligação das Estradas de Ferro Central de Pernambuco e Recife ao S. Francisco. (<i>Diario Official</i> , de 20 de abril de 1906.)
		1906 — 28 de agosto .	Decreto n. 6.124 — Autoriza a ratificação e rectificação dos termos da escriptura de transferencia da Estrada de Ferro Central de Pernambuco á «Great Western of Brazil Railway Company». (<i>Diario Official</i> , de 30 de agosto de 1906.)
		» — » » » .	Decreto n. 6.123 — Approva os estudos e respectivo orçamento das obras de ligação das estradas de ferro de Pernambuco e Recife ao S. Francisco. (<i>Diario Official</i> , de 31 de agosto de 1906.)
		» — 4 de setembro.	Decreto n. 6.129 — Approva os estudos e respectivo orçamento das obras de ligação das Estradas de Ferro Central de Pernambuco e Recife ao Limoeiro.
		1907 — 10 de janeiro .	Decreto n. 6.325 — Approva os novos estudos e orçamento, na importancia de £ 17.817-18-3 (ouro) e 1.211:427\$210 (papel), para ligação desta estrada á Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro. (<i>Diario Official</i> , de 13 de janeiro de 1907.)
		» — 5 de julho . .	Aviso n. 9 — Approva o horario para trens de passageiros. (<i>Diario Official</i> , de 6 de julho de 1907.)
		» — 10 » » . .	Aviso n. 10 — Approva o orçamento, na importancia de £ 4-12-4 (ouro) e 2:104\$ (papel), das despesas a fazer-se com a construcção de dois depositos de inflammaveis, nas estações de Russinha e Antonio Olyntho, devendo taes despesas serem levadas á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 11 de julho de 1907.)
		» — 26 » » . .	Aviso n. 12 — Approva o orçamento de 11:327\$048, de despesas a fazer-se com a transformação, em córte, do tunnel n. 3, apresentado pela companhia arrendatariá, para os effeitos da 2ª parte da clausula XV, da revisão do contracto de arrendamento. (<i>Diario Official</i> , de 27 de julho de 1907.)
		» — 2 de agosto . .	Aviso n. 15 — Defere o requerimento em que, para os effeitos da 2ª parte da clausula XV, do contracto de arrendamento, é pedida a approvação do orçamento, na importancia de £ 789-0-0 (ouro) e 6:270\$ (papel), para installação de um fio telegraphico de Recife á Pesqueira.
		» — 4 de setembro.	Aviso n. 17 — Determina que seja detalhado o orçamento apresentado, na importancia de 921:033\$, para diversas modificações a realizar-se nos edificios das officinas de Jaboatão. (<i>Diario Official</i> , de 7 de setembro de 1907.)
		» — 18 de novembro	Aviso n. 27 — Approva o projecto e orçamento de diversas modificações a fazer-se nos edificios das officinas de Jaboatão, na importancia de 921:033\$. (<i>Diario Official</i> , de 19 de novembro de 1907.)
		1908 — 10 de fevereiro	Aviso n. 10 — Approva o orçamento provavel, na importancia de 252:894\$, (papel) e £ 25.029-0-0, (ouro), de despesas a fazer-se com a substituição de trilhos nesta estrada, entre a estação central e a de Victoria, na extensão de 50 kilometros e 800 metros, de conformidade com o aviso n. 2, de 16 de janeiro, e n. 6, de 14 de junho de 1907. (<i>Diario Official</i> , de 11 de fevereiro de 1908.)
		» — 18 de março . .	Aviso n. 31 — Approva o projecto de uma parada a estabelecer-se no trecho de ligação, actualmente em construcção, entre esta estrada e a de Recife ao Limoeiro, devendo a respectiva despesa ser calculada de accôrdo com a tabella de preços, á approvada

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
15	Central do Rio Grande do Norte	1908 — 26 de maio . .	<p>pele Governo para construção das linhas a cargo da «Great Western». (<i>Diario Official</i>, de 19 de março de 1908.)</p> <p>Aviso n. 74 — Declara que o requerimento pedindo autorização para realizar diversas obras fica deferido, apenas, na parte que se refere ás obras de assentamento das linhas na explanada de Areias, da rotunda e obras accessorias, do abastecimento de agua para a rotunda e caixa d'agua na explanada, do deposito para oleo, do abrigo para forragens e latrinas, sendo que devem ser levadas á conta do capital sómente as despezas realizadas dentro do limite do orçamento de £ 5.248-11-1, (ouro), e 209:276\$050, (papel). Declara mais que, se não poder ser evitada a demolição da casa que serve de residência ao agente da estação de Areias, para o assentamento dos desvios projectados, ficará a companhia arrendataria obrigada a construir outra de identicas proporções e nas immediações da anterior sem onus algum para o Estado. (<i>Diario Official</i>, de 27 de maio de 1908.)</p>
		» — 7 de agosto. .	<p>Aviso n. 99 — Defere o requerimento em que é solicitada a reconsideração do despacho que excluiu das obras a serem executadas em Areias o deposito para inflammaveis e o deposito geral do almoxarifado, e autoriza as alludidas construcções, approvando o respectivo orçamento na importancia de £ 292-15-3, (ouro), e 99:119\$090, (papel). (<i>Diario Official</i>, de 8 de agosto de 1908.)</p>
		» — 18 de novembro	<p>Aviso n. 152 — Autoriza o cruzamento desta estrada com a via-ferrea particular pertencente ao proprietario da Usina Bulhões em Jabotão. (<i>Diario Official</i>, de 19 de novembro de 1908.)</p>
		1905 — 4 de outubro .	<p>Decreto n. 5.703 — Approva o projecto geral da estrada e os estudos definitivos do trecho comprehendido entre as cidades do Ceará-Mirim e do Caicó. (<i>Diario Official</i>, de 14 de outubro de 1905.)</p>
		1906 — 16 de maio. .	<p>Aviso n. 13 — Manda adoptar na estrada as <i>Condições Regulamentares</i> em vigor na Central do Brazil, no que fór ahí applicavel; e autoriza a estabelecer o trafego em character provisorio, organizando o quadro do pessoal indispensavel. (<i>Diario Official</i>, de 17 de maio de 1906.)</p>
		» — » » »	<p>Portaria, approvando as tarifas provisorias da estrada. (<i>Diario Official</i>, de 19 de maio de 1906.)</p>
		» — 3 de julho. .	<p>Aviso n. 19 — Approva provisoriamente o quadro do pessoal e horario para o serviço do trafego da 1ª secção da estrada.</p>
		» — 13 » »	<p>Aviso n. 22 — Autoriza a estabelecer passagem de ida e volta na estrada com o abatimento de 25 % sobre os preços das tarifas approvadas pela portaria de 16 de maio, nas condições adoptadas nas demais estradas de ferro.</p>
		» — 5 de setembro.	<p>Portaria, alterando o quadro do pessoal da estrada, approved por portaria de 23 de fevereiro de 1904. (<i>Diario Official</i>, de 12 de setembro de 1906.)</p>
		1907 — 24 de outubro.	<p>Decreto n. 6.700 — Abre o credito de 100:000\$ para occorrer ás despezas com o reconhecimento e estudos de prolongamento desta estrada até encontrar o prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité. (<i>Diario Official</i>, de 27 de outubro de 1907.)</p>
		1908 — 14 de março. .	<p>Aviso n. 30 — Incorpora os serviços desta estrada á Comissão Central de Estudos e Construcção de Estradas de Ferro e determina que se providencie no sentido de ser organizado e submettido á approvação do ministro o edital de concorrência para terminação das obras da mesma estrada.</p>

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
16	Compagnie Auxiliaire.	1908—20 de agosto .	Decreto n. 7.074 — Autoriza o contracto da construcção do trecho comprehendido entre Taipú e Caicó. (<i>Diario Official</i> , de 6 de outubro de 1908.)
		» —15 do outubro .	Contracto para a construcção da estrada, entre Taipú e Caicó, conclusão das construcções já encetadas nesse trecho e fornecimento de material. (<i>Diario Official</i> , de 14 de agosto de 1909.)
		» — 5 de novembro	Decreto n. 7.164 — Transfere para a razão social Proença & Gouvêa a construcção do trecho entre Taipú e Caicó. (<i>Diario Official</i> , de 15 e 21 de novembro de 1908.)
		» — 9 » »	Aviso n. 170 — Autoriza a entrega desta estrada ao contractante da construcção, engenheiro Luiz Soares de Gouvêa, mediante as necessarias formalidades. (<i>Diario Official</i> , de 11 de novembro de 1908.)
		» —19 de novembro	Decreto n. 7.186 — Contracta com a razão social Proença & Gouvêa o arrendamento desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 23 de fevereiro de 1909.)
		» — 17 de dezembro	Aviso n. 172 — Declara que o Ministerio fica sciente de haver a firma Proença & Gouvêa tomado posse, como arrendataria e empreiteira, das secções em trafego e em construcção desta estrada.
		1909—20 de agosto. .	Decreto n. 7.074 — Autoriza o contracto da construcção do trecho comprehendido entre Taipú e Caicó. (<i>Diario Official</i> , de 10 de setembro de 1909.)
		»	Rectificação da clausula 35ª do decreto n. 7.074 de 20 de agosto. (<i>Diario Official</i> , de 11 de setembro de 1909.)
		» —16 de dezembro	Decreto n. 7.740 — Approva os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 30 kilometros a partir da estaca 988. (<i>Diario Official</i> , de 21 de dezembro de 1909.)
		1908—24 de »	Decreto n. 7.244 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do trecho de 102 kilometros e 600 metros da linha de Passo Fundo ao rio Uruguay, a contar do kilometro 75. (<i>Diario Official</i> , de 9 de março de 1909.)
		1909—26 de maio . .	Aviso n. 27 — Autoriza a companhia arrendataria a realizar desde logo todo o projecto submettido á approvação do governo e não somente a parte da estaca de Sant'Anna do Livramento, destinada ao trafego local. Declara que opportunamente promoverá o accôrdo internacional entre o Brazil e o Uruguay, relativo á ligação das duas estações de Sant'Anna e Rivera, no trecho que atravessa o territorio daquella Republica.
		» —30 de agosto . .	Aviso n. 56 — Autoriza as modificações propostas pela companhia relativamente ás tarifas no intuito de reduzil-as e approvando as tomadas de contas das estradas arrendadas á companhia, referentes ao 1º semestre de 1908 nas linhas em trafego e do periodo de 1 de dezembro de 1907 a 31 de maio daquelle anno, na parte em construcção. (<i>Diario Official</i> , de 31 de agosto de 1909.)
		» —27 de setembro.	Expediente approvando os horarios de verão a vigorem de 4 de outubro proximo das seguintes linhas: Santa Maria a Bagé, Santa Maria á Uruguayana, Santa Maria a Passo Fundo e Santa Maria a Porto Alegre. (<i>Diario Official</i> , de 28 de setembro de 1909.)
		» - 7 do outubro.	Decreto n. 7.586 — Approva a planta do local, em Porto Alegre, para uma estação Central e declara de utilidade publica a desapropriação dos terrenos e bemfeitorias nella comprehendidos. (<i>Diario Official</i> , de 20 de outubro de 1909.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1909 — 9 de outubro	Aviso, autorizando a mandar proceder ao reconhecimento de um ramal que partindo do ponto mais conveniente da Rio Grande a Bagé, vá terminar em Jaguarão, afim de permittir a comparação entre os traçados de Cerro Chato, Pelotas e Piratinim ou adjacencias. (<i>Diario Official</i> , de 12 de outubro de 1910.)
		» — » » » .	Aviso n. 80 — Approvando, nas bases das tarifas da linha de Porto Alegre á Taquara as seguintes modificações : a) classificar na tabella n. 9, que paga 70 réis por toneladas kilometricas, de cereaes, leguminosas, farinhas de mandioca e o sal, quando despachados por vagão completo ; b) passar da tabella n. 5, que paga 200 réis por toneladas kilometricas, para a tabella n. 6, a herva matte, quando carregada por vagão completo ; c) conceder o abatimento de 25 % nos fretes de mercadorias comprehendidas na tabella n. 5, salvo a herva matte, quando carregado por vagão completo. (<i>Diario Official</i> , de 14 de outubro de 1909.)
		» — 4 de novembro	Decreto n. 7.643 — Approva os estudos definitivos e orçamento do trecho final de 42 kilometros e 400 metros da Estrada de Ferro de Passo Fundo ao Rio Uruguay. (<i>Diario Official</i> , de 10 de novembro de 1909.)
		»	Aviso, autorizando adquirir e importar a ferragem necessaria á construcção de um viaducto no valle do Lageado Quarto, comprehendido nos estudos approvados pelo decreto n. 7.643, de 4 de novembro na linha de Passo Fundo, mediante a despeza orçada de 209:949\$573. (<i>Diario Official</i> , de 26 de novembro de 1909.)
		» — 9 de dezembro	Aviso n. 128 — Autoriza a applicar provisoriamente a taxa de 600 réis por vagão-kilometro ao transporte de carneiros. (<i>Diario Official</i> , de 11 de dezembro de 1909.)
		» — 11 » » .	Aviso n. 135 — Approvando, provisoriamente, a proposta da companhia para o calculo a fazer-se dos fretes que tiverem origem nas linhas da viação ferrea do Rio Grande do Sul e se destinem ao trecho de Passo Fundo ao rio Uruguay e vice versa, adicionando-se aos percursos effectuados nas linhas do grupo e, da clausula 9ª, do contracto de 19 de junho de 1905, em vez de applicar-se separadamente a esses percursos a taxa correspondente e pedindo tambem um projecto de unificação das tarifas de toda a rêde. (<i>Diario Official</i> , de 14 de dezembro de 1909.)
		» — 21 de dezembro	Aviso, autorizando a adquirir quatro viaductos sobre pilares metallicos, destinados á travessia dos valles situados nas estacas 8.037, 7.067, 7.078 e 7.135, na linha de Passo Fundo ao Uruguay, na importancia de 325:609\$636. (<i>Diario Official</i> , de 22 de dezembro de 1909.)
7	Comportas a Recife	» — 14 de outubro.	Decreto n. 7.600 — Approva as plantas para a construcção de uma estrada de ferro da pedreira de Comportas ao porto do Recife e declara de utilidade publica, para os effeitos de desapropriação, os terrenos comprehendidos nas mesmas plantas. (<i>Diario Official</i> , de 19 de outubro de 1909.)
3	Conde d'Eu	1901 — 6 de agosto .	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 26 de julho . .	Portaria, approvando as <i>Condições Regulamentares</i> e tarifas da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
19	Corcovado.	1905 — 7 de outubro.	Aviso n. 290 — Approva o orçamento, na importancia de 23:552\$, para a construcção de um armazem na estação de Cabedello.
		1906 — 21 de agosto .	Aviso n. 7 — Autoriza a construir um desvio adicional na estação de Araçá, na importancia de (ouro) £ 28-4-9 e (papel) 518\$100.
		» — 22 » » .	Aviso n. 8 — Autoriza a construir uma casinha na estação de Cobé.
		» — 24 » » .	Aviso n. 9 — Autoriza a construir um desvio adicional na estação de Santa Rita, na importancia (ouro) £ 28-4-9 e (papel) 650\$100.
		» — 27 » » .	Aviso n. 10 — Autoriza a construcção de um desvio adicional na estação de Sapê, na importancia de (ouro) £ 28-3-9 e (papel) 540\$000.
		» — 1 de setembro	Aviso n. 12 — Autoriza a construcção de uma casinha na estação de Reis, na importancia de 761\$000.
		» — 4 » »	Aviso n. 14 — Autoriza a construcção de um abrigo na parada de Jacaré, na importancia (ouro) £ 12 e (papel) 1:438\$000.
		» — 18 de outubro.	Aviso n. 18 — Autoriza a construcção de mais um armazem na estação de Cabedello, na importancia de 21:245\$500.
		» — » » » .	Aviso n. 19 — Autoriza a construcção de dous desvios, sendo um no ramal de Molhe e o segundo em prolongamento do já existente, atraz dos armazens da estação de Cabedello, na importancia de (ouro) £ 329-11 e (papel) 6:894\$800.
		1907 — 7 de março. .	Decreto n. 6.404 — Approva as plantas e orçamento para execução de alterações na antiga sala de espera da estação da Parahyba, nesta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 10 de março de 1907.)
		1908 — 4 » » . . .	Aviso n. 24 — Defere o requerimento em que a « Great Western », para os effeitos da 2ª parte da clausula XV, do respectivo contracto, pede approvação do orçamento de £ 1.031-5-0, ouro, e 179:862\$884, papel, e plantas referentes aos melhoramentos que se tornarem necessarios na estação de Entroncamento. (<i>Diario Official</i> , de 5 de março de 1908).
		1882 — 7 de janeiro.	Decreto n. 8.372 — Concede aos engenheiros Francisco Pereira Passos e João Teixeira Soares privilegio para a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro do systema Rigggenbach, entre a rua do Cosme Velho, na cidade do Rio de Janeiro, e o alto do Corcovado, passando pelo lugar denominado Paineiras.
		1899 — 26 de janeiro .	Decreto n. 3.204 — Approva a planta do terreno necessario á construcção de um hotel-restaurant, junto á estação do Sylvestre.
		1906 — 22 de maio. .	Decreto n. 6.040 — Autoriza a transferencia das concessões referentes á estrada á «The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, limited». (<i>Diario Official</i> , de 27 de maio de 1906.
		1906 — 18 de outubro.	Despacho — Deferindo o requerimento da «The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company limited», em que pede que o prazo de seis mezes, de que trata o art. 2º, do decreto n. 6.040, de 22 de maio de 1906, seja contado da data em que foi assignado o termo de transferencia da concessão e não da em que foi expedido o citado decreto. (<i>Diario Official</i> , de 19 de outubro de 1906.)
		1909—29 de julho . .	Decreto n. 7.480 — Autoriza a revisão do contracto desta estrada. <i>Diario Official</i> , de 11 de agosto de 1909.)
		» — 4 de setembro.	Reprodução. no <i>Diario Official</i> , do decreto n. 7.480, de 29 de julho.
		» —18 de novembro	Decreto n. 7.671 — Approva o projecto de melhoramento para a electrificação da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 27 de novembro de 1909.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
20	Cruz Alta á Fóz do Ijuhy. . .	1907 — 14 de fevereiro	Decreto n. 6.371 — Abre o credito extraordinario de 300:000\$ para construcção do ramal de Cruz Alta á foz de Ijuhy.
		» — 28 de junho .	Aviso n. 30 — Dá ao 2º batalhão de engenheiros, posto á disposição do Ministerio da Viação pelo Ministerio da Guerra, a incumbencia de construir este ramal.
		» — 9 de julho. .	Aviso n. 33 — Declara, em additamento ao aviso n. 30, de 28 de junho, que vae ser posto á disposição da fiscalização, na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, o credito de 300:000\$, para occorrer ás despesas com a construcção deste ramal.
		1908 — 10 de março .	Aviso n. 29—Autoriza a construcção dos primeiros 50 kilometros, cujos estudos de revisão foram procedidos, entre Cruz Alta e a Colonia Ijuhy, sem prejuizo da apresentação dos estudos ao ministro da viação.
		» — 15 de julho. .	Portaria — Resolvendo substituir o art. 17 das Instrucções provisórias, approvadas pela portaria de 27 de maio de 1907, para construcção pelo 2º batalhão de engenharia deste ramal. (<i>Diario Official</i> , de 16 de julho de 1908.)
		» — 16 » » . .	Decreto n. 7.032 — Approva os estudos definitivos e orçamento do trecho comprehendido entre Cruz Alta e a colonia do Ijuhy. (<i>Diario Official</i> , de 21 de julho de 1908.)
		» — 6 de agosto. .	Aviso n. 98 — Encarrega o 2º batalhão de engenharia do reconhecimento da linha, que, partindo de Cacequy, vá a S. Borja, passando por Povinhos e S. Luiz, como tambem da revisão dos estudos da linha de Itaquy a S. Borja.
		1909 — 21 de maio. .	Decreto n. 7.420 — Abre o credito de 300:000\$ para ser applicada á construcção desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 23 de maio de 1909.)
		» — 16 de setembro	Decreto n. 7.549 — Abre o credito de 200:000\$ para a construcção. (<i>Diario Official</i> , de 18 de setembro de 1909.)
		21	Electrica da Capital Federal á cidade de Petropolis.
1905—30 de dezembro.	O n. 20, do art. 15, da lei n. 1.453, autorizou a revisão do contracto, celebrado a 27 de maio de 1904, com o engenheiro civil Eugenio de Andrade, em virtude do decreto legislativo n. 1.040, de 9 de setembro de 1903, podendo prorogar os prazos para estudos, inicio e conclusão das obras, no mesmo contracto estipulados. (<i>Diario Official</i> , de 12 de setembro de 1903.)		
1906 — 18 de abril. .	Decreto n. 5.981 — Marca novo prazo para apresentação de estudos e altera as clausulas I, IV, XIX, XL e XLI do respectivo contracto. (<i>Diario Official</i> , de 25 de abril de 1906.)		
1908 — 6 de abril . .	Aviso n. 122— Dispensa o concessionario desta estrada da multa estabelecida na clausula VII, do decreto n. 5.187, de 5 de abril de 1904.		
» — 25 de junho. .	Decreto n. 6.999 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento desta estrada. (<i>Diario Official</i> de 12 de julho de 1908.)		
22	Ferro-Carril Carioca	1904 — 23 de novembro	Aviso n. 728 — Approva a planta e os perfis do trecho entre Dous Irmãos e a rampa da Lagoinha, no prolongamento da linha.
		1906 — 14 de março. .	Aviso n. 67 — Approva os estudos definitivos do prolongamento da estrada, do kilometro 4 ao kilometro 7+40. (<i>Diario Official</i> , de 15 de março de 1906.)
		1907 — 21 de fevereiro	Aviso n. 57—Approva os estudos de prolongamento da Ferro-Carril Carioca, do kilometro 7+40 ao kilometro 10. (<i>Diario Official</i> , de 22 de fevereiro de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
23	Goyaz	1907 — 5 de dezembro.	Aviso n. 396 — Approva os estudos referentos ao prolongamento, no trecho de 5.200 ^m , comprehendido entre as estacas 1.300 e 1.820.
		1906 — 28 de março .	Decreto n. 5.949 — Reconhece sob a denominação de « Companhia Estrada de Ferro de Goyaz » a antiga « Companhia Estrada de Ferro Alto Tocantins » para os fins do respectivo contracto. (<i>Diario Official</i> , de 31 de março de 1903.)
		1907 — 27 » » .	Decreto n. 6.438 — Approva as clausulas para revisão do contracto e modificação do respectivo traçado, nos termos do decreto n. 5.349, de 18 de outubro de 1904.
		» — 3 de outubro.	Aviso n. 331 — Approva os estudos de reconhecimento desde o trecho comprehendido entre Arcos e o rio S. Marcos, na fôz do rio Batalha, na extensão de 528.800 ^m , passando por Porto Real do S. Francisco, Bambuhy, Carmo do Parahyba, Lagôa Formosa, Patos e Capellinha. (<i>Diario Official</i> , de 4 de outubro de 1907.)
		» — 13 de novembro	Aviso n. 367 — Approva o traçado para o ramal que, partindo do kilometro 157, da linha principal, se dirija á Uberaba, passando por S. Jeronymo de Poções e Araxá. (<i>Diario Official</i> , de 14 de novembro de 1907.)
		» — 5 de dezembro	Aviso n. 395 — Approva as plantas e orçamentos de uma ostação e um edificio para officina e abrigo do material rodante, no treche de Formiga a Arcos, reduzida a despesa com a construcção da estação em Arcos a 16:545\$945 e a da officina a 9:813\$988. (<i>Diario Official</i> , de 7 de dezembro de 1907.)
		1908 — 31 de janeiro .	Aviso n. 31 — Autoriza esta estrada a applicar, provisoriamente, no trecho de Formiga a Arcos, que será proximamente aberto ao trafego, as tarifas e <i>Instrucções Regulamentares</i> actualmente em vigor na Estrada de Ferro Oeste de Minas.
		» — 22 de fevereiro	Aviso n. 61 — Indefere o requerimento em que é pedida dispensa da obrigação de apresentar, com os estudos definitivos dos 100 primeiros kilometros, plano geral da organização do cinco nucleos colonias.
		» — 24 de abril .	Portaria — Approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal desta estrada, para a extensão de 150 kilometros. (<i>Diario Official</i> , de 30 de abril de 1908.)
		» — 29 de maio . .	Decreto n. 6.970 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 44 kilometros, a contar da estação de Arcos. (<i>Diario Official</i> , de 13 de junho de 1908.)
		» — 4 de junho . .	Decreto n. 6.976 — Abre o credito de 300:000\$, para realizar os estudos e construcção de uma linha ferrea que do ponto mais conveniente desta estrada irá ter a Bello Horizonte e da que completa a ligação dos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais. (<i>Diario Official</i> , de 9 de junho de 1908.)
		» — 6 de agosto . .	Decreto n. 7.058 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 49 kilometros e 750 metros, a contar de kilometro 44. (<i>Diario Official</i> , de 11 de agosto de 1908.)
		» — 10 de setembro	Aviso n. 312 — Confirma o telegramma passade ao Delegado do Thezouro em Londres, autorizando e pagamento de 124:309\$766 ao representante da companhia concessionaria desta estrada.
1909 — 2 de janeiro .	Despacho, auctorizando o deposito do capital correspondente a mais 100 kilometros. (<i>Diario Official</i> , de 3 de janeiro de 1909.)		

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
24	Great Southern	1909—24 de junho . .	Decreto n. 7.442 — Approva as plantas e orçamento das oficinas desta estrada, em Formiga. (<i>Diario Official</i> , de 6 de julho de 1909.)
		» —24 de » . .	Decreto n. 7.444 — Proroga por 12 mezes o prazo para apresentação dos estudos de reconhecimento do ramal que, partindo do ponto que convier, vá ter á parte navegavel do rio Tocantins. (<i>Diario Official</i> , de 6 de julho de 1909.)
		» — 1 de julho . .	Decreto n. 7.449 — Approva as plantas e o orçamento da ponte a construir sobre o corrego das Perdizes, ligando a estação de Porto Real ao arraial do mesmo nome. (<i>Diario Official</i> , de 7 de julho de 1909.)
		» —23 de setembro.	Decreto n. 7.502 — Approva as clausulas para a revisão do contracto. (<i>Diario Official</i> , de 20 de outubro de 1909.)
		» — 1 de julho . .	Decreto n. 7.450 — Approva os estudos definitivos e orçamentos dos dous primeiros trechos do prolongamento da Estrada de Ferro de Itaquy a S. Borja, com a extensão total de 123,870 kilometros. <i>Diario Official</i> , de 6 de julho de 1909.)
		» —26 de agosto. .	Decreto n. 7.519 — Substitue a clausula V, do contracto celebrado com esta estrada para a construção do prolongamento da Estrada de Ferro de Itaquy a S. Borja, no Rio Grande do Sul. (<i>Diario Official</i> , de 7 de setembro de 1909.)
		» — 1 de outubro .	Portaria, indeferindo o pedido da companhia relativo á approvação do orçamento para os estudos do prolongamento da estrada, que está construindo, de Itaqui a S. Borja até S. Luiz. (<i>Diario Official</i> , de 2 de outubro de 1909.)
		» — 24 de dezembro	Aviso, approvando a redução de 25 % no frete do xarquê, na Estrada de Ferro de Quarahim a Itaquy, que deve ser cobrado pela 5ª classe da tarifa n. 3. (<i>Diario Official</i> , de 23 de dezembro de 1909.)
25	Itabayana á Campina Graude. .	1905 — 18 de abril. .	Decreto n. 5.523 — Approva os estudos definitivos para a construção da linha, fixando no maximo de £ 82.487-16-8 (ouro) e 3.980:340\$143 (papel) a totalidade dos orçamentos.
		1908 — 22 de fevereiro	Aviso n. 19 — Approva o horario para este ramal. (<i>Diario Official</i> , de 23 de fevereiro de 1908.)
26	Leopoldina Railway	1900 — 1 de outubro.	Decreto n. 3.785 — Approva as <i>Condições Regulamentares</i> e tarifas da rêde fluminense da <i>The Leopoldina Railway Company, limited</i> .
		1901 — 29 de abril . .	Decreto n. 4.007 — Torna extensivas ás Estradas de Ferro de Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim as tarifas e <i>Condições Regulamentares</i> , approvadas pelo decreto n. 3.785, de 1 de outubro de 1900.
		1904 — 1 de março. .	Aviso n. 177 A — Approva definitivamente o horario da Estrada de Ferro do Norte.
		» — 1 de setembro	Aviso n. 623 — Approva, com modificação, o horario dos trens de passageiros da Estrada de Ferro do Norte.
		1905 — 12 de maio. .	Aviso n. 124 — Autoriza a reabertura ao serviço do trafego de passageiros e de cargas, da estação de Mundéos, da Estrada de Ferro Central de Macahé.
		» — 30 de junho. .	Aviso n. 183 — Autoriza a fazer mais um abatimento de 40% na tarifa para o transporte de café nas estações de S. Felipe e Muniz Freire, da linha de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, a que

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			se referem os avisos ns. 136, de 21 de agosto de 1903 e 167, de 22 de setembro de 1903.
		1905 — 4 de julho . .	Decreto n. 5.585 — Approva a redução na tarifa de transporte de passageiros nas linhas da Rêde Fluminense e Estrada de Ferro do Norte. Artigo unico. Fica approvada a redução proposta pela companhia nas tarifas approvadas pelos decretos ns. 3.785, de 1 de outubro de 1900 e 4.007 de 29 de abril de 1901, vigorando d'ora avante as seguintes taxas : Por passageiro e por kilometro : 1ª classe — Até 200 kilometros 85 réis, além de 200 kilometros 65 réis ; 2ª classe — Até 200 kilometros 55 réis, além de 200 kilometros 45 réis. (<i>Diario Official</i> , de 12 de julho de 1905.)
		» — 17 de outubro.	Decreto n. 5.731 — Autoriza a companhia a estabelecer a ligação das Estradas de Ferro de Carangola e Macahé e Campos. (<i>Diario Official</i> , de 22 de outubro de 1905.)
		1906 — 20 de março . .	Decreto n. 5.935 — Approva as plantas para a construção de novas estações e outras obras, na Estrada de Ferro do Norte. (<i>Diario Official</i> , de 27 de março de 1906.)
		» — 22 de maio . .	Decreto n. 6.039 — Approva os estudos definitivos e mais planos para a ligação das Estradas de Ferro de Carangola, de Macahé e Campos. (<i>Diario Official</i> , de 26 de maio de 1906.)
		» — 7 de agosto . .	Decreto n. 6.098 — Declara sem effeito o art. 254, das <i>Instruções Regulamentares</i> em vigor na «Leopoldina Railway Company, limited». (<i>Diario Official</i> , de 11 de agosto de 1906.)
		» — 27 » »	Aviso n. 238 — Approva os horarios das linhas de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, Carangola e seus ramaes.
		1907 — 20 de abril . .	Decreto n. 6.456 — Approva o plano de viação ferrea, realizando a ligação dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Espirito Santo, e marca o prazo improrogavel de dous annos para conclusão dos respectivos trabalhos. (<i>Diario Official</i> , de 23 de junho de 1907.)
		» — 27 de agosto . .	Aviso n. 111 — Suspende o accôrdo celebrado entre a Leopoldina e a Central do Brazil, em virtude do abatimento do 25 % nas tarifas desta ultima estrada, para o café, até que a cotação do typo 7 desse genero volte a 7\$ por arroba. (<i>Diario Official</i> , de 28 de agosto de 1907.)
		» — 19 de novembro	Aviso n. 374 — Autoriza a fazer o abatimento sobre os preços estabelecidos pelo decreto n. 4.007 de 29 de abril de 1901, nos despachos de mercadorias indicados sob letra a, quando expedidos desta capital ou de Nictheroy, directamente para as estações da Estrada de Ferro de Carangola, até que se faça a revisão de que trata o § 3º da clausula III, do decreto n. 5.731, de 17 de outubro de 1905. (<i>Diario Official</i> , de 20 de novembro de 1907.)
		1907 — 21 de novembro	Decreto n. 6.746 — Proroga por 60 dias o prazo fixado pelo decreto n. 5.731, de 17 de outubro de 1905, para conclusão das obras de ligação da Estrada de Ferro de Carangola e Macahé e Campos. (<i>Diario Official</i> , de 24 de novembro de 1907.)
		» — 27 de dezembro	Aviso n. 432 — Approva a planta apresentada pela Leopoldina Railway, para ligação da linha ferrea

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			da «The Caravellas Company», de Cachoeiro ao Alegre e Castello, para fazer parte do ramal a que se refere a 2ª parte da clausula III, do decreto 6.496, de 20 de abril do corrente anno, incorporando-a á rede geral da referida companhia, nos termos da clausula IV, do mesmo decreto. Approva, outrossim, a suppressão da estação de Cachoeiro, da Caravellas, cujo serviço passará a ser feito pela estação de Muniz Freire.
		1908 — 26 de janeiro .	Decreto n. 6.827— Approva os estudos definitivos e respectivo orçamento na importancia de 6.303:274\$268 do trecho de 30 kilometros, a partir da estação de Muniz Freire em direcção a Mathilde, para ligação da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo com a de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim. (<i>Diario Official</i> , de 4 de fevereiro de 1908.)
		» — 11 de abril .	Aviso n. 127— Approva os estudos apresentados, relativos ao ramal a construir-se da estação do Alegre, da Estrada de Ferro de Caravellas, para o Estado de Minas Geraes, na extensão approximada de 86 kilometros.
		» — 23 » » . .	Decreto n. 6.931— Approva os estudos definitivos e orçamento na importancia de 2.825:628\$404, do trecho de 22 kilometros da linha para ligação das estradas de ferro Sul do Espirito Santo e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim em substituição aos anteriormente approvados. (<i>Diario Official</i> , de 29 de abril de 1908.)
		» — 2 de julho. . .	Decreto n. 7.004 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e o respectivo orçamento do ultimo trecho de 59 kilometros e 620 metros da linha de ligação das estradas de ferro Sul do Espirito Santo e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim. (<i>Diario Official</i> , de 21 de julho de 1908.)
		1909 — 18 de fevereiro.	Aviso n. 365 — Autoriza o pagamento de 46:296\$ de juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200\$, garantidos ao prolongamento da Estrada de Ferro Barão de Araruama. (<i>Diario Official</i> , de 28 de fevereiro de 1909.)
		» » » » .	Aviso n. 366 — Auctoriza o pagamento de 35:904\$176 de juros de 6 % de garantia da Estrada de Ferro Central de Macahé. (<i>Diario Official</i> , de 28 de fevereiro de 1909.)
		» » » » .	Aviso n. 367 — Auctoriza o pagamento de 83:907\$ de juros garantidos á Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao C. do Itapemirim. (<i>Diario Official</i> , de 28 de fevereiro de 1909.)
		» — 6 de maio .	Decreto n. 7.396 — Approva com modificações os estudos definitivos e o orçamento do trecho de 98 kilometros e 20 metros, ligando a estação do Alegre da Estrada de Ferro de Caravellas, no Estado do Espirito Santo, ao kilometro 39 da linha de Santa Luzia a Manhuassú, no Estado de Minas. (<i>Diario Official</i> , de 20 de maio de 1909.)
		» — 29 de julho. .	Decreto n. 7.479 — Concede á Companhia privilegio para prolongar a sua linha até o porto do Rio de Janeiro e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> , de 10 de agosto de 1909.)
		» — 28 de outubro	Decreto n. 7.631 — Approva as plantas e o orçamento de 476:811\$850 da nova estação de Nietheroy, para passageiros, bagagens e encomendas, de conformidade com o decreto n. 7.479 de 29 de julho ultimo. (<i>Diario Official</i> , de 10 de novembro de 1909.)
	Madeira—Mamoré.	1906 — 7 de agosto .	Decreto n. 6.103—Autoriza o contracto da construcção da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 16 de agosto de 1906.)
		1907 — 8 » » .	Decreto n. 6.597 — Declara isentos de direitos de importação os materias necessarios á construcção da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 10 de agosto de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907 — 8 de outubro.	Aviso n. 46 — Approva o acto do engenheiro chefe da comissão fiscal, recusando estudos não autorizados, a partir de Porto Velho. (<i>Diario Official</i> , de 9 de outubro de 1907.)
		» — 28 de dezembro	Decreto n. 6.755 — Concede autorização para funcionar na Republica á « Madeira Mamoré Railway Company ».
		1908 — 14 de janeiro.	Aviso n. 1 — Approva a resolução tomada pelo engenheiro-chefe da comissão fiscal de estabelecer em Humaytá o escriptorio da respectiva Comissão. (<i>Diario Official</i> , de 15 de janeiro de 1908.)
		» — 16 » » .	Aviso n. 2 — Approva a preferencia dada a Porto Velho para inicio das obras da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 18 de janeiro de 1908.)
		» — 18 de janeiro.	Aviso n. 3 — Recommenda ao chefe da comissão fiscal que providencie no sentido de ser reservada uma faixa de 200 metros de largura, nos dois primeiros kilometros da linha estudada, a partir de Porto Velho, destinada ás respectivas obras e sou futuro desenvolvimento. (<i>Diario Official</i> , de 21 de janeiro de 1908.)
		» — 30 » » .	Decreto n. 6.838 — Autoriza a transferencia do contracto celebrado em 14 de novembro de 1906, com o engenheiro Joaquim Caframby, para a construção desta estrada, á « Madeira Mamoré Railway Company ».
		» — 9 de março .	Aviso n. 26 — Approva o typo do trilhos que terá de ser adoptado, pesando 25 kilogrammas por metro corrente. (<i>Diario Official</i> , de 10 de março de 1908.)
		1909 — 4 de fevereiro	Decreto n. 7.314 — Autoriza o Ministerio da Fazenda a emitir apolices de 5 % de juros, até 20.000:000\$, para pagamento das obras da Madeira a Mamoré, Sobral e outras linhas, que servem á ligação geral dos Estados. (<i>Diario Official</i> , de 13 de fevereiro de 1909.)
		» — 11 de »	Decreto n. 7.327 — Abre o credito de 1.000:000\$ para pagamento da quantia correspondente á medição provisoria dos materiaes recebidos do estrangeiro, até 31 de agosto de 1908. (<i>Diario Official</i> , de 14 de fevereiro de 1909.)
		» — 25 de »	Decreto n. 7.344 — Autoriza a contractar com a Companhia Madeira-Mamoré Railway, cessionaria do contracto de construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, o arrendamento da mesma estrada de ferro. (<i>Diario Official</i> , de 25 de março de 1909.)
		» — 17 de abril . . .	Despacho ao requerimento, propondo-se a fazer a installação, por conta da União, do telographo sem fio entre Matões e Porto Velho — Deferido, mediante as garantias quanto ao bom funcionamento da installação, cabendo, porém, á Repartição dos Telegraphos a manutenção do serviço e correndo por conta da companhia o deficit resultante do respectivo custeio. A indemnização das dopezas resultantes da installação e do custeio das estações será feita de accôrdo com o regimom estabelecido nos contractos de construçã e arrendamento da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 20 do abril de 1909.)
		» — 3 do junho . . .	Decreto n. 7.433 — Concede autorização a « Madeira a Mamoré Railway Company » para continuar a funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 10 de junho do 1909.)
		» — 2 de setembro.	Decreto n. 7.535 — Abro o credito de 1.000 000\$ para occorrer ao pagamento da quantia correspondente á medição dos materiaes recebidos do estrangeiro, neste anno por esta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 10 do setembro de 1909.)
28	Minas de S. Jeronymo	1890—24 de julho. . .	Decreto n. 600 — Concede privilegio para construção, uso e gozo do prolongamento da Estrada de Ferro

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			e Minas de S. Jeronymo, com um ramal a entroncar-se com a Estrada de Ferro de Bagé a Cacequy, no Estado do Rio Grande do Sul.
		1890—18 de outubro .	Decreto n. 906 — Concede garantia de juros de 6 % ao anno ao capital que fór empregado na construção do prolongamento da estrada.
		1891—24 de julho . . .	Decreto n. 454 — Eleva de seis mezes improrogaveis o prazo para apresentação dos estudos definitivos.
		1892—30 de maio. . . .	Decreto n. 833 — Approva os estudos definitivos dos 40 primeiros kilometros do prolongamento da estrada.
		1893— 6 de maio. . . .	Decreto n. 1.389 — Approva com modificações os estudos definitivos do prolongamento da estrada comprehendidos entre os kilometros 40 e 180.
		1893 — 3 de agosto .	Decreto n. 1.497 — Proroga por dous annos o prazo fixado na clausula VI, do decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890, para conclusão das obras do prolongamento da estrada.
		1894 -- 23 de fevereiro	Decreto n. 1.678 — Altera a clausula IV, das que baixaram com o decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890.
		1895 — 4 de »	Decreto n. 1.895 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do ramal da Estrada de Ferro de S. Jeronymo.
29	Minas e Rio.	1894— 14 do novembro	Decreto n. 1.893 — Approva tarifas em substituição das que estavam em vigor na estrada. (<i>Diario Official</i> , de 29 de dezembro de 1894.)
		1895 — 19 de fevereiro	Aviso n. 23 — Manda applicar aos productos, vasilhame, rolhas, rotulos e arame da Empresa de Aguas de Caxambú a tarifa especial n. 1.
		1897 — 17 de maio . . .	Decreto n. 2.513 — Altera o § 2º do art. 5º, das <i>Condições Regulamentares</i> sobre bilhetes de ida e volta.
		1902 — 28 de agosto .	Decreto n. 4.521 — Approva as clausulas para o arrendamento provisorio da estrada.
		» — 3 de setembro	Contracto entre o Governo Federal e o cidadão José do Oliveira Castro, para o arrendamento provisorio da estrada.
		» — 14 de novembro	Aviso n. 53 — Reduz a tarifa de transporte do café.
		1904 — 19 de agosto. .	Aviso n. 7 — Resolvo que se adopte no final do art. 54, das <i>Condições Regulamentares</i> da estrada a mesma disposição adoptada nas da Estrada de Ferro Central do Brazil.
		» — 30 » » . . .	Aviso n. 9 — Autoriza o transporte gratuito de plantas vivas e de sementes remetidas pela Sociedade Nacional do Agricultura a todos os agricultores, cujas fazendas estejam estabelecidas em zonas tributarias da estrada.
		» — 26 de setembro	Aviso n. 11 — Altera o § 2º, art. 5º, das <i>Condições Regulamentares</i> , permittindo recarimbar o bilhete de volta em qualquer estação, desde que esteja dentro do prazo.
		» — 27 de outubro .	Aviso n. 13 — Torna extensivas aos cafés destinados a Santos, via Cruzeiro, as tarifas especiaes e abatimentos additionaes existentes para os cafés procedentes das estações das Estradas de Ferro Sapucahy e Muzambinho e destinados á Capital Federal; e tambem concede aos cafés procedentes das estações da navegação do rio Sapucahy e destinadas ao Rio ou Santos, via Cruzeiro, o abatimento adicional de 10 %, de que gosa o café procedente de <i>Areado</i> , na Estrada de Ferro Muzambinho e <i>Pouso-Alegre</i> e outras na Estrada de Ferro Sapucahy.
		1905 — 30 de março. .	Aviso n. 89 — Manda transportar gratuitamente formigas «paraguayas» ou «cuyabanas».
		» — 29 de abril. . .	Aviso n. 119 — Manda transportar gratuitamente mudas de amoreira da colonia Rodrigo Silva.
		1906 — 30 de junho .	Aviso n. 5 — Approva o horario dos trens expressos e mixtos.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1906 — 20 de agosto.	Aviso n. 6 — Modifica provisoriamente o art. 5º das <i>Condições</i> em vigor na estrada. (<i>Diario Official</i> , de 21 de agosto de 1906.)
		1907 — 14 » » .	Aviso n. 280 — Autoriza a alteração no horario desta estrada, de accôrdo com os horarios da Muzambinho e Central do Brazil.
		» — 28 de setembro	Aviso n. 43 — Approva a conta de consumo de materiaes do almoxarifado do Governo. (<i>Diario Official</i> , de 28 de setembro de 1907.)
		1908 — 30 de julho . .	Decreto n. 7.050 — Rescinde o contracto entre o Governo Federal e José de Oliveira Castro para o arrendamento provisorio desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 5 de setembro de 1908.)
		» — 18 de setembro	Aviso n. 121 — Declara que, em virtude do que ponderou o ministro da fazenda, a receita desta estrada, conjuntamente com os impostos federaes e estadoaes, arrecadados estes e aquelles pela Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, devem ser recolhidos diariamente ao Thezouro Federal e remetidos á Directoria de Contabilidade os respectivos balancetes mensaes.
		» — 24 » »	Portaria, resolvendo approvar modificações nas tarifas e respectivas pautas actualmente em vigor na estrada. (<i>Diario Official</i> , de 25 de setembro de 1908.)
		1909 — 26 de agosto .	Aviso n. 53 — Manda observar provisoriamente nesta estrada e na Muzambinho o regulamento da Central do Brazil,
		» — 4 de novembro	Decreto n. 7.642 — Abre o credito de 1.569:468\$082 para occorrer ás despesas com esta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 9 de novembro de 1909.)
		» — » » »	Exposição do ministro Francisco Sá ao presidente da Republica sobre esta estrada, pedindo a abertura do credito de 1.569:468\$082 e fazendo o historico sobre a aquisição, arrendamento e recisão do arrendamento desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 9 de novembro de 1909.)
		» — 24 de novembro	Aviso n. 2.653 — Adeantamento ao engenheiro Trompowsky de 365:000\$ para occorrer ao pagamento do pessoal da Minas e Rio. (<i>Diario Official</i> , de 27 de novembro de 1909.)
30	Mogyana	1895 — 6 de setembro.	Decreto n. 2.087 — Approva provisoriamente as <i>Instrucções Regulamentares</i> e tarifas para vigorarem nas linhas do Ribeirão Preto a Catalão e ramal de Poços de Caldas.
		1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3.722 — Uniformiza os regulamentos e tarifas em vigor nas estradas de ferro de Santos a Jundiáhy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		» — 17 de outubro.	Decreto n. 3.811 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula terceira do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892, para conclusão das obras do prolongamento a Santos.
		1904 — 4 de setembro.	Aviso n. 630 — Autoriza a adoptar no art. 28, regulamento para o serviço telegraphico das linhas de Ribeirão Preto á Jaguára e ramal de Caldas, as disposições constantes do aviso n. 13, de 27 de novembro de 1895.
		» — 23 de novembro	Aviso n. 731 — Faz cessar as tomadas de contas por ter terminado em 30 de junho de 1904 o prazo de 20 annos fixado pelo decreto n. 8.888, de 17 de fevereiro de 1883, para o goso da concessão de garantias de juros ás linhas do Rio Grande e Caldas.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Veja-se Estrada de Ferro Santosa Jundiáhy
		» — 2 de maio . .	Aviso n. 110 — Approva o abatimento de 25% nos fretes da tabella 14, das tarifas, para o transporte de canna de assucar, despachada em qualquer das estações com destino a engenhos centraes.

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

NUMERO
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Datas

Ementas

1906—18 de junho . .	<p>Aviso n. 159 — Autoriza a fazer as seguintes alterações nas tarifas das linhas fiscalizadas pela União, a saber :</p> <p>O frete do «caroço de algodão» será cobrado pela tabella 14, com o abatimento de 25 %.</p> <p>Na linha de Jaguára a Araguary ficam applicados os seguintes preços para a tabella 2 A :</p> <p>De 0 a 200 kilometros 200 réis</p> <p>» 200 » 300 » 180 »</p> <p>» 301 em diante. 140 »</p> <p>O melaço de assucar, quando em sua primeira sahida das fabricas, deverá ser classificado na tabella 5, das tarifas em vigor. (<i>Diario Official</i>, de 19 de junho de 1906.)</p>
1907—30 de abril . .	<p>Portaria — Approva as alterações das tarifas nas linhas do Rio Grande a Caldas e Jaguára a Araguary. (<i>Diario Official</i>, de 7 de maio de 1907.)</p>
» —23 de maio . .	<p>Portaria — Modifica as tarifas em vigor nas linhas de Rio Grande a Caldas e Jaguára a Araguary. (<i>Diario Official</i>, de 29 de maio de 1907.)</p>
» — 1 de junho . .	<p>Aviso n. 189 — Approva, provisoriamente, o quadro das distancias das estações. (<i>Diario Official</i>, de 2 de junho de 1907.)</p>
» — 10 de junho . .	<p>Portaria, considera sem effeito a 3ª das bases das alterações das Tarifas, approvadas pela portaria de 30 de abril do mesmo anno. (<i>Diario Official</i>, de 12 de julho de 1907.)</p>
» —12 de setembro.	<p>Decreto n. 6.641 — Proroga por mais quatro annos o prazo fixado na clausula III, do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892. (<i>Diario Official</i>, de 28 de abril de 1908.)</p>
1908 — 27 de julho. .	<p>Aviso n. 272 — Approva a multa imposta á companhia concessionaria por infracção da clausula XV, do decreto n. 8.888, de 17 de fevereiro de 1883, arbitrada, porém, em 2:000\$, a importancia a ser paga. (<i>Diario Official</i>, de 29 de julho de 1908.)</p>
» — 3 de agosto . .	<p>Aviso n. 280 — Autoriza o assentamento de uma linha telegraphica para uso exclusivo da estrada assignado pela respectiva companhia um termo additivo ao convenio de trafego mutuo que firmou com a Repartição dos Telegraphos em 23 de novembro de 1907, reservando-se esta repartição o direito de collocar, para uso exclusivo, um ou dous conductores nos postes da nova linha. (<i>Diario Official</i>, de 4 de agosto de 1908.)</p>
» — 8 de outubro .	<p>Decreto n. 7.148 — Proroga por mais cinco annos, a terminar em 1912, o prazo para conclusão das obras de prolongamento de Ressaca a Santos. (<i>Diario Official</i>, de 20 de outubro de 1908.)</p>
» — 7 de novembro	<p>Termo de accôrdo — Prorogando por mais 5 annos o prazo fixado na clausula III, do Decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892 para a conclusão das obras do prolongamento de Ressaca a Santos. (<i>Diario Official</i>, de 20 de julho de 1900.)</p>
1909 —18 de fevereiro	<p>Aviso n. 363 — Autoriza o pagamento de 252:900\$, de juros do 2º semestre. (<i>Diario Official</i>, de 26 de fevereiro de 1909.)</p>
» — 5 de março. .	<p>Portaria — Approvando a modificação proposta pela companhia no projecto apresentado para assentamento de novos desvios e construcção de um barracão para abrigo do material rodante na estação do Pedregulho, ficando reduzido de 2:017\$169 o orçamento anteriormente approvedo. (<i>Diario Official</i>, de 6 de março de 1909.)</p>
» — 11 » » . .	<p>Portaria — Approvando a modificação da linha nos kilometros 320 e 321 da Estrada de Ferro de Ribeirão Preto ao Rio Grande e bem assim os planos apresentados e o orçamento de 41:939\$820, do qual</p>

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1909 — 2 de setembro.	apenas 7:842\$110 deverão ser levados á conta do custeio. (<i>Diario Official</i> , de 11 e 12 de março de 1909.) Decreto n. 7.533 — Rectifica a clausula 16ª do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892, referente á autorisação concedida á Companhia para o prolongamento de sua estrada ao Porto de Santos. (<i>Diario Official</i> de 18 de setembro de 1909.)
		» — 2 » »	Decreto n. 7.534 — Substitue a clausula VI, do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892, referente á linha ferrea de Ressaca a Santos. (<i>Diario Official</i> , de 18 de setembro de 1909.)
		» — 9 » »	Decreto n. 2.100 — Autorizando a abrir o credito extraordinario de 17:946\$016, para pagamento á estrada, em virtude de sentença judicial. (<i>Diario Official</i> , de 11 de setembro de 1909.)
		» — 9 » »	Aviso — Autorizando executar accrescimos urgentes na estação de Macahubas, segundo a planta e o orçamento apresentados. (<i>Diario Official</i> , de 22 de dezembro de 1909.)
31	Molungú á Alagôa Grande. . .	1899 — 18 de dezembro	Decreto n. 3.531 — Autoriza o contracto com a « Conde d'Eu Railway Company », para concluir o trecho de Molungú á Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e a trafegar esse trecho.
		1900 — 22 de janeiro .	Contracto com a « Conde d'Eu Railway Company » para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Molungú á Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e para trafegar esse trecho.
		1901 — 12 de agosto. .	Decreto n. 4.123 — Torna applicaveis ao ramal de Molungú á Alagôa Grande as tarifas actualmente em vigor na Estrada de Ferro Conde d'Eu.
32	Muzambinho	1892 — 30 de maio . .	Portaria, approvando as tarifas e <i>Instrucções Regulamentares</i> da estrada.
		1894 — 23 de fevereiro	Portaria, autorizando a substituição do art. 5º, das <i>Instrucções Regulamentares</i> em vigor na estrada, pelo art. 11 das que se acham em vigor na Estrada de Ferro Central do Brazil.
		1895 — 28 de agosto.	Aviso n. 103 — Considera definitivo o trafego da linha do Centro em toda sua extensão, aberto ao trafego provisório no dia 12 de janeiro de 1893.
		1905 — 16 de setembro	Aviso n. 265 — Approva as modificações nos horarios em vigor na estrada.
		1906 — 28 de março . .	Portaria, modificando a tarifa telegraphica em vigor na Estrada, de 70 réis para 60 réis por palavra quando o telegramma tiver de transitar dentro de um mesmo Estado.
		» — 19 de maio . .	Aviso n. 131 — Approva novo horario para os trens do ramal da Campanha. (<i>Diario Official</i> , de 20 de maio de 1905.)
		1907 — 14 de agosto . .	Aviso n. 279 — Autoriza alteração no horario desta estrada, de accordo com os horarios da Minas e Rio e Central do Brazil. (<i>Diario Official</i> , de 17 de agosto de 1907.)
		» — 31 » » . .	Aviso n. 213 — Autoriza a transferencia da parada do kilometro 15 para o kilometro 10. (<i>Diario Official</i> , de 1 de setembro de 1907.)
		» — 25 de setembro.	Aviso n. 316 — Declara, em aditamento ao aviso n. 213, de 31 de agosto do mesmo anno, que fica restabelecida a parada do kilometro 15, mantida, porém, a do kilometro 10. (<i>Diario Official</i> , de 26 de setembro de 1907.)
		» — 23 de outubro .	Decreto n. 6.690 — Autoriza a transferencia, ao Estado de Minas, da concessão de que trata o decreto n. 846, de 11 de outubro de 1890. (<i>Diario Official</i> , de 10 de novembro de 1907.)
		1908 — 27 de agosto .	Decreto n. 7.091 — Autoriza a incorporação desta estrada á Minas e Rio. (<i>Diario Official</i> , de 4 de setembro de 1908.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
33	Natal á Independencia.	1908 — 12 de setembro	Decreto n. 7.110 — Abre o credito de 12.000:000\$, para pagamento do preço da aquisição e encampação desta estrada e de que trata o decreto n. 7.091, de 27 de agosto de 1908. (<i>Diario Official</i> , de 13 de setembro de 1908.)
		1901 — 6 de agosto. .	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 26 de julho . .	Portaria, approvando as <i>Condições Regulamentares</i> e tarifas da estrada.
		1906 — 9 de janeiro.	Decreto n. 5.837 — Approva a planta e orçamento no valor de 16:059\$ para a construcção de uma estação na Penha. (<i>Diario Official</i> , de 26 de janeiro de 1906.)
		1907 — 24 de dezembro	Aviso n. 30 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de £ 30-9-2 (ouro) e 1:804\$810 (papel), de um armazem a construir em Sertãozinho, de conformidade com a clausula XVI e para os effeitos da 2ª parte da clausula XV, do contracto de arrendamento.
34	Noroeste	1905 — 10 de outubro.	Decreto n. 5.719 — Approva, com alterações, os estudos definitivos dos 100 primeiros kilometros da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 22 de outubro de 1905.)
		» — 12 de dezembro.	Aviso n. 346 — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil a submeter á approvação do Governo os estudos de sua linha, por trechos de 30 a 50 kilometros, sem prejuizo da obrigação de apresental-os por trechos de 100 kilometros, nos termos do respectivo contracto.
		1906 — 17 de janeiro. .	Aviso n. 13 — Approva a modificação entre os kilometros 18 e 25, com um encurtamento de 1.020 metros.
		» — 12 de fevereiro.	Aviso n. 37 — Aceita os estudos preliminares até o rio Paraná, como estudos de reconhecimento, na fôrma e para os fins da clausula III, do contracto, ficando, entretanto, autorizados os definitivos sómente até o kilometro 240, a partir de Baurú.
		» — 28 de março . .	Decreto n. 5.950 — Abre o credito de 38:607\$629 (ouro), suplementar á verba 8ª, do art. 13, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904. (<i>Diario Official</i> , de 30 de março de 1906.)
		» — 2 de maio . .	Decreto n. 6.006 — Approva, mediante condições, os estudos definitivos e orçamentos da 2ª secção da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 9 de maio de 1906.)
		» — 19 de junho . .	Aviso n. 162 — Approva a tomada de contas provisórias da linha, no periodo de outubro de 1904 a 31 de dezembro de 1905, com as glosas de 12:679\$, 18:205\$600, 133\$328 e 60:000\$000.
		» — 11 de setembro.	Approva, mediante condições, os estudos definitivos e orçamentos da 3ª secção, de 73 kilometros. (<i>Diario Official</i> , de 16 de setembro de 1906.)
		» — 25 » » .	Portaria, approvando, provisoriamente, o quadro e tabella de vencimentos do pessoal para os serviços do trafego, até a extensão de 200 kilometros. (<i>Diario Official</i> , de 29 de setembro de 1906.)
		» — 8 de outubro .	Aviso n. 283 — Approva o horario dos trens a vigorar na estrada.
		» — 13 de novembro	Decreto n. 6.230 A — Approva, provisoriamente, o regulamento, tarifas de transporte e serviço telegraphico, para o trafego, até a extensão de 200 kilometros. (<i>Diario Official</i> , de 6 de fevereiro de 1907.)
» — 21 de março. .	Decreto n. 6.427 — Approva os typos de boeiros, drenos e de estações, exceptuado o de boeiros de 0 ^m ,40. (<i>Diario Official</i> , de 24 de março de 1907.)		

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1906—30 de março . .	Aviso n. 110 — Multa em 2:500\$ a companhia, por infracção do contracto.
		» —25 de abril . .	Decreto n. 6.463 — Approva as clausulas para revisão do contracto e modificação do traçado de Baurú e Cuyabá. (<i>Diario Official</i> , de 19 de junho de 1907.)
		1906—15 de junho . .	Aviso n. 203 — Approva as plantas das modificações feitas nas variantes da 2ª secção. (<i>Diario Official</i> , de 16 de junho de 1907.)
		» —27 » » . .	Portaria — Resolve desligar da fiscalização da réde de S. Paulo e Matto-Grosso a da secção Corumbá-Itapúra. (<i>Diario Official</i> , de 29 de junho de 1907.)
		» — 5 de novembro	Aviso n. 359 — Declara que a Companhia deve justificar, por meio de reconhecimentos a que se obrigou, a approvação que solicita dos estudos definitivos de 38.700 ^m , além dos 300 kilometros já approvados. (<i>Diario Official</i> , de 28 de setembro de 1907.)
		1907— 5 de dezembro.	Decreto n. 6.766 — Revoga a clausula XLVII, das que baixaram approvadas pelo decreto n. 6.463, de 25 abril do mesmo anno, para revisão do contracto e modificação do traçado. (<i>Diario Official</i> , de 7 de dezembro de 1907.)
		» — »]» » . .	Aviso n. 392 — Approva os estudos apresentados para a variante entre o kilometro 196+400 ^m e o kilometro 210 do traçado approved pelo decreto n. 6.006, de 2 de maio de 1906.
		1908 — 24 de março .	Decreto n. 6.899 — Approva a modificação do contracto da companhia concessionaria, e autoriza a contractar com a mesma companhia a construção e arrendamento da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá e dahi á fronteira com a Bolivia. (<i>Diario Official</i> , de 15 de abril de 1908.)
		» — 23 de abril . .	Decreto n. 6.930 — Approva, com modificações, os estudos do trecho de 62 kilometros, a partir de Porto Esperança em direcção a Miranda, da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> , de 30 de abril de 1908.)
		» — 30 » » . .	Decreto n. 6.935 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento do prolongamento da 3ª secção até ao rio Tieté e da 4ª secção, entre o mesmo rio e Itapura. (<i>Diario Official</i> , de 8 de maio de 1908.)
		» — 7 de maio . .	Decreto n. 6.944 — Autoriza a emissão de titulos necessarios ao pagamento dos trabalhos de construção da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá e dahi até a fronteira com a Bolivia. (<i>Diario Official</i> , de 10 de maio de 1908.)
		» — 19 » » . .	Aviso n. 169 — Attendendo ao requerimento em que a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, accitando o decreto n. 6.899, de 24 de maio do anno corrente, pede que os 10 % autorizados por despacho de 3 do agosto de 1907, para as despesas preliminares do trecho de Itapura a Corumbá, sejam levados á conta do trecho de Baurú a Itapura, que gosa da garantia de juros, declara que foi deferido no sentido de ser deduzido do capital cujo deposito houver de ser autorizado para a parte em construção do Baurú a Itapura, a importancia de 10 % relativos ao capital maximo de 700 kilometros, depositado om virtude do citado despacho.
		» — 6 de julho . .	Aviso n. 235 — Autoriza o deposito de 4.014:000\$ (ouro) correspondentes aos 133.800 metros de estudos approvados pelo decreto n. 6.935, de 30 de abril de corrente anno, e relativo ao trecho de Baurú a Itapura, cessando, porém, o pagamento dos juros garantidos sobre a somma de 2.100:000\$ (ouro), de que trata o aviso n. 169, de 19 de maio ultimo.

NÚMERO DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

Datas

Ementas

1908 — 9 de julho . .	logo que a importancia dos pagamentos feitos á companhia, de accôrdo com o contracto celebrado nos termos do decreto n. 6.898, de 24 de março deste anno, attinja essa quantia. (<i>Diario Official</i> , de 8 de julho de 1908.)
» — 12 de setembro.	Decreto n. 7.020 — Approva, com modificações, os estudos definitivos de 58 kilometros, a partir de Aquidauana, em direcção a Campo Grande, da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá. (<i>Diario Official</i> , de 16 de julho de 1908.)
1909 — 22 de julho. .	Aviso n. 310 — Confirma o telegramma passado ao delegado do Thesouro em Londres, autorizando o pagamento de 337:452\$451 ao representante da companhia, referentes ao 1º semestre do anno de 1908, da Estrada de Ferro de Baurú a Cuyabá.
» — 7 de outubro.	Decreto n. 7.467—Approva as plantas e os orçamentos para a construcção de pontes de madeira e postes telegraphicos na linha de Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> , de 22 de agosto de 1909.)
» — 9 de dezembro	Decreto n. 7.585 — Approva o projecto e orçamento da ponte sobre o rio Paraná, no Jupia, secção de Matto Grosso, de Corumbá ao rio Paraná. (<i>Diario Official</i> , de 14 de outubro de 1909.)
Oeste de Minas 1904 — 4 de outubro .	Decreto n. 7.729 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do trecho comprehendido entre os kilometros 335 e 435, 666, da linha do Baurú a Itapura. (<i>Diario Official</i> , 8 de dezembro de 1909.)
» — 7 de novembro	Aviso n. 18 — Approva provisoriamente as modificações relativamente á navegação do Rio Grande, na secção comprehendida entre Ribeirão Vermelho e Capetinga, a saber : 1º. Que sejam mantidas as actuaes tarifas para os transportes de passageiros ; 2º. Que as actuaes tarifas da navegação sejam substituidas pelas tarifas geraes da estrada, ora em vigor.
» — 13 de junho. .	Aviso n. 19 — Resolve o abatimento provisorio de 50 % na classe 7ª das tarifas, relativamente ao transporte de materia prima destinada ás fabricas de papel e constante de trapos, aparas de papel e papel velho ; classificando-se, outrossim, os productos das mesmas fabricas, a saber : papel de embrulho, papelão e papel de impressão na tarifa n. 3.
1905 — 6 de abril . .	Portaria—Approvando o quadro provisorio do pessoal e respectivos vencimentos.
1906 — 2 de maio. .	Aviso n. 99 — Autoriza provisoriamente a seguinte alteraçao nas tarifas em vigor na estrada: O arroz produzido na zona da estrada pagará pela taxa da 7ª classe da tarifa n. 3, qualquer que seja o sentido em que for transportado. (<i>Diario Official</i> , de 7 de abril de 1905.)
» — 5 » » . .	Aviso circular n. 10 — Adopta tarifa especial para o transporte de cal, quando expedida em trafego mutuo com a Central do Brazil e despachada por wagons completos de nove toneladas. (<i>Diario Official</i> , de 3 de maio de 1906.)
» — 13 de outubro.	Aviso n. 11 — Resolve : 1º, manter para qualquer carregamento e correspondente cobrança a lotaçao dos carros das series T e L, que foi fixada em 10.000 kilogrammas ; 2º, manter igualmente a taxa fixa de 500 réis para a entrega dos telegrammas transmittidos pelas estações da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 6 de maio de 1906.)
» — 13 de outubro.	Aviso n. 33 — Approva o horario dos trens a vigorar a partir do dia 15 deste mez.

35

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1906 — 26 de outubro.	Aviso n. 34 — Autoriza a redução de 30 % na tarifa de arame farpado. (<i>Diario Official</i> , de 27 de outubro de 1906.)
		» — 27 » » .	Aviso n. 35 — Approva o horario dos trens diarios d. Ribeirão Vermelho a Lavras.
		» — 30 » » .	Decreto n. 6.201 — Approva as bases para constituição e arrendamento da rêde de viação ferrea Sul-Oeste de Minas. (<i>Diario Official</i> , de 7 de novembro de 1906.)
		1907 — 27 de fevereiro.	Aviso n. 3 — Torna extensiva a esta estrada a tarifa de 400 réis por sacca de 62 1/2 kilogrammas de milho e todos os outros cereaes. (<i>Diario Official</i> , de 28 de fevereiro de 1907.)
		» — 21 de junho. .	Portaria — Resolve modificar algumas das tarifas em vigor. (<i>Diario Official</i> , de 22 de junho de 1907.) (1)
		» — 11 de julho. .	Decreto n. 6.557 — Abre o credito especial de 1.000:000\$ para aquisição de material fixo e rodante e execução de melhoramentos necessarios.
		» — 15 de agosto .	Aviso n. 17 — Autoriza o alargamento da bitola do ramal de Aureliano Mourão a Ribeirão Vermelho, podendo despende-se a quantia orçada de 140:000\$, por conta do credito especial aberto de 1.000:000\$. (<i>Diario Official</i> , de 16 de agosto de 1907.)
		» — 19 » » .	Portaria — Altera, provisoriamente, o quadro do pessoal da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 20 de agosto de 1907.)
		» — 22 » » .	Aviso n. 19 — Autoriza a redução de 30 %, na respectiva tarifa, para o transporte do material fixo, destinado à Estrada de Ferro de Goyaz.
		» — 13 » » .	Portaria — Resolve modificar as tarifas de diversas mercadorias e revoga a portaria de 21 de junho de 1906. (<i>Diario Official</i> , de 14 de setembro de 1907.)
		» — 26 » » .	Decreto n. 6.661 — Abre o credito de 50:000\$ para occorrer ás despesas com o reconhecimento e estudos da ligação dos Estados do Rio de Janeiro e Minas, pelo prolongamento da linha ferrea de Ribeirão Vermelho a Carrancas.
		» — 14 de novembro	Aviso n. 24 — Resolve autorizar que seja concedido o abatimento de 30 % no transporte do material rodante, destinado à instalação e primeiro estabelecimento da Estrada de Ferro de Goyaz.
		» — 28 » » .	Aviso n. 26 — Autoriza a prolongar de Ribeirão Vermelho a Lavras a bitola de 0 ^m .76, do ramal ferreo que alli termina, fazendo collocar um terceiro trilho no trecho da estrada comprehendido entre aquelles pontos. (<i>Diario Official</i> , de 29 de novembro de 1907.)
		1907 — 17 de dezembro.	Aviso n. 30 — Autoriza a modificar a tarifa especial n. 2 para gado em trem completo. (<i>Diario Official</i> , de 18 de dezembro de 1907.)
		» — 20 » »	Aviso n. 31 — Autoriza adoptar-se assignatura para transporte de leite e gelo, nas condições da Central do Brazil, pelo preço da classe 7 ^a da tarifa n. 3, com o abatimento de 10 %, bem como aceitar a doação feita, por D. Fausta Augusta de Castro e Silva, de terrenos e casa de sua propriedade, para construcção, em Mattosinhos, do ramal ferreo projectado, partindo da ponte sobre o rio Agua Limpã. (<i>Diario Official</i> , de 21 de dezembro de 1907.)
		» — 20 » »	Aviso n. 32 — Autoriza adoptar-se os bilhetes de excursão, de que trata o art. 36 das <i>Condições Regulamentares</i> da Central do Brazil, e tambem caderneta de excursão, individuaes e intransferiveis, tendo o abatimento de 20 % no frete das bagagens que conduzirem e despacharem seus possuidores. (<i>Diario Official</i> , de 21 de dezembro de 1907.)

(1) Na applicação das tarifas deve ser tomado Sitio como ponto inicial para qualquer trecho, sem distincção de bitola.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 4 de janeiro . .	Aviso n. 1 — Autoriza a Inspectoria Geral de Obras Publicas a fornecer á estrada 40 metros de tubos de ferro fundido de 0 ^m .80 de diametro. (<i>Diario Official</i> , de 5 de janeiro de 1908.)
		1908 — 20 de fevereiro	Decreto n. 6.857 — Abre ao Ministerio da Viação o credito de 43:970\$037 para liquidação de contas relativas ao exercicio de 1905. (<i>Diario Official</i> , de 27 de fevereiro de 1908.)
		» — 29 » »	Aviso n. 4 — Autoriza o transporte pela 6ª classe da respectiva tarifa n. 3 da manteiga salgada, nacional, quando despachada como mercadoria, ficando sujeita ao dobro da taxa, quando expedida como encomenda.
		» — 15 de abril . .	Aviso n. 8 — Autoriza a fazer-se a contagem zero para todas as tarifas seguidamente, a partir da estação inicial até á do destino, sem consideração de bitola. (<i>Diario Official</i> , de 21 de abril de 1908.)
		» — 25 de maio . .	Aviso n. 10 — Approva a tarifa para o transporte de passageiros e bagagens entre Mattosinhos e S. João d'El-Rey. (<i>Diario Official</i> , de 26 de maio de 1908.)
		» — 2 de junho . .	Aviso n. 11 — Substitue o nome da estação de Mattosinhos pelo de Chagas Doria. (<i>Diario Official</i> , de 4 de junho de 1908.)
		» — 8 » » . .	Aviso n. 12 — Approva o accôrdo de trafego mutuo, com o percurso reciproco, entre esta estrada e a Estrada de Ferro de Goyaz, celebrado em 19 de abril do corrente anno. (<i>Diario Official</i> , de 9 de junho de 1908.)
		» — 19 » » . .	Aviso n. 13 — Autoriza a construcção de uma nova estação com a denominação de Antonio Chagas no kilometro 256, entre as de Tartaria e Oliveira.
		» — 16 de julho . .	Decreto n. 7.033 — Autoriza os estudos definitivos e construcção de uma linha ferrea entre a de Goyaz e a cidade de Bello Horizonte, e de outra ligando, pela Oeste de Minas, os Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro. (<i>Diario Official</i> , de 19 de julho de 1908.)
		» — 20 » » . .	Aviso n. 18 — Resolve nomear uma commissão para proceder a exame das contas desta estrada relativas ao periodo de 1903 a 1906.
		» — 8 de agosto . .	Portaria — Approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para os estudos e construcção das ligações e prolongamento desta estrada.
		» — 24 » » . .	Aviso n. 21 — Autoriza o prolongamento do ramal de Mattosinhos até á localidade denominada Aguas Santas, no municipio de Tiradentes. (<i>Diario Official</i> , de 26 de agosto de 1908.)
		» — 24 de setembro	Aviso n. 23 — Autoriza a fazer entregar ao trafego a estação do kilometro 26, no ramal de Itapeccerica e a do kilometro 256, na linha do Centro, entre Tartaria e Oliveira.
		» — 6 de outubro .	Aviso n. 26 — Concede o abatimento de 50 %, na tarifa respectiva, para o transporte de silica ou areia, desde que a quantidade corresponda a wagon completo e que o referido material seja acondicionado em saccoes consistentes. (<i>Diario Official</i> , de 8 de outubro de 1908.)
		» — 27 de outubro.	Aviso n. 29 — Autoriza o accôrdo de trafego mutuo entre esta estrada e as de Minas e Rio, Muzambinho e Central do Brazil para o transporte de machinas agricolas, sementes, adubos, mudas e animaes reproductores.
		1909 — 6 de fevereiro	Aviso — Autorizando a classificação por ella proposta, do leite fresco, gelo e retornos de qualquer natureza na 6ª classe da tarifa 3, em vigor na referida estrada, com 50 % de abatimento, quando despachados como mercadoria e com 30 %, quando como encomenda. (<i>Diario Official</i> , de 7 de fevereiro de 1909.)

NUMERO
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

Datas

Ementas

1909 — 6 de fevereiro

Aviso — Declarando que fica autorizado, de accôrdo com o que propoz o director desta estrada, em 27 de janeiro, a seguinte redução, para 4 kilos de peso, transportados pela referida estrada, no ramal de Mattosinhos: volume de 61 a 150 kilos—500 reis. Os volumes contendo a mesma especie de material, pertencentes ao mesmo destinatario e despachados de uma só vez, pagarão pelo peso total, á razão de 500 réis, para cada 150 kilos. (*Diario Official*, de 7 de fevereiro de 1909.)

1909 — 13 de abril .

Aviso n. 10—Approva a redução na tarifa do papel de impressão e de embrulho e na dos vidros ordinarios, sendo os mencionados artigos desclassificados da 1^a e 2^a classes, passando para a 3^a da tarifa n. 3.

» — 18 de março .

Decreto n. 7.362—Autoriza a construção da secção de Alberto Isaacson a Bello Horizonte. (*Diario Official*, de 25 de abril de 1909.)

» — 24 de » .

Decreto n. 7.371 — Autoriza o contracto para a construção da secção entre S. Vicente e Bom Jardim. (*Diario Official*, de 7 de maio de 1909.)

» — 13 de abril .

Portaria — Approvando as instruções e tabella de preços para as cadernetas kilometricas adoptadas na Oeste de Minas.

» — 10 de maio .

Aviso n. 12—Transfere a farinha de trigo e o ferro em barra da 6^a para a 5^a classe da tarifa n. 3, discriminando as distancias.

» — 27 de » .

Aviso n. 15—Approva a proposta de ser o polvilho, em saccos, classificado na tarifa especial n. 5, sem os descontos de que gozam os artigos nellas classificados, ficando este artigo sujeito ao pagamento da taxa que enumera.

» — 27 de » .

Decreto n. 7.423—Modifica a directriz da estrada de ferro projectada entre a de Goyaz e a cidade de Bello Horizonte a que se refere o dec. 7.033, de 16 de julho de 1908. (*Diario Official*, de 30 de maio de 1909.)

» — 9 de junho .

Aviso n. 17—Autorizando a tornar extensiva ás principaes estações desta estrada a providencia dos fretes a pagar para despachos em trafego, limitada até essa data ás mercadorias procedentes ou destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil. (*Diario Official*, de 10 de junho de 1909.)

» — 9 de » .

Aviso n. 18 — Autoriza o abatimento de 40 % na respectiva tarifa para o farello, tanto de trigo como de arroz, estabelecendo a taxa de 200 réis por sacca de 30 kilos para o farello de arroz, quando despachado para distancias superiores a 50 kilometros, mantida para distancia inferior a esta a 7^a classe da tarifa n. 3, em vigor.

» — 14 de » .

Aviso n. 21—Autoriza a construir, na conformidade do dec. n. 7.362, de 18 de março de 1909, relativo á linha ferrea de Bello Horizonte á Estrada de Ferro de Goyaz, o ramal da mesma linha ferrea, com destino á cidade do Pará. (*Diario Official*, de 19 de junho de 1909.)

» — 17 de julho .

Aviso — Autorizando a redução da tarifa de gado suino, lanigero e caprino. (*Diario Official*, de 18 de julho de 1909.)

» — 25 de agosto.

Aviso n. 25 — Autoriza a inauguração do primeiro trecho da linha entre Bello Horizonte e o Prado, emquanto durar a Exposição Pecuaria, a realizar-se no dia 7 de setembro deste anno. Para a tarifa de passageiros naquelle percurso e durante o indicado periodo será adoptado o preço de 400 réis, ida e volta, sem designação de classe. (*Diario Official*, de 26 de agosto de 1909.)

» — 23 de setembro

Decreto n. 7.563 — Approva os estulos definitivos do prolongamento entre Bom Jardim e Falcão, autoriza a conclusão do prolongamento entre Rio Claro

NÚMERO DE ORDEM

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Datas

Ementas

36

Paraná

1909 — 4 de outubro.	e Angra dos Reis e dá outras providencias. (<i>Diario Official</i> , de 26 de setembro de 1909.) Aviso n. 122—Devolve à estrada os trechos de Barra Mansa á Angra dos Reis e de Barra Mansa a Cedro, incorporados á Central do Brazil, por aviso n. 47, de 15 de junho de 1904. (<i>Diario Official</i> , de 5 de outubro de 1909).
» —19 » » .	Portaria—Recommendando á direcção que providencie para que com urgencia sejam remettidos ao ministerio, a fim de serem definitivamente approvados, os estudos definitivos, comprehendendo os orçamentos das tres secções da estrada de ferro, que foram objecto da concorrência publica, aberta pelo edital de 8 de agosto de 1908, devendo-se ter em vista, na organização dos trabalhos, as disposições do Regulamento estabelecido para a Central do Brazil pelo dec. 4.871, de 23 de junho de 1903 e, bem assim, os preços fixados nos contractos celebrados, em virtude da concorrência alludida, para a construcção de duas das referidas secções e fornecimento de materiaes. (<i>Diario Official</i> , de 20 de outubro de 1909.)
» — » » » .	Aviso n. 33—Pede a remessa, para approvaçáo, dos estudos e orçamentos das tres secções de estradas de ferro, objecto da concorrência aberta pelo edital de 8 de agosto de 1908.
» —26 » » .	Portaria—Fazendo extensivas aos complementos de trabalhos da linha de Barra Mansa a Angra dos Reis as condições geraes e especificações do prolongamento da Central do Brazil, approvadas por portaria de 25 de julho de 1905, sendo, porém, substituída a respectiva tabella de preços pela que baixa com esta nesta data.
» —30 e 31 de out.	Publicação, no <i>Diario Official</i> , da tabella de preços para a linha de Barra Mansa a Angra dos Reis.
» —20 de dezembro	Aviso—Reduzindo a tarifa de 60 % para o caroço do algodão, folha de Flandres em cunhete, banhas nacionaes e carne em conserva. (<i>Diario Official</i> , de 21 de dezembro de 1909.)
1885 — 24 de janeiro .	Decreto n. 9.364—Approva provisoriamente as «Instrucções Regulamentares» e Tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
1895 — 14 de março. .	Decreto n. 1.991 — Approva novas «Instrucções Regulamentares» e Tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
» — 17 de outubro.	Decreto n. 2.133 — Approva definitivamente algumas alterações nas Tarifas da estrada, approvadas por decreto n. 1.991, de 14 de março.
1899 — 10 de abril . .	Aviso n. 102 — Autoriza reduzir a Tarifa na parte referente a mobílias.
1904 — 10 de maio . .	Aviso n. 1 — Autoriza classificar na tabella n. 7, das Tarifas da estrada, o material da Empresa Saneamento de Curityba, que actualmente é classificado na tabella 6.
» — 4 de outubro.	Decreto n. 5.338 — Revoga o decreto n. 5.278 que contractou com o engenheiro civil José Augusto de Araujo Junior o arrendamento da estrada.
» —29 de novembro	Decreto n. 5.378 — Contracta com o engenheiro Carlos João Fröjd Westerman o arrendamento da estrada.
1905 — 1 de agosto.	Decreto n. 5.627 — Altera a classificação de varios artigos das Tarifas em vigor na estrada. (<i>Diario Official</i> , de 13 de dezembro de 1905.)
» — 9 de setembro	Aviso n. 261 — Approva a planta e orçamento, na importancia de 11:226\$446, para a construcção de uma ponte de oito metros de vão, no kilometro 53,800, da linha da Lapa ao Rio Negro.
1906 — 20 de março .	Aviso n. 2 — Approva a despeza de 9:064\$239 effectuada pelo arrendatario da estrada com a re-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1906 — 13 de dezembro	construção da ponte sobre o rio Varzea, no kilometro 53,800 da linha da Lapa ao Rio Negro, correndo a despesa por conta do fundo de que trata o § 9º, clausula XXVIII, do dec. n. 5.378, de 29 de novembro de 1904. Aviso n. 6 — Autoriza a aquisição de duas locomotivas americanas e 30 carros para carga, mediante a despesa de 176:240\$ (ouro) e 39:100\$ (papel), que correrá por conta do fundo especial de 4 % instituído no § 2º, clausula XXVIII, do contracto de arrendamento.
		1907 — 29 de outubro.	Aviso n. 2 — Declara que o arrendatario foi autorizado a receber duas locomotivas que adquiriu, sendo a despesa feita por conta do fundo especial. (<i>Diario Official</i> , de 31 de outubro de 1907.)
		» — 28 de novembro.	Aviso n. 4 — Declara que a despesa a fazer-se com o augmento necessario ao armazem da estação de Morretes, da linha de Paranaguá a Curityba, deve ser levada á conta de capital, e não do fundo especial de 4 %, visto tratar-se de obra nova. (<i>Diario Official</i> , de 29 de novembro de 1907.)
		1908 — 10 de fevereiro	Aviso n. 14 — Approva o orçamento organizado pelo arrendatario para as despesas de custeio no corrente exercicio, na importancia de 3.557:110\$000. (<i>Diario Official</i> , de 11 de fevereiro de 1908.)
		» — 29 de fevereiro	Aviso n. 22 — Defere o requerimento em que o arrendatario pede autorização para adquirir pelo fundo especial de 4 %, a que se refere a clausula XXVIII, do contracto de arrendamento, duas locomotivas americanas na importancia de 94:000\$, desde que o referido fundo disponha de saldo para fazer face a tal despesa. (<i>Diario Official</i> , de 5 de março de 1908.)
		» — 26 de setembro	Aviso n. 119 — Autoriza o accôrdo de trafego mutuo com a Estrada de Ferro Norté do Paraná, mediante modificações em algumas clausulas e substituição de outras. (<i>Diario Official</i> , de 17 de setembro de 1908.)
		» — 25 de novembro	Aviso n. 159 — Autoriza o arrendatario a adquirir pelo fundo especial de 4 % de que trata o § 2º, da clausula XXVIII, do contracto de 13 de dezembro de 1904, seis carros de passageiros, no valor de 126:000\$000. (<i>Diario Official</i> , de 26 de novembro de 1908.)
37	Paulo Affonso	1901 — 31 de julho . .	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 6 de agosto . .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		» — » » » . .	Portaria — Approvando as <i>Condições Regulamentares</i> e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo de «The Great Western of Brazil Railways, limited ».
		1904 — 28 de julho . .	Accôrdo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		» — 27 de outubro.	Aviso n. 17 — Proroga por 30 dias o prazo estabelecido para entrarem em vigor as novas tarifas approvadas por portaria de 26 de julho de 1904.
		1907 — 21 de setembro	Aviso n. 22 — Approva o projecto de substituição da ponte sobre o rio Craunan, modificação do côrte na entrada da mesma ponte o respectivo orçamento, na importancia total de \$ 561-0-0 (ouro) e 36:140\$500 (papel), que será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 24 de setembro de 1907.)
38	Pelotas a S. Lourenço	1889 — 5 de janeiro.	Decreto n. 10.151 — Concede privilegio e garantia de juros para a construção de uma estrada de ferro que una a cidade de Pelotas ás colonias do São

NÚMERO DE ORDEM

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Data

Ementa

39 Porto Alegre a Uruguayana . .

- 1889 — 30 » dezembro Lourenço e limitrophes a ella, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Decreto n. 101 — Proroga por 30 dias o prazo concedido á Companhia «Pelotas and Colonies Railway, limited» para apresentação dos respectivos estudos.
- 1890 — 11 de abril . . Decreto n. 315 — Approva os estudos definitivos da Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de São Lourenço.
» — 31 de maio . . Decreto n. 448 — Proroga o prazo concedido á Companhia «Pelotas and Colonies Railway, limited» para o começo das obras da respectiva estrada.
» — 16 de outubro Decreto n. 863 — Proroga o prazo para a inauguração das obras da estrada.
- 1891 — 17 de janeiro. Decreto n. 1.312 — Proroga novamente o prazo concedido para inauguração das obras da estrada.
- 1892 — 15 de julho. Decreto 941 — Approva a variante proposta pela Empresa Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, entre os kilometros 3 e 66; e 25 e 54 da estrada.
» — 23 de agosto. Decreto n. 1.021 — Approva a variante do traçado da estrada de ferro na parte relativa ao ramal da Tablada.
» — 9 de novembro Aviso n. 7 — Remette a cópia da informação do engenheiro Ayrosa Galvão sobre o traçado da estrada, ao governador do Rio Grande do Sul, e pede seu parecer, visando os interesses do Estado.
- 1893 — 16 de março. Aviso n. 3 — Pede ao governador do Estado do Rio Grande do Sul a devolução dos papeis a que se refere o aviso n. 7, de 9 de novembro de 1892, com o respectivo parecer.
» — » » » . Aviso n. 44 — Resolve declarar interrompido o prazo fixado na clausula 8ª do contracto assignado pelo decreto n. 10.151, de 5 de janeiro de 1889, a contar desta data, até que tenha solução a questão pendente.
- 1894—29 de setembro Aviso 156 — Tendo ficado interrompido o prazo para a conclusão das obras da estrada, em virtude do aviso n. 44, de 16 de março de 1893, resolve não approvar a multa proposta pelo inspector geral de estradas de ferro.
- 1901 — 17 de julho . . Aviso n. 156 — Declara ao engenheiro fiscal ter cessado a fiscalização a seu cargo, visto não ter a empresa cessionaria da estrada dado execução aos trabalhos de construção.
- 1898 — 12 de março . . Decreto n. 2.830 — Contracta com Affonso Spée o arrendamento da estrada.
» — 15 » » . . Contracto de arrendamento da estrada.
» — 31 de dezembro. Decreto n. 3.184 — Autoriza o contracto com a *Compagnie Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil* para a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, no trecho de S. Sebastião a S. Gabriel, garantindo pelo espaço de 30 annos os juros de 6 % até o capital maximo de 2.990:000\$; e concluido o dito prolongamento, ficará incorporado á linha arrendada por contracto de 15 de março deste anno.
- 1900 — 17 de maio . . Aviso n. 11 — Approva provisoriamente, como experiencia, as novas tarifas, cumprindo que, em tempo opportuno e de accôrdo com os resultados obtidos, a companhia arrendataria solicite do Governo o acto definitivo, que seguramente consulte tanto os interesses publicos como os da propria arrendataria.
» — 7 de julho . . Portaria, approvando, provisoriamente, a nova pauta, e «Instrucções Regulamentares», conforme requereu a companhia arrendataria. (*Diario Official*, de 9 de julho de 1900.)

NUMEROS DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

Datas	Ementas
1901 — 20 de maio . .	Aviso n. 6 — Autoriza provisoriamente a modificação dos arts. 169 e 170 das «Instrucções Regulamentares» em vigor na estrada, no sentido de poder a companhia arrendataria cobrar além do frete a taxa de duzentos réis por fracção indivisível de 100 kilogrammas pelo carregamento e descarregamento de mercadorias nas respectivas estações.
» — 15 de junho . .	Aviso n. 11 — Approva o abatimento de 50 % sobre as Tarifas em vigor na estrada, para as mercadorias despachadas por vagão completo de Bagé para a xarqueada de Pirahysinho e vice-versa.
1902 — 20 » » . .	Aviso n. 7 — Resolve conceder em caracter provisório a redução a 12\$600 a taxa, por tonelada, das cinzas, ossos, chifres, collas, etc., e outros miúdos das xarqueadas de Santa Maria.
1903 — 9 » » . .	Aviso n. 3 — Resolve permittir a construcção de uma obra d'arte supplementar no kilometro 416 + 337, cuja despesa, na importancia de 8:116\$585, deve, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento, ser levada á conta de augmento do capital inicial.
» — 15 » » . .	Aviso n. 4 — Resolve permittir a construcção de uma estação e de um armazem em Cacequy, cuja despesa, na importancia de 73:257\$029, deve ser levada á conta de augmento do capital inicial, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento.
» — 16 » » . .	Aviso n. 5 — Concede o abatimento de 50 % sobre o preço das passagens entre a cidade de Bagé e as xarqueadas de Pirahysinho e S. Domingos.
» — 30 » » . .	Aviso n. 5 — Autoriza a classificar como cereaes e incluir na classe especial C das suas Tarifas, as diversas leguminosas, como feijão, ervilhas e congeneres, o arroz procedente das colonias do Estado, a alfafa e outras forragens, despachados para a Margem ou Bagé em Santa Maria, ou respectivamente do uma estação do trecho de Bagé á Santa Maria ou de Margem á Santa Maria.
» — 20 de outubro .	Decreto n. 1.075 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 179:400\$ para pagamento, no presente oxercicio, da garantia de juros concedida á <i>Compagnie Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil</i> .
1904 — 6 de agosto .	Aviso n. 8 — Autoriza a applicar ás taboas, ripas e caibros despachados de uma estação do trecho de Santa Maria á Margem do Taquary com destino a Bagé, a taxa da classe 6ª, tarifa 3ª, com o abatimento de 15 %, equiparando assim esses transportes aos da classe B das tarifas approvadas pelas portarias de 18 de maio, 9 e 21 de junho de 1900.
1904 — 14 de outubro .	Aviso n. 9 — Approva o horario de verão, entre as estações da Margem do Taquary á Santa Maria e vice-versa, para os trens expressos e mixtos.
1905 — 23 de fevereiro .	Aviso n. 45 — Autoriza a construcção de uma estação no kilometro 283,755, cuja despesa, na importancia do 28:874\$549, deverá ser levada á conta de capital da companhia.
» — 8 de abril . .	Aviso n. 104 — Approva o horario dos trens da estrada entre a Margem do Taquary e Santa Maria.
» — 6 de junho .	Decreto n. 5.548 — Contracta com a <i>Compagnie Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil</i> o arrendamento e a construcção de diversas estradas de ferro no Estado do Rio Grande do Sul e altera, em consequencia, os contractos existentes entre o Governo e a mesma companhia. (<i>Diario Official</i> , de 15 de junho de 1905.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1905 — 6 de junho .	Decreto n. 5.549 — Estabelece as bases de um accôrdo a celebrar com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a incorporação de linhas ferreas de concessão estadual ás linhas federaes. (<i>Diario Official</i> , de 15 de junho de 1905.)
		» — » » » . .	Portaria, approvando as condições geraes para a construcção e conclusão das rêdes das estradas de ferro do Rio Grande do Sul, arrendadas á <i>Compagnie Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil</i> . (<i>Diario Official</i> , de 4 de agosto de 1905.)
		» — 12 de julho .	Portaria, reorganizando a commissão fiscal, que funciona junto á <i>Compagnie Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil</i> , em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905. (<i>Diario Official</i> , de 13 e 14 de julho de 1905.)
		» — 26 » » . .	Portaria, approvando as instrucções pelas quaes se deve reger a commissão fiscalizadora da rêde de viação ferrea do Estado do Rio Grande do Sul, arrendada á « <i>Compagnie Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil</i> ». (<i>Diario Official</i> , de 27 e 28 de julho de 1905.)
		» — 15 de setembro.	Aviso n. 265 — Autoriza a « <i>Compagnie Auxiliaire des Chêmins de Fer au Brésil</i> » a adquirir na Europa o material rodante por ella mencionado, cujo valor será opportunamente levado á conta do custo das linhas arrendadas, nos termos da clausula VIII letra d, do contracto de 19 de junho do corrente anno. (<i>Diario Official</i> , de 16 de setembro de 1905.)
		» — 11 de outubro	Aviso n. 292 — Determina o modo de kilometragem da rêde arrendada.
		» — 13 » » .	Aviso n. 296 — Autoriza a transformar 15 carros de transporte de animaes em vagões apropriados ao transporte de tropas de bois, devendo a despeza, na importancia de 13:750\$300, ser levada á conta de custeio.
		» — 14 de novembro.	Decreto n. 5.766 — Abre o credito de 120:000\$, para ser applicado a despezas com a conclusão das obras do prolongamento da estrada, entre Inhanduhy e Cacequy. (<i>Diario Official</i> , de 19 de novembro de 1905.)
		» — 21 » » .	Decreto n. 5.773 — Approva a nova tarifa para bilhetes de passagem em trens de excursão entre Rio Grande e Piratiny, da rêde de viação ferrea do Rio Grande do Sul. (<i>Diario Official</i> , de 6 de dezembro de 1905.)
		» — » » » .	Decreto n. 5.774 — Altera varias tarifas em vigor na linha da Costa do Mar, ramal do Rio Grande a Bagé, e estabelece bilhetes de ida e volta durante a estação balnear nas linhas de Porto Alegre a Uruguayana e Santa Maria a Passo Fundo. (<i>Diario Official</i> , de 6 de dezembro de 1905.)
		1905 — 5 de dezembro.	Aviso n. 346 — Autoriza, como medida provisoria, nos termos do art. 178 das «Instrucções Regulamentares», approvadas pelas portarias de 18 de maio e 9 e 21 de julho de 1900, as seguintes alterações, que importam reduções das Tarifas em vigor, propostas pela companhia no intuito de desenvolver os respectivos transportes : 1ª, madeiras brutas ou serradas (taboas, pranchas caibros, sarrafos, vigas e semelhantes) serão transportadas nas linhas ferreas de Santa Maria a Passo Fundo e de Santa Maria a Bagé pelos preços da classe especial C da Tarifa n. 3, quando expedidas de taes linhas por vagão completo e despachadas directamente para os portos de Pelotas e Rio Grande ;

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			<p>2ª, fumo nacional em folha, expedido, em condições identicas, de alguma das estações da linha de Santa Maria a Passo Fundo para Porto Alegre, será taxado pelo preço da classe especial A da referida Tarifa;</p> <p>3ª, cascas para cortume serão igualmente trasportadas pelo preço da classe especial A, quando procedentes desta mesma linha e despachadas nas condições do precedente n. 2. (<i>Diario Official</i>, de 8 de dezembro de 1905.)</p>
		1906 — 23 de janeiro.	Decreto n. 5.865 — Concede autorização à «Compagnie Auxiliaire de Chémins de Fer au Brésil» para continuar a funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 29 de março de 1906.)
		» — 3 de abril. .	Decreto n. 5.956 — Approva os estudos definitivos com a extensão de 71.555 metros, e respectivo orçamento (4.546:022\$662) de um trecho complementar da linha destinada a ligar as estradas de ferro de Porto Alegre a Nova Hamburgo e Nova Hamburgo e Porto Alegre a Uruguayana. (<i>Diario Official</i> , de 21 de abril de 1906.)
		» — 5 » » . .	Aviso n. 14 — Approva os accórdos com a companhia arrendataria para a demolição de obras de arte na linha de Cacequy a Alegrete e para as obras de um tunnel de 140 metros na 1ª secção da linha Montenegro a Caxias. (<i>Diario Official</i> , de 7 de abril de 1906.)
		» — 23 de maio . .	Aviso n. 20 — Autoriza a construcção, na estação de Santa Maria, de um deposito para 24 locomotivas, sendo a despesa, orçada em 128:415\$435, levada á conta de capital.
		» — » » » . .	Aviso n. 21 — Autoriza o augmento das officinas de Santa Maria, sendo a despesa correspondente de 75:541\$541 levada á conta de capital.
		» — 18 de junho .	Aviso n. 26 — Autoriza o augmento das linhas de desvio nas estações Colonia, S. Pedro, Umbú e Santa Rosa, sendo a despesa de 34:646\$ levada á conta de capital.
		» — » » » .	Aviso n. 27 — Autoriza a aquisição de 75 carros fechados, de 16 toneladas de capacidade, destinados ao transporte de mercadorias, sendo a despesa de 438.750 francos e 41:769\$ levada á conta de capital.
		» — 19 » » .	Decreto n. 6.073 — Approva os estudos e orçamento para a construcção das obras da linha de S. João de Montenegro a Caxias, entre as estacas 983+12,07 e o ponto terminal 5.883+9, mediante a despesa total maxima de 9.187:934\$985. (<i>Diario Official</i> , de 27 de junho de 1906.)
		» — 28 de julho .	Aviso n. 35 — Autoriza a adquirir material rodante, mediante a despesa total maxima de 866.000 francos e 60:19\$000.
		1906 — 14 de agosto.	Aviso n. 36 — Approva o alvitre proposto pela fiscalização de adoptar, para a linha de Saycan a Sant'Anna do Livramento, o traçado approved pelo decreto n. 1.013, de 18 de dezembro de 1894.
		» — 27 » » .	Aviso n. 37 — Autoriza provisoriamente abatimentos nas Tarifas em vigor nas estradas de ferro de Porto Alegre a Uruguayana e Santa Maria a Passo Fundo. (<i>Diario Official</i> , de 28 de agosto de 1906.)
		» — 12 do setembro	Aviso n. 40 — Autoriza a aquisição de tres carretões na Europa, no valor de 14 700 francos, inclusive o transporte de Anvers ao Rio Grande.
		» — 8 de outubro	Aviso n. 45 — Autoriza a aquisição de 40 vagões, destinados ao transporte de gado em pé, levando á conta de capital a respectiva despesa.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	1906 — 17 de outubro		Aviso. n 49 — Autoriza a adquirir, para as linhas de S. João de Montenegro a Caxias e Margem do Taquary a Neustadt, trilhos e accessorios, mediante a despesa total maxima de 608:736\$126.
	» — 17 » »		Aviso n. 50 — Autoriza á Companhia a adquirir trilhos e accessorios, mediante a despesa total maxima de 713:259\$400.
	» — 5 de novembro		Aviso n. 51 — Autoriza á Companhia a adquirir 11 reservatorios, mediante a despesa total de réis 65:418\$738.
	» — 14 de dezembro		Aviso n. 53 — Autoriza á Companhia a adquirir 17 locomotivas mediante a despesa total de 897.350 francos e mais 38:170\$000.
	1907 — 7 de janeiro .		Aviso n. 1 — Autoriza a Companhia a adoptar, a titulo provisorio, para o transporte de gado em pé, nessa linha e na de Santa Maria a Passo Fundo, a base de 20 réis até 100 kilometros, de 18 réis até 200 kilometros e de 10 réis até 300 kilometros, sendo a expedição feita em vagões completos. (<i>Diario Official</i> , de 8 de janeiro de 1907.)
	» — 24 » » .		Aviso n. 3 — Autoriza á Companhia a despende até o maximo de 2.658:498\$586 com obras novas e reconstrucções completas, excluidas opportunamente do computo das despesas as que não estiverem nessas condições. (<i>Diario Official</i> , de 25 de janeiro de 1907.)
	» — 7 de fevereiro		Aviso n. 4 — Autoriza á Companhia a construir mais um poço e uma galeria filtrante, subterranea, em Santa Maria, mediante a despesa de cerca de 14:500\$000.
	» — 8 » »		Aviso n. 5 — Rectifica o aviso n. 1, de 7 de janeiro do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> , de 9 de fevereiro de 1907.)
	» — 18 » »		Aviso n. 6 — Autoriza á Companhia a adquirir 50 locomotivas de typos diversos, sendo a importancia do custo de 40 destas levada á conta de capital e das 10 restantes á conta das despesas de trafego. (<i>Diario Official</i> , de 19 de fevereiro de 1907.)
	» — 19 de março.		Aviso n. 7. — Autoriza á Companhia a adquirir uma ponte esconsa, para vão de 5 ^m , destinada á linha de Monte Negro a Caxias, na importancia maxima de 1:375\$368, inclusive despesa de transporte até o local do emprego.
	» — 28 » » .		Aviso n. 11 — Autoriza a aquisição de machinas e ferramentas na importancia total de 13:077\$500, que será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 31 de março de 1907.)
	» — 22 de abril .		Aviso n. 16 — Autoriza á Companhia a construir um poço e galeria de drenagem, na importancia de 13:131\$972. (<i>Diario Official</i> , de 23 de abril de 1907.)
	» — 14 de maio .		Aviso n. 17 — Autoriza á Companhia a adquirir o material rodante necessario, em virtude da abertura ao trafego do trecho de Cacequy a Uruguayana, devendo a despesa a fazer-se com sua aquisição, transporte e desembarque no Rio Grande, calculados no maximo de 1.331.950 francos (ouro) e 187:530\$ (papel), depois da necessaria liquidação, ser levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 15 de maio de 1907.)
	1907 — 13 de junho.		Decreto n. 6.520 — Approva os estudos e orçamentos definitivos, na importancia maxima de 3.440:704\$932, para construcção da ponte e viaducto definitivos sobre o rio Santa Maria, linha de Cacequy a Uruguayana, cuja despesa será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 18 de junho de 1907.)
	» — » » » .		Decreto n. 6.522 — Approva os estudos definitivos e o orçamento, até o maximo de 9.538:185\$837, para construcção do ramal, que, partindo de Saycan,

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			vá ter a Sant'Anna do Livramento. (<i>Diario Official</i> , de 18 de junho de 1907.)
		1907 — 1 de julho .	Aviso n. 20 — Autoriza a modificação de tres locomotivas que pertenceram á E. de F. de Nova Hamburgo a Taquara, levando-se á conta de capital a importancia a despender-se, reduzida, porém, a 1:500\$ a verba para transformação de cada uma. (<i>Diario Official</i> , de 3 de julho de 1907.)
		» — 4 » » .	Aviso n. 22 — Autoriza a aquisição e montagem, nas officinas da Companhia, das machinas-ferramentas, dentro do orçamento de 47.969 francos (ouro) e 7:119\$440 (papel), que serão levadas á conta de capital.
		» — 9 » » .	Aviso n. 24 — Autoriza a Companhia a adquirir 23.400 kilogrammas de grampos para trilhos e 4.659 toneladas de trilhos e accessorios, necessarios ás linhas em construção, devendo a respectiva despesa, na importancia total de 753:011\$719, ser levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 10 de julho de 1907.)
		» — » » » .	Aviso n. 25 — Autoriza a Companhia a adquirir o material destinado ao estabelecimento de alimentação de agua na estação de Alegrete, devendo a respectiva despesa, na importancia total de 17:941\$712, ser levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 10 de julho de 1907.)
		» — 22 » » .	Aviso n. 27 — Autoriza a Companhia a assentar mais um fio conductor telegraphico entre Santa Maria e Cacequy, cuja despesa, na importancia de 11:370\$, será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 23 de julho de 1907.)
		» — 27 » » .	Aviso n. 30 — Autoriza a Companhia a adquirir o material necessario aos reservatorios de agua a estabelecer-se nas linhas de Cacequy á Uruguayana e de Neustadt a Margem, na importancia total de 11:397\$252, que será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 28 de julho de 1907.)
		» — 30 » » .	Aviso n. 31 — Autoriza a Companhia a substituir os trilhos do trecho comprehendido entre Neustadt a Porto Alegre, por trilhos de aço, pesando 30 kilogrammas por metro corrente, sendo levada á conta de capital a despesa correspondente ao excesso do custo da nova installação, relativamente ao material que tem de ser substituido. (<i>Diario Official</i> , de 31 de julho de 1907.)
		» — » » » .	Aviso n. 32 — Autoriza a Companhia a adquirir um terreno para edificação das grandes officinas de construção e reparação, proximas á actual estação de Santa Maria, devendo tal aquisição não exceder do maximo de 60:000\$000. (<i>Diario Official</i> , de 31 de julho de 1907.)
		» — 7 de agosto .	Aviso n. 34 — Autoriza a Companhia a adquirir dous giradores para locomotivas, nas estações de Porto Alegre e Taquara, na importancia de 40:969\$180, inclusive a taxa, ouro, para as obras do porto. (<i>Diario Official</i> , de 8 de agosto de 1907.)
		» — 12 » » .	Aviso n. — Indefere o requerimento em que a Companhia pede autorização para substituir por superestructuras metallicas de maior resistencia as que actualmente existem nas pontes e viaductos dos rios Gravatahy e dos Sinos, mediante a despesa de 229:284\$990 e mais 4 % de administração. (<i>Diario Official</i> , de 13 de agosto de 1907.)
		» — 26 » » .	Aviso n. — Approva os horarios para os trens de passageiros nas linhas de Nova Hamburgo a Taquara e Porto Alegre a Nova Hamburgo. (<i>Diario Official</i> , de 14 de setembro de 1907.)
		» — 10 de setembro	Aviso n. 39 — Rectifica o aviso n. 17, de 14 de maio do mesmo anno, quanto ao preço, ouro, para

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			<p>acquisição de vagões destinados ao transporte de passageiros, mercadorias, gado em pé e madeiras, que é de 1.531.950-0 francos e não como está no alludido aviso. (<i>Diario Official</i>, de 11 de setembro de 1907.)</p>
		1907 — 3 de outubro.	Decreto n. 6.673 — Incorpora a estrada de ferro de Passo Fundo ao Uruguay ás linhas ferreas contractadas com essa Companhia. (<i>Diario Official</i> , de 13 de novembro de 1907.)
		» — 11 » » .	Aviso n. 43 — Approva o horario dos trens de passageiros a vigorar durante o verão. (<i>Diario Official</i> , de 12 de outubro de 1907.)
		» — 16 » » .	Aviso n. 44 — Autoriza a Companhia a construir novos edificios para as estações de Azevedo Sodré, S. Lucas e Restinga Secca, mediante a despesa maxima de 124:879\$165, que será levada á conta de capital, incluídos os 4% de administração. (<i>Diario Official</i> , de 18 de outubro de 1907.)
		» — 14 de dezembro.	Aviso n. 49 — Autoriza a installação de uma caixa de agua de 100 metros cubicos de capacidade e de uma bomba a vapor na estação de Santa Maria, sendo a respectiva despesa de 30:593\$060 levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 15 de dezembro de 1907.)
		» — 19 » » .	Decreto n. 6.788 — Approva o projecto e respectivo orçamento da ponte sobre o rio Taquary. (<i>Diario Official</i> , de 28 de dezembro de 1907.)
		1908 — 21 de fevereiro	Aviso n. 17 — Resolve permittir que seja incluída na conta do capital, na fórma da alínea d da clausula VII, do contracto, a que se refere o decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905, além da importancia maxima de 1.940:981\$786, que nos termos dos avisos ns. 3 e 13, de 24 de janeiro e 10 de abril de 1907, foi autorizada a despende essa companhia com a execução das novas construcções e reconstrucções de obras feitas na linha de Alegrete á Uruguayana, a que exigirem os demais trabalhos referentes á conclusão da construcção e reconstrucção dessa linha, comprehendida na parte restante do respectivo orçamento o valor de 717:516\$800 que os citados avisos excluíram de tal classificação, reduzida, porém, esta ultima parcella ao maximo de 600:061\$80.
		» — 22 » » .	Aviso n. 20 — Defere o requerimento em que a companhia arrendataria pede autorização para levar á conta de capital a importancia de 16:995\$835 que despendeu com o pagamento do imposto de 20%, ouro, para as obras do porto do Rio Grande, visto ter sido igual quantia glosada pela respectiva junta na tomada de contas referente ao 1º semestre de 1907. (<i>Diario Official</i> , de 23 de fevereiro de 1908.)
		» — 26 » » .	Aviso n. 27 — Incorpora ao material um guindaste com capacidade de duas toneladas, no valor de £ 484—5—2, que ao cambio de 16 d. corresponde a 7:263\$875. (<i>Diario Official</i> , de 27 de fevereiro de 1908.)
		1908 — 10 de março.	Aviso n. 28 — Defere o requerimento em que a companhia arrendataria pede autorização para importar o material destinado ás linhas de Cacequy a Uruguayana e Neustadt a Margem, na importancia de 26:301\$191. (<i>Diario Official</i> , de 11 de março de 1908.)
		» — 18 » » .	Aviso n. 32 — Autoriza o abatimento de 40% no frete dos productos das xarqueadas que se estabelecerem ao longo desta linha, entre Alegrete e Uruguayana e Santa Maria a Margem, abatimento que será feito na 4ª classe para os productos que carregados em vagões completos gosem da 5ª classe e na

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			5ª classe para os que carregados em vagão completo gosem da 6ª classe. (<i>Diario Official</i> , de 19 de março de 1908.)
		1908 — 10 de abril . .	Aviso n. 40 — Autoriza a aquisição de tres giradores e tres balanças para pesar vagões na importancia total de 51:100\$774. (<i>Diario Official</i> , de 12 de abril de 1908.)
		> — 14 > > . . .	Aviso n. 43 — Autoriza o augmento nas estações de Restinga Secca, S. Lucas e Azevedo Sodré, levando-se á conta de capital a importancia de 46:590\$590. (<i>Diario Official</i> , de 15 de abril de 1908.)
		> — 23 > > . . .	Aviso n. 49 — Autoriza a aquisição, pela companhia arrendataria, do seguinte material: 10 carros de passageiros de 1ª classe; seis ditos de passageiros mixtos; 10 ditos para correio e bagagens; 200 vagões fechados; 40 ditos abertos; 50 ditos para gado; tres ditos-guiudastes e um carro soccorro, devendo, porém, os vagões fechados ser construidos de fórma a se transformarem em vagões apropriados ao transporte de tropas, com dispositivos que se possam abrir e servir de janollas. A despesa, calculada em 1.809.648 francos (ouro) e 302:227\$500 (papel), será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 24 de abril de 1908.)
		> — 24 > > . . .	Aviso n. 50 — Autoriza a modificação no projecto para construcção de um deposito com a capacidade de abrigar 24 locomotivas, na estação de Santa Maria, approved por despacho de 23 de maio de 1906, tendente a elevar a 30 o numero das locomotivas, sendo levada á conta de capital a importancia de 33:250\$319, correspondente a taes modificações. (<i>Diario Official</i> , de 25 de abril de 1908.)
		> — 27 > > . . .	Aviso n. 55 — Autoriza a Companhia a adquirir machinas-ferramentas a serem installadas nas officinas de Santa Maria e nas do Rio Grande do Sul, mediante a despesa maxima de 65:266\$905, que será levada á conta de capital.
		> — > > > . . .	Aviso n. 56 — Autoriza a construcção de tres paradas nos kilometros 332, 398 e 488, levando-se á conta de capital a respectiva despesa de 79:906\$464, adiando-se a construcção das outras tres nos kilometros 367, 414 e 523.
		> — 6 de maio . .	Aviso n. 58 — Resolve ceder ao Ministerio da Guerra os edificios existentes na estação de Taquary, pertencentes á <i>Compagnie Auxiliaire</i> .
		> — 20 > > . . .	Aviso n. 65 — Reconsidera o despacho proferido no requerimento da Companhia, datado de 5 de julho de 1907, no sentido de ser permittida a substituição das superstructuras metallicas actuaes, nas pontes e viaductos dos rios Gravatahy e dos Sinos, por outros de maior resistencia, até a importancia orçada de 113:806\$487, que, sómente esta, será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 21 de maio de 1908.)
		1908 — 21 de maio .	Aviso n. 66 — Autoriza a construcção de um desvio de cruzamento, completado com outro de segurança entre as estações de Santa Maria o a de Pinhal, sendo a despesa total do 66:654\$177, levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 24 de maio de 1908.)
		> — 27 > > . . .	Aviso n. 75 — Autoriza os seguintes trabalhos a executarem-se na estação do S. Gabriel: a) Movimento de terra para augmento da explanada da estação, orçado em 12:098\$834; b) Construcção do um girador, orçado em 15:504\$834; c) Construcção de um armazem para morcadorias, orçado em 40:403\$706; d) Assentamento de desvios novos, orçados em... 19:172\$000;

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			e) Installação de um pulsometro, orçada em 5:857\$270; f) Construcção de uma caixa d'agua, orçada em... 6:363\$582, cujo total, na importancia de 103:375\$032 inclusive os 4 %/o, para administração será levado á conta de capital.
		1908 — 22 de junho . .	Aviso n. 80 — Declara que foi deferido o requerimento em que a Companhia pede autorização para importar, durante o anno de 1908, o material necessario ás linhas de Montenegro a Caxias, Neustadt á Margem e Saycan á Sant'Anna do Livramento, na importancia de 110:817\$946, que será levada á conta de capital.
		» — 30 » » . .	Aviso n. 82 — Declara que fica deferido o requerimento em que a Companhia pede autorização para adquirir 35 locomotivas, devendo ser levada á conta de capital a despeza até ao maximo de 2.293.200 francos (ouro) e 191:100\$000 (papel), inclusive 4 %/o, para as despesas de administração. (<i>Diario Official</i> , de 1 de julho de 1908.)
		» — 19 de setembro	Aviso n. 122 — Indefere uma parte e defere outra do requerimento em que a Companhia arrendataria pede autorização para levar á conta de capital a despeza a fazer-se com a remoção das antigas superestructuras metallicas das pontes e viaductos sobre os rios Gravatahy e dos Sinos e um augmento de 50 %/o por ter de executar esses trabalhos sem interromper nem o trafego, nem a navegação dos referidos rios, assim como autorização para reforçar as vigas de 37 pontilhões da linha de Porto Alegre á Nova Hamburgo.
		» — 22 de outubro	Aviso n. 128 — Autoriza que sejam levadas á conta de capital as despesas a fazer-se com serviços na parada de Canabarro, Pinheiro Machado, Santa Rosa, Urubú, S. Pedro e Colonia, deixando de ser attendido o excesso de despeza, no valor de 23:259\$271, com a construcção de quatro desvios e paradas em Retiro, Bella União, Rodeio Colorado e Biboca, por não terem sido observados os projectos approvados, nem ter a Companhia solicitado a prévia approvação dos augmentos executados nas respectivas obras. (<i>Diario Official</i> , de 23 de setembro de 1908.)
		» — 31 » » .	Aviso n. 133 — Autoriza o emprego da lenha como combustivel em todas as secções da rede de que esta Companhia é arrendataria.
		» — » » » .	Aviso n. 134 — Declara que tendo a Companhia arrendataria pedido autorização para construir uma galeria destinada á reparação de carros e um edificio para latrinas na importancia de 151:648\$331, fica sómente autorizada a construcção da galeria para reparo de carros, até a importancia maxima de 120:834\$818, que será levada á conta de capital.
		» — » » » .	Aviso n. 135 — Autoriza a construcção de um galpão destinado a reparo de carros em Santa Maria, até a despesa maxima de 9:993\$479, que será levada á conta de capital.
		» — » » » .	Aviso n. 136 — Autoriza a construcção de um açude junto á estação de Santa Maria e de uma repreza no arraial de Cadena, até a despeza maxima de 26:775\$548, que será levada á conta de capital.
		» — » » » .	Aviso n. 138 — Autoriza o augmento do actual edificio das officinas de Santa Maria e construcção de um novo abrigo, mediante a despeza maxima de 19:846\$290, que será levada á conta de capital.
		» — » » » .	Aviso n. 139 — Defere o requerimento em que é pedido o augmento da explanada de Santa Maria, mediante

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 9 de novembro	a despeza de 6:413\$585, que será considerada como maxima para os effeitos do contracto. Aviso n. 141 — Autoriza a construcção de um edificio para fundição de ferro e bronze, junto ás officinas de Santa Maria, até ao maximo de 39:574\$969, que será levado á conta do capital.
		» — » » »	Aviso n. 142 — Autoriza a Companhia arrendataria a ir substituindo os vagões de dous eixos recebidos por ocasião da posse das estradas de ferro da rêde arrendada, por outros de quatro eixos, na proporção de dous dos primeiros por um dos ultimos, fazendo-se a conveniente alteração no respectivo inventario.
		» — » » »	Aviso n. 143 — Autoriza a acquisição de 36 <i>cattle-guards</i> de ferro, da fabrica americana Harlamazon Railway Supply Company, mediante a despeza de 8:715\$107, que, como maximo será levada á conta de capital.
		» — 18 » »	Aviso n. 150 — Autoriza a Companhia arrendataria a effectuar o accrescimo de andaimes e obras indispensaveis para retirada das actuaes superestructuras metallicas das pontes dos rios Gravatahy e dos Sinos, mediante a despeza maxima de 21:408\$728, que será levada á conta de capital, devendo as mencionadas superestructuras passarem a fazer parto do inventario do Governo. (<i>Diario Official</i> , de 19 de novembro de 1908.)
		» — 18 » »	Aviso n. 151 — Autoriza a acquisição de uma nova viga metallica de 80 ^m .00 para a ponte sobre o rio Cahy, sendo a respectiva despeza, até o maximo de 73:604\$104, levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 19 de novembro de 1908.)
		» — 24 » »	Aviso n. 158 — Autoriza a acquisição dos appparelhos de dilatação, destinados a dous viaductos da varzea do Jacuhy, na linha de Santa Maria á Margem, devendo porém, as despesas com o assentamento dos appparelhos e accessorios ficar a cargo da Companhia arrendataria, sendo, apenas, levada á conta do capital a despeza a effectuar-se, até ao maximo de 29:825-952. (<i>Diario Official</i> , de 25 de novembro de 1908.)
		» — 2 de dezembro	Aviso n. 166 — Autoriza a reforma das installações hydraulicas nas estações do Pinhal, Urubú, Jaguay e Passo Fundo, na linha de Santa Maria a Passo Fundo, e as de Rio Pardo, Cachoeira, Restinga Secca, Arroio do Só, Cacequy, Cerro Chato e Capão do Leão, nas linhas de Santa Maria á Margem e Rio Grande a Bagé, indeferindo o requerimento na parte roferente ás estações de S. Pedro e Nasconte e reduzindo o orçamento a 177:049\$120, que será levado á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 3 de dezembro de 1908.)
		» — » » »	Aviso n. 167 — Autoriza a installação de freios <i>Eam</i> em tres carros o em seis locomotivas, á razão de 1:000\$, por freio para estas e de 250\$, por freio para aquelles, comtanto que sejam destinados a carros e locomotivas não providos anteriormente por tal systema, levando-se á conta de capital a despeza effectivamente realizada até ao maximo de 13:500\$000. (<i>Diario Official</i> , de 3 de dezembro de 1908.)
		1909 — 2 de março .	Aviso n. 15 — Autoriza a adoptar, como ponto de entroncamento, nesta estrada, uma linha que vá de S. Borja á estação de S. Pedro, desta estrada, passando pelo povoado do mesmo nome, Villa Clara, Jaguay e Santiago do Boquoirão (com um ramal para S. Luiz, cujo ponto de origem devera ser posteriormente fixado.)

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
40	Quarahim a Itaquy	1894 — 7 de junho . .	Portaria, approvando definitivamente as Tarifas e Regulamento dos transportes e serviço telegraphico da estrada, approvados provisoriamente pela portaria de 20 de junho de 1887.
		1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3.720 — Approva algumas modificações nas Tarifas em vigor na estrada.
		1904 — 9 de janeiro .	Aviso n. 14 — Approva o horario dos trens mixtos entre as estações de Quarahim e Uruguayana.
		» — 20 de outubro.	Aviso n. 10 — Autoriza a renovar por mais um anno o contracto para o trafego provisorio da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana, celebrado com a «Brazil Great Southern Railway Company, limited» do trecho comprehendido entre Uruguayana e Alegrete.
		1905 — 19 de junho . .	Aviso n. 169 — Approva o horario dos trens, durante o inverno.
		» — 1 de agosto .	Decreto n. 5.626 — Approva a planta e o orçamento para a construcção do novo edificio destinado a abrigar locomotivas e carros da estrada. (<i>Diario Official</i> de 6 de agosto de 1905.)
		» — 14 de setembro.	Portaria approvando as reduções abaixo mencionadas, feitas nas Tarifas mandadas vigorar na estrada pelas portarias de 20 de junho de 1887 e 7 de junho de 1894, a saber: Tarifa n. 4: 2ª classe — Em logar de 500 réis por cabeça-kilometro, fica estabelecida a taxa de 40 réis; 4ª classe — Em logar de 10 réis por cabeça-kilometro, fica estabelecida a taxa fixa de 400 réis por cabeça entre quaesquer estações da referida estrada. (<i>Diario Official</i>) de 21 de setembro de 1905.
		» — 16 » » .	Aviso n. 266 — Autoriza a fazer o assentamento de um desvio no kilometro 84 da estrada, assim como autoriza o abatimento até 50 % nas Tarifas em vigor para os productos destinados ás exposições da Sociedade Agricola Pastoril da cidade de Uruguayana.
		1906 — 3 de julho . .	Aviso n. 179 — Approva provisoriamente o horario dos trens e as Tarifas de passageiros. (<i>Diario Official</i> de 5 de julho de 1906.)
		» — 7 de agosto . .	Decreto n. 6.102 — Approva as alterações feitas nas Tarifas da estrada. (<i>Diario Official</i> de 23 de agosto de 1906.)
		1907 — 30 de janeiro .	Aviso n. 36 — Approva o acto pelo qual a parada de Las Rosas foi provisoriamente elevada á categoria de estação.
		» — 14 de fevereiro.	Decreto n. 6.369 — Approva as plantas e orçamento do edificio e suas dependencias da estação de Uruguayana, sendo levada á conta de custeio, em tres exercicios consecutivos, a quantia total de 91:821\$977, a que foi reduzida a despeza orçada pela Companhia. (<i>Diario Official</i> de 16 de fevereiro de 1907.)
		» — 13 de junho . .	Aviso n. 242 — Autoriza a aquisição de um guindaste a vapor para o serviço do caes de Quarahim, na importancia de € 286-0-0, que será levada á conta de custeio. (<i>Diario Official</i>) de 12 de julho de 1907.
		» — 4 de julho . . .	Decreto n. 6.544 — Concede isenção de direitos para materiaes importados, em virtude de modificações feitas em suas Tarifas, de accôrdo com as condições estabelecidas no art. 3º n. XIII § 5º da lei n. 1.616, de 30 de dezembro de 1906. (<i>Diario Official</i> de 7 de julho de 1907.)
1908 — 22 de janeiro .	Aviso n. 18 — Autoriza a «Brazil Great Southern Railway» a assentar uma linha telephonica em connexão com a linha telegraphica de sua estrada		

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
41	Recife a S. Francisco		de ferro, entre a estação da Barra do Quarahim e a cidade de Uruguayana, com restricção, porém, de não ser aproveitada para correspondencia electrica, directa ou indirectamente, além da fronteira na Barra do Quarahim. (<i>Diario Official</i> de 23 de janeiro de 1908.)
		1908 — 16 de maio. .	Aviso n. 167 — Resolve approvar, com alterações, os convenios celebrados entre esta companhia e a « Compagnie Auxiliaire », relativos ao uso reciproco de material rodante do trafego mutuo entre as referidas estradas de ferro, e ao uso commum, provisorio, da estação de Uruguayana.
		» — 17 de setembro.	Decreto n. 7.122 — Approva as clausulas para o contracto da construcção e arrendamento da Estrada de Ferro de Itagy a S. Borja. (<i>Diario Official</i> , de 16 de outubro de 1908.)
		1901 — 31 de julho . .	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		» — 6 de agosto. .	Contracto para o arrendamento.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia «Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — » » » . .	Portaria, approvando as <i>Condições Regulamentares</i> e tarifas da réde de estradas de ferro, a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 28 » » . .	Accôrdo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1905 — 18 de abril. .	Decreto n. 5.521 — Approva os estudos definitivos para a mudança da bitola da estrada e fixa no maximo de £ 145.458-7-9 (ouro) e 495:321\$ (papel) a despeza feita.
		1907 — 2 de julho . .	Aviso n. 8 — Esclarece o aviso n. 158, de 3 de maio de 1905, que declara pertencer inteiramente ao Governo o material que deixasse de ter applicação na mudança de bitola desta estrada, por entender a «Great Western» que tal material lhe pertencia dentro do prazo de arrendamento, uma vez que ella cumprisse a clausula do contracto, correspondente á 16ª do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904. A' vista, porém, do que expõe, fica a companhia autorizada a empregar na estrada a parte que for aproveitavel, e á venda do restante, sendo o producto deduzido do custo da mudança de bitola, no maximo, fixado pelo decreto n. 5.521, de 18 de abril de 1905. (<i>Diario Official</i> , de 3 de julho de 1907.)
1908 — 8 de maio. .	Aviso n. 60 — Defere o requerimento em que é pedida autorizaçãõ para substituir, nos cinco primeiros kilometros da estrada os trilhos actuaes por outros Vignole, correndo a respectiva despeza por conta do custeio.		
» — 6 de julho . .	Aviso n. 84 — Autoriza a construcção de um triangulo de reversão na estação de Gamelleira, correndo a despeza por conta do custeio. (<i>Diario Official</i> , de 7 de julho de 1908.)		
» — 19 de novembro	Aviso n. 153 — Autoriza o cruzamento desta estrada com a via ferrea particular pertencente á Usina Timbó-Assú. (<i>Diario Official</i> , de 20 de novembro de 1908.)		
42	Recife ao Limoeiro e Timbauba (Great Western of Brasil.)	1904 — 14 de outubro	Aviso n. 15 — Autoriza a construir um armazem na estação da Encruzilhada, Estrada de Ferro do Limoeiro, cuja despeza é de 1:500\$000.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1904 — 26 de fevereiro	Aviso n. 1 — Approva o horario apresentado pela companhia, para servir na Estrada de Ferro do Natal á Nova Cruz e trecho de Independencia á Nova Cruz.
		» — 26 de julho . .	Decreto n. 5.257 — Approva diversas alterações para revisão do contracto de resgate e arrendamento de estradas de ferro celebrado com a companhia.
		» — » » »	Portaria, approvando as <i>Condições Regulamentares</i> e tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da companhia.
		1905 — 23 de maio. .	Decreto n. 5.535 — Incorpora a Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, no Estado de Pernambuco, á rêde das estradas arrendadas á companhia.
		» — 26 de junho. .	Aviso n. 191 — Declara approvados os orçamentos e plantas de machinas, carros e vagões das linhas arrendadas, durante o anno passado, com excepção, porém, da parte que se refere aos materiaes fornecidos ás estradas arrendadas anteriormente á vigencia do contracto de 26 de julho de 1904. (<i>Diario Official</i> , de 26 de junho de 1905.)
		» — 14 de setembro	Aviso n. 263 — Approva, a titulo de experiencia, o novo horario para os trens mixtos da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.
		» — 20 » » .	Aviso n. 270 — Declara em vigor, em relação á Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, as <i>Condições Regulamentares</i> e Tarifas approvadas pela portaria de 26 de julho de 1904.
		» — 28 de novembro	Decreto n. 5.782 — Approva as plantas e orçamentos para o estabelecimento de balanças em diversas estações da linha de viação ferrea arrendada á companhia. (<i>Diario Official</i> , de 2 de dezembro de 1905.)
		1906 — 18 de junho .	Aviso n. 4 — Autoriza a applicação das Tarifas especiaes e de passageiros, approvadas pela portaria de 26 de julho de 1904, em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, á Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito. (<i>Diario Official</i> , de 19 de junho de 1906.)
		» — 1 de setembro	Aviso n. 11 — Autoriza a construcção de tres armazens de mercadorias, sendo um em cada uma das estações Lagôa do Carmo, Campo Grande e Floresta dos Leões, na importancia de 26:643\$000.
		1907 — 16 de janeiro .	Aviso n. 2 — Autoriza a «Great Western» a substituir por trilhos de 32k,240 por metro corrente, os do trecho comprehendido entre as estações de S. Lourenço e Nazareth, da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro, na extensão approximada de 48 kilometros, mediante a despeza de £ 24.997-0-0 (ouro), e 255:090\$ (papel), sendo levada á conta de capital a importancia correspondente á nova installação, relativamente á anterior. (<i>Diario Official</i> , de 26 de julho de 1907.)
		» — 2 de maio . .	Aviso n. 5 — Autoriza a Companhia a augmentar os desvios da estação do Brum, na importancia de £ 42-9-11 (ouro) e 908\$ (papel) (<i>Diario Official</i> , de 21 de maio de 1907.)
		» — 14 de junho .	Aviso n. 6 — Esclarecendo o aviso n. 2, de 16 de janeiro de 1907, determina que, na differença de peso entre os antigos trilhos e os que a Companhia foi autorizada a substituir, na linha de S. Lourenço a Nazareth, deverá ser incluido o dos respectivos accessorios. (<i>Diario Official</i> , de 15 de junho de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907 — 29 de julho . .	Aviso n. 14 — Approva o orçamento, na importancia de £ 214-0-0 (ouro) e 1:650\$, (papel), destinado á collocação de um novo fio telegraphico entre Recife e Floresta dos Leões. (<i>Diario Official</i> , de 31 de julho de 1907.)
		» — 2 de agosto . .	Aviso n. 16 — Defere o requerimento em que, para os efeitos da 2ª parte da clausula XV da revisão do contracto de arrendamento, é pedida a approvação do orçamento de £ 1.629-0-0 (ouro) e 10:642\$, (papel), para installação de um fio telegraphico entre Recife e Parahyba e collocação deapparehos agulha, no escriptorio central e nas estações de Itabaiana e Parahyba.
		» — 14 de dezembro	Aviso n. 28 — Approva as plantas e o orçamento, na importancia total de £ 26.271-15-10 (ouro) e 13:500\$ (papel), relativo ás despesas com o material rodante, que esta Companhia está introduzindo nas linhas da rêde arrendada. (<i>Diario Official</i> , de 15 de dezembro de 1907.)
		1908 — 22 de fevereiro.	Aviso n. 19 — Approva o orçamento na importancia de 620\$350 e a planta para construcção de uma casinha na estação de Piuma. (<i>Diario Official</i> , de 23 de fevereiro de 1908.)
		» — 15 de julho. .	Aviso n. 89 — Autoriza a installação de luz electrica em 22 carros de passageiros na rêde de que é arrendataria a «Great Western», mediante a despeza maxima de £ 2.026—0—0 (ouro) e de 4:505\$ (papel) que será levada á conta de capital.
		1909—28 de outubro .	Decreto n. 7.632 — Approva a revisão do contracto de arrendamento construcção dos prolongamentos das estradas de ferro Conde'Eu, na Parahyba do Norte, Central de Pernambuco e Central de Alagôas. (<i>Diario Official</i> , de 27 e 28 de novembro de 1909.)
		» —30 de outubro .	Aviso n. 88 — Approva a substituição de vigas de madeira por superstructuras metallicas em diversas pontes e pontilhões, mediante a despeza de libras 952-1-0 (ouro). (<i>Diario Official</i> , de 4 de novembro de 1909.)
		» —	Aviso, approvando o projecto e orçamento na importancia de £ 8-17-5 (ouro) e 4:576\$490 (papel) para edificação da casa das machinas, na estação de Entroncamento. (<i>Diario Official</i> , de 6 de novembro de 1909.)
		» —	Aviso, autorizando a construcção de um desvio morto em Marayal, mediante a importancia de £ 52-19-0. (<i>Diario Official</i> , de 6 de novembro de 1909.)
		» —	Aviso, auctorizando a construcção da casa do agente da estação de Urupema, reduzido o orçamento a 4:587\$570, para os fins da clausula 15ª, do decreto n. 5.257, de 26 de junho de 1904. (<i>Diario Official</i> , de 18 de novembro de 1909.)
		» —25 de novembro	Aviso n. 115 — Não approva a modificação do art. 63 nem quanto á letra B, das tarifas especiaes aceita, porém, o additamento ao art. 64 e a substituição ao art. 120, apenas sobre a elevação das taxas ás cargas que não transitam pela estrada nos termos seguintes: « A estrada cobrará pela utilização do cáes ou da ponte a taxa de \$100 por fracção indivisivel de 100 kilos das mercadorias que tiverem de transportar pela ponte do cáes com a minima de 1\$000». (<i>Diario Official</i> , de 27 de novembro de 1909.)
		» — 9 de dezembro	Aviso approvando as plantas e os orçamentos para a installação de depositos para inflammaveis em diversas estações das estradas do Limociro (Central de Pernambuco), Ribeirão ao Bonto, Sul de Pernambuco e Central de Alagôas e alteração de edificios congeneres já existentes nas estações de Vi-

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			ctoria e Ribeirão. (<i>Diario Official</i> , de 10 de dezembro de 1909.)
		1909 — 24 de dezembro	Aviso n. 145 — Approva as modificações propostas nas tarifas da estrada e a vigorar em seus prolongamentos de Pesqueira a Flores, de 1 de fevereiro de 1910, em diante. (<i>Diario Official</i> , de 25 de dezembro de 1909.)
		» — 27 de »	Aviso, approvando a planta e orçamento para a execução de diversos melhoramentos na estação de Parahyba, no valor de £ 112-1-0 (ouro) e 3:447\$ (papel). (<i>Diario Official</i> , de 28 de dezembro de 1909.)
43	Rêde Ceará — Piauhy	» — 18 de novembro	Decreto n. 7.669 — Autoriza o contracto de arrendamento da Rêde Ceará-Piauhy e a construção de algumas das estradas de ferro que a constituem. (<i>Diario Official</i> , de 31 de dezembro de 1909.)
44	Rezende á Bocaina	1907 — 21 de fevereiro	Decreto n. 6.378 — Transfere para o nome de Manoel Lopes da Silva a concessão da Estrada de Ferro de Rezende a Arêas.
		» — 18 de julho . .	Aviso n. 245 — Suspende, provisoriamente, o pagamento da quota de fiscalização. (<i>Diario Official</i> , de 19 de julho de 1907.)
45	Rio Branco á fronteira com a Guyana Ingleza.	1902 — 8 de fevereiro	Decreto n. 4.340 — Concede ao engenheiro Pedro Luiz Soares de Souza uma via ferrea, partindo do ponto onde acaba a franca navegação a vapor no rio Branco e dirigindo-se para o ponto mais conveniente da fronteira com a Guyana Ingleza.
		1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5.408 — Estabelece prazo para a apresentação dos estudos definitivos da estrada.
46	Rio Claro.	1892 — 29 de janeiro .	Decreto n. 719 — Autoriza a transferencia da Estrada de Ferro do Rio Claro á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.
		1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3.722 — Uniformiza os Regulamentos e Tarifas em vigor nas estradas de ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1901 — 24 de junho . .	Decreto n. 4.057 — Fixa em £ 1.500.000 ou réis 13.333:333\$333, ouro, o capital da estrada e dá outras providencias.
		1902 — 31 de outubro.	Decreto n. 4.634 — Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno de 1901, por conta do capital da Estrada de Ferro Rio Claro, que fica elevado a £ 1.516.236.
		1903 — 9 de julho . .	Decreto n. 4.861 — Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno de 1902, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.536.871.
		1904 — 16 de agosto .	Aviso n. 587 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
		» — 24 de novembro	Aviso n. 734 — Autoriza a supprimir os trens mixtos que correm entre S. Carlos e Jaboticabal (MT 1 e MT 2) e a annexar um carro de passageiros aos trens de carga (CT9 e CT 10) no trecho entre S. Carlos e Bebedouro.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Veja-se Estrada de Ferro Santos a Jundiahy.
		» — 28 de março . .	Decreto n. 5.496 — Approva as despesas feitas pela Companhia Paulista de Vias-Ferreas e Fluviaes, durante os annos de 1903 e 1904, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.602.376-2-11. (<i>Diario Official</i> , de 7 de abril de 1905.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1905 — 4 de outubro .	Decreto n. 5.702— Approva a planta do terreno ao lado do ramal de Jahú, kilometro 139,162 da estrada, necessario para a construcção de uma casa de turma.
		1906—14 de setembro.	Decreto n. 6.130 — Approva as despezas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas, durante o anno de 1905, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.606.528-2-11. (<i>Diario Official</i> , de 15 de setembro de 1906.)
		1907— 1 de maio . .	Portaria — Approva uma nova Tarifa differencial e as reduções já em vigor. (<i>Diario Official</i> , de 12 de maio de 1907.)
		» —10 » » . . .	Portaria — Approva uma nova Tarifa differencial, para o transporte de passageiros. (<i>Diario Official</i> , de 12 de maio de 1907.)
		» —18 » » . . .	Aviso n. 173 — Approva a suppressão da taxa movel applicada ás bagagens de passageiros, da tabella 1 A. (<i>Diario Official</i> , de 21 de maio de 1907.)
		» — 2 de junho . .	Aviso n. 221 — Approva o horario a vigorar a 14 de julho do mesmo anno. (<i>Diario Official</i> , de 3 de julho de 1907.)
		» —31 de julho . .	Aviso n. 267 — Devolve o requerimento em que a Companhia pede approvaçao das despezas feitas no decurso de 1906.
		» —10 de dezembro.	Aviso n. 411 — Declara que o Ministerio fica sciente do accôrdo de trafego mutuo entre esta estrada e a «S. Paulo Railway» e determina que, em casos analogos, deve solicitar prévia autorizaçao do Governo.
		1908 — 15 de junho. .	Decreto n. 6.987 — Approva as despezas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes durante o anno de 1906, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.615.853-8-5. (<i>Diario Official</i> , de 11 de agosto de 1908.)
		» —12 de novembro	Decreto n. 7.170 — Concede autorizaçao á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes para construcção, uso e gozo de um ramal ferreo que vá terminar na cidade de Baurú. (<i>Diario Official</i> , de 3 de dezembro de 1908.)
		1909 — 6 de maio. .	Aviso, communicando á esta Repartiçao ter sido approvada a tarifa especial para o transporte do gado bovino, em pé, da estaçao de Barretos á do Piranga, conforme requereram as Companhias <i>São Paulo Railway</i> e Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes. (<i>Diario Official</i> , de 7 de maio de 1909.)
		» — 8 de julho .	Decreto n. 7.453 — Approva as plantas e o orçamento do trecho de Pederneiras a Baurú, do ramal ferreo concedido á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, pelo decreto n. 7.170 de 12 de novembro de 1908. (<i>Diario Official</i> , de 14 de julho de 1909.)
		» —30 de dezembro	Decreto n. 7.774 — Approva os estudos de rectificações da linha do Rio Claro entre a estaçao do mesmo nome e a de Morro Pellado. (<i>Diario Official</i> , de 15 de janeiro de 1910.)
47	Rio Grande a Bagé	1898 — 7 de novembro	Decreto n. 3.087 — Approva o regulamento e Tarifas da estrada.
		1901 — 15 de julho. .	Decreto n. 4.086 — Altera o art. 106 do Regulamento e Tarifas da estrada, approvados pelo decreto n. 3.087, de 7 de novembro de 1898.
		1904 — 4 de setembro	Aviso n. 631 — Aceita as tres locomotivas type Mogul, para o trafego da estrada, adquiridas de conformidade com os avisos de 20 de dezembro de 1902, 7 de julho e 25 de novembro de 1903.
		1905 — 1 de março .	Aviso n. 57 — Approva a minuta do accordo proposto pela Intendencia Municipal de Pelotas, com re-

NUN.ERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			ferencia ao ramal construido pela mesma municipalidade, o qual deverá reverter em plena propriedade para a União, no caso de ser encampada a Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé.
		1905 — 13 de outubro.	Aviso n. 295 — Autoriza a instalar nas estações de Piratiny, Cerro Chato e Candiota tres caixas de agua, levando a despeza á conta de capital.
		1906 — 15 de janeiro.	Aviso n. 2 — Approva o novo horario para os trens do ramal da Costa do Mar.
		» — 7 de fevereiro	Aviso n. 4 — Declara, em relação ás Tarifas da estrada de ferro « Southern Brazilian Rio Grande do Sul », que á excepção dos transportes gratuitos que foram eliminados pelo § 2º da clausula XIV, do contracto de 15 de março de 1898, os demais transportes por conta do Governo continuam a gosar dos abatimentos indicados nos arts. 76 e 77 das <i>Condições Regulamentares</i> e Tarifas em vigor, em vista da clausula XXIII, do contracto de 6 de junho de 1905. (<i>Diario Official</i> , de 8 de fevereiro de 1906.)
		» — 27 de agosto .	Aviso n. 38 — Autoriza a reconstrução da estação de Candiota, sendo a despeza de 21:268\$487 levada á conta de capital.
		1907 — 4 de julho. .	Aviso n. 21 — Autoriza a Companhia a construir oito casas para turmas de conservação da linha, devendo a respectiva despeza, na importancia de 78:937\$395, ser levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 5 de julho de 1907.)
		» — 6 » » . .	Aviso n. 23 — Autoriza a Companhia a substituir os trilhos actuaes e respectivos accessorios por trilhos de aço, de 30 kilogrammas por metro corrente, devendo ser levada á conta de capital o excesso das despezas da nova installação, relativamente á anterior. (<i>Diario Official</i> , de 7 de julho de 1907.)
		1908 — 14 de abril. .	Aviso n. 42 — E' autorizado o augmento do numero de desvios na estação de Pelotas e melhoramentos no abastecimento de agua ás locomotivas na mesma estação, levando-se á conta de capital a despeza orçada em 30:880\$166. (<i>Diario Official</i> , de 15 de abril de 1908.)
		» — » » » . .	Aviso n. 44 — Declara que, de accôrdo com o que estabelece a clausula VIII no seu § 5º, letra e, fica autorizado levar-se á conta de capital a importancia de 45:397\$445, despeza orçada para as obras a fazer-se nas estações de Candiota, Nascentes, Capão do Leão e Passo das Pedras. (<i>Diario Official</i> , de 15 de abril de 1908.)
		» — 23 » » . .	Aviso n. 48 — Autoriza que seja transformada em estação parte do armazem da estação de Cerrito, levando-se á conta de capital a despeza na importancia de 27:607\$214.
		» — 27 » » . .	Aviso n. 54 — Applica ao transporte de mercadorias no ramal da Costa do Mar as bases das tarifas que vigoram nesta linha, quer o transporte se effectue entre estações do mesmo ramal, quer entre as deste e as da linha principal.
		» — 11 de maio. .	Aviso n. 61 — Approva os preços do material metallico destinado a substituir os desta linha.
		» — 22 » » . .	Aviso n. 68 — Autoriza varias obras na estação de Cerro Chato, mediante a despeza maxima de 44:578\$732, que será levada á conta de capital.
		» — 26 » » . .	Aviso n. 73 — Resolve autorizar a construção de novos desvios e da installação hydraulica na estação de Bagé, devendo a respectiva despeza, na importancia total de 86:537\$535, ser levada á conta de capital, adiando-se a construção do dormitorio para o pessoal e augmento do deposito para locomotivas. (<i>Diario Official</i> , de 27 de maio de 1908.)

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 5 de novembro	Aviso n. 140 — Autoriza a construcção de novos desvios na estação do Rio Grande, Maritima, Piratiny e Theodozio, até a despeza maxima de 96:061\$708, que será levada á conta de capital.
		» — 10 »	Aviso n. 144 — Autoriza a construcção de um novo deposito de locomotivas em Bagé, sendo levada á conta de capital a despeza até o maximo de 53:596\$059. (<i>Diario Official</i> , de 11 de novembro de 1908.)
		» — 17 »	Aviso n. 148 — Autoriza a construcção de duas paradas nos kilometros 414 e 525, eliminada, porém, a casa do guarda do kilometro 414 e fixado o orçamento maximo de 16:388\$017, que será levado á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 18 de novembro de 1908.)
		» — » »	Aviso n. 149 — Autoriza que sejam applicadas ao trecho de Bagé á estação fluvial de Pelotas as tarifas em vigor nesta linha. (<i>Diario Official</i> , de 18 de novembro de 1908.)
		» — 5 de dezembro	Aviso n. 170 — Autoriza a Companhia arrendataria a effectuar o reconhecimento, e, após approvação do Governo, os estudos definitivos das linhas ferreas de Santa Maria a Pelotas, servindo aos municipios de São Sepé, Caçapava, Cangussú e Jaguarão, ao ponto mais conveniente desta estrada, entre Piratiny e Cerro Chato.
48	Rio do Ouro	1893 — 5 de agosto . .	Portaria, approvando as tarifas e <i>Condições Regulamentares</i> da estrada.
		1900 — 10 de fevereiro	Portaria, providenciando (art. 1º) para que a estrada continue a reger-se pelo regulamento da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.
		1908 — 18 de agosto .	Aviso n. 102 — Autoriza o inspector geral de Obras Publicas a promover o estabelecimento do trafego mutuo entre esta estrada e a Central do Brazil.
49	Santa Catharina	1909—25 de setembro.	Decreto n. 7.567 — Concede autorização á Companhia E. de F. Santa Catharina para funcçãoar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 3 de outubro de 1909.)
50	S. Francisco	1894 — 21 de maio . .	Decreto n. 1.717 — Approva as novas Tarifas e <i>Instrucções Regulamentares</i> da estrada.
		1900 — 23 de janeiro .	Decreto n. 3.565—Contracta com o engenheiro Miguel de Teive e Argollo o arrendamento definitivo da estrada.
		» — 26 »	Contracto de arrendamento da estrada.
		» — 17 de fevereiro	Portaria, approvando as alterações nas <i>Instrucções Regulamentares</i> , Pauta e Tarifas da estrada.
		1901 — 12 de setembro	Aviso n. 10 — Approva a modificação no horario em vigor, approvado por aviso n. 4, de 22 de julho de 1893.
		1902 — 22 de fevereiro	Aviso n. 4 — Modifica o horario dos trens, em vigor na estrada.
		» — 28 de julho . .	Aviso n. 10 — Approva a Pauta e Tarifas a vigorar na estrada.
		1903 — 13 de março .	Aviso n. 1 — Classifica provisoriamente na tarifa 7 o cobre nacional preparado no interior do Estado, mantendo-se para o cobre em chapas e vergalhões a classificação actualmente em vigor na Tarifa 6.
		1904 — 17 »	Aviso n. 2 — Regula o transporte de agua e reduz de 30 % a tarifa de generos de primeira necessidade.
		» — 7 de julho . .	Aviso n. 7 — Resolve fazer cessar a redução de Tarifas dos generos de primeira necessidade, adoptada pelo aviso n. 2, de 17 de março corrente.
		1906 — 16 de fevereiro	Aviso n. 1 — Autoriza aos arrendatarios levarem a effeito a construcção de um abrigo para carros e officinas de pintura, na esplanada da estação de Alagoinhas, mediante a despeza maxima de

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907 — 16 de janeiro.	17:140\$477, levando-se tal despeza á conta do capital da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 17 de fevereiro de 1906.) Aviso n. 1 — Autoriza os arrendatarios a effectuar a compra solicitada de 240 aros de aço para rodas de carro e 60 eixos, tambem de aço, para carros, na importancia total de 17:600\$, por conta do fundo especial de 4 % a que se refere a clausula XV, do contracto de arrendamento. (<i>Diario Official</i> , de 17 de janeiro de 1907.)
		» — 13 de julho .	Aviso n. 4 — Autoriza os arrendatarios a adquirir, por conta do fundo especial de que trata a clausula XV, os materiaes da relação enviada. (<i>Diario Official</i> , de 14 de julho de 1907.)
		» — 13 » » .	Aviso n. 5 — Autoriza a compra e assentamento de uma machina pneumatica de modelar, mediante a despeza maxima de 10:000\$, que, opportunamente justificada, será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 14 de julho de 1907.)
		» — 22 » » .	Aviso n. 6 — Approva o orçamento apresentado, na importancia de 19:483\$471, enviado pela fiscalização, em contraposição ao de 23:653\$503, dos arrendatarios, e relativos a obras na estação de Joazeiro. (<i>Diario Official</i> , de 23 de julho de 1907.)
		1908 — 8 de fevereiro.	Aviso n. 9 — Approva o orçamento organizado pelos arrendatarios para as despezas de custeio no corrente exercicio, na importancia total de 1.533:604\$560. (<i>Diario Official</i> , de 9 de fevereiro de 1908.)
		» — 30 de setembro	Aviso n. 123 — Autoriza os arrendatarios a estabelecer uma parada no povoado de Carrapichel.
		1909 — 29 de janeiro.	Decreto n. 7.308 — Approva as clausulas para novação do contracto de arrendamento definitivo desta estrada, no Estado da Bahia, e para o contracto de arrendamento provisorio da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco, do ramal do Timbó e dos trechos que forem sendo entregues ao trafego do prolongamento da Timbó a Propriá e da Estrada de F. Central da Bahia. (<i>Diario Official</i> , de 23 de março de 1909.)
		» — 29 » » .	Publicação das alterações nas intruccões regulamentares, bases das tarifas e pauta, relativas ás estradas de ferro de S. Francisco, Bahia ao S. Francisco, Ramal do Timbó e Timbó a Propriá, approvadas pela clausula XXV do decreto n. 7.308 de 29 de janeiro de 1909. (<i>Diario Official</i> , de 25 de maio de 1909.)
		» — 19 de outubro.	Aviso n. 83 — Approva a planta para a ligação da estrada ao ramal do Timbó, com a obrigação, porém, de intercalar dois trilhos em vez de um, afim de ser evitado o desvio do eixo da linha e reduzido o orçamento de 14:000\$000 a 6:658\$818, que será levado á conta de capital.
51	S. Luiz a Caxias.	1905 — 3 de janeiro .	Decreto Legislativo n. 1.329 — Autoriza o Governo a promover a construcção de uma estrada de ferro entre as cidades de Caxias e S. Luiz, no Estado do Maranhão.
		» — 30 de outubro.	Portaria, approvando as intruccões para estudos definitivos. (<i>Diario Official</i> , de 15 de novembro de 1905.)
		1906 — 6 de março .	Decreto n. 5.914—Abre o credito especial de 180:000\$ para o proseguimento dos estudos da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 10 de março de 1906.)
		» — 5 de maio. .	Portaria, alterando o quadro do pessoal constante do art. 9º das intruccões, approvadas por portaria de 30 de outubro de 1905. (<i>Diario Official</i> , de 6 de maio de 1906.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907 — 21 de fevereiro	Decreto n. 6.379 — Abre o credito de 40:000\$ para occorrer as despezas com a conclusão dos estudos. (<i>Diario Official</i> , de 23 de fevereiro de 1907.)
		» — 16 de setembro	Decreto n. 6.643 — Abre o credito de 150:000\$ para ser applicado ás despezas de estudos e construção da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 19 de setembro de 1907.)
		» — 3 de outubro .	Decreto n. 6.670 — Approva os estudos e orçamento da estrada correspondente ao traçado que passa por Bom Successo, inclusive o ramal de Itaquy, na extensão total de 393.726 metros e bem assim o respectivo orçamento na importancia de 17.216:847\$830. (<i>Diario Official</i> , de 5 de outubro de 1907.)
		1908 — 20 de agosto .	Decreto n. 7.073 — Autoriza o contracto da construção desta estrada e do ramal de Itaquy. (<i>Diario Official</i> , de 17 de outubro de 1908.)
		» — 10 de dezembro	Decreto n. 7.222 — Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 150:000\$ para occorrer ás despezas de estudos e construção desta estrada.
		» — 22 » » .	Aviso n. 175 — Approva as providencias tomadas relativamente á suspensão dos serviços de locação e dispensa do respectivo pessoal, em virtude do contracto celebrado para execução de taes serviços. (<i>Diario Official</i> , de 23 de dezembro de 1908.)
		1909 — 27 de maio .	Decreto n. 7.425 — Transfere para a razão social Ibirocahy & Comp. o contracto de construção desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 2 de junho de 1909.)
		» — 7 de dezembro.	Aviso n. 124 — Manda proceder ao reconhecimento da linha ferrea de Monção a Grajahú, passando pela Barra do Corda, e bem assim o da que, partindo do ponto mais conveniente da de S. Luiz a Caxias e passando igualmente por Barra do Corda, termine tambem em Grajahú.
52	Santa Maria ao Uruguay. . . .	1899 — 21 de fevereiro	Decreto n. 3.215 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor.
		» — 16 de outubro.	Decreto n. 3.441 — Altera os arts. 110 e 112 das <i>Condições Regulamentares</i> e Tarifas da estrada, approvadas pelo decreto n. 2.088, de 12 de setembro de 1885.
		» — 13 de novembro	Decreto n. 3.494 — Reduz provisoriamente a Tarifa para transporte, por vagão completo, de madeiras brutas ou serradas, taboas, ripas, etc.
		1900 — 20 de julho. .	Portaria — Approvando, provisoriamente, as novas bases de tarifas e classificação geral de mercadorias. (<i>Diario Official</i> , de 21 de julho de 1900.)
		1904 — 13 » » . .	Aviso n. 3 — Autoriza a transferencia da 1ª para a 3ª classe das Tarifas em vigor na estrada do alcool fabricado no paiz e que for transportado pela mesma estrada.
		» — 25 » » . .	Aviso n. 4 — Resolve fazer observar, a titulo provisório, nas Tarifas da estrada, as seguintes disposições : 1ª — o frete do taboado de pinho secco será cobrado pela tarifa applicada ao volume real, com o abatimento de 40 % ; 2ª — o frete do taboado de pinho verde continuará a ser cobrado com o abatimento de 30 % .
		1905 — 23 de outubro.	Aviso n. 316 — Approva o horario de verão para a rêde da « Compagnie Auxiliaire » .
		» — 20 de dezembro	Aviso n. 355 — Autoriza a proceder ao estudo da ponte definitiva sobre o rio Santa Maria e bem assim a construir uma passagem provisoria, mediante a desp. za de 53:430\$230.
		1906 — 20 de março. .	Decreto n. 5.933 — Approva a planta e orçamento de uma installação destinada ao embarque de gado em pé na estação de Val da Serra na linha de Santa Maria a Passo Fundo, da rêde de viação ferrea do

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			Rio Grande do Sul, mediante a despeza maxima de 11:248\$552, que será levada á conta de capital da Companhia. (<i>Diario Official</i> , de 24 de março de 1906.)
		1906 — 29 de março .	Aviso n. 11 — Autoriza a construcção de um triangulo de reversão na estação de Pinheiro Marcado, assim como a respectiva despeza na importancia de 6:668\$311, que deve ser levada á conta de capital.
		» —24 de abril . .	Decreto n. 5.988 — Approva a planta e o orçamento relativos á construcção de um desvio e estabelecimento de um girador na estação de Tupaceretan, da linha ferrea de Santa Maria a Passo Fundo, sendo a despeza total de 16:588\$960. (<i>Diario Official</i> , de 17 de maio de 1906.)
		» — 8 de outubro .	Aviso n. 46 — Autoriza a construcção de quatro <i>bretes</i> para o embarque de gado em pé, nas estações Pedras Altas, Rio Negro, Pinheiro Marcado e Bella Vista, sendo a despeza de 41:503\$107 levada á conta de capital.
		1907— 27 de março. .	Aviso n. 10 — Autoriza a Companhia a construir um girador para locomotivas e o respectivo desvio na estação de Val-de-Serra, rectificado, porém, o orçamento, devendo a importancia ser levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 29 de março de 1907.)
		» —17 de julho . .	Aviso n. 26 — Autoriza que seja levada á conta de capital da mesma Companhia a quantia de 5:469\$200, importancia de excessos verificados sobre os orçamentos apresentados para os trabalhos executados na parada de Canabarro e no triangulo, em Pinheiro Marcado, e para construcção de quatro desvios supplementares, excessos que foram glorzados na respectiva tomada de contas do 2º semestre de 1906. (<i>Diario Official</i> , de 18 de julho de 1907.)
		» — 26 de agosto .	Aviso n. 35 — Autoriza á Companhia a construir uma estação perto da séde da colonia Philippson, na importancia de 31:849\$976, que será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 27 de agosto de 1907.)
		» — 31 » » .	Aviso n. 37 — Autoriza a Companhia a introduzir diversos melhoramentos na linha em trafego de Santa Maria a Passo Fundo, com applicação nas estações de Tupaceretan, Santa Barbara, Pinheiro Marcado e Cavaquinho, mediante a despeza maxima de 82:984\$128, que será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 1 de setembro de 1907.)
		» — 27 de setembro	Aviso n. 41 — Autoriza a reduccão de 60% no frete de transporte para productos das xarqueadas que se estabelecerem á margem da linha de Santa Maria a Passo Fundo. (<i>Diario Official</i> , de 29 de setembro de 1907.)
		» —29 de novembro	Aviso n. 48 — Autoriza a Companhia a importar superestructuras metallicas destinadas á linha ferrea de Saycan á Sant'Anna do Livramento, na importancia maxima de 291:628\$042, que será levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 30 de novembro de 1907.)
		1908 — 6 de abril. . .	Aviso n. 38 — Autoriza o estabelecimento de um desvio de cruzamento de trens entre Santa Barbara e Pinheiro Marcado, no trecho de Santa Maria a Passo Fundo, reduzindo-se do orçamento a importancia de 669\$085, proveniente de differença de preços. (<i>Diario Official</i> , de 7 de abril de 1908.)
		» — 22 de maio. .	Aviso n. 69 — Autoriza as seguintes installações hydraulicas para abastecimento de agua ás locomotivas:

NUMERO
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

Datas

Ementas

53

Santos a Jundiahy.
(S. Paulo Railway).

1908 — 4 de junho . .	a) Na linha de Santa Maria a Passo Fundo, em Diviza, Ivahy, Cruz Alta e nos kilometros 206, 253 e 2.993; b) Na linha de Santa Maria a Bagé, em Azevedo Sodré, Vaccacahy e Taquarembó; c) Na linha de Santa Maria á Margem em Bexiga. As respectivas despezas, na importancia de 200:056\$563, devem ser levadas á conta de capital. Decreto n. 6.977 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e o respectivo orçamento do trecho de 50 kilometros a contar de Passo Fundo ao rio Uruguay. (<i>Diario Official</i> , de 17 de junho de 1908.)
» — 27 de agosto .	Decreto n. 7.090 — Approva, com modificações, os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 45 kilometros, a contar do kilometro 50 da linha de Passo Fundo ao Rio Uruguay. (<i>Diario Official</i> , de 5 de setembro de 1908.)
» — 27 de novembro	Aviso n. 164 — Autoriza a Companhia arrendataria a importar, no anno corrente, 2.000 toneladas de trilhos e respectivos accessorios, para a linha de Passo Fundo ao rio Uruguay, devendo a despeza, até o maximo de 502:078\$642, ser levada á conta de capital. (<i>Diario Official</i> , de 28 de novembro de 1908.)
» — 24 de dezembro	Decreto n. 7.244 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do trecho de 102 kilometros e 600 metros, da linha de Passo Fundo ao rio Uruguay, a contar do kilometro 75. (<i>Diario Official</i> , de 9 de março de 1909.)
1896 — 3 de setembro.	Decreto n. 2.338 — Approva os estudos definitivos para a duplicação da linha e fixa em £ 2.900.000 o capital a despende com essa duplicação.
1900 — 30 de julho .	Decreto n. 3.722 — Uniformiza os regulamentos e Tarifas em vigor nas estradas de ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
» — 1 de outubro .	Decreto n. 3.786 — Proroga até 31 de dezembro do mesmo anno o prazo para conclusão de todas as obras do trecho dos novos planos inclinados da Serra e da nova estação da Luz.
» — 20 de dezembro	Decreto n. 3.865 — Adopta no Regulamento approved pelo decreto n. 9.928, de 11 de abril de 1888, para o serviço telegraphico da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, todo o capitulo 22, do titulo 3º, do Regulamento, que baixou como decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.
1901 — 3 de junho . .	Decreto n. 4.034 — Autoriza a « São Paulo Railway Company, limited », a incorporar ao respectivo capital a quantia de £ 952.520-3-0, excesso de despeza com a duplicação da linha de Santos a Jundiahy.
» — 17 de junho .	Aviso n. 124 — Approva as bases para tarifas.
1904 — 13 de agosto .	Aviso n. 580 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Autoriza as Companhias « S. Paulo Railway », Paulista e Mogyana a alterarem os respectivos Regulamentos do Telegrapho, do seguinte modo : A' classe 6ª, do art. 2º, do Regulamento do Telegrapho accrescentem-se as palavras « urgente e ordinario », ficando assim redigida : 6.ª Telegramma particular urgente e ordinario. Ao art. 10 do mesmo Regulamento, accrescentem-se o seguinte paragrapho : « Os telegrammas apresentados como urgentes terão esta declaração assignada pelo signatario do telegramma, serão transmittidos de preferencia aos ordinarios de igual categoria e pagarão taxa dupla. »

NÚMERO DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

Datas

Ementas

1906—23 de abril . .	Aviso n. 100 — Aceita a nova applicação, a partir de 1 de maio em diante, da tabella 2 A, das Tarifas, do seguinte modo : Até 200 kilometros, 200 réis por tonelada-kilometro ; de 201 a 300 kilometros, 180 réis por tonelada-kilometro ; de 301 em diante, 140 réis por tonelada-kilometro. (<i>Diario Official</i> , de 24 de abril de 1906.)
» — 4 de maio . .	Aviso n. 114 — Aceita a resolução adoptada para a tarifa de transporte de passageiros em sua linha e que é a seguinte: 1ª classe, 65 réis por kilometro e 2ª classe, 32,5 réis por kilometro. (<i>Diario Official</i> , de 5 de maio de 1906.)
» —27 de novembro	Aviso n. 359 — Reduz a tarifa do café pelo seguinte modo: Para o café beneficiado da tabella 3 — 160 réis por tonelada e por kilometro. Para o café em casquinha da tabella 3 A — 140 réis por tonelada e por kilometro. Para o café em cereja ou em côco da tabella 3 B — 128 réis por tonelada e por kilometro. Esta alteração deverá vigorar de 1 de dezembro do corrente anno a 30 de junho de 1907, desde que a taxa cambial sobre Londres se mantenha acima de 12 dinheiros, sendo que, no caso contrario, e depois daquella data, terá a estrada de executar a Tarifa de que trata o aviso n. 124, de 17 de junho de 1901, salvo accordo posterior. (<i>Diario Official</i> , de 28 de novembro de 1906.)
1907— 1 de abril. . .	Aviso n. 116 — Approva o abatimento de 12, 5 %, ou seja a adopção da base de 146 réis por tonelada e por kilometro, para o café da tabella 3 ; de 123 réis para o café em casquinha, da tabella 3 A, e de 112 para o café em cereja, ou em côco, da tabella 3 B.
» —11 de maio. . .	Portaria — Approva a nova Tarifa differencial para a tabella 1 A. (<i>Diario Official</i> , de 29 de maio de 1907.)
» —» » » . . .	Aviso n. 167 — Autoriza a construcção de um posto telegraphico no kilometro 50, entre Ribeirão Pires e Pilar. (<i>Diario Official</i> , de 12 de maio de 1907.)
» —18 de dezembro.	Aviso n. 420 — A titulo de experiencia, autoriza a modificar as Tarifas para o transporte de gado vaccum. (<i>Diario Official</i> , de 20 de dezembro de 1907.)
1908 — 3 de fevereiro.	Aviso n. 37 — Declara que fica approvada a nova tabella de passagens para o serviço suburbano, entre as estações desde S. Bernardo até Pirituba.
» — 8 de abril. . .	Aviso n. 123 — Declara, para os fins convenientes, que, de accordo com o parecer, fica approvada a supressão dos dizeres « Não se permitem meias passagens » do art. 6º, do regulamento vigente desta estrada.
1909 — 6 de maio. .	Aviso, communicando á esta Repartição ter sido approvada a tarifa especial para o transporte do gado bovino, em pé, da estação de Barretos á do Piranga, conforme requereram as companhias <i>São Paulo Railway</i> e Paulista de vias Ferreas e Fluviaes. (<i>Diario Official</i> , de 7 de maio de 1909.)
» — 21 de setembro	Aviso n. 256, approvando a tarifa, com a redução proposta, de transporte de café, proporcional ás distancias até S. Paulo, recebido o producto em trafego mutuo na estação final. (<i>Diario Official</i> , de 23 de setembro de 1909.)

NUMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
54	S. Paulo-Rio Grande	1893 — 6 de maio . . .	Decreto n. 1.386 — Autoriza a Empreza União Industrial dos Estados do Brasil a transferir á Companhia S. Paulo-Rio Grande a concessão relativa á Estrada de Ferro Itararé á Cruz Alta.
		1895 — 13 de fevereiro	Decreto n. 1.963 — Approva os estudos definitivos dos trechos da Estrada de Ferro de Itararé á Cruz Alta, do rio Uruguay ao Porto da União e deste ultimo ponto ao Itararé.
		» — » » »	Decreto n. 1.964 — Approva os estudos definitivos do ramal de Ijuhy da Estrada de Ferro Itararé á Cruz Alta.
		» — 7 de março . .	Decreto n. 1.983 A — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, cessionaria da Estrada de Ferro Itararé á Cruz Alta e ramaes, a transferir á « Compagnie Chémins de Fer Sud-Ouest Brésiliens » a parte da sua concessão relativa ao trecho de Cruz Alta ao rio Uruguay e o ramal de Ijuhy Grande, de Cruz Alta ao Povo Novo.
		» — 9 » » . .	Decreto n. 1.984 — Approva os estudos definitivos do ramal de Guarapuava, da Estrada de Ferro Itararé á Cruz Alta, com 150,300 kilometros de extensão.
		1898 — 25 de julho . .	Decreto n. 2.945 — Approva os estudos definitivos e orçamentos das variantes de Pitanguy ao Carambehy e de Entre-Rios ao Virá.
		1900 — 25 de junho . .	Decreto n.3.691—Fixa provisoriamente em 7.564:200\$ o capital empregado no trecho comprehendido entre as estações de Pirahy e Antonio Robouças.
		» — 8 de outubro . .	Decreto n. 3.792 — Approva as <i>Instrucções Regulamentares</i> e Tarifas para a Estrada de Ferro Itararé ao rio Uruguay.
		1901 — 7 de março . .	Decreto n. 3.947 — Altera algumas e consolida todas as clausulas dos decretos relativos á concessão da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.
		» — 29 de abril . .	Decreto n. 4.008 — Proroga por mais tres mezes o prazo concedido á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande pelo decreto n. 3.868, de 22 de dezembro de 1900, para interrupção dos respectivos trabalhos de construcção.
		» — 20 de novembro	Aviso n. — Fixa em 61,560 kilometros a extensão entre Rebouças e Rio Claro, de conformidade com a clausula XIV, do decreto n. 3.947, de 7 de março de 1901.
		1902 — 2 de junho . .	Decreto n. 4.418 — Supprime da concessão da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande o ramal de Prudentopolis a Outiveiros e transfere a respectiva garantia de juros para o ramal da cidade de S. Francisco.
		1903 — 11 de junho . .	Decreto n. 4.881 — Approva uma modificação do traçado, na secção a que se refere o decreto n. 4.167, de 16 de setembro de 1901.
		» — 28 » » . .	Decreto n. 4 909 — Approva os estudos, na extensão de 35 kilometros, do novo traçado em revisão do approvedo pelo decreto n. 1.963, de 13 de fevereiro de 1895.
		1904 — 8 de março . .	Decreto n. 5.159 — Approva a revisão dos estudos, na extensão de 25 kilometros, até a villa de Jaguarihyva.
		» — 12 » » . .	Aviso n. 209 — Autoriza o deposito de £ 84.375 para a construcção de 25 kilometros de Pirahy a Jaguarihyva.
» — 18 de abril . .	Aviso n. 334 — Autoriza o trafego provisorio do trecho de linha, de 22 kilometros, até a estação Paulo de Frontin.		
» — 11 de maio . .	Aviso n. 387 — Autoriza a levantar a importancia de £ 69.855, por conta do deposito foito para a linha do norte, de Pirahy a Jaguarihyva.		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.

Datas

Ementas

1904— 20 de maio . .	Aviso n. 402 — Approva a abertura ao trafego provisorio do trecho, na extensão de 21,500 kilometros, até a estação Paulo de Frontin, e bem assim a applicação ao referido trecho das Tarifas em vigor na estrada.
» — 22 de julho . .	Aviso n. 538 — Autoriza a depositar na Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do seu capital garantido, a quantia de £ 168.750, sendo £ 68.750 destinadas, na fórma do seu contracto, á construcção do trecho do sul, entre o ponto terminal e o rio Iguassú, da que se acha em construcção a partir da estação de Rebouças e a estação de Taquaral Liso ; e £ 100.000 para serem applicadas ao trecho da linha de S. Francisco, entre S. Francisco e S. Bento.
» — 9 de agosto . .	Decreto n. 5.280 — Approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho de 144,320 kilometros, da linha de S. Francisco á foz do rio Iguassú.
» — 29 de setembro	Aviso n. 655 — Autoriza a depositar na Delegacia em Londres, de uma só vez ou em duas prestações, £ 84.375, além dos depositos já realizados, para a construcção de suas linhas. As sommas, portanto, autorizadas pelo aviso n. 538 e pelo presente, ficarão sendo as seguintes : para a linha Itararé (trecho norte) £ 62.889, para a linha Itararé (trecho sul) £ 105.861 e para a linha de S. Francisco £ 168.750.
» — 8 de novembro	Aviso n. 713 — Approva o horario para os trens mixtos entre as estações de Ponta Grossa e Porto da União.
1905 — 12 de janeiro .	Aviso n. 12 — Declara mantidas provisoriamente as alterações de Tarifas concernentes á herva-matte, mandadas vigorar a titulo de experiencia pelo aviso n. 240, de 9 de novembro de 1903.
» — 30 » »	Aviso n. 32 — Autoriza a Companhia S. Paulo-Rio Grande a levantar £ 50.000 por conta do deposito da linha de S. Francisco.
» — 18 de abril . .	Decreto n. 5.520 — Approva as plantas e o orçamento da variante Bründenthal da linha de S. Francisco, na extensão de 9.800 metros, entre as estacas 2.709 + 10 e 3.248.
» — 10 de outubro.	Decreto n. 5.720 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Jaguarihyva e S. Pedro de Itararé na extensão de 97,400 kilometros. (<i>Diario Official</i> , de 15 de outubro de 1905.)
1906—22 de março . .	Aviso n. 74 — Confirma o telegramma dirigido ao delegado do Thesouro Brasileiro, em Londres, que autorizou a Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande a levantar £ 131.000 por conta do deposito feito para a construcção da linha de Itararé.
» —20 de junho . .	Aviso n. 163 — Confirma o telegramma dirigido ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, que autorizou a Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande a levantar £ 253.125 por conta do deposito feito para a construcção da linha de S. Francisco.
» —23 de outubro .	Decreto n. 6.194—Fixa provisoriamente em 4.188:930\$ e 1.755:930\$ os capitaes correspondentes aos trechos de Rebouças á margem direita do rio Iguassú, com 139,631 kilometros ; e de Pirahy a Jaguarihyva, com 58,531 kilometros de extensão. (<i>Diario Official</i> , de 31 de outubro de 1906.)
» —19 de dezembro	Portaria, approvando o novo quadro e tabella de vencimentos do pessoal. (<i>Diario Official</i> , de 21 de dezembro de 1906.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1907—28 de fevereiro.	Decreto n. 6.395 — Approva os estudos definitivos do trecho da linha Itararé, comprehendido entre Jaguariahyva e a Colonia Mineira, na extensão de 105.800 ^m , reduzido o orçamento a 4.603:829\$667.
		» — 7 de maio. . .	Aviso n. 157 — Approva a substituição dos boeiros de pedra secca por manilhas, construídas de «beton» em diversas secções da linha de S. Francisco. (<i>Diario Official</i> , de 8 de maio de 1907.)
		» —13 de junho . .	Decreto n. 6.523 — Declara que ficam substituídos os arts. 5º, § 2º, 11º, paragrapho unico, 29, 32, 53, 64, § 3º; 66, 120 e 127, § 2º das Instruções Regulamentares e Tarifas approvadas pelo decreto n. 3.792, de 8 de outubro de 1900. (<i>Diario Official</i> , de 9 de julho de 1907.)
		» —18 » » . .	Portaria—Resolve unificar os serviços de fiscalização da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 20 de junho de 1907.)
		» —20 » » . .	Decreto n. 6.533 — Fixa os prazos para conclusão dos trabalhos de construção da linha União da Victoria ao rio Uruguay, S. Francisco ao rio Paranáy e do ramal de Jaguariahyva ao valle do rio Paranapanema, e prorroga o prazo para apresentação dos estudos. (<i>Diario Official</i> , de 11 de agosto de 1907.)
		» —30 » » . .	Aviso n. 268 — Revoga o aviso n. 34, de 22 de fevereiro de 1902. (<i>Diario Official</i> , de 31 de julho de 1907.)
		» — 6 de agosto. .	Aviso n. 270 — Declara que á adopção dos molimentos que a estrada pretende introduzir nos seus serviços, na fórma do seu contracto, as despesas devem correr por conta do capital de construção e estabelecimento da estrada, e as despesas o importancias pagas por indemnizações exclusivamente por conta da Companhia. (<i>Diario Official</i> , de 7 de agosto de 1907.)
		* —26 de setembro.	Aviso n. 317 — Autoriza o omprego de dormentes de pinho, na linha do sul, até o rio Uruguay, com caracter provisorio.
		» — 3 de outubro. .	Aviso n. 330 — Approva as condições propostas para construcções de ramaes particulares. (<i>Diario Official</i> , de 4 do outubro de 1907.)
		» —22 de outubro .	Aviso n. 352 — Autoriza a modificação nos carros de passageiros de 2ª classe. (<i>Diario Official</i> , de 23 de outubro de 1907.)
		» — 7 de novembro.	Decreto n. 6.716 — Approva o projecto, orçamento e local para a estação de S. Pedro de Itararé e a suppressão de duas estações entre Jaguariahyva e Itararé. (<i>Diario Official</i> , de 29 de novembro de 1907.)
		» —14 » » .	Decreto n. 6.735 — Approva o projecto e orçamento para construção de um edificio destinado ao almoxarifado central. (<i>Diario Official</i> , de 29 do novembro de 1907.)
		» —13 de dezembro.	Decreto n. 6.776 — Approva as plantas e orçamento para construção de armazens do cargas nas estações do Antonio Rebouças, Roxoroiz, Doris e Paulo de Frontin, devendo a despeza correspondente, na importancia total de 16:135\$883, ser levada á conta do custeio. (<i>Diario Official</i> , de 2 de dezembro de 1907.)
		1908 — 8 de fevereiro.	Aviso n. 47 — Declara ao delegado do Thesouro de Londres que, por despacho de 8 de janeiro do corrente anno, publicado no <i>Diario Official</i> , de 11 do mesmo mez, ficou a companhia concessionaria desta estrada de forro autorizada a depositar a importancia necessaria á construção do trecho de Porto União ao rio Uruguay. (<i>Diario Official</i> , de 12 de fevereiro de 1908.)

N.º DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1908 — 12 de fevereiro	Aviso n. 51 — Resolve que o prazo de seis mezes de que trata a clausula XII, do termo assignado em 7 de dezembro de 1907, autorizando o contracto dos materiaes necessarios á construcção da linha de Porto União ao rio Uruguay, seja contado, por equidado, a partir da data do mencionado termo. (<i>Diario Official</i> , de 13 do fevereiro de 1908.)
		» — 26 de março .	Decreto n. 6.903 — Proroga por mais seis mezes o prazo para conclusão das obras do trecho de Jaguariahyva a Itararé. (<i>Diario Official</i> , de 31 de março de 1908.)
		» — 25 de abril . .	Aviso n. 135 — Defere o requerimento em que é solicitada a dispensa das exigencias constantes da clausula VI, do decreto n. 6.533, de 20 de junho de 1907, para os trabalhos de construcção da linha de União da Victoria ao rio Uruguay, visto que taes trabalhos estão sendo executados de accôrdo com os estudos approvados pelo decreto n. 1.963, de 13 de fevereiro de 1895.
		» — 20 de maio . .	Aviso n. 170 — Concede autorização para construcção de pontes provisórias de madeira de lei na linha do Uruguay, devendo ser substituidas, no prazo de 10 annos, por pontes metallicas. (<i>Diario Official</i> , de 21 de maio de 1908.)
		» — 6 de agosto. .	Decreto n. 7.059 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do trecho de 230 kilometros e 870 metros da linha de S. Francisco ao rio Paraná, a contar do kilometro 132 + 363 metros. (<i>Diario Official</i> , de 23 de dezembro do 1908.)
		1909 — 1 de junho. .	Portaria autorizando a estrada a levantar mais 2.000.000 esterlinos o a deposital-os na <i>Société Générale</i> , nos termos das clausulas XLIII e XLII do decreto n. 3.947 de 7 de março de 1901. (<i>Diario Official</i> , de 2 de junho de 1909.)
		» —30 de setembro	Decreto n. 7.575 — Proroga por mais dous annos o prazo a que se refere a clausula IV do decreto n. 6.533, de 20 de junho de 1907, de apresentação dos estudos definitivos do ramal Jaguariahyva ao valle do Paranapanema. (<i>Diario Official</i> , do 14 de outubro de 1909.)
		» —	Aviso, approvando o accôrdo de trafego mutuo, provisório, entre esta estrada e a Sorocabana. (<i>Diario Official</i> , de 7 de novembro de 1909.)
55	Sapucahy.	» — 2 de dezembro	Decreto n. 7.704 — Autoriza o contracto com a companhia Viação Ferrea Sapucahy para o arrendamento da viação sul mineira e construcção dos respectivos prolongamentos o ramaes. (<i>Diario Official</i> , de 28 e 30 de dezembro de 1909.)
6	Sobral	1897 — 25 de setembro.	Contracto de arrendamento da estrada.
		» — 28 » »	Decreto n. 429 — Contracta com o engenheiro João Thomé de Saboya e Silva e Vicente Saboya de Albuquerque o arrendamento da estrada.
		1901 — 22 de abril. . .	Decreto n. 4.000 — Approva as <i>Condições Regulamentares</i> e basos das tarifas da estrada.
		1905 — 4 de julho . .	Decreto n. 1.347 — Autoriza o Poder Executivo a prolongar a Estrada de Ferro de Camocim até Therezina, lançando um ramal em direcção á Amarração e dando outras providencias. (<i>Diario Official</i> , de 6 de julho de 1905.)
		1906 — 15 de fevereiro	Portaria, approvando as instrucções para os estudos do prolongamento da estrada até a cidade de Therezina, lançando um ramal em direcção á Amarração. (<i>Diario Official</i> , de 24 de fevereiro de 1906.)
		1907 — 4 de julho. .	Aviso n. 6 — Autoriza o reconhecimento de uma linha ferrea, que partindo de Quixeramobim, na Baturité, venha ligar-se ao prolongamento desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 5 de julho de 1907.)

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
57	Sorocabana e Ituana	1907— 14 de novembro	Decreto n. 6.734 — Autoriza o contracto para a construção do prolongamento desta estrada, a partir de Ipú até Cratheús. (<i>Diario Official</i> , de 7 de dezembro de 1907.)
		» — 9 de dezembro	Portaria, incorporando a comissão do prolongamento desta estrada à Comissão Central de Estradas de Ferro. (<i>Diario Official</i> , de 10 de dezembro de 1907.)
		1908 — 16 de janeiro .	Decreto n. 6.829 — Abre ao Ministerio da Viação o credito de 30:000\$ para occorrer ás despesas do exercicio de 1907 com o prolongamento desta estrada até Therezina. (<i>Diario Official</i> , de 28 de janeiro de 1908.)
		» — 3 de fevereiro	Aviso n. 7 — Approva a tomada de contas relativa ao semestre de janeiro a junho de 1907.
		» — 6 de agosto. .	Decreto n. 7.060 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do trecho de 14 kilometros e 600 metros, a contar de Ipú, do prolongamento desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 14 de agosto de 1908.)
		» — 19 de novembro	Decreto n. 7.185 — Approva os estudos do prolongamento desta estrada, comprehendido entre a villa de Cratheús, no Estado do Ceará, e a cidade de Therezina, no Piauhy, na extensão de 323,666 kilometros, e bem assim o respectivo orçamento, na importancia de 12.574:378\$820. (<i>Diario Official</i> , de 24 de novembro de 1908.)
		» — 26 » »	Decreto n. 7.197 — Approva, com modificações, o trecho de 46 kilometros e 200 metros, a contar do kilometro 14 + 600, do prolongamento da mesma estrada. (<i>Diario Official</i> , de 3 de dezembro.)
		1909—27 de maio . .	Decreto n. 7.427 — Approva com modificações os estudos definitivos e respectivo orçamento do trecho de 58 kilometros e 900 metros do prolongamento até a villa Cratheús. (<i>Diario Official</i> , de 4 de junho de 1909.)
		1895 — 6 de maio . .	Decreto n. 2.020 — Approva provisoriamente as <i>Instruções Regulamentares</i> e Tarifas para vigorarem nas linhas ferreas de Tatuhy a Itararé e de Botucatu a Tibagy; bem assim as bases para applicação de Tarifas moveis.
		» — 17 de outubro.	Decreto n. 2.130 — Approva a mudança de Botucatu por ponto inicial da linha de Botucatu a Tibagy para a estação de Capão Bonito.
		1900 — 30 de julho . .	Decreto n. 3.722 — Uniformiza os Regulamentos e Tarifas em vigor nas estradas de ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		» — 20 de agosto .	Decreto n. 3.747 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula IV, do decreto n. 436 F, de 4 de julho de 1891, para conclusão das obras de prolongamento da estrada.
		1904 — 18 de maio. .	Aviso n. 397 — Approva o horario que tem de vigorar nos trons dos prolongamentos federaes da estrada.
		1907 — 7 de março. .	Decreto n. 6401 — Approva os novos estudos definitivos relativos ao trecho comprehendido entre Aca-rassú e Itararé, sendo fixado o prazo do dois mezes para inicio das obras e de dous annos para conclusão de toda a linha, até Itararé. (<i>Diario Official</i> , de 10 de março de 1907.)
» — 15 de junho .	Decreto n. 6.524 — Autoriza a « Sorocabana Railway » a funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 17 de julho de 1907.)		
» — 25 » »	Decreto n. 6.574 — Concedo autorização á « Sorocabana Railway Company » para continuar a funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 31 de julho de 1907.)		
» — 29 de agosto.	Decreto n. 6.623 — Revalida a concessão feita á antiga Companhia Estrada de Ferro Sorocabana.		

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
			na conformidade do decreto n. 10.090, de 21 de novembro de 1888, e transferida ao governo de S. Paulo, juntamente com as demais concessões e estradas de ferro adquiridas pelo Governo Federal, em leilão de 5 de agosto de 1904. (<i>Diario Official</i> , de 28 de setembro de 1907.)
		1907—26 de setembro.	Aviso n. 320 — Autoriza a abertura do trafego provisório, no trecho compreendido entre as estações de Itapetinga e Engenheiro Hermillo, com 53.900 ^m de extensão.
		» — 31 de outubro.	Decreto n. 6.709 — Autoriza a « Sorocabana Railway » a funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 8 de novembro de 1907.)
		1908 — 9 de janeiro .	Decreto n. 6.819 — Approva os novos estudos definitivos e orçamento de 3.729:265\$948, relativos ao trecho de 65 kilometros e 371 metros, compreendido entre Cerqueira Cesar e Ilha Grande, da linha de Tibagy.
		» — 27 » .	Aviso n. 21 — Declara que foi approvada a nova tabella proposta pela estrada, para os fretes das de ns. 12 e 13 de suas tarifas, destinadas ao transporte de madeiras justas e aparelhadas. (<i>Diario Official</i> de 28 de janeiro de 1908.)
		» — 8 de outubro. .	Decreto n. 7.149 — Approva os novos estudos definitivos e orçamento do trecho de Ilha Grande ao Salto Grande do Paranapanema, na extensão de 48 kilometros e 465 metros de linha de Tibagy. (<i>Diario Official</i> , de 17 de outubro de 1908.)
		1909 — 3 de junho . .	Decreto n. 7.432— Concede autorização á « Sorocabana Railway Company » para continuar a funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 10 de junho de 1909.)
		» — 6 de setembro .	Portaria, approvando a redução dos fretes para transporte de animaes, conforme propoz a companhia. (<i>Diario Official</i> , de 7 de setembro de 1909.)
		» —	Aviso, approvando o accordo de trafego mutuo provisório com a S. Paulo-Rio Grande. (<i>Diario Official</i> , de 7 de novembro de 1909.)
		» —	Mensagem pedindo a abertura de credito para pagamento da garantia de juros. (<i>Diario do Congresso</i> , de 10 de dezembro de 1909.)
58	South American Railway . . .	» — 28 de outubro .	Decreto n. 7.633— Concede autorização a esta companhia para funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 6 de novembro de 1909.)
59	State of Bahia South Western Railway Company.	» — 4 de fevereiro.	Decreto n. 7.317— Concede autorização a « The State of Bahia South Western Railway Company, limited, para funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 13 de fevereiro de 1909.)
60	Subterranea entre a Capital Federal e Nictheroy.	1903 — 21 de julho. .	Decreto n. 993 — Concede ao Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio e Antonio Julio de Oliveira Sampaio, pelo prazo de 60 annos, a construcção de uma estrada de ferro subterranea por tracção electrica, systema tubular, bitola de um metro, ligando a Capital Federal á cidade de Nictheroy.
61	Sud-Ouest Brésilien	1906—31 de janeiro .	Decreto n. 5.876 — Concede autorização á « Compagnie des Chémins de Fer Sud-Ouest Brésiliens » para continuar a funcionar na Republica. (<i>Diario Official</i> , de 31 de março de 1906.)
62	Sul da Bahia	» — 10 de junho. .	Decreto n. 6.988 — Abre o credito de 200:000\$ para occorrer ás despesas com o reconhecimento e estudos da linha ferrea de ligação dos Estados da

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
63	Sul de Pernambuco.	1909 — 14 de janeiro.	Bahia e Minas Geraes. (<i>Diario Official</i> , de 17 de junho de 1908.) Decreto n. 7.285 — Abre o credito de 200:000\$ para occorrer ás despezas effectuadas em 1908 com as estradas da linha ferrea de ligação dos Estados da Bahia e Minas Geraes. (<i>Diario Official</i> , de 20 de janeiro de 1909.)
		1901 — 31 de julho. .	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 6 de agosto .	Contracto para o arrendamento.
		1904 — 26 de julho. .	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — » » » .	Portaria, approvando as <i>Condições Regulamentares e Tarifas</i> da rêde de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brazil Railway, limited ».
		» — 23 » » .	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1906 — 8 de outubro	Aviso n. 15 — Autoriza a construcção de um desvio na estação Florestal, na importancia de (ouro) £ 102-7-9 e (papel) 1:488\$800.
		1907 — 12 de janeiro.	Aviso n. 1 — Rectifica o aviso n. 16, de 8 de outubro de 1906, na parte que approvou o orçamento para construcção de um desvio na estação de Barra da Jangada, que devia ser de £ 72-2-6 (ouro) e 865\$700 (papel) e não 685\$700 (papel), como foi escripto no referido aviso.
		» — 7 de março.	Decreto n. 6.403 — Approva as plantas e o orçamento, na importancia de £ 40-16-9 (ouro) e 297\$660 (papel), para construcção do augmento do desvio existente na estação do Agua Vermelha, do ramal de Glycerio á União. (<i>Diario Official</i> , de 10 de março de 1907.)
		» — 29 de julho. .	Aviso n. 13 — Approva o orçamento de £ 547-0-0 (ouro) e 5:912\$500 (papel), para installação de um fio telegraphico entre Recife e Glycerio e collocação do tres aparelhos Morse, de accordo e para os effectos da 2ª parte da clausula XV da revisão do contracto de arrendamento. (<i>Diario Official</i> , de 31 de julho de 1907.)
		» — 6 de setembro	Aviso n. 18 — Defere o requerimento em que, para os effectos da 2ª parte da clausula XV da revisão do contracto de arrendamento, é pedida a approvação do orçamento de £ 402-0-0 (ouro) e 2:777\$ (papel,) para installação de aparelhos-agulhas no escriptorio contral e nas estações de Palmares, Glycerio e Maceió e de um fio telegraphico entre Glycerio e Lourenço de Albuquerque. (<i>Diario Official</i> , do 7 de setembro de 1907.)
		» — 24 de dezembro	Aviso n. 29 — Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 5:398\$590, para augmento do edificio da estação de Lago do Canhoto, de accordo e para os effectos da 2ª parte da clausula XV da revisão do contracto de arrendamento.
		1908 — 10 do fevereiro	Aviso n. 11 — Declara do conformidade com os avisos ns. 2, de 16 de janeiro, e 6, de 14 do junho de 1907, que foi deferido o requerimento em que a « Great Western » pedo approvação para o orçamento, na importancia do 571:413\$, papel, e £ 46.754-0-0, ouro, das despezas a fazer-se com a renovação de trilhos entro Una e Canhotinho, na extensão de 64 kilometros e 250 metros. (<i>Diario Official</i> , do 11 de fevereiro do 1908.)
		» — 24 de março .	Aviso n. 34 — Approva a mudança do nome da estação de Angelim para o de Segismundo Gonçalves.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
64	Taubaté ao Amparo.	1891 — 18 de abril . .	Decreto n. 155 — Concede privilegio, sem garantia de juros, para construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro entre as cidades de Taubaté e Amparo, no Estado de S. Paulo, passando por territorio do de Minas Geraes.
		1892 — 20 de agosto .	Decreto n. 1.017 — Approva com modificações os estudos da estrada na extensão de 72 kilometros.
		» — 30 » » .	Decreto n. 1.029 — Altera as clausulas I, V e IX do decreto n. 155, de 18 de abril de 1891.
65	Thereza Christina.	1896 — 11 de dezembro	Decreto n. 2.403 — Proroga por quatro annos o prazo para a conclusão das obras.
		1904 — 9 de abril . .	Portaria, creando no serviço da Estrada de Ferro D. Thereza-Christina uma secção provisoria, incumbida do estudo de melhoramentos reclamados pela mesma estrada, segundo as instrucções que com esta baixam.
		1906 — 18 » » . .	Decreto n. 5.977 — Approva as clausulas para o contracto referente ao arrendamento da estrada e a construcção das obras de melhoramento do porto de Massiambú, no Estado de Santa Catharina. (<i>Diario Official</i> , de 23 de setembro de 1906.)
		1907 — 17 de janeiro.	Aviso n. 4 — Autoriza a inclusão da herva-matte na Tarifa dessa estrada para generos de exportação em geral (tarifa 6ª, classe 3ª), provisoriamente e a titulo de experiencia, com o abatimento de 20 %.
		» — 21 de janeiro.	Decreto n. 6.335 — Abre o credito de 347:000\$ para ser applicado ao custeio, no exercicio de 1907. (<i>Diario Official</i> , de 24 de janeiro de 1907.)
		» — 25 de julho . .	Decreto n. 6.575 — Abre o credito de 18:000\$ para o custeio desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 28 de julho de 1907.)
		1908 — 7 de março . .	Decreto n. 6.873 — Abre o credito de 347:000\$ para o custeio da estrada no corrente exercicio. (<i>Diario Official</i> , de 12 de maio de 1908.)
		» — 14 » » .	Aviso n. 2 — Autoriza a cessão da ponte sobre o rio Oratorio no municipio de Urussanga, desnecessaria com a mudança da respectiva linha. (<i>Diario Official</i> , de 15 de março de 1908.)
		1909 — 11 de fevereiro	Decreto n. 7.328 — Abrindo o credito de 347:000\$ para o custeio da estrada. (<i>Diario Official</i> , de 14 de fevereiro de 1909.)
		65	Tijuca (Tramway Electrico) . .
» — 12 de novembro	Decreto n. 4.664 — Reduz a 3:600\$ a quota de fiscalização da Estrada de Ferro da Tijuca, de que trata o art. 2º do decreto n. 4.414, de 21 de maio de 1902.		
1904 — 5 de maio . . .	Aviso n. 360 — Altera as Tarifas da estrada, devendo vigorar os seguintes preços : da Junção á Usina, 200 réis; da Usina á Caixa de Agua, 300 réis, e da Caixa de Agua ao Alto, 500 réis.		
1905 — 17 de março .	Aviso n. 79 — Approva a modificação no horario dos carros.		
1907 — 10 de maio . .	Aviso n. 161 — Approva, provisoriamente, o horario proposto e autoriza, nas mesmas condições, o trafego mutuo entre esta e a linha de Villa Isabel, obrigando-se, porém, dentro de um mez, a apresentar ao Governo as bases do accôrdo para aquelle trafego. (<i>Diario Official</i> , de 11 de maio de 1907.)		
1908 — 28 de dezembro	Aviso n. 426 — Autoriza a Companhia de São Christovão, proprietaria desta ferro carril, a assentar um desvio no Alto da Boa Vista. (<i>Diario Official</i> de 27 de dezembro de 1908.)		

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
67	Timbaúba ao Pilar	1899 — 30 de outubro .	Decreto n. 3.467 — Autoriza o contracto com a «Great Western of Brazil Railway Company» para concluir a estrada o trafegal-a.
		» — 21 de novembro	Contracto entre o Governo e a «Great Western of Brazil Railway Company, limited», para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Timbaúba a Pillar e para trafegar esse trecho.
68	Timbó a Propriá	1904 — 26 de julho . .	Portaria, approvando as <i>Condições Regulamentares</i> e Tarifas da réde de estradas de ferro a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, limited».
		» — 19 de maio . .	Portaria, approvando as instrucções para estudos definitivos da Estrada de Ferro do Timbó, no Estado da Bahia, á cidade de Propriá, no Estado de Sergipe.
		1905 — 27 de fevereiro	Portaria, alterando o quadro do pessoal da comissão de estudos da estrada, a que se refere o art. 10 das Instrucções approvadas por portaria de 19 de maio de 1904.
		1907 — 3 de outubro	Decreto n. 6.671 — Approva os estudos e orçamento desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 5 de outubro de 1907.)
		» — 24 » »	Decreto n. 6.701 — Abre o credito de 200:000\$ para conclusão dos estudos desta estrada, até entroncar com a Central de Alagoás. (<i>Diario Official</i> , de 27 de outubro de 1907.)
		1908 — 30 de julho . .	Decreto n. 7.049 — Abre ao Ministerio da Viação o credito de 220.000\$ para indemnização ao Estado de Sergipe de igual quantia fornecida ao Governo Federal para despezas com os estudos desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 2 de agosto de 1908.)
		» — 31 de agosto . .	Aviso n. 112 — Autoriza o contracto com a Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco para o aluguel de um trem de lastro necessario ao serviço de construção desta estrada. (<i>Diario Official</i> , de 1 de setembro de 1908.)
		1908 — 12 de novembro	Decreto n. 7.171 — Autorisa a construção. (<i>Diario Official</i> , de 28 de janeiro de 1909.)
		1909 — 29 de janeiro . .	Publicação das alterações nas instrucções regulamentares, bases das tarifas e pauta, relativas ás estradas do ferro de S. Francisco, Ramal do Timbó e Timbó a Propriá, approvadas pela clausula XXV, do decreto n. 7.308, de 29 de janeiro de 1909. (<i>Diario Official</i> , de 25 de maio de 1909.)
		» — 11 de junho . .	Decreto n. 7.440 — Transfere para a razão social Austriaciano de Carvalho & C. o contracto para a construção. (<i>Diario Official</i> , de 20 de junho de 1909.)
» — 27 de agosto . .	Publicação no <i>Diario Official</i> do contracto para a construção da estrada.		
» —	Aviso, autorizando a substituição do fio de cobre pelo de ferro galvanizado, na linha telegraphica. (<i>Diario Official</i> , de 10 de novembro de 1909.)		
» —	Portaria, autorizando a substituição da alvenaria de pedra e tijollo por tubos de cimento armado na construção de boeiros e drenos, entre os kilometros 120 e 344. (<i>Diario Official</i> , de 14 de dezembro de 1909.)		
69	Tram-Road de Nazareth.	1893 — 13 de julho . .	Decreto n. 1.477 — Fixa o capital em 1.800:000\$000.
		» — 12 de agosto . .	Portaria, approvando as alterações nas Tarifas approvadas por portaria do 28 de agosto de 1891.
		1906 — 29 de maio . .	Decreto n. 6.053 — Transfere ao governo do Estado da Bahia o direito de resgatar o trecho de concessão

NUM. DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
70	Uberaba a Coxim	1906 — 25 de junho . .	federal, de Santo Antonio de Jesus á cidade de Amargosa. (<i>Diario Official</i> , de 31 de maio 1906.) Termo de transferencia, ao governo do Estado da Bahia, do direito de resgatar o trecho de concessão federal, de Santo Antonio de Jesus á cidade de Amargosa.
		1890 — 16 de outubro.	Decreto n. 862 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1894 — 20 de janeiro.	Decreto n. 1.658 — Approva com modificações os estudos definitivos da 1ª secção da linha, na extensão de 103 kilometros.
		» — 27 de agosto .	Decreto n. 1.779 — Proroga por dous annos os prazos estatuidos na clausula III do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, para inicio e conclusão das obras da estrada.
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3.940 — Proroga até 31 de dezembro de 1902 o prazo para conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
		1904 — 2 de março . .	Decreto n. 5.150 — Proroga até 31 de dezembro de 1905 o prazo para a conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
		» — 30 de julho . .	Decreto n. 5.266 — Transfere á Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a concessão da Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim com algumas modificações das respectivas clausulas.
71	União Valenciana	» — 18 de outubro.	Decreto n. 5.349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
		1881 — 25 de novembro	Decreto n. 7.918—Approva as Tarifas e Condições Regulamentares para o transporte de passageiros e mercadorias entre a povoação do Desengano e a cidade do Rio Preto, na Provincia do Rio de Janeiro.
72	Viação Geral da Bahia	1906 — 31 de outubro.	Aviso n. 307 — Approva o horario para os trens da estrada.
		1909—29 de janeiro . .	Decreto n. 7.308 — Approva as clausulas para novação do contracto de arrendamento definitivo da Estrada de Ferro S. Francisco e para o contracto de arrendamento provisorio da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, do ramal do Timbó e dos trechos que forem sendo entregues ao trafego do prolongamento de Timbó a Propriá e da Estrada de Ferro Central da Bahia. (<i>Diario Official</i> , de 23 março de 1909.)
		» —24 de maio . . .	Publicação, no <i>Diario Official</i> , das alterações das tarifas e instrucções regulamentares das estradas de ferro de S. Francisco, Bahia ao S. Francisco, ramal do Timbó e Timbó a Propriá, approvadas pela clausula XXV do decreto n. 7.308, de 29, de janeiro de 1909.
73	Victoria a Minas	» —19 do agosto . .	Decreto n. 7.509 — Transfere para a Companhia Viação Geral da Bahia o contracto de arrendamento das estradas de ferro federaes, de que trata o decreto n. 7.308, de 29 de janeiro de 1909. (<i>Diario Official</i> , de 25 de agosto de 1909.)
		1902 — 1 de fevereiro	Decreto n. 4.337 — Confirma á Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas a concessão feita pelo decreto n. 1.082, de 28 de novembro de 1890, substituido, porém, o traçado, já approvedo, da Estrada de Ferro de Peçanha ao Araxá, por outro que, partindo da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, passe por Peçanha e termine em Diamantina, no de Minas Geraes.
		1903 — 3 » »	Decreto n. 4.759 — Aceita, com modificações, para a construcção da Estrada de Ferro de Victoria á Diamantina, os estudos definitivos da linha com-

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
		1904 — 26 de abril . .	prehendida entre Victoria e Peçanha, anteriormente aprovados. Decreto n. 5.205 — Approva os estudos definitivos e orçamento da variante «Páo Gigante» da estrada entre S. José de Queimados, no kilometro 29,300 e a villa Collatina, no kilometro 156, do traçado a que se refere o decreto n. 4.759, de 3 de fevereiro de 1903.
		> — 10 de maio . .	Decreto n. 5.214 — Approva o regulamento e Tarifas da estrada.
		> — 24 > > . .	Aviso n. 414 — Approva o horario dos trens da estrada.
		> — 5 de outubro.	Portaria, approvando provisoriamente o quadro do pessoal e tabella de vencimentos.
		> — 10 > > . .	Aviso n. 664 — Fixa em frs. 17.897.102 a totalidade dos depositos autorizados, sendo : 1º, de frs. 5.524.079, autorizado por despacho de 4 de junho de 1902 ; e 2º, de frs. 12.373.023 a que ficou reduzido o de frs. 16.211.509, autorizado por despacho do 5 de fevereiro de 1903.
		> — 29 > > . .	Aviso n. 698 — Autoriza o delegado, em Londres, a pagar á Companhia a importancia de frs. 523.035 correspondente á garantia de juros do 1º semestre deste anno, á razão de 6 % sobre o capital depositado de frs. 17.897.102, com o desconto já feito de frs. 13.878, concernentes aos juros pagos pelo estabelecimento bancario em que foi depositado aquelle capital.
		> — 31 > > . .	Aviso n. 700 — Approva a modificação do horario em vigor na estrada.
		1905 — 23 de fevereiro	Aviso n. 52 — Approva o horario para os trens extraordinarios entre as estações de Porto Velho e Alfredo Maia.
		> — 15 de março . .	Aviso n. 67 — Autoriza o pagamento de 523.279 francos ao representante da Companhia, juros correspondentes ao 2º semestre do anno de 1904.
		> — 11 de abril . .	Decreto n. 5.506 — Approva os estudos de uma variante da estrada, comprehendida entre os kilometros 92 e 113 do traçado a que se refere o decreto n. 5.205, de 26 de abril de 1904, com a sub-variante projectada entre as estacas 258 + 6 a 508 + 6 e a modificação entre as estacas 0 e 130 indicada em tinta azul nas plantas.
		> — 7 de julho . .	Portaria — Approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal para os diversos serviços, até a extensão em trafego de 200 kilometros. (<i>Diario Official</i> , de 14 de julho de 1905.)
		> — 10 > > . .	Aviso n. 199 — Autoriza a fazer em suas tarifas, a titulo de experiencia e em caractor provisorio, as seguintes alterações : Tarifa n. 12 — O café em grão ou casquinha pagará a taxa de tres réis por 10 kilos o kilometro, até 200 kilometros ; Tarifa n. 13 — O café em côco ou cereja pagará a taxa de 2,5 réis, nas mesmas condições ; O sal grosso ou de cozinha pagará 2,5 réis por 10 kilos o kilometro, conforme a Tarifa n. 9 ; Finalmente, a cerveja de produção nacional será cobrada pela Tarifa n. 7.
		1906 — 28 de agosto . .	Aviso n. 241 — Autoriza o pagamento de 932.499 francos á Companhia, juros do primeiro semestre de 1906.
		> — 16 de outubro.	Decreto n. 1.532 — Autoriza o Governo a abrir o credito extraordinario de 66:000\$ (ouro) para pagamento de juros de 6 % ao anno, devidos á Companhia de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902. (<i>Diario Official</i> , de 20 de outubro de 1906.)
		> — 23 > > . .	Decreto n. 693 — Abre o credito extraordinario de 66:000\$ (ouro) para pagamento dos juros de 6 % ao

DECRETOS, PORTARIAS, AVISOS, CONTRACTOS, ETC.

NUMERO
DE ORDEM

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS

Datas

Ementa

- 1907 — 31 de julho . . Portaria — Approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal para diversos serviços até a extensão em trafego de 350 kilometros. (*Diario Official*, de 21 de agosto de 1907.)
- » — 9 de setembro Portaria — Approvando, provisoriamente, a titulo de experiencia, as alterações nas tarifas desta estrada. (*Diario Official*, de 14 de setembro de 1907.)
- » — 23 » Aviso n. 312 — Autoriza a Companhia a construir uma estação no districto de Cavallinhos. (*Diario Official*, de 24 de setembro de 1907.)
- » — 14 de novembro Aviso n. 369 — Autoriza a construção de uma parada na povoação de Baixo Guandú, de conformidade com o accordo firmado com os interessados que a solicitaram.
- 1908 — 10 de setembro Aviso n. 311 — Confirma o telegramma passado ao delegado do Thesouro em Londres, autorizando o pagamento de francos 1.466.173, de juros correspondentes ao 1º semestre de 1908.
- 1909 — 27 de maio . . Decreto n. 7.424 — Approva com modificação os estudos definitivos e o orçamento do trecho de 137 kilometros a partir da estaca 3.970, da revisão dos estudos na margem direita do rio Doce, pouco abaixo de Derrubadinha. (*Diario Official*, de 4 junho de 1909.)
- » — 8 de julho . . Decreto n. 7.455 — Substitue o trecho de Sant'Anna de Ferros a Serro da Estrada de Ferro Victoria á Diamantina pelo de Currallinho, da Estrada de Ferro Central do Brasil, á cidade de Diamantina, em Minas. (*Diario Official*, de 11 de julho de 1909.)
- » — 20 de agosto. Portaria approvando a redução de preço e alteração de classificação nas tarifas desta estrada. (*Diario Official*, de 21 e 22 de agosto de 1909.)
- » — 14 de outubro. Decreto n. 7.599 — Approva com as modificações os estudos definitivos do primeiro trecho da linha de Currallinho á Diamantina, na extensão de 38,900 kilometros. (*Diario Official*, de 21 de outubro de 1909.)
- » — 30 » Aviso, autorizando o deposito de 3.000:000\$ correspondente aos estudos e construção de 100 kilometros, ficando o restante dependente da approvação dos estudos de toda a linha e do bom andamento que for dado pela companhia á construção. (*Diario Official*, de 31 de outubro de 1909.)
- » — Aviso, declarando a esta Repartição que as modificações constantes do decreto n. 7.599, de 14 de outubro ultimo, approvando os estudos definitivos do primeiro trecho da linha de Currallinho á Diamantina, são as constantes do officio n. 1.035, de 11 daquelle mez, da mesma repartição. (*Diario Official*, de 7 de novembro de 1909.)

M. FAZENDA
D.A - NRA - GB

154521

CO.
DATE 11/17/70

Biblioteca do Ministério da Fazenda

15342-48

385.0981

E79

a

Brasil, Dep. Nac. de Estr. de Ferro

AUTOR

Estat. das estr. de ferro do Brasil

TÍTULO

1909

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

15342-48

385.0981

E79

a

Brasil.

